



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

Representação política em Moçambique: uma análise da congruência entre as elites parlamentares e os eleitores moçambicanos

Mouzinho Mariano Lopes

Doutoramento em Estudos Africanos

Orientador(a):

Professora Doutora Ana Maria Belchior, Professora Associada com Agregação, ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa

Professor Doutor Fernando Florêncio, Professor Auxiliar em regime CTFP - Universidade de Coimbra

Outubro, 2024



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

Representação política em Moçambique: uma análise da congruência entre as elites parlamentares e os eleitores moçambicanos

Mouzinho Mariano Lopes

Doutoramento em Estudos Africanos

Júri:

Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar do Iscte – Instituto Universitario de Lisboa
(Presidente)

Doutora Maria de Lurdes Mangueleze, Assistente da Universidade Eduardo Mondlane

Doutora Edalina Rodrigues Sanches, Investigadora Auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da
Universidade de Lisboa

Doutora Paula Cristina Roque, Investigadora Associada, University of Oxford – African Studies
Centre

Doutor Vasco Miguel Nóbrega Soares Martins, Professor Auxiliar do Iscte – Instituto
Universitário de Lisboa

Doutora Ana Maria Belchior, Professora Associada do Iscte - Instituto Universitário de
Lisboa

Outubro, 2024

Dicatória

Dedico esta tese aos meus progenitores, à minha mãe Paulina Valentim (em memória) e ao meu pai Mariano Lopes Macurra Manhala, pela educação de base e carinho que sempre me proporcionaram para chegar a esta etapa. Hoje sou o que sou, graças a Vós.

Agradecimentos

Sempre acompanhei que o processo de produção e desenvolvimento académicos são complexos, e seguem-lhes momentos bons e difíceis da vida, dos quais: a experiência, a solidão, problemas sociais, sacrificar a família para defender o título, entre outras situações. Nisso, a produção desta tese também teve vários momentos e etapas, muitos deles positivos e outras situações negativas, que se resumem na dificuldade de compreensão do tema bastante novo, no meu vocabulário académico, e na estagnação de projectos de desenvolvimento pessoal. Essas situações foram difíceis, e cheguei a pensar que desistir do curso e não finalizar a tese seriam a melhor saída. Mas, quando fiz a retrospectiva da minha vida pessoal e académica, percebi que ela evoluiu graças a um Ser poderoso que nos dá a força e nos eleva! É a Ele que quero agradecer, em primeiro lugar, de forma natural e humilde, Deus, todo-poderoso e Onnipresente. Ele me deu forças e oportunidades de estudar fora do meu habitat natural até este nível e acumular experiências necessárias.

Em segundo, quero agradecer à minha família nuclear, que tanto a sacrifiquei, aos meus filhos Yura, Eduardo, Dileo e Taynara, que não tiveram devidamente o calor direto do pai, esta última, quase não me conhece. Amo-vos, meus filhos. De uma forma especial e abnegada, à minha Esposa Florinda Mário Aronha, que, ao longo da minha formação, desde 2005 até ao preciso momento, me suportou, não me abandonou e nem deitou areia nos meus olhos, e, acima de tudo, nesta última etapa, encorajou-me bastante para que não desistisse da presente tese, o meu muito obrigado. Pelas dificuldades que enfrentámos, me orgulho de ti, e esta tese é parte de ti. Florinda, obrigadíssimo pelo seu apoio incondicional e por estar ao meu lado em todos momentos. O AMOR NOS UNE.

Meu pai, Mariano Lopes Macura Manhala, Tu és um pilar da minha vida, foste torturado na aldeia, humilhado perante os teus filhos, porque sempre te destacaste naquele meio rural, cuidaste-nos e lutaste contra todos os obstáculos para nos formar. Me lembro das tuas palavras, “Eu não estudei, filhos, estudem”. Ensinaste-me que a vida só é possível graças à formação, de forma humilde, o meu muito obrigado, Pai.

Mãe Paulina Valentim, mãe afável, aconselhadora, e, acima de tudo, minha amiga, porque partiste tão cedo? Escrevo este parágrafo com lágrimas, de um filho que a mãe não o verá erguer o diploma de Doutor. Mas tenho em ti meu amor eterno. Ensinaste-me duas coisas para combater a

fome, a enxada e o lápis. Lembro-me das tuas palavras, mãe, quando me chamavas por um nome que, quando me lembro, só choro, “Djodji *Khavenha ndoe omudha*”, “Djodji *khavenha ozoe ochicola*”, agradeço-te profundamente por esses ensinamentos, mãe.

Neste momento de pesar, quero estender os meus agradecimentos, ao meu irmão Frederico, meu amigo, quase gémeos. Andámos sempre juntos, desde a pré-escolar até ao ensino técnico profissional, mas me deixaste, Frederico, muito cedo, porquê? Estendeste-me a tua mão quando mais eu precisava para frequentar o curso de Bacharelato de ensino de História, em Quelimane. A tua hospitalidade abriu-me a porta e me fez, hoje, Doutor em Estudos Africanos, o meu muito obrigado.

Não deixaria de agradecer a todos meus irmãos, que, de forma sábia, têm demonstrado o seu apoio na minha longa caminhada, em especial, ao meu mais velho da barriga da minha mãe, Paulo, agradeço firmemente o seu papel de pai, quando o papá grande estava sem forças. À mana Gema, por teres dado aos meus filhos o tecto que tanto eles precisavam naquela altura. À mana Rosinha, quando abandonaste os teus estudos, me deixaste triste, mas decidiste apoiar os teus irmãos de sexo masculino, estou aqui graças ao teu apoio incondicional e histórico. Ao meu mais novo, Dino, por teres-me acolhido sempre que necessitei do teu apoio, e, sobretudo, a força de vontade que semeaste na minha mente para terminar a presente tese, o meu muito obrigado. Também, agradeço imensamente a todos outros meus irmãos que aqui não mencionei, vocês fazem parte de mim, *Dhinowotamalelane*.

O meu agradecimento sincero e real vai para os meus orientadores. Porque a arte de escrever não é para todos, traduzir o pensamento em língua bantu para o português académico não é tarefa fácil. Mas, com o dinamismo e profissionalismo destes, foi possível ultrapassar essa barreira.

Uma palavra especial de agradecimento à minha orientadora Ana Belchior, Mulher exigente e determinada, que não me deixou desistir quando à vontade era muita, o desespero e a pressão social eram grandes, mas também pela sua imensa disponibilidade nas sessões presenciais e virtuais que tivemos no alinhamento da presente tese.

Ao Professor Fernando Florêncio, o meu Co-orientador, o meu muito obrigado pela ajuda na resolução de questões políticas africanas, determinante para a chegada a bom porto, e também pela imensa disponibilidade que sempre teve.

Ao Professor Miguel Ouana, que sempre lhe pedi ajuda, agradeço profundamente a sua disponibilidade enorme em me ajudar a reflectir e arrumar ideias e, sobretudo, na correção linguística da minha tese, o meu muito obrigado.

Um extenso agradecimento vai para os meus professores e funcionários altamente qualificados e competentes do Programa de Doutoramento em Estudos Africanos do ISCTE-IUL-Lisboa, com atenção especial ao Professor Ulli Schiefer, à Professora Ana Lúcia Sá, vocês são modelo de ser académico e pessoas com civismo dentro e fora da Instituição. Muito Obrigado pelos vossos ensinamentos.

Não menos importante, agradeço aos meus e respeitosos colegas do Doutoramento, Nádia Júlio, de Moçambique, António Pedro e Toivo, de Angola, Ana Cristina, da Itália, José, de Portugal, Alzira, Luso-Angolana, Eunice, de Cabo-Verde, a todos vocês, o meu muito obrigado por terem partilhado comigo este percurso.

Viajar e fazer o doutoramento fora de Moçambique, sem o vosso apoio, seria per si um martírio. As vossas decisões como gestores da Universidade Pedagógica e ou Rovuma são muito positivas, endereço os meus sinceros agradecimentos, em especial, à Professora Helena Pequeno Muando (Ex-Diretora da UP-Montepuez), Professor Juvêncio Nota (Ex-Diretor Adjunto de Pesquisa e para Pós-Graduação), dr. Carlos Pires (Ex-Diretor Adjunto Administrativo), dr. Quirino Mpiuca (Ex-Diretor Adjunto Pedagógico) e, recentemente, Professor Geraldo Macalane (Diretor da UniRovuma – Extensão de Cabo Delgado), sem vocês esta caminhada não teria sido possível, o meu muito obrigado.

A todos meus colegas do posto de trabalho, do curso de História, em especial, Mestre Alex Samuel Artur, Tito Leveque e Lulhambo, muito obrigado pela atenção e, acima de tudo, pela vossa colaboração. Nesta fase de colaboração e ajuda em momentos de aflição, estendo os meus agradecimentos ao Professor Jafar Silvestre Jafar, que me acolheu em Portugal, ao Mestre Obete Madacussengua, que sempre me ajudou financeiramente, em Portugal, bem como aos meus colegas do quarto, Inácio José Narciso e Luís Bogaio, o meu muito obrigado. De forma muito sincera, agradeço a todos que, de forma direta ou indireta, contribuíram para a finalização da presente tese.

* OBRIGADO!

ASSANTE!

DHINOWOTAMALELAN

Resumo

Este estudo investiga a congruência política numa democracia não plena africana: Moçambique. O foco neste tema e contexto justifica-se do ponto de vista científico, face à muito escassa pesquisa conduzida previamente. Focando-se na legislatura de 2019-2024, esta pesquisa tem como objetivo principal aferir em que medida existe correspondência entre os eleitores e as elites partidárias (com assento no Parlamento) em Moçambique, em relação a diferentes facetas do regime democrático: a) posição face à adesão aos princípios normativos do regime democrático, b) apreciação do desempenho do regime e do governo, e c) posição face a assuntos políticos específicos. Para alcançar este objetivo, a pesquisa apoiou-se nos dados disponibilizados pelo Afrobarómetro 2019 e num inquérito conduzido pelo investigador junto dos deputados da sexta legislatura moçambicana. A aferição da congruência baseou-se em medidas absolutas e relativas, de modo a validar os resultados alcançados.

De modo sumário, o estudo conclui que, em Moçambique, os partidos políticos com assento parlamentar exibem níveis razoáveis de congruência entre as elites partidárias e os eleitores. De entre as três dimensões de análise, a primeira, que mede a adesão aos princípios normativos do regime democrático em Moçambique, apresenta os valores de congruência entre eleitos e eleitores mais elevados. O partido FRELIMO tende a ser o mais congruente com os seus eleitores, em comparação com a RENAMO e o MDM.

Este estudo visa contribuir para o enriquecimento da escassa literatura sobre representação política em África, ao identificar padrões de congruência política entre eleitos e eleitores numa democracia não consolidada - Moçambique - contexto até hoje negligenciado pela pesquisa. Contribui ainda para esta literatura ao originalmente focar a análise da congruência num tema pertinente e sub-explorado neste contexto: as diferentes facetas do funcionamento do regime democrático.

Palavras-chave: congruência política, partidos políticos, eleitores, Moçambique.

Abstract

This study investigates political congruence in a non-full African democracy: Mozambique. The focus on this topic and context is justified from a scientific point of view, given the very little research previously conducted. Focusing on the 2019-2024 legislature, this research's main objective is to assess the extent to which there is correspondence between voters and party elites (with seats in Parliament) in Mozambique, in terms of positions vis-à-vis the democratic regime, the performance of the political system and in the face of specific political issues (related to law enforcement, access to information and gender equality policy). To achieve this objective, the research was based on data provided by Afrobarómetro 2019 and a survey conducted by the researcher among deputies of the sixth Mozambican legislature. The measurement of congruence was based on absolute and relative measurements, in order to validate the results achieved.

Briefly, the study concludes that, in Mozambique, political parties with parliamentary seats exhibit reasonable levels of congruence between party elites and voters. Of the three dimensions of analysis, the first dimension that measures the functioning of democracy in Mozambique, congruence tends to be higher between elected officials and voters, and the FRELIMO party reveals itself to be the most congruent with its voters compared to the deputies and voters of the RENAMO party and the MDM party.

This study contributes to enriching the scarce literature on political representation in Africa, by identifying patterns of political congruence between elected officials and voters in an unconsolidated democracy - Mozambique - a context that has been neglected by research to date. It also contributes to this literature by originally focusing the analysis of congruence on a pertinent and under-explored topic: the different facets of the functioning of the democratic regime.

Keywords: political congruence, political parties, voters, Mozambique.

Índice

Índice de tabelas	xv
Índice de figuras	xvi
Glossário de siglas e acrónimos	xviii
Introdução.....	1
Capítulo I: Representação política: Conceito e modelos teóricos.....	7
1.1. Conceito de democracia	7
1.3. Modelos teóricos de representação política	11
1.3.1. Tipos e estilos de representação política	11
1.3.2. Modelo de partido responsável	14
1.4. A representação política aferida através de medidas de congruência: Estado da arte ...	16
1.5. Considerações gerais	19
Capítulo II: O funcionamento das instituições de representação democrática em África: Características, problemas e desafios.....	22
2.1.1. Desempenho económico	23
2.1.2. Corrupção	26
2.1.3. Educação e cultura política	29
2.1.4. A sociedade civil	32
2.1.5. Centralização do poder e fracasso da liderança	34
2.1.6. Órgãos eleitorais.....	36
2.2. O Parlamento.....	41
2.3. Os partidos políticos em África e representação política.....	45
2.3.1. Representação no contexto de políticas clientelistas.....	47
2.3.2. Representação baseada na afinidade étnico-regional	50
2.3.3. Representação baseada nas afinidades programáticas ou ideológicas	51

2.4. Considerações gerais	54
Capítulo III: Apresentação de estudo do caso moçambicano	57
3.1. A configuração do regime democrático em Moçambique	57
3.1.1. Período pós-independência	57
3.1.2. Período de transição democrática.....	60
3.1.3. O caminho para a consolidação democrática em Moçambique	64
i) A importância das eleições no processo de consolidação.....	64
ii) Competição partidária e participação eleitoral	65
iii) Institucionalização do sistema partidário como requisito de consolidação democrática	70
3.2. O sistema partidário e os programas dos partidos políticos em Moçambique	74
3.2.1. FRELIMO	74
3.2.2. RENAMO.....	77
3.2.3. Movimento Democrático de Moçambique (MDM)	78
3.3. As principais clivagens, sua influência na estruturação do voto e na conexão entre os eleitores e eleitos	80
3.4. O sistema eleitoral em Moçambique	81
3.4.1. Inconvenientes da adoção do sistema maioritário em relação ao sistema proporcional em Moçambique.....	82
3.4.2. Efeitos do sistema eleitoral na representação parlamentar.....	84
3.4.3. Efeitos do sistema de representação proporcional moçambicano numa perspetiva comparada	85
3.5. Considerações gerais	88
Capítulo IV: A problemática, os objetivos e as hipóteses.....	91
4.1. A problemática	91
4.2. Objetivos da investigação.....	94
4.3. Hipóteses	98

5. Capítulo V: Quadro metodológico: Operacionalização, fontes de dados e técnicas de análise dos dados.....	102
5.1. Medição da congruência.....	102
5.2. Fontes de dados e operacionalização das dimensões de análise	104
5.3. Método e técnicas de recolha de dados	108
5.4. Caraterísticas socio-demográficas de deputados e eleitores	110
Capítulo VI: Congruência política em Moçambique em relação a dimensões do regime democrático	113
6.1. Congruência no que respeita à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático	114
6.1.1. Congruência absoluta: sobre a adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático	116
□ <i>O poder do Presidente da República em Moçambique</i>	116
□ <i>Prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento</i>	118
□ <i>Métodos de eleição dos líderes</i>	120
□ <i>Prestação de contas pelo governo aos cidadãos</i>	122
□ <i>Monitorização da comunicação social pelo governo</i>	123
□ <i>Monitorização da liberdade de imprensa pelo governo</i>	125
□ <i>Liberdade religiosa</i>	127
□ <i>A Laicidade do Estado moçambicano</i>	128
□ <i>O papel dos partidos políticos</i>	130
6.1.2. Congruência relativa: quanto à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático	133
6.2. Desempenho político do regime em si e do governo: Uma avaliação comparativa do grau de satisfação dos eleitores e das elites parlamentares	136
6.2.1. Congruência absoluta: desempenho do sistema político.....	137
□ <i>Satisfação com o funcionamento da democracia em Moçambique</i>	137

□	<i>Desempenho do governo em relação à distribuição de receitas provenientes de recursos naturais.....</i>	139
□	<i>Desempenho do governo em relação à manutenção e estabilidade dos preços</i>	141
□	<i>Desempenho do governo no combate à corrupção</i>	143
	6.2.2. Congruência relativa: sobre o desempenho do sistema político	146
	6.3. Avaliação de níveis de correspondência entre eleitos e eleitores em relação a assuntos políticos específicos	148
	6.3.1. Congruência absoluta: Assuntos políticos específicos.....	149
□	<i>Cumprimento da lei em Moçambique</i>	149
□	<i>Política de acesso à informação</i>	151
□	<i>Política de igualdade de género.....</i>	153
	6.3.2. Congruência relativa: Assuntos políticos específicos	156
	6.5. Considerações finais.....	158
	Conclusão	161
	Bibliografia.....	170
	Anexos.....	200

Índice de tabelas

Tabela 1: Índice de percepção de corrupção dos cinco países da África Lusófona.....	28
Tabela 2. A média de anos de escolaridade em 2020, nos PALOP.....	31
Tabela 3: Status da democracia na África Subsaariana Medido por Direitos Políticos e Cívicos...38	
Tabela 4: Índice percentual de participação eleitoral, de voto/partido e número de mandatos/partido.....	68
Tabela 5: Distribuição percentual de preferências eleitorais por regiões e grupos étnicos.....	81
Tabela 6. Objectivos específicos da investigação.....	95
Tabela 7. Variáveis que medem posições em relação ao funcionamento do regime democrático.	105
Tabela 8. Variáveis que medem o desempenho do regime em si e o do governo	107
Tabela 9. Variáveis que medem assuntos políticos específicos	107
Tabela 10. Taxas de respostas do inquérito conduzido aos deputados da AR	110
Tabela 11. Congruência absoluta: o poder do Presidente da República	117
Tabela 12. Congruência absoluta: prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento	118
Tabela 13. Congruência absoluta: métodos de eleição aos líderes	120
Tabela 14. Congruência absoluta: à prestação de contas pelo governo aos cidadãos	122
Tabela 15. Congruência absoluta: sobre a comunicação social	124
Tabela 16. Congruência absoluta: liberdade de imprensa	125
Tabela 17. Congruência absoluta: liberdade religiosa	127
Tabela 18. Congruência absoluta: à laicidade ou não do Estado moçambicano	129
Tabela 19. Congruência absoluta: o papel de partidos políticos no funcionamento da democracia em Moçambique	130
Tabela 20. Congruência absoluta: satisfação com o funcionamento da democracia	137
Tabela 21. Congruência absoluta: O governo garante que as pessoas beneficiem das receitas dos recursos naturais do país	139
Tabela 22. Congruência absoluta: o governo como está lidando com a manutenção e estabilidade dos preços	141

Tabela 23. Congruência absoluta: o governo como está lidando com o combate à corrupção ...	143
Tabela 24. Congruência absoluta: ao cumprimento da lei	150
Tabela 25. Congruência absoluta: o acesso à informação	151
Tabela 26. Congruência absoluta: a política de igualdade de género	153

Índice de figuras

Figura 1: Níveis de satisfação com a democracia de cidadãos africanos de PALOP em perspectiva comparada.....	40
Fígura 2: Confiança na comissão eleitoral nacional (2005-2015).....	69
Fígura 3: Percepções da qualidade das eleições em Moçambique.....	70
Fígura 4: Posicionamento médio de deputados e eleitores em relação ao poder do Presidente da República.....	117
Fígura 5: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento.....	119
Fígura 6: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação aos métodos de eleição dos dirigentes.....	121
Fígura 7: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à prestação de contas pelo governo aos cidadãos.....	122
Fígura 8: Posicionamento médio entre os deputados e eleitores em relação à comunicação social.....	124
Fígura 9: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à liberdade de imprensa.....	125
Fígura 10: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à liberdade religiosa.....	127
Fígura 11: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à laicidade ou não do Estado moçambicano.....	129
Fígura 12: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao papel dos partidos políticos.....	131
Figura 13: Resumo de posições médias de deputados e eleitores do sistema partidário.....	132

Figura 14. Centrismo relativo aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique.....	134
Fígura 15. Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à satisfação com o funcionamento da democracia em Moçambique.....	138
Fígura 16: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao desempenho do governo na distribuição de receitas provenientes de recursos naturais.....	139
Fígura: 17: Posicionamento médio entre deputados/eleitores em relação ao desempenho do governo na manutenção e estabilidade de preços.....	142
Fígura:18: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao desempenho do governo no combate à corrupção.....	144
Figura 19: Resumo de diferenças de posições médias entre deputados e eleitores numa perspectiva comparada.....	145
Figura 20: Centrismo relativo ao desempenho do regime e da performance socioeconómica do governo.....	146
Fígura 21: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao cumprimento da lei.....	150
Fígura: 22: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao acesso à informação.....	152
Fígura 23: Posicionamento médio entre deputados e eleitores sobre a política de igualdade de género.....	154
Figura 24: Resumo de diferenças de posições médias entre deputados e eleitores relativo ao cumprimento da lei, acesso à informação e política de igualdade de género.....	155
Figura 25. Congruência relativa: o cumprimento da lei, acesso à informação e política de igualdade de género.....	156

Glossário de siglas e acrónimos

AGP	Acordo Geral de Paz
ANC	African National Congress
AR	Assembleia da República
CCM	Chama Cha Mapinduzi
CDD	Centro de Desenvolvimento de Democracia
CIP	Centro de Integridade Política
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CRM	Constituição da República de Moçambique
EISA	Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa
EU	União Europeia
EUA	Estados Unidos de América
FCBE	Forças Cauri para Benim Emergente
FMI	Fundo Monetário Internacional
FMO	Fundo de Monitoria de Orçamento
FNLA	Frente Nacional de Libertação de Angola
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
IESE	Instituto de Estudos Sociais e Económicos
INE	Instituto Nacional de Estatística
MANU	<i>Mozambique African National Union</i>
MDM	Movimento Democrático de Moçambique
MPLA	Movimento Popular de Libertação de Angola
OIIL	Fundo de Iniciativa Local
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PCN	Partido de Convenção Nacional
PLN	Partido de Libertação nacional

PNUD	Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento
PRD	Partido da Revolução Democrática
RENAMO	Resistência Nacional de Moçambique
RENAMO-UE	Renamo-União Eleitoral
SADC	Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral
STAE	Secretariado Técnico de Administração Eleitoral
SWAPO	South West Africa People's Organization
TI	Transparência Internacional
UD	União Democrática
UDENAMO	União Democrática Nacional de Moçambique
UNAMI	União Nacional de Moçambique Independente
UNITA	União Nacional para a Independência Total de Angola
ZANU-PF	The Zimbabwe African National Union – Patriotic Front

Introdução

Passadas cerca de três décadas sobre o anúncio da terceira onda de democratização (Huntington, 1991), muitos países africanos transitaram de regimes autoritários para regimes que não são nem totalmente autoritários, nem totalmente democráticos (Collier e Levitsky, 1997; Muhale 2022). Estes regimes reúnem certas características da democracia, como, por exemplo, a realização de eleições periódicas competitivas e multipartidárias (Dahl, 2005), conciliando, contudo, outras que os afastam da democracia, como a atribuição aos governantes de vantagens em relação ao controlo dos recursos estatais e da mídia. Neste mesmo sentido, em vários destes países o sistema de partidos é dominante ou hegemónico, e os direitos civis e políticos são deficitários, em parte, devido a resultados eleitorais questionáveis (Diamond, 2002).

Deste modo, muitas destas democracias africanas não têm progredido para a consolidação de uma verdadeira democracia representativa, com efetivas instituições democráticas (Évora, 2009). Embora relevante, dado que caracteriza o contexto em que os atores políticos operam, a consolidação das democracias emergentes em África não é a problemática em que se foca a presente pesquisa. Esta detém-se, antes, na qualidade do funcionamento das instituições democráticas representativas, como é o caso dos partidos políticos e das eleições. Em concreto, a presente pesquisa trata da representação política em Moçambique.

Desde os anos 60, os estudos empíricos sobre representação têm-se concentrado, especialmente, nos Estados Unidos da América e na Europa Ocidental. Poucos têm tratado de democracias menos consolidadas, como as africanas (são exceções: Rivero, 2004; Elischer, 2010; van Eerd, 2011; Belchior, et al, 2016; Clayton, et al, 2018). Moçambique prevalece entre os casos sem estudos relevantes sobre esta matéria. Tal justifica que a presente tese se debruce precisamente sobre o estudo da representação em Moçambique. Nesta pesquisa, a representação é medida empiricamente através da aferição da congruência entre representantes e representados (como, por exemplo, Miller e Stokes, 1963; Thomassen e Schmitt, 1999; Belchior, 2010a; Belchior e Freire, 2013). O estudo de representação política medida através de níveis de congruência tem sido amplamente desenvolvido em democracias liberais já estabilizadas (Blais e Bodet, 2006; Powell, 2009; Freire e Viegas, 2009; Golder e Stramski, 2010; Belchior, 2010a e 2010b).

O uso de medidas de congruência numa democracia não plena justifica-se, dado que a literatura sugere que a congruência não é uma propriedade exclusiva dos regimes democráticos consolidados (Belchior, et al, 2016a). Ou seja, a congruência é um indicador de desempenho

governamental, independentemente de o regime ser democrático ou não (Eckstein, 1966, 1997). A assunção na presente pesquisa é de que, independentemente do regime, os governos perseguem algum nível de eficácia decisional. Isto é, pressupõe-se que estes pretendem elaborar e executar políticas em resposta a demandas políticas e desafios das populações (Eckstein, 1997, p. 8).

É com base nestas premissas que têm sido desenvolvidos estudos de congruência política e ideológica em democracias emergentes (como Angola, Botsuana, Lesotho, Uganda, Nigéria, Quênia, Gana ou África do Sul). Os mesmos constituem uma forma de estudar em que medida as elites políticas refletem as preferências políticas dos eleitores, não obstante as eventuais limitações do funcionamento dos respetivos sistemas políticos. Do mesmo modo, pretende-se com a presente pesquisa compreender em que medida o funcionamento das instituições representativas numa democracia não plena, como a moçambicana, gera ou não níveis de correspondência entre representantes e representados, similares aos que a literatura tem identificado nos estudos de democracias plenas. Averigua-se, deste modo, se os partidos políticos e a realização de eleições regulares em Moçambique constituem um canal privilegiado e eficaz de articulação entre a vontade popular e a respetiva representação parlamentar. Isto é, importa determinar se a consolidação da democracia é condição indispensável para a existência de níveis razoáveis de correspondência, em termos políticos, entre representantes e representados, ou se esta correspondência prevalece a níveis similares, mesmo quando a democracia não é plena.

Entre 1994 e 2019, foram realizadas seis eleições multipartidárias em Moçambique, dentro da regularidade prevista, cujos resultados denotam sucessos¹, insucessos² e padrões questionáveis³ (Nuvunga e Salih, 2010). De certo modo, tal testemunha a natureza de um regime democrático em consolidação (Rosenqvist, 2022). Por causa dos sucessos alcançados, o país é classificado pela *Freedom House*⁴ como parcialmente livre em termos de liberdades civis e de direitos políticos. Portanto, o estudo da congruência neste contexto é relevante, pois permite examinar as formas como os representantes se conetam aos seus eleitorados, sabendo-se, entretanto, que, dentro desta

¹ Sucesso, porque se nota uma ruptura com o passado do regime autoritário de partido único, e a ascensão da democracia multipartidária, bem como a expansão de direitos civis e políticos.

² Quanto aos insucessos, as eleições em Moçambique não se traduzem em solução de problemas do país, por causa, nomeadamente, do fraco desempenho dos representantes eleitos, que não cumprem devidamente as promessas dos seus programas eleitorais, assim como devido à ausência de alternância do poder, do fraco combate à pobreza e às desigualdades, à corrupção e à exclusão social (Brito, 2017).

³ Em termos de padrões eleitorais, questiona-se a qualidade das eleições, porque em todos actos eleitorais ocorrem sistematicamente irregularidades significativas, como o caso de enchimento de urnas de voto, e boletins de voto pré-preenchidos a favor do partido no poder (Nuvunga e Salih 2010; EISA, 2019; CIP, 2020).

⁴ Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/mozambique/freedom-world/2022>. Acessado em 2023.

configuração do sistema democrático em consolidação, poucos estudos existem sobre a congruência entre eleitos e eleitores.

Assim, o principal objetivo da tese é aferir o nível de correspondência entre os eleitores e os partidos políticos com assento no Parlamento moçambicano, em termos de posições face a três dimensões relevantes do regime democrático, relativas: a) à adesão aos princípios normativos do regime democrático, b) à apreciação do desempenho global do regime e do governo, e c) à posição face a assuntos políticos específicos (cada uma destas alíneas correspondente cada um dos três objectivos específicos desta investigação).

A presente tese foca-se nos partidos enquanto mecanismo de ligação entre representantes e representados. Os partidos políticos são um instrumento fulcral no funcionamento das democracias, dado terem como função de representação gerar um nível razoável de proximidade entre eleitos e eleitores. Neste sentido, a tese procurará, medir até que ponto os partidos políticos moçambicanos respondem a este objetivo.

Os principais partidos políticos do sistema político moçambicano são a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO). Estes emergiram de uma conjuntura de guerra, embora em contextos diferentes. O primeiro resultou da luta armada de libertação nacional contra o regime colonial português, em 1962, e o segundo, em contexto de guerra civil, por oposição ao modelo de governação Marxista-leninista de partido único adotado pelo governo da FRELIMO, em 1977. Em 1990, com a adoção da nova Constituição, que advoga a implementação do multipartidarismo no país, e com a realização das primeiras eleições multipartidárias em 1994, o país fez a transição para a paz e para a democracia. Recentemente, e já neste contexto constitucional, integra-se também no panorama partidário moçambicano o Movimento Democrático de Moçambique (MDM), fundado por membros dissidentes da RENAMO, em 2009.

A análise empírica que se desenvolve na presente tese baseia-se em duas bases de dados. Uma é respeitante à sétima vaga do Afrobarómetro (2019), e disponibiliza dados que permitem operacionalizar as três dimensões em análise. A outra base de dados foi elaborada pelo autor da presente tese com base na aplicação de um inquérito junto dos deputados dos três partidos com assento na Assembleia da República moçambicana. O respectivo trabalho de campo decorreu em 2021 (de Fevereiro a Maio, e de Julho a Novembro), tendo-se apoiado num questionário com questões completamente coincidentes com as dos eleitores (no Afrobarómetro), para permitir a comparação entre ambos os grupos. Para a aferição da congruência, o estudo baseia-se

fundamentalmente em medidas absolutas e relativas, designadamente: em percentagens e em diferenças de percentagens de concordância com os temas em apreço, assim como em médias e, de modo a controlar a variância junto dos eleitores, no centrismo.

A presente tese está estruturada em seis capítulos. O primeiro capítulo situa o leitor em relação ao conceito e aos modelos de representação política mais relevantes da literatura. Também aborda a evolução dos estudos de congruência entre as preferências políticas dos eleitos e dos eleitores, no mundo ocidental e fora dele.

No segundo capítulo, procede-se à caracterização do funcionamento das instituições de representação democrática em África, realizando uma sistematização da literatura mais relevante. O capítulo foca-se no regime democrático, onde se procede a uma descrição do funcionamento do mesmo no contexto das democracias da terceira onda de democratização em África. Foca-se também no parlamento, como uma das instituições centrais do Estado, que garante a participação dos cidadãos na governação de seu país por meio de seus representantes eleitos democraticamente. Este capítulo trata ainda dos partidos políticos, na medida em que estes são canais vitais no processo de representação democrática. Nele, faz-se, ainda, uma abordagem das formas de representação democrática prevalentes no contexto africano, assim como dos principais mecanismos que garantem a conexão entre os cidadãos e partidos políticos, desde o período de transição democrática, em 1990, até agora.

O terceiro capítulo é dedicado estritamente à apresentação do contexto político-institucional do passado recente moçambicano, tomando em consideração a configuração do regime democrático, numa análise longitudinal, desde o período em que o país alcançou a independência, em 1975, até aos dias de hoje. É privilegiada a caracterização do sistema partidário e dos programas dos partidos políticos com assento na Assembleia da República. Caracteriza-se também o sistema eleitoral moçambicano, com o objetivo de evidenciar o papel que o mesmo pode desempenhar na determinação dos níveis de congruência eleitores-partidos.

Procede-se, no quarto capítulo, à apresentação da problemática que está na base da presente investigação, e são definidos e devidamente fundamentados os objetivos que nortearam a pesquisa. Ainda, apresenta-se o argumento que suporta as expectativas teóricas a testar empiricamente, bem como se apresentam as respetivas hipóteses.

O capítulo quinto aborda a metodologia subjacente ao desenvolvimento da presente pesquisa. Dado o facto de esta focar-se na representação partidária aferida através de medidas de congruência, o primeiro passo neste capítulo é apresentar a forma como o conceito de congruência

política é operacionalizado. Em seguida, são apresentadas as fontes de dados que suportam a análise empírica, assim como as opções tomadas em termos de técnicas de análise dos dados. Apresenta-se também a caracterização sociodemográfica da amostra dos deputados inquiridos, assim como dos eleitores moçambicanos, relativos ao lapso temporal entre 2019 e 2024, ou ao mandato da 6ª legislatura em Moçambique, sobre que se debruça a presente tese.

Por fim, o sexto capítulo trata da análise de dados empíricos, visando responder aos três objetivos estabelecidos na pesquisa. Ou seja, neste mesmo capítulo, pretende-se aferir o grau de congruência no que respeita à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique, no que respeita ao desempenho do sistema político, e no que respeita a assuntos políticos específicos (cumprimento da lei, acesso à informação e política de igualdade de género).

É apresentado de imediato o primeiro capítulo da tese, dedicado ao conceito e aos modelos teóricos de representação política.

Capítulo I: Representação política: Conceito e modelos teóricos

Este capítulo apresenta o quadro conceptual e teórico da pesquisa. Não se visa debater teoricamente os modelos de representação com finalidade de testá-los numa base empírica, porque não é esse o objetivo empírico da presente investigação. Pretende-se, antes, situar o leitor em relação ao conceito e aos modelos de representação política mais relevantes da literatura. Para tal, o capítulo está estruturado em quatro sub-capítulos. O primeiro delimita o conceito de democracia e de representação política; o segundo sub-capítulo aborda os modelos teóricos de representação política; o terceiro sistematiza as principais conclusões dos estudos sobre representação apoiados na aferição da congruência política e ideológica; e o último apresenta uma breve síntese das principais conclusões que se podem extrair do presente capítulo.

1.1. Conceito de democracia

Pese embora aferir níveis de democracia não seja o objetivo desta pesquisa, a centralidade daquela no estudo da representação política leva a que seja incontornável defini-la. Para tal, importa, antes de mais, recuperar a origem etimológica da palavra. Democracia provém do grego *demokratia*, sendo que *demo* significa povo e *kratos*, governo ou poder. Logo, democracia remete etimologicamente para governo do povo, isto é, governo em que os cidadãos exercem o poder. O termo foi cunhado no século V a.C., para denominar o sistema político da *polis*, principalmente, de Atenas⁵. Nesse período, a democracia grega era direta, isto é, todos os cidadãos atenienses participavam de forma direta e ativa no governo da *polis*, na praça pública (não sendo elegíveis, para participar, as mulheres, os estrangeiros e os escravos). Assim, o direito de participar na vida política era restrito a uma minoria, apenas concedido aos cidadãos atenienses, sendo a democracia direta ateniense também limitada do ponto de vista da sua abrangência territorial, pois era circunscrita a pequenas cidades (Neto, 1997).

Com o passar dos séculos, a democracia evoluiu para se adaptar aos desafios e necessidades das sociedades modernas. Uma das mudanças mais significativas foi a transição da democracia direta para a democracia representativa. Essa mudança ocorreu principalmente devido ao aumento

⁵ <https://pt.wikipedia.org/wiki/Democracia>. Acessado em 2022.

da população e à complexidade da política moderna, tornando difícil a participação direta de todos os cidadãos em todas as decisões (Fukuyama, 1969; Hobsbawm, 1989; Neto, 1997; de Tocqueville, 2000 [1835]).

Na democracia representativa, o poder político é exercido indiretamente por meio de representantes eleitos pelos cidadãos. Deste modo, a democracia representativa está fortemente (embora não exclusivamente) ligada à realização regular e justa de eleições. Nestas, os representantes são eleitos pelos cidadãos iguais perante a lei. Por sua vez, os eleitos desempenham mandatos em nome dos que os elegem. A democracia representativa desenvolveu-se estritamente no sentido de incorporar os direitos políticos e civis dos cidadãos, a proteção dos direitos fundamentais dos indivíduos e as respectivas garantias legais (Dahl, 2001, p. 99). Deste modo, a democracia representativa identifica-se com a igualdade, a liberdade e o estado de direito.

Em suma, a democracia, em sentido moderno, baseia-se, entre outros, no direito adquirido pelos cidadãos de participarem na vida política, podendo, de forma livre, votar nos seus representantes. Um sistema em que os partidos, normalmente, conquistam o poder através de eleições livres e competitivas, pressupõe a alternância do governo e a transferência de poder aceites por todos, de forma pacífica.

1.2. Conceito de representação política

Etimologicamente, a palavra “representação” provém do verbo *latino* “repraesentare”, que significava literalmente trazer à presença algo ausente. Tal como refere Pitkin, representar é simplesmente “tornar presente novamente” (Pitkin (1967, p. 2). Neste sentido, o verbo “repraesentare” significa fazer presente ou apresentar de novo, fazer presente, alguém ou alguma coisa ausente, tal como uma ideia, por intermédio da presença de um objecto.

O termo representação propriamente dito remonta à época medieval. Apesar de nessa época não se aplicar às instituições políticas por estas não seguirem uma matriz representativa, as práticas medievais de representação constituem um marco importante no debate, não tanto sobre a natureza de representação, mas antes sobre a origem da autoridade política. Esta última deve ser vista sob duas perspectivas. A primeira corresponde à autoridade política originária do povo, que era delegada aos chefes ou monarcas, vistos como representantes simbólicos, que garantiam o bem-estar dos representados. E a segunda, originária da autoridade espiritual, era denominada

autoridade temporal, e decorria do sancionamento divino (Martins 2008, p. 20, Vieira e Runciaman, 2008, p. 16).

O uso do termo começou a expandir-se nos séculos XIII e XIV, na Inglaterra, quando as pessoas enviadas para participar nos conselhos da Igreja ou do Parlamento inglês passaram gradualmente a ser chamadas de representantes (Pitkin, 1967, p. 3). Devido à conjuntura social e política da época, caracterizada pelo sistema feudal, estes representantes defendiam essencialmente interesses pessoais ou de grupos restritos (Birch, 1971, p. 29). Tal significa que as instituições políticas não eram efetivamente democráticas, no sentido moderno, apesar de o sistema parlamentar se ter desenvolvido nesse período e contexto. Somente com as grandes mudanças sociopolíticas ocorridas nos séculos XVII e XVIII, nomeadamente, com as revoluções Inglesa, Americana e Francesa, depois da decadência do feudalismo, da contenção da autoridade da Igreja e, mais tarde, com o fim do absolutismo, é que o termo se relacionou com a ideia de representação popular. Estabelece-se, nesta altura, a ligação entre a representação popular e o funcionamento das instituições democráticas (Pitkin, 1967, p. 3).

Thomas Hobbes é uma das principais referências teóricas clássicas no que respeita ao conceito de representação política. Este entende que a representação política é de natureza tácita e que as instituições do Estado funcionam mediante um contrato social. Sustenta que todo governo é representativo na medida em que representa os seus súbditos (Pitkin, 1967, p. 4; Aurélio, 2009; Lukamba e Barracho, 2012). Hobbes é essencialmente formalista, e concebe a representação em termos de arranjos formais que a precedem e iniciam: a autorização e a concessão de autoridade para agir. Portanto, para Hobbes, o conceito de representação política está profundamente relacionado com a ideia de democracia e constitui uma das propriedades vitais no exercício da mesma.

Para além do contributo de Hobbes, são múltiplas as propostas de conceptualização que prevalecem na literatura, não havendo consenso sobre qual a definição preferível (Pitkin, 1967; Pennock e Chapman, 1968; Birch, 1971). Contudo, tem reunido suporte alargado na literatura a definição de representação política, genericamente, como um processo mediante o qual se institui um representante que, em certo contexto, tomará o lugar de quem representa (Pennock e Chapman, 1968; Diggs, 1968, p. 29; Makowiecky, 2003; Aurélio, 2009). Ou seja, o conceito de representação política pode ser concebido como a atividade de fazer ouvir as vozes e as opiniões dos cidadãos e respeitá-las, bem como fazer as suas perspetivas presentes nos processos de formulação de

políticas públicas (Dovi, 2006). Neste sentido, o representante é um *agente ou porta-voz* que age em nome do representado (Birch, 1971, p. 15).

Nesta linha, as propostas de conceptualização têm contemplado uma certa dualidade, implicando, simultaneamente, uma *presença* e uma *ausência*. A presença que vem do ser representado, e a ausência que vem da necessidade de ser representado por intermédio de alguém. Tal prevalece mesmo em propostas mais recentes. Como referem Viera e Runciaman, “dada essa indeterminação e aparente inconsistência, o conceito reduz-se a um papel puramente instrumental e permite que ele seja incluído nas preocupações mais fáceis de lidar com a política eleitoral e a responsabilidade democrática” (2008, p. 4).

Concomitantemente, a literatura revela que a representação política corresponde a um sistema de relações entre representantes eleitos e cidadãos caracterizado por um alto grau de articulação institucional. Um mecanismo ou uma relação, em que os representantes são autorizados a governar em nome do interesse dos cidadãos e são sujeitos a uma responsabilização política perante os governados, através de mecanismos institucionais eleitorais (Martins, 2008, p.24).

Em suma, o conceito de representação política está profundamente ligado à ideia de democracia. Tal significa que a democracia se baseia na participação do povo no governo, e a representação política é um mecanismo que garante essa participação do povo mediante seus representantes eleitos. De certo modo, a política democrática moderna só é possível graças àquela. Ou seja, a “representação é necessária porque a política moderna frequentemente vincula a ação de pessoas e instituições, num determinado local, a processos que se dão em muitos outros locais e instituições. Por isso, nenhuma pessoa pode estar presente em todos os organismos deliberativos. Espera que outros pensem em situações como a dele e o representem nos respectivos fóruns de discussão” (Young, 2006, p. 144).

No próximo subcapítulo procede-se à apresentação dos principais modelos de representação política, com o objetivo de fazer a contextualização dos mesmos.

1.3. Modelos teóricos de representação política

Neste subcapítulo, são apresentadas duas formas de representação política: a representação formalista e a representação substantiva. No seguimento destas perspetivas, abordarei os modelos e os estilos de representação, divididos em modelo mandatário e modelo independente. Por fim, apresentarei a teoria que tem, recorrentemente, suportado os estudos empíricos sobre representação – o modelo do partido responsável. As formas de representação anunciadas acima, bem como os modelos de representação enquadram-se em concepções normativas da representação. É sobre esta distinção de formas e modelos normativos de representar que se apoia este subcapítulo.

1.3.1. Tipos e estilos de representação política

A compreensão da representação, enquanto procedimento normativo, encerra uma dimensão de ação ou de agir. A perspetiva formalista da representação remonta ao século XVII, com a abordagem clássica de Thomas Hobbes. Baseia-se no princípio de *autorização* como forma de conceder autoridade ao representante. Nesta perspetiva de autoridade, um representante é caracterizado como alguém a quem foi concedida autorização para agir. Tal significa que lhe é concedido um direito de agir que não tinha antes, o que quer dizer que o representante passa a ser responsável perante os representados, como se dele próprio se tratassem (Pitkin, 1967, p. 38-39). Hobbes faz notar que a representação política se realiza mediante um pacto e, com a posterior entrega do direito de representar a um indivíduo ou a uma assembleia. Deste modo, mesmo aqueles que votarem contra tal representação ficarão igualmente vinculados, através do princípio do consentimento da minoria (Aurélio, 2009, p. 19).

Outra perspetiva normativa de representação refere-se à sua vertente substantiva, apelidada de representação *descritiva ou tipológica*. Como afirma Pitkin, trata-se de uma aceção de representação que assenta basicamente na correspondência proporcional dos traços dos representantes aos principais segmentos sociais que constituem a sociedade (Pitkin, 1967, p. 60). Deste modo, a literatura sobre a representação descritiva sugere que os representantes eleitos devem ser semelhantes aos seus eleitores, para que a assembleia seja um microcosmo social da nação (Pitkin, 1967; Birch, 1971; Dovi, 2002; Pantoja e Segura, 2003). Ou seja, uma assembleia não pode ser propriamente representativa da sociedade enquanto a sua composição social for claramente diferente da do eleitorado. A este respeito, tem-se debatido na literatura o *que se deve*

representar? (Birch, 1971; Dalton, 1985). Os interesses económicos, as classes sociais, uma determinada parte do eleitorado de acordo com os critérios de posse, género, ou outra característica?

Uma outra perspetiva centra-se na representação de concepções de bem comum (Pantoja e Segura, 2003; Belchior, 2010a). Esta aponta para a qualidade da representação no sistema político, visando a identificação do bem para a comunidade. A dificuldade que tal identificação implica leva a que esta perspetiva sobre a representação seja bastante mais difícil de aferir, dada a complexidade de destacar um conjunto de critérios para determinar esse mesmo bem comum (Thomassen e Schmitt 1999, p. 14). Contudo, a análise empírica sob esta vertente da representação tem sido especialmente profícua dentro das teorias normativas da democracia representativa. É esta perspetiva que a presente pesquisa privilegia, não tanto o bem comum em abstrato e de modo amplo, mas, antes, no que respeita aos princípios e preceitos específicos da democracia representativa (de modo similar a: Belchior, 2010a, p. 71).

A outra perspetiva normativa de representação está ancorada no modo de agir, ou no *estilo da representação*, ou seja, *como deve o representante representar* e tem sido, igualmente, foco de atenção dos estudiosos da representação política democrática. O representante deve agir de forma independente perante os representados, ou deve seguir um modelo mandatário?

O modelo independente é aquele em que, uma vez eleitos, os representantes devem ser completamente livres de usar os seus próprios julgamentos (Converse e Pirce, 1986). O defensor clássico deste modelo, Burke, refere que o representante deve ser independente dos interesses e preferências dos eleitores no exercício do seu cargo. Este não pode estar condicionado pelos interesses individuais, mas sim agir em nome do interesse de todos. No seu discurso clássico dirigido aos eleitores de Bristol, em 1774, ele argumentou que, uma vez selecionado, o bom representante exerce o cargo com base no seu próprio julgamento e consciência (Dalton, 1985; Converse e Pierce, 1986). Burke apoiou-se na lógica do julgamento refletido dos representantes, rejeitando o mandato de tipo imperativo, em que os representantes são agentes ou delegados, sujeitos às instruções recebidas do seu eleitorado (Converse e Pirce, 1986, Martins, 2008).

Apoiado neste modelo independente, Manin argumenta que o governo representativo deve preservar uma certa autonomia na decisão sobre a vontade dos seus eleitores. Nesta ótica, os mecanismos institucionais do governo representativo permitem aos representantes uma certa independência das preferências dos seus constituintes (Manin, 1995 e 1997, p. 163). Portanto, sob ponto de vista de modelo independente, o representante é, assim, livre de qualquer obrigação

perante o seu eleitorado, e a base do processo de seleção é meramente administrativa, com vista a encontrar-se um bom representante, que seja sábio e ético (Converse e Pirce, 1986, p. 493).

Em oposição, outro estilo de representação corresponde ao modelo mandatário. Este, segundo Converse e Pirce (1983, p. 494), tem raízes profundas nos valores democráticos e é exercido explicitamente em função das orientações dos eleitores. No entanto, para alguns autores, o modelo constitui uma visão menos lógica e ultrapassada dentro das teorias normativas da democracia representativa (Birch, 1971; Eulau, 1987; Thomassen, 1994). O modelo é alvo de crítica, porque apresenta uma lógica impraticável nas sociedades complexas. Por um lado, considera o representante como uma espécie de delegado, de quem se espera que atue estritamente de acordo com as preferências políticas dos seus constituintes (Converse e Pierce, 1986). Por outro lado, o representante não pode expressar as suas próprias opiniões, para não perder a capacidade de liderança e de mobilização (Martins, 2008, p. 53). A crítica mais persuasiva é apresentada por Thomassen (1994, p. 240), ao sublinhar que o modelo traduz uma visão limitada da democracia representativa.

Por forma a conciliar ambos os modelos, Pitkin afirma que “representar significa agir no interesse dos representados, de forma correspondente a eles” (1967, p. 209). No seu entender, um representante é delegado para agir em nome dos outros e isso pressupõe que assuma uma postura mais mandatária, adstrita à congruência com os eleitores. Porém, a autora advoga que o representante pode também desempenhar o seu papel, assumindo um caráter mais independente das indicações dos eleitores, caso entenda ser essa a melhor linha de conduta. Argumenta, também, que aquele deve agir de tal forma que não haja conflito entre ele e os representados, ou, se isso ocorrer, é preciso que haja uma boa razão para tal. Ou seja, para Pitkin representação política significa algum grau de congruência entre representantes e seus constituintes, podendo, no entanto, haver incongruência se deste modo o interesse do povo o justificar (1967, p. 233).

Numa perspetiva comparada, os dois modelos mandatário e independente fornecem abordagens que orientam o alcance da representação democrática, na medida em que ambos visam o *bem comum*. Tal como sustenta Pitkin, é esta análise do conceito de representação que está presente nos dois lados da controvérsia mandatário-independente. Para os teóricos do modelo mandatário, se as decisões dos representantes são contrárias à vontade do eleitorado, naturalmente, a representação é penalizada. De igual modo, os teóricos do modelo independente argumentam que se não conseguirmos ver o representante a atuar, mas sim os eleitores justamente através dele,

então não estamos perante uma representação em termos de ação pelos outros, podendo no máximo enquadrar-se numa representação descritiva ou simbólica (Pitkin, 1967, p. 153).

Uma outra perspetiva relativa ao estilo de representação política foca-se na *ancoragem territorial*. Esta olha a representação sob a perspetiva geográfica realçando o nível que o representante deve representar. O representante pode ser eleito a nível de circunscrição ou distrital com vista a garantir-se um equilíbrio na representação dos interesses e necessidades das diferentes regiões do país. Pode também ser eleito a nível nacional de modo a representar o país como um todo. Deste modo, esta perspetiva territorial sobre a representação questiona sobre se os eleitos devem representar os interesses locais ou os interesses nacionais (Birch 1971; Thomassen, 1994). A este respeito, Pitkin afirma que o representante é tipicamente um juiz, bem como um governante da nação. O seu dever é perseguir, ao mesmo tempo, o interesse nacional e o interesse local. Ela enfatiza que a representação territorial permite que diferentes grupos, comunidades e regiões sejam ouvidos e tenham suas necessidades e interesses representados no parlamento (Pitkin, 1967, p. 242). Isso é, especialmente, relevante em sistemas democráticos nos quais há diversidade na distribuição das características sociais no país.

Em suma, de acordo com a visão mais consensual de Pitkin, o representante deve manter algum grau de articulação das suas decisões políticas com as preferências e interesses dos seus eleitores, devendo guiar-se pelos interesses do todo, isto é, pelo bem geral, resultante da razão. Apesar de o modelo mandatário ser objeto de muitas críticas, a presente tese apoia-se especialmente neste, na medida em que a pesquisa se baseia na análise de congruência coletiva, medindo a correspondência entre eleitos e eleitores em Moçambique. Esta é uma opção comum na literatura sobre o tema, como se verá mais adiante neste capítulo.

1.3.2. Modelo de partido responsável

No subcapítulo anterior, abordei a controvérsia mandato-independência, que define dois modelos centrais do processo de representação. No presente subcapítulo, abordo um outro modelo que corta o eixo definido por aqueles dois modelos: o modelo de *partido responsável*. Este é um modelo normativo, e tem sido o mais recorrentemente usado para suportar a pesquisa sobre representação levada a cabo mediante a aplicação de medidas de congruência.

O modelo de partido responsável apresenta quatro propriedades básicas: (1) os eleitores conciliam posições em relação a assuntos políticos contemplados em diferentes pacotes de

políticas oferecidos pelos partidos políticos; (2) os eleitores comparam as suas posições em relação a assuntos políticos com as apresentadas pelos partidos políticos em competição, em cada eleição; (3) os eleitores votam no partido cujo pacote de políticas está mais próximo das suas próprias posições; e (4) após a sua eleição para o Parlamento, os deputados mantêm-se coesos e procuram implementar o seu mandato, concretizando o conjunto de políticas proposto ao eleitorado (Dalton, 1985; Converse e Pierce, 1986; Thomassen e Schmitt, 1999; Pierce, 1999; Freire e Viegas, 2009). Tal significa que compete aos partidos a elaboração de programas que resumam as políticas que pretendem prosseguir durante o mandato. O vencedor assume a maioria dos assentos no parlamento e forma um governo, este deve realizar o programa apresentado aos eleitores, sendo que, nas eleições seguintes, os eleitores terão a oportunidade de responsabilizar o partido ou a coligação no poder pelo seu desempenho (Esaiasson e Holmberg, 1996, p. 3).

Este modelo tem sido criticado. Por um lado, é apelidado de irrealista, na medida em que os eleitores não têm usualmente conhecimento sobre o pacote de políticas propostas pelos partidos. Por outro lado, pode estar associado a uma visão mais populista da democracia (Thomassen e Schmitt, 1999), que se deve, em grande parte, à perspectiva de baixo para cima, podendo também ser associado a uma visão elitista – de cima para baixo (Esaiasson e Holmberg, 1996). De acordo com a primeira, este modelo tem potencial tendência para explicar a tomada de decisões precipitadas ou emocionais, em vez de decisões baseadas em fatos ou em análises aprofundadas. A segunda refere-se a uma perspectiva sobre o modelo que entende que o exercício do poder político está concentrado nas mãos de uma minoria ou de uma elite, sem ampla participação ativa do povo.

À semelhança da generalidade da pesquisa empírica sobre correspondência entre eleitores e eleitos, a presente pesquisa apoia-se nos pressupostos normativos do *modelo de partido responsável*. Isto porque, como referido anteriormente, este modelo constitui uma proposta próxima da concepção mandatária, que enquadra bem a aferição da representação com base em medidas de congruência, assim como reconhece nos partidos um instrumento capital no processo de representação política (Belchior, 2010a). Com efeito, o objeto de estudo da presente investigação centra-se no papel dos partidos políticos parlamentares enquanto agentes privilegiados de representação política (Belchior, 2010a, p.74), e enquanto mediadores entre representantes e seus eleitores (Barnes, 1977, p. 135). Deste modo, assume-se normativamente que os eleitores tendem a comportar-se politicamente de modo racional e informado, e que os partidos políticos tendem a agir de modo a cumprir os respetivos mandatos.

A seguir, abordo as principais conclusões dos estudos sobre representação apoiados na medição da congruência política e ideológica de modo geral.

1.4. A representação política aferida através de medidas de congruência: Estado da arte

O estudo da representação política aferida em termos de congruência entre representantes e representados tem sido um tópico relevante na literatura, sendo a existência de um grau substancial de correspondência considerada um elemento-chave nas democracias representativas (Converse e Pierce, 1986; Miller et al, 1999, Pierce, 1999; Thomassen e Schmitt, 1999; Wessels, 1999).

A ampla produção de literatura sobre o tema que se desenvolveu nos últimos 60 anos, tem-se, especialmente, focado nos EUA e na Europa. O trabalho pioneiro e que mais impactou o desenvolvimento neste campo de estudos é o de Miller e Stokes (1963), que destaca a congruência das preferências políticas entre os eleitores e os eleitos no Congresso dos EUA. Desde então, assistiu-se a um aumento exponencial da pesquisa sobre casos de democracias liberais ou consolidadas (Barnes, 1977; Weisberg, 1978; Dalton, 1985; Converse e Pierce, 1986; Thomassen e Schmitt, 1999; Miller et al., 1999; Kitschelt et al., 1999; Blais e Bodet, 2006; Golder e Stramski, 2010; Freire e Belchior, 2010; Belchior, 2010a e 2010b; Andeweg, 2011; Bruycker e Rasmussen, 2021; Kelbel, et al, 2023). Muitos destes estudos examinam até que ponto há correspondência política entre os eleitores e seus representantes e como isso está relacionado com a qualidade da democracia (por exemplo, Esaiasson e Holmberg, 1996; Blais e Bodet, 2006, Powell, 2009; Golder e Stramski, 2010; Wlezien e Soroka, 2012; Freire, 2015).

De um modo geral, nos estudos sobre a congruência ideológica e política nas democracias liberais, é bastante difícil identificar uma tendência ou um padrão claro (Belchior e Freire, 2013), prevalecendo alguma ambiguidade quanto aos resultados. Por um lado, alguns estudos encontram evidência de níveis baixos de congruência entre eleitos e eleitores (Thomassen, 1994; Miller et al., 1999; Pierce, 1999); por outro lado, outros estudos referem que existe correspondência entre as preferências políticas dos eleitos e dos eleitores (Manza e Lomax, 2002; Kang e Powell, 2010). Muitos autores afirmam que a congruência depende, em grande medida, do assunto político em causa (Dalton, 1985; Thomassen, 1994; Thomassen e Schmitt, 1999; Belchior e Freire, 2013; Rosset e Stecker, 2019; Costello, et al, 2020). Esta tende a ser mais elevada em assuntos de forte pendor ideológico, como o posicionamento esquerda-direita ou questões económicas, e menos expressiva no que respeita aos novos assuntos políticos de cariz cultural, como a imigração ou a

autoridade, bem como a questões de género (Belchior, 2010b; Jou e Dalton, 2017; Hooghe et al, 2019; Rosset e Stecker, 2019).

Em relação a assuntos político, a pesquisa, concluiu, por exemplo, que existe uma tendência para os cidadãos politicamente desafetos se colocarem no polo autoritário, estando, por comparação, os politicamente afetos situados mais à esquerda (Silveirinha, 2018; pode ver também em Rosset e Stecker, 2019). Em matéria de integração, os cidadãos europeus são claramente menos favoráveis à integração europeia do que os partidos (Costello, et al, 2012; Rosset e Stecker, 2019; Devine e Ibenskas, 2021).

Em termos de posicionamento ideológico esquerda-direita, os estudos têm reiteradamente demonstrado que a elite parlamentar se posiciona de forma mais extremada do que os seus eleitores. Em especial, os eleitos tendem a estar relativamente mais à esquerda do que os eleitores (Weisberg, 1978; Converse e Pierce, 1986; Thomassen e Schmitt, 1999; Miller et al., 1999; Kitschelt et al., 1999; Blais e Bodet, 2006; Freire e Viegas, 2009; Freire e Belchior 2009; Golder e Stramski, 2010; Belchior, 2010b; 2013; Rosset e Stecker, 2019).

De um modo geral, nos sistemas partidários europeus, os partidos da esquerda tendem a ser mais congruentes do que os da direita em assuntos claramente ancorados na dimensão esquerda-direita. Os partidos da esquerda tendem a ser mais correspondentes ao eleitorado em termos de suas preferências políticas e socioeconómicas. No que respeita à divisão autoritário-libertária, os partidos da direita tendem a estar mais sintonizados com o eleitorado, que é predominantemente conservador ou autoritário em questões relacionadas com a autoridade, a imigração ou com os estilos de vida alternativos (Belchior e Freire, 2013; Costello, et al, 2020; Dalton, 2021).

Para o caso particular de Portugal, a tendência é semelhante à do contexto europeu, em termos de posições partidárias, porquanto há maior congruência em termos de posições sobre questões económicas do que em termos de auto-colocação ideológica (Freire e Belchior, 2015). O Partido Socialista, por exemplo, é o partido mais congruente em termos de questões económicas, mas não em termos de auto-colocação esquerda-direita, onde está à esquerda dos seus apoiantes. Os deputados dos partidos da direita também tendem a estar mais à direita do que os simpatizantes do seu partido em questões económicas, mas não em termos de auto-colocação esquerda-direita, com excepção do Centro Democrático e Social que está à esquerda dos seus simpatizantes.

Em termos de responsividade, isto é, da capacidade de resposta dos governos às mudanças de preferências junto da opinião pública, observou-se, entre 1999 e 2014, que os principais partidos

da Europa Ocidental tendiam a ajustar as suas posições políticas de modo a eliminar incongruências entre eles e os seus constituintes, respondendo às mudanças nas posições destes últimos (Ibenskas e Polk, 2020).

Do ponto de vista do que explica a qualidade de representação política, ainda no contexto europeu, a pesquisa prévia sugere que o impacto direto ou indireto das regras eleitorais “é importante porque influencia e incentiva a capacidade das elites de responder às preferências dos cidadãos” (Golder e Ferland, 2018, p. 23). Alguns autores sustentam que as democracias que adotam sistemas eleitorais maioritários são caracterizadas por um alto nível de responsabilidade, e baixos níveis de congruência ideológica entre os cidadãos e seus representantes (Ferland, 2018, p. 350). Em comparação com os sistemas de representação maioritários, os sistemas de representação proporcional aparentam ter maior probabilidade de terem legislaturas mais congruentes com as preferências ideológicas dos cidadãos (Huber e Powell, 1994; Powell e Vanberg, 2000; Golder e Stramski, 2010, p. 90 e 104; Golder e Lloyd, 2014). Contudo, há também evidência de que os sistemas proporcionais não geram maiores índices de congruência ideológica do que os maioritários (Belchior, 2013), denotando-se que a congruência não é subsumível à explicação do sistema eleitoral. Nesta linha, refere-se que os sistemas maioritários tendem a produzir maior congruência no sistema partidário com o eleitor mediano, tal como os sistemas proporcionais tendem a produzir maior congruência com as preferências dos cidadãos, como um todo (Golder e Ferland, 2018).

Fora do mundo ocidental, o tópico da congruência política ou ideológica entre eleitos e eleitores tem sido menos explorado (são exceções: Luna e Zechmeister, 2005, Belchior, et al, 2016). Existem, contudo, estudos relevantes que contribuem para a compreensão de representação em contexto de democracias em consolidação. Na América Latina, o estudo de Luna e Zechmeister, sobre a congruência elite-eleitores em nove países (Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, México e Uruguai), sustenta que, em países com maior competição partidária, institucionalização partidária e desenvolvimento socioeconómico, os níveis de congruência são mais altos. Contrariamente, em países com níveis mais baixos de desenvolvimento socioeconómico, os níveis de congruência são mais baixos. Os autores, demonstram ainda que os partidos da esquerda proporcionam aos eleitores níveis de congruência mais elevados do que os da direita (Luna e Zechmeister, 2005). Um outro estudo sobre congruência ideológica entre partidos e eleitores, em dezoito países Latino-Americanos, concluiu que esta é elevada, mas com diferenças significativas entre esses países. Neste estudo, à semelhança do que

ocorre no espaço ocidental, a maioria dos partidos situa-se mais à esquerda do que seus eleitores. Entretanto, no Panamá, Costa Rica, Guatemala e Equador, os partidos estão localizados mais à direita do que seus eleitores (Otero-Felipe e Rodríguez-Zepeda, 2010).

Um outro estudo recente reportado ao Brasil centrou-se em questões de pendor ideológico e em questões morais relacionadas com o aborto, as uniões de pessoas do mesmo sexo e o meio ambiente. No concernente ao posicionamento ideológico esquerda-direita, concluiu que os deputados do partido PT se localizam mais à esquerda de seus eleitores, ao passo que os do PSDB se localizam no centro-esquerda e os do PMDB, mais próximos do centro. No que diz respeito aos temas morais, os resultados sugerem alto grau de congruência entre os parlamentares e seus constituintes, em especial, para partidos PT e PSDB (Maciel, Tonella e Gimenes, 2022).

Em suma, a congruência varia de acordo com o assunto político em causa, sendo maior para ideologia ou para assuntos bem ancorados ideologicamente, do que para outros assuntos. Isto acontece no mundo ocidental, e parece também suceder no não-ocidental. A pesquisa recente é muito ampla, mas muito focada em casos ocidentais, pelo que muito falta saber sobre se os padrões encontrados são extensíveis a outras realidades. A análise da literatura existente sobre representação política em África em geral, e no caso Moçambicano em particular, é explanada adiante, no capítulo 2.

1.5. Considerações gerais

Este capítulo teve como principal objetivo situar o leitor no que respeita a conceitos-base da presente pesquisa, aos modelos de representação política mais relevantes na literatura e em relação ao estado da arte sobre representação aferida mediante a congruência. Ao focar-se no estudo da representação mediante a aferição da congruência, assume-se que as preferências políticas dos representados e dos representantes são uma peça-chave da qualidade da representação política (Freire 2015, p. 17) e, ao mesmo tempo, é, de um modo geral, um tópico relevante no estudo do funcionamento das instituições democráticas.

No processo de representação política, confere-se aos partidos políticos um papel vital, tanto em democracias liberais ou estabilizadas, bem como em democracias não estabilizadas. Tal sucede porque estes constituem uma ponte de conexão entre as preferências políticas das elites parlamentares e as dos cidadãos (Dalton, 1985; Salih, 2003). A este respeito, o presente estudo apoia-se no modelo de partido responsável, na medida em que este, normativamente, assume que

os partidos fornecem propostas políticas aos eleitores, que as escolhem de modo informado, nos momentos eleitorais e votam de acordo com as suas preferências políticas, responsabilizando politicamente os partidos pelo seu desempenho aquando da implementação do respetivo mandato. Estas premissas normativas são fundamentais no estudo da representação através da congruência e, por isso, este modelo tem sido recorrentemente utilizado em estudos de congruência política ou ideológica (Dalton, 1985; Converse e Pierce, 1986; Thomassen e Schmitt, 1999; Pierce, 1999; Freire e Viegas, 2009).

Em virtude dos propósitos da presente tese e de acordo com a realidade empírica dos partidos parlamentares em Moçambique (onde o incumbente constitui o partido dominante), o modelo de análise em que se apoia a presente tese denota um compromisso forte com a visão mandatária. Tal significa que o estudo segue os pressupostos deste modelo, na medida em que a pesquisa se baseia na análise da congruência coletiva, aferindo empiricamente a correspondência entre eleitos e eleitores.

Por fim, é importante notar que a existência de correspondência entre as preferências políticas dos eleitores e dos eleitos tem consequências potencialmente positivas na relação dos cidadãos com a esfera política. Por exemplo, implica uma maior confiança dos cidadãos no processo político e na eficácia dos representantes eleitos (Dalton, 2015; Freire, 2015). Os eleitores tenderão a se sentir mais representados e engajados na política (Ferland, 2021), bem como se sentirão satisfeitos com o funcionamento da democracia (Raher, 2016; Ferland, 2021).

Apresenta-se a seguir o funcionamento das instituições representativas em África, em geral, e em Moçambique, em particular.

Capítulo II: O funcionamento das instituições de representação democrática em África: Características, problemas e desafios

Este capítulo propõe-se proceder à caracterização do funcionamento das instituições de representação democrática em África, em geral, e, em Moçambique, em particular, com base na sistematização da literatura mais relevante. Foca-se especificamente no funcionamento do regime democrático, no desempenho dos parlamentos e dos partidos políticos enquanto agentes de representação democrática em África. Faz, ainda, a caracterização específica do caso africano e moçambicano, considerando as formas de representação democrática prevaletentes e os principais mecanismos que garantem a conexão entre os cidadãos e os partidos políticos, desde o período de transição democrática, em 1990, até agora.

O capítulo está organizado em três sub-capítulos principais. O primeiro sub-capítulo tem como objetivo sistematizar os fatores que interferem na estabilidade dos regimes democráticos em África. O segundo sub-capítulo aborda o funcionamento do parlamento e das legislaturas africanas. O terceiro e último sub-capítulo apresenta as principais clivagens que suportam a ligação entre os cidadãos e os partidos políticos, como instituições preponderantes no processo de representação política.

2.1. O funcionamento das democracias emergentes em África

Em África, a democracia surgiu nos anos 90, com transições para a democracia muito influenciadas pela terceira onda de democratização (Huntington, 1991). Em geral, as democracias que emergiram durante este período nos países da Europa do Leste, da América Latina, da Ásia e na maior parte dos países africanos, apresentam ainda hoje um relativo défice democrático (Bratton, Mattes e Gyimah-Boadi, 2005; Owaseyi, 2009; Matlou, 2015; Afolabi, 2017, Gossel, 2018). Isto é, apesar do processo de transição para a democracia, os regimes que então surgiram não são, atualmente, de um modo geral, nem totalmente democráticos, nem totalmente autoritários (Collier e Levitsky, 1997, Muhale, 2022).

Deste modo, os regimes democráticos em África têm sido alvo de pesadas e repetidas críticas a respeito do seu funcionamento. Entre as principais adversidades apontadas figuram (1) o mau desempenho económico; (2) a corrupção; (3) a deficitária educação e cultura política; (4) a

ausência de uma sociedade civil eficiente; (5) a centralização do poder e a crise de liderança; e (6) instituições eleitorais não independentes. Analisa-se de imediato cada um destes problemas, que são considerados críticos nas democracias emergentes, especificamente, em África.

2.1.1. Desempenho económico

Esta secção debruça-se sobre a relação entre o desempenho económico e a democracia, que tem sido foco de ampla pesquisa. Por um lado, alguns autores argumentam que o desenvolvimento económico é um pré-requisito para o desenvolvimento da democracia (Lipset, 1959; Diamond e Linz, 1989; Kim, 1998). A literatura, com base nesta perspetiva, é dominante, advogando que o desenvolvimento económico constitui um requisito para o desenvolvimento democrático por várias razões. Em primeiro lugar, o desenvolvimento económico pode fornecer os recursos necessários para a criação e manutenção de instituições democráticas. Isto quer dizer que o crescimento económico em si, leva, geralmente, a um aumento da renda per-capita, o que pode resultar numa maior capacidade de o Estado financiar serviços públicos essenciais, como a educação, a saúde e infraestruturas. Esses recursos são vitais para garantir-se a igualdade de oportunidades e melhorar-se o bem-estar social, criando-se uma base sólida para a democracia (Lipset 1959; Sen, 2000).

Em segundo lugar, o desenvolvimento económico está frequentemente associado à expansão da classe média, a qual pode desempenhar um papel preponderante no fortalecimento da democracia. O acesso à educação, a recursos e à informação, faz com que a classe média desenvolva uma consciência política e tenha uma participação cívica compatíveis com a democracia. Uma sociedade com uma classe média robusta, geralmente, tem maior probabilidade de apoiar e participar em processos democráticos (Lipset, 1959; Diamond e Linz, 1989; Kim, 1998).

É importante notar que o desenvolvimento económico, por si só, não garante automaticamente o desenvolvimento democrático. Existem outros fatores que desempenham um papel preponderante, como a existência de instituições políticas sólidas, de um Estado de direito, de garantia das liberdades civis e de uma sociedade civil ativa (Lipset, 1959). Tal significa que o desenvolvimento económico deve ser acompanhado de esforços para fortalecer as instituições democráticas e promover uma cultura de participação cívica e respeito pelos direitos humanos.

Uma segunda perspectiva da relação entre democracia e desenvolvimento económico defende que a democracia é o melhor sistema político para promover o desenvolvimento económico de um país, precedendo-o (Ake, 1993; Knutsen, 2010). Esta apoia-se em várias razões: (1) participação popular, (2) tomada de decisões mais consentâneas, (3) estabilidade política e proteção de direitos e (4) transparência e responsabilidade.

No que diz respeito à participação popular, a democracia permite que os cidadãos tenham voz e participem ativamente no processo político. Isso cria um senso de autoridade e responsabilidade, porquanto os governantes são eleitos pelo povo e, portanto, são mais propensos a atender às suas necessidades e demandas (Ake, 1993; Przeworski, et al, 1997). Quanto à tomada de decisões mais consentâneas, a literatura sugere que, em sistemas democráticos, as decisões políticas mais importantes são tomadas em debates e discussões abertas. Isso possibilita, de certo modo, que as diferentes perspectivas sejam consideradas, resultando em decisões mais consensuais, que melhor atendam às necessidades da população (Ake, 1993; Przeworski, et al, 1997).

A democracia ajuda a garantir a estabilidade política, ao oferecer um sistema no qual as transferências de poder são feitas de maneira pacífica e através de eleições. Isso ajuda a proteger os direitos e interesses dos cidadãos, fornecendo uma estrutura institucional sólida para o desenvolvimento. Por fim, a democracia exige que os governantes sejam transparentes e prestem contas aos eleitores. Isso propicia um ambiente para combater-se a corrupção e a má gestão, permitindo, desse modo, que os recursos sejam direcionados de forma mais eficiente para o desenvolvimento do país (Fukuyama, 1992; Przeworski, et al, 1997).

Para além destas duas perspectivas, existem ainda outros autores que defendem que não se pode considerar a democracia ou o desenvolvimento económico como pré-requisitos, independentemente da ordem (Przeworski e Limongi, 1993; Przeworski, et al, 1997; Branco, 2009). Estes argumentam que há casos em que a democracia não leva necessariamente ao desenvolvimento económico, como em democracias instáveis, nas quais pode ser difícil alcançar-se um desenvolvimento económico sustentável. Argumentam ainda que há exemplos de países onde existe desenvolvimento económico sem uma democracia plena, como é o caso da China (Przeworski e Limongi, 1993, Przeworski, et al, 1997; Branco, 2009).

Em suma, independentemente de cada uma destas perspectivas, é amplamente consensual que a democracia é um sistema político que favorece o desenvolvimento sustentável e inclusivo. Também o desenvolvimento económico pressupõe o aumento do bem-estar da população, assim como o assegurar da garantia de liberdades políticas e civis básicas (Bardhan, 1997). Deste modo,

se os dirigentes de regimes não democráticos ou de democracias não consolidadas não estão desejosos de democratizar é porque não estão interessados na democracia; ou seja, é porque os princípios fundamentais da democracia vão contra os seus interesses particulares (Branco, 2009).

Um aspeto importante da relação entre democracia e desenvolvimento económico diz respeito à incompatibilidade da primeira com a prevalência de desigualdade gritante na distribuição da riqueza e do rendimento (Huntington, 2000, p. 21). De acordo com a literatura anterior, não é concebível a democracia plena em África sem uma redução das desigualdades de rendimento (Dumont, 1991; Acemoglu, 2003). Estas estão associadas a duas estruturas económicas dominantes, que têm influenciado a instabilidade da democracia em África.

A primeira ocorre através do monopólio de exploração de recursos por parte das elites políticas, que têm tido facilidades para obterem e apropriarem-se consideravelmente das riquezas nacionais. Note-se que as elites políticas em África formam tribos económicas, ou seja, alianças de poder entre si, com uma ligação forte a estruturas económicas, de acordo com o rendimento de *recursos*, e, como tal, percebe-se uma migração do interesse das elites segundo a área em ascensão (CIP, 2012). Tal modo de apropriação do rendimento nacional, para além de reconhecidamente nociva ao desenvolvimento é, também, claramente antidemocrática (Branco, 2009, p. 84). Este tem sido um fator significativo de perpetuação das desigualdades sociais.

Esta apropriação indevida dos recursos ocorre por meio de corrupção, evasão fiscal, práticas comerciais desleais e manipulação de contratos (Mosca e Selemene, 2012; Ngoenha, et al, 2020). Como resultado, a maioria da população acaba sofrendo com a falta de acesso a serviços básicos (como a saúde, educação e infraestruturas). As desigualdades sociais tornam-se assim mais acentuadas, criando-se um círculo vicioso de pobreza e exclusão (Branco, 2009).

Esta lógica de apropriação de recursos pode constituir uma fonte de conflitos de interesses entre os governantes e os governados, pois, dificulta a exploração ética e eficiente dos recursos e, conseqüentemente, alimenta a exclusão social e a pobreza, e, por seu turno, a desigualdade (Dias, 2018). Estes são aspetos vitais que geram instabilidade política, colocando em risco o processo de democratização em África e em Moçambique, em particular.

A outra estrutura dominante nas economias africanas que influencia a instabilidade da democracia está diretamente ligada ao endividamento externo. Na década de 80 do século XX, muitos países africanos começaram a abertura política e fizeram também mudanças económicas, implementando Programas de Ajuste Estrutural impostos pelo FMI (Torres, 1995; Furtado, 1998). A adoção destas medidas era tida como um balão de oxigénio para as economias fragilizadas

(Torres, 1995). Porém, uma década depois do início de sua implementação, os seus aspetos perversos revelaram-se.

Apesar de alguns indicadores macroeconómicos terem melhorado, a situação socioeconómica das populações conheceu uma degradação significativa e progressiva, com investimentos em setores sociais, como a educação, a saúde e o saneamento, a conhecerem uma acentuada regressão (Furtado, 1998). Com o agravamento da crise económica, nos anos 80, em África, os governos foram obrigados a negociar cada vez mais com as instituições financeiras internacionais (FMI e Banco Mundial), adotando políticas de ajustes económicos, como forma de restabelecer a credibilidade política para a renegociação de suas dívidas externas (Torres, 1995).

Sob ponto de vista da performance governativa, estas medidas tiveram um impacto muito duro. A imposição dos referidos pacotes económicos, a que vários países estiveram sujeitos, fragilizou a atuação das instituições democráticas, sobretudo, o parlamento, que viu condicionada a sua atuação na elaboração de políticas públicas, as quais acabaram sendo elaboradas por agências de financiamento no exterior e impostas, portanto, de fora para dentro (Évora, 2009). Também sob esta perspetiva, o desempenho económico se apresenta como uma dimensão importante para a estabilidade da democracia. De certo modo, o endividamento externo constitui um aspeto vital para a instabilidade política.

Em suma, a democracia pode não ser o regime ideal e pode não ser capaz de resolver todos os problemas dos cidadãos africanos. É, no entanto, fundamental que o destino da maioria das novas democracias de África seja fazer com que suas atuais instituições democráticas funcionem da melhor maneira possível. Um “sentimento comum dos cidadãos em África é a adoção de reformas políticas e económicas profundas para que as instituições democráticas funcionem da melhor forma e representem os interesses dos cidadãos” (Ake, 1993, p. 241), e não, meramente, os interesses da elite política e económica.

2.1.2. Corrupção

Estreitamente relacionada com o funcionamento da democracia em África, a corrupção constitui uns dos fatores que tem condicionado a consolidação da mesma (Bayart, 1983; Médard, 1983; Ake, 2003; Kpundeh, 2004; Lynch e Crawford 2011, Frahm, 2017; Gossel, 2018). Ao minar o desenvolvimento da economia, ela constitui uma barreira à transição para a democracia e à consolidação democrática. Tal significa que a corrupção desvia recursos financeiros e outros

recursos públicos que poderiam ser utilizados para melhorar os serviços básicos, como as infraestruturas, a saúde, a educação e outros setores essenciais para o bem-estar da população.

A literatura sugere que o fenómeno da corrupção envolve uma série de atos, tais como: ganhos ilícitos, falsificação, fraude, espólio, peculato, extorsão, nepotismo, suborno, entre muitos outros. Ela é nociva, tanto para o desenvolvimento económico, como para a democracia, pois, (a) diminui a adesão ao regime, (b) estimula a formação de regimes autoritários, (c) influencia negativamente a confiança das instituições político-democráticas, e (d) inibe a participação política, assim como a representação dos interesses da maioria (Bayart, 1983, p. 32; Diamond, 2000). Ainda, a corrupção aumenta o índice de pobreza (Bayart, 1983) que é um dos grandes problemas dos estados africanos.

Vale a pena destacar que, em África, a prática da corrupção tem sido especialmente associada a regimes autoritários. Desde o momento da independência dos estados até hoje, em especial, durante as três primeiras décadas (1960-1990), regimes autoritários de partido único e de economia altamente centralizada promoveram a falta de transparência e de responsabilização, gerando falhas judiciárias que fizeram de uma parte de África um terreno fértil para a corrupção (Szeftel, 1998).

A literatura aponta para o fato de a corrupção poder ser um bom instrumento (certamente, ser um dos mais confiáveis) de altas figuras do Estado para o acúmulo de riqueza pessoal, e para a conquista de cargos políticos. Ao envolver usualmente altas figuras do poder público e privado, a corrupção contribui para a fragilização do Estado e, por conseguinte, do desenvolvimento dos princípios democráticos (Bayart, 1983, p. 32; Diamond, 2000; Brei, 2013). O *modus vivendi* que lhe está subjacente promove fraudes eleitorais, intensifica o conflito étnico; promove o nepotismo, o favoritismo étnico e outros critérios não éticos para o alcance de cargos estatais, minando, assim, a credibilidade das regras do jogo político. Estes males constituem um entrave ao desenvolvimento da democracia, em África (Diamond, 2000, Kpundeh, 2004; Gossel, 2018).

Sob ponto de vista de causa/efeito, os altos níveis de corrupção em África continuam, em parte, porque os governos não temem ser punidos nas urnas, e, na maior parte das vezes, não são responsabilizados pelos seus desempenhos (Cheeseman, 2019). Assim, a corrupção promove democracias neopatrimoniais imperfeitas, como na Nigéria, Sudão do Sul, Moçambique, entre outros (Frahm, 2017). Isso significa que o sistema democrático é influenciado ou minado por práticas neopatrimoniais, que propiciam a distribuição injusta ou desigual de recursos, a concentração de poder nas mãos de uma minoria e a exclusão política. Por outras palavras, as

democracias neopatrimoniais criam um estado de direito fraco, a falta de transparência e de responsabilização, um respeito limitado pelas liberdades civis e processos eleitorais comprometidos (Diamond e Plattner, 1999; Levitsky e Ziblatt, 2018).

De acordo com a Organização Internacional de Transparência⁶, o índice de perceção de corrupção, em muitos países africanos, é muito elevado se comparado com o dos países da América Latina e da Europa. A Somália e Sudão do Sul lideram a lista, como os países mais corruptos de África e do mundo. A nível da África Lusófona, a Guiné-Bissau lidera a lista dos países percecionados como mais corruptos, seguida de Moçambique e Angola, como mostra a Tabela 1 abaixo. Deste conjunto, Cabo Verde é o país com índice de perceção de corrupção mais baixo. Este constitui, por sinal, uma das melhores democracias no universo dos países africanos e a melhor da África Lusófona (Sanches, 2010).

Tabela 1: Posição dos cinco países da África Lusófona em relação ao índice de perceção de corrupção

Ranking	Países	Perceção de corrupção no país/Em África	Índice perceção de corrupção no país/no Mundo
1	Guiné-Bissau	21/100	162/180
2	Moçambique	26/100	147/180
3	Angola	29/100	136/180
4	São Tomé e Príncipe	45/100	66/180
5	Cabo Verde	58/100	39/180

Fonte: Organização Internacional de Transparência⁷ (2022).

Um exemplo do efeito negativo da corrupção em Moçambique tem a ver com o recente escândalo das dívidas ocultas contraídas no mandato do Presidente Armando Guebuza. Elas não foram contraídas para a promoção do bem-estar de todos cidadãos. Essas dívidas revelaram um alto nível de corrupção, de suborno e de branqueamento de capitais, envolvendo altas figuras do Estado, como os Serviços de Segurança do Estado (SISE). Desde que foi despoletado o esquema dívida-corrupção, Moçambique figura como um dos países mais corrupto do mundo, ocupando a posição 147, num universo de 180 países. O fenómeno constitui uma ameaça ao bem-estar social

⁶ Disponível <https://www.voaportugues.com/a/mo%C3%A7ambique-cai-no-%C3%ADndice-de-percep%C3%A7%C3%A3o-da-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-guin%C3%A9-bissau-%C3%A9-o-pior-lus%C3%B3fono-em-africa/5755220.html>. Acessado em 2022.

⁷ Disponível <https://www.voaportugues.com/a/mo%C3%A7ambique-cai-no-%C3%ADndice-de-percep%C3%A7%C3%A3o-da-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-guin%C3%A9-bissau-%C3%A9-o-pior-lus%C3%B3fono-em-africa/5755220.html>. Acessado em 2022.

dos cidadãos e é motivo de instabilidade do regime, devido ao impacto direto que o esquema (dívida-corrupção) no Estado, criando uma crise sem precedentes nos setores sociais, como a educação, saúde e segurança social (Cortez, et al, 2021).

2.1.3. Educação e cultura política

Os recursos educacionais e a cultura política constituem condições essenciais de garantia do funcionamento estável da democracia. A teoria da modernização mostra que altos níveis de escolaridade e de cultura política são um pré-requisito para a democracia e um dos principais causadores da democratização (Almond e Verba, 1963; Acemoglu et al, 2005, pode-se ler em Lipset, 1959). Estudos empíricos recentes fornecem evidências consistentes desta perspectiva (Freire, 2000; Hakhverdian e Mayne, 2012; Baba, 2015; van Meer, 2017; Balamoune, 2020; Kratou e Laakso, 2020). É sobre a articulação destas duas linhas explicativas – a educação e a cultura política – que assenta a presente secção.

A teoria da modernização, popularizada por Lipset (1959, p. 79), evidencia que “a educação amplia as perspectivas dos cidadãos, permite-lhes compreender a necessidade de normas de tolerância, impede-os de aderirem a doutrinas extremistas e monistas e aumenta sua capacidade de fazerem escolhas eleitorais racionais” (Lipset, 1959, p. 79). Por outras palavras, os recursos educacionais permitem aos indivíduos lidar, com maior facilidade e competência, com a esfera política, promovendo uma maior participação dos cidadãos na vida política (Freire, 2000, p. 118).

Os estudos mostram que indivíduos com maior nível educacional têm maior probabilidade de se envolver em atividades políticas, como participar nas eleições e fazer parte de organizações da sociedade civil. Isso pode fortalecer a democracia, ampliando a responsabilidade e diversidade de vozes no processo político (Hakhverdian e Mayne, 2012; Baba, 2015; van Meer, 2017; Balamoune; 2020; Kratou e Laakso; 2020). É nesta perspectiva que Gutmann e Bem-Porath sustentam que “a educação promove o apoio a governos democráticos emergentes; pode ajudar os cidadãos a agirem de forma mais eficaz e positiva, defendendo seus próprios interesses, ao mesmo tempo que mantêm a consciência do bem público e uma inclinação para terem uma mente pública” (Gutmann e Ben-Porath, 2014, p. 10).

De igual modo, a cultura política⁸ está intrinsecamente ligada à democracia, pois, reflete os valores, atitudes e comportamentos dos cidadãos em relação ao sistema político. Isso faz com que os cidadãos estejam engajados e informados sobre questões políticas, de tal modo que a consciência dos seus direitos e deveres tende a ser maior, contribuindo ativamente na tomada de decisões coletivas (Gumede, 2009; Baba, 2015).

Nesta perspectiva, a Carta Africana⁹ estabelece a importância da prevalência de uma cultura política e democrática, assim como da promoção da escolaridade enquanto promotora daquela. No seu artigo 12º, estabelece que todos os países africanos devem promover uma cultura de participação popular e proteger as liberdades fundamentais, a segurança humana, e os direitos humanos e dos povos. Devem igualmente eliminar todas as formas de discriminação e intolerância para promoverem e consolidarem uma cultura de democracia e paz.

Passados trinta anos de democratização em África, os cidadãos africanos são, cada vez mais, apoiantes do regime democrático e mais participativos em processos eleitorais (Bratton e Mattes, 2009). Porém, tal não é extensível a todo o continente africano. Em alguns países da África Subsaariana, os cidadãos evidenciam a prevalência de sinais de desengajamento político (Joseph, 1987; Bornman, et al, 2021).

A subsistência destas duas realidades em África sugere que os partidos políticos, que são canais privilegiados de participação dos cidadãos, são maioritariamente partidos de sistemas dominantes (Bogaards, 2004; Carbone, 2007; Doorenspleet e Nijzink, 2013) e clientelistas (Bratton e van de Walle, 1997; van Walle, 2014), o que tem contribuído para certos problemas relacionados com a educação, nomeadamente: (1) a influência política na educação, e (2) o acesso limitado à educação.

Tal significa que os governos sob sistema de partido dominante podem manipular os currículos e controlar o ensino para promoverem uma visão unidimensional do poder e do governo. Isso limita a educação crítica e pluralista, criando obstáculos para a formação de uma sociedade democrática e informada (Freire, 1974; Thiong'o, 1998). Os governos podem ainda limitar o acesso à educação. A falta de investimento em infraestruturas adequadas, em recursos, assim como a falta

⁸ Regra geral, a cultura política é entendida, nesta investigação, como a convivência política onde, as regras de jogo são definidas democraticamente e aceites por todos os atores, ou seja, as formas democráticas se transformam em substância democrática através da reforma das instituições do Estado, da regularização de eleições, do fortalecimento da sociedade civil, onde os hábitos gerais da sociedade ocorrem somente num ambiente democrático (Carothers, 2002).

⁹ Disponível em: https://au.int/sites/default/files/treaties/36384-treaty-0034_-_african_charter_on_democracy_elections_and_governance_e.pdf.

de políticas inclusivas, pode limitar o acesso à educação a muitos cidadãos, o que pode levar a uma lacuna de conhecimento e oportunidades, afetando negativamente a participação democrática (Mamdani, 1996; Abdi e Shultz, 2008).

Nos últimos seis anos, os relatórios do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, a sigla em inglês, UNDP), responsável por analisar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), indicam que o continente africano detém as piores posições do *ranking* deste índice (28 países, dentre os 33 mal posicionados em 2021, são de África)¹⁰. O continente africano continua a ser uma das regiões que apresenta uma média de anos de escolaridade mais baixa, comparativamente às demais regiões do globo. Por exemplo, a América Latina e Caribe, Leste Asiático e Pacífico, e Europa e Ásia Central apresentam uma média de 7.12, 8.26, 7.94 e 9.65 anos de escolaridade, respetivamente, na população acima dos 15 anos de idade (Barro e Lee, 2013). Em relação aos países africanos de língua oficial portuguesa (PALOP), embora haja melhoria no IDH em 2019, os relatórios do PNUD mostram que a média de anos de escolaridade é muito baixa, como se pode testemunhar na Tabela 2. O analfabetismo é um dos fatores que contribui para a baixa média de escolaridade observada em África¹¹.

Tabela 2. A média de anos de escolaridade em 2020, nos PALOP

PALOP	Média de anos de escolaridade de população + de 15 anos
São Tome e Príncipe	6.4
Cabo Verde	6,3
Angola	5.2
Guiné-Bissau	3.6
Moçambique	3.5

Fonte: PNUD (2019)¹².

¹⁰ Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_pa%C3%ADses_por_%C3%8Dndice_de_Developmento_Humano. Acessado em 2023

¹¹ Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_pa%C3%ADses_da_%C3%81frica_por_%C3%8Dndice_de_Developmento_Humano. Acessado em 2022.

¹² Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/s%C3%B3-mo%C3%A7ambique-piorou-no-%C3%ADndice-de-desenvolvimento-humano-entre-os-palop/a-55947451>. Acessado em 2023.

Para além do efeito direto sobre a democracia, os baixos níveis de escolaridade afetam também o desenvolvimento económico. A literatura aponta que o índice de subdesenvolvimento de muitos países africanos, não está apenas relacionado com a falta de capital financeiro, mas, e, sobretudo, com a falta de capital humano instruído, capaz de aumentar a produtividade e a produção nacional (Baah-boateng, 2013). Evidentemente que o capital humano tem sido o motor de desenvolvimento de muitos países no mundo, como, por exemplo, Singapura, China, entre outros (Schultz, 1961; Heckman, 2003). A esse respeito, tem sido reiterado que países africanos como África do Sul, Nigéria, Gana, Quênia, Botsuana, Senegal, Zâmbia, Cabo Verde, onde a cultura política democrática se está enraizando, a educação tem um papel preponderante (Gutmann e Bem-Porath, 2014).

Em suma, não podemos dizer que um nível de educação elevado é condição suficiente para a democracia, mas as evidências disponíveis sugerem que chega perto de ser uma condição necessária. Os cidadãos mais escolarizados não só têm maior probabilidade de serem mais capazes de identificar práticas que prejudicam o funcionamento regular das instituições democráticas, como também têm maior probabilidade de votar de acordo com as suas preferências políticas e ideológicas (Lipset, 1959; Freire, 2000; Acemoglu et al, 2005, Hakhverdian e Mayne, 2012; Baba, 2015; van Meer, 2017; Baliamoune, 2020; Kratou e Laakso, 2020). É importante frisar que os mais escolarizados privilegiam mais o regime, os princípios e os valores democráticos. Enfim, a educação potencia uma cultura política favorável à democracia. Neste sentido, uma cultura política democrática promove a participação ativa dos cidadãos na vida política, a inclusão e equidade, o respeito pelos direitos humanos, a construção de instituições fortes e independentes que possam garantir a integridade do sistema democrático e a aplicabilidade de leis de forma justa e imparcial.

2.1.4. A sociedade civil

Uma das principais adversidades apontadas ao funcionamento da democracia em África é a ausência de uma sociedade civil vibrante. É sobre este tema que se vai debruçar a presente secção.

No âmbito geral, a sociedade civil é um eixo fundamental de um Estado forte, ou seja, não pode haver um Estado forte sem uma sociedade civil forte (Castello, 2006). Embora os primeiros protestos contra os regimes autoritários tenham ocorrido sem uma base social cuidadosamente organizada, vários autores reconhecem o papel da sociedade civil no processo de democratização em África (Bayart, 1986; Chabal, 1992; Bratton e van Walle, 1997). Em vários países africanos,

alguns setores da sociedade civil, nomeadamente, os estudantes universitários, e as elites vindas das igrejas e empresas, tiveram papel preponderante nos processos de transição democrática no continente, tal como ocorreu em países francófonos, como Coté d'Ivoire ou Senegal, na década de 1970 (Bratton e van Walle, 1997; Évora, 2009). Também em países anglófonos, como Quênia, Zâmbia e África do Sul, as organizações da sociedade civil se uniram para derrubar os autocratas, em 1970 (Bratton, 1994; Bratton e van Walle 1997). Um outro exemplo refere-se ao Sudão, onde, em Março de 1985, protestos contra cortes de subsídios em bens de consumo básicos despoletaram o pedido de demissão do presidente Nimiery (Bratton e van Walle 1997).

Em contexto de pós-conflito, como os casos de Angola e Moçambique nos finais dos anos 1980, a sociedade civil contribuiu para que se alcançasse a paz e, sobretudo, para a promoção dos direitos humanos e de cidadania, que são condimentos vitais de um Estado de direito democrático. Os apelos dos líderes religiosos, essencialmente (Católicos e a Comunidade Santo Egídio), foram determinantes nas negociações de paz em Moçambique e para a conseqüente transição para o regime político-democrático multipartidário (Nuvunga, 2005 e 2007).

Mesmo atendendo a estas diversas contribuições da sociedade civil para a transição e consolidação democráticas em África, observam-se múltiplas restrições e desafios à sociedade civil africana. No nosso entendimento, as restrições e os desafios que as sociedades civis enfrentam para serem vibrantes, em África, estão ligados aos problemas económicos e ao legado de partidos únicos. Sob ponto de vista económico, a maioria das organizações da sociedade civil em África carece de fontes de financiamento independentes do Estado, o que contribui para a fragilização das mesmas. A falta de autonomia financeira tem impedido a sua participação ativa nos assuntos públicos e de interesse nacional, condicionando o seu contributo para a estabilidade da democracia em África (Bratton, 1994; Évora, 2001).

Existem poucos precedentes para mobilizar recursos financeiros por meio de contribuições corporativas. Como refere Bratton (1994), no desempenho das suas atividades, essas organizações recorrem, geralmente, a doadores estrangeiros para cobrirem os custos, não apenas dos projetos de importância capital, mas também das principais despesas operacionais. De certo modo, esta dependência tem conseqüências patológicas para o desenvolvimento de organizações voluntárias e, portanto, para a sociedade civil. Tal reduz a credibilidade das suas reivindicações enquanto defensoras autênticas do eleitorado (Bratton, 1994; Bayart, 1986).

A maioria dos países africanos queixa-se de uma crise económica de longo prazo, caracterizada pelo encolhimento da produção de renda per-capita, pelo aumento do endividamento

e pela queda dos padrões de vida (Bratton, 1994). Em função desta realidade, as pessoas mais ativas preocupam-se em atender às necessidades diárias de sobrevivência e bem-estar da família, não tendo, por isso, tempo nem inclinação para se dedicarem aos assuntos cívicos e comunitários (idem).

No que diz respeito ao legado de partidos únicos, nota-se que, depois da independência, os líderes africanos deram prioridade máxima à soberania do Estado e à segurança nacional. Eles investiram na construção de regimes de partido único e militares, como forma de garantir a unidade nacional, tendo sido muito influenciados pelas decisões externas do bloco socialista (Florêncio, 2003). Neste contexto, foram desestimuladas as organizações autónomas, ou seja, todas as organizações da sociedade civil (Bratton, 1994).

Para a fraqueza da sociedade civil em África contribui ainda a prevalência das normas institucionais dos regimes de partido único, que continuam a ser a lógica da governação democrática em muitos países africanos (Évora, 2009). Esta dificulta, em especial, o estabelecimento de organizações sociais numa base pluralista. O novo regime acaba atraindo os líderes cívicos para posições de liderança em instituições governamentais ou partidárias, efetivamente, cooptando-os e silenciando-os (Bratton, 1994; Diamond, 2000). Essa deficiência constitui um entrave ao funcionamento pleno do regime democrático, porque uma democracia saudável se baseia em grupos sociais organizados (Évora, 2009). É através desses grupos que os cidadãos aprendem a arte de se associarem, praticarem os procedimentos da governança democrática e expressarem os interesses do grupo para os formuladores de políticas públicas, que constituem os representantes do povo.

2.1.5. Centralização do poder e fracasso da liderança

Vários estudos enfatizam a centralização do poder protagonizada pelas lideranças políticas como uma importante variável de desestabilização dos regimes democráticos em África. Estes argumentam, por um lado, que esses regimes se ressentem de “um forte passado autoritário, em países de partido único, e, por outro, são caracterizados por baixo nível de promoção de atributos, que conferem qualidade ao regime democrático” (Évora, 2009, ver também: Flanary, 1998; Azevedo-Harman, 2011b; Lynch e Crawford, 2012;).

A centralização do poder¹³ é, inerentemente, uma fonte de desigualdade, tanto em termos de poder quanto de benefícios dos resultados alcançados, porque é sustentado por lealdades pessoais e de relações de *patrono-cliente* (Flanary, 1998). A política e a economia são vistas nesse sentido como auto-sustentáveis, porque as mesmas se tornam num meio de acumular riqueza, envolvendo um alto grau de coerção, nepotismo, corrupção e clientelismo (Lynch e Crawford, 2012; Onah e Nwali, 2018).

Depois da institucionalização do regime multipartidário, nos anos 90, os Estados africanos tornaram-se formalmente estados democráticos, com base na separação de poderes, nomeadamente, o poder legislativo, executivo e judicial. Mas, sob ponto de vista prático, prevalece a lógica de subalternização dos poderes legislativo e judiciário ao executivo e o resultado disso é a fraca atuação daqueles poderes em relação a este último. Esse tipo de regimes fragiliza a democracia representativa (Évora, 2009; Lynch e Crawford, 2011 e 2012).

A estrutura dos Estados africanos, na sua maioria, é constituída por um mosaico populacional caracterizado pela diversidade étnica, religiosa, linguística e por fortes assimetrias geográficas (rural e urbano). Este tipo de estrutura, associada a um Estado centralizado, tem dificultado o projeto de unidade nacional e a consequente representação dos interesses dos cidadãos, porque o Estado é capturado e posto ao serviço de certos grupos étnicos, através do clientelismo (Évora, 2009; Lynch e Crawford, 2011). A este respeito, Ouwaseyi sustenta que o problema da liderança se manifesta bastante através da ganância pelo poder, redundando na falta de alternância dos executivos. Esse círculo vicioso de controlo do poder tem consequências no enriquecimento dos líderes e seus aliados partidários e estrangeiros, sob capa de investidores (Ouwaseyi, 2009, p. 223).

Desde as independências até agora, a literatura revela que o fracasso dos líderes africanos tem eco no fraco desenvolvimento da vida socioeconómica e política. O colapso quase total de infraestruturas sociais, económicas e de outras instituições pode ser atribuído à corrupção maciça e à crise de liderança (Folarin, 2010; Ebegbulem, 2012). Portanto, a transparência, a responsabilidade e competência são fatores vitais para a solução do problema de liderança enfrentado pelo continente, porque a liderança associada à responsabilidade e à transparência

¹³ Centralização do poder em África entende-se como o sistema em que governo concentra o poder nas mãos de uma única autoridade central, como um líder ou partido político. De certo modo, neste tipo de sistema, as decisões políticas, económicas e sociais são controladas de forma centralizada, muitas vezes, resultando em desequilíbrios de poder, corrupção e deficitária representação para diferentes grupos sociais.

privilegia os interesses dos cidadãos, distancia-se da corrupção e toma decisões consentâneas com a vontade popular (Ouwaseyi, 2009; Ebegbulem, 2012).

2.1.6. Órgãos eleitorais

Este sub-capítulo aborda as características dos órgãos eleitorais em África e suas implicações no funcionamento da democracia. De um modo geral, os órgãos eleitorais são instituições fulcrais para o sucesso da democracia, pois são eles que conduzem os atos eleitorais e legitimam os órgãos eleitos.

Num estudo empírico sobre as eleições em África, Lindberg concluiu que a qualidade das eleições no continente aumenta a partir da experiência acumulada dos ciclos eleitorais precedentes. Este autor sustenta que este aumento acontece de duas formas principais. Por um lado, pela implementação do tipo do sistema eleitoral e, por outro, pelo funcionamento democrático dos órgãos de gestão eleitoral (Lindberg, 2004). Para este último caso, a literatura menciona como fatores que afetam o funcionamento pleno da democracia: a ausência de instituições eleitorais independentes, as fraudes eleitorais, a falta de transparência e a desigualdade no acesso à participação política. A saber:

1) Em alguns países, as instituições eleitorais não são totalmente independentes e imparciais. Isso pode levar a eleições cujos resultados sejam duvidosos e resultar em governos não legítimos, porque a influência política nestas instituições mina a vontade popular e a legitimidade do processo democrático (Diamond, 2002; Matlou, 2015; Cheeseman, 2018).

2) As fraudes eleitorais são problemas recorrentes em vários países africanos. Elas são caracterizadas pela manipulação de resultados, intimidação de eleitores e falta de mecanismos eficazes para garantir eleições justas e livres. Entre outras consequências para o sistema político, tais fraudes minam a confiança da população nessas instituições e na democracia como um todo (Diamond, 2002; Cheeseman, 2015).

3) A falta de transparência nas instituições eleitorais pode ser um obstáculo ao funcionamento efetivo da democracia. Tem-se registado em África, a divulgação deficitária de informação relevante, relacionada com a prevalência de constrangimentos nas listas de eleitores, nos processos de contagem de votos e, conseqüentemente, nos resultados eleitorais. Situações desta natureza criam um ambiente propício para abusos e manipulações, o que contribui para a

deslegitimação das eleições e o enfraquecimento das instituições eleitorais e da democracia, em geral (Diamond, 2002; Cheeseman, 2015; Matlou, 2015).

4) Por último, a desigualdade de acesso à participação política, que afeta certos grupos étnicos, jovens, mulheres e pessoas de baixa renda, limita o seu envolvimento no processo eleitoral (Matlou, 2015). Isso pode dar azo à representação política desigual e à exclusão democrática.

Os estudos sugerem que, nas democracias estabelecidas e emergentes, se dá primazia à adoção de modelos não partidários de administração eleitoral. Até as Nações Unidas advogam explicitamente esse modelo sempre que possível (Reilly 2008, Matlou, 2015). Os órgãos eleitorais formados por partidos políticos têm uma tendência quase inevitável de promover conflitos de interesse.

Em Moçambique, desde as primeiras eleições até hoje, o desenho institucional é partidário. As instituições eleitorais têm funcionado de forma dependente das instruções dos dois maiores partidos políticos (FRELIMO e RENAMO), representados nestas instituições de acordo com o princípio de paridade (ver lei orgânica da CNE 30/2014)¹⁴. As administrações eleitorais são formadas a partir da representação proporcional partidária, o que contribui para uma forte desconfiança interpartidária e uma apatia no funcionamento dos referidos órgãos (Brito, 2013). Não surpreende, por isso, que a fraude eleitoral, a má conduta dos membros de mesas de votação, e a falta de transparência na gestão eleitoral, tenham determinado alguns resultados eleitorais (Terenciano, 2020). Vários apelos, tanto da comunidade internacional como da sociedade civil, têm procurado garantir a transparência dos atos eleitorais e a independência das instituições eleitorais (Nuvunga e Salih, 2010). Apesar de a comunidade internacional, em particular, a UE, reconhecer o desempenho dos órgãos eleitorais, em Moçambique, sobressai “uma falta generalizada de confiança da Comissão Nacional de Eleições devido, em particular, à falta de transparência” (Nuvunga e Salih, 2010, p. 44).

Para Moçambique aprofundar e estabilizar o regime democrático, é importante assegurar que o processo eleitoral desfrute de um maior grau de transparência e de justiça, e que as regras de jogo sejam razoavelmente aceites por todos participantes, por forma a legitimarem os resultados (Nuvunga e Salih, 2010). Isso vai permitir a consolidação da vontade popular expressa nas urnas, na escolha dos seus representantes por forma a responsabilizá-los quando for necessário e, por conseguinte, permitir a consolidação do sistema multipartidário no país. Portanto, a transparência

¹⁴ Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/2023/mz-government-gazette-series-i-dated-2023-01-26-no-18.pdf>. Acessado em 2023.

é um elemento essencial para o funcionamento eficaz das eleições enquanto mecanismo de representação política. Tal significa que o mau funcionamento das eleições pode ter implicações na qualidade da representação.

2.1.7. Quadro geral de democracia na África Subsaariana

Pretende-se, nesta secção, apresentar o quadro geral do estatuto de democracia na África Subsaariana com base nos dados recentes de *Freedom House 2023*¹⁵. Atendendo aos percalços arrolados acima, o ponto de situação da democracia na África Subsaariana, é, francamente, negativo. Nesta região há uma variação nos níveis de democracia. Por exemplo, em países como África do Sul, Benin, Botsuana, Cabo Verde, Gana, Namíbia, Ilhas Maurícias, Comores e São Tomé e Príncipe, as democracias são promissoras; ao passo que, no Chade, República Centro-Africana, Gâmbia, Gabão, Moçambique, se nota o inverso (como ilustra a Tabela 3).

Noutros países, como Madagáscar, Guiné-Bissau, Mauritânia, Burkina Faso e Guiné, de acordo com as classificações de *Freedom House 2023*, a democracia está a decair. A situação é muito mais complicada nos países acabados de sair de conflitos armados, como a Libéria, Serra Leoa, Costa do Marfim, Angola e República Democrática do Congo, que precisam de lidar, não apenas com as infraestruturas devastadas, mas também com instituições estatais em colapso. Com uma população expetante, em busca de um rápido retorno à normalidade, essas democracias pós-conflito enfrentam uma situação persistente que continua ameaçando a consolidação da democracia (Adegboye, 2013).

Tabela 3 - Status da democracia na África Subsaariana medido por Direitos Políticos e Civis¹⁶

País	Total de Pontuação e Estatuto	Direitos políticos	Liberdades civis	País	Total de Pontuação e Estatuto	Direitos políticos	Liberdades civis
Cabo Verde	92 Livre	38	54	Comores	42 Parcial Livre	16	26
Ilhas Maurícias	85 Livre	35	50	Togo	42 Parcial Livre	15	27

¹⁵ Disponível em: https://freedomhouse.org/sites/default/files/2023-03/FIW_World_2023_DigitalPDF.pdf. Acessado em 2023.

¹⁶ Para a dimensão de Liberdades políticas, os valores oscilam entre 0 (não livre) e 40 (mais livre); para a dimensão Liberdades civis, os valores oscilam entre 0 (não livre) e 60 (mais livre). Para ambas variáveis (Liberdades políticas e liberdades civis), os totais são ponderados igualmente para determinar se o país ou território tem um *status* geral de Livre, Parcialmente Livre ou Não Livre. Para mais detalhes metodológicos, consultar: (https://freedomhouse.org/sites/default/files/202002/FIW_2020_REPORT_BOOKLET_Final).

S. T. e Príncipe	84 Livre	35	49	Mali	29 Não Livre	8	21
Gana	80 Livre	35	45	Guiné Conakry	30 Não Livre	7	23
África do Sul	79 Livre	33	46	Tanzânia	36 Parcial Livre	12	24
Seychelles	79 Livre	34	45	Zimbabwe	28 Não Livre	11	17
Namíbia	77 Livre	31	46	Uganda	35 Não Livre	11	24
Botsuana	72 Livre	28	44	Angola	28 Não livre	10	18
Senegal	68 Parcial Livre	29	39	Etiópia	21 Não Livre	10	11
Benin	59 Parcial-Livre	17	42	Ruanda	23 Não Livre	8	15
Serra Leoa	63 Parcial Livre	27	36	Gabão	20 Não Livre	2	18
Lesoto	66 Livre	30	36	Rep. do Congo	15 Não livre	2	15
Malawi	66 Parcial Livre	29	37	Eswatini	17 Não Livre	1	16
Madagáscar	61 Parcial Livre	27	34	Camarões	18 Não Livre	7	11
Burquina Faso	30 Não Livre	3	27	R. D. do Congo	19 Não Livre	4	15
Zâmbia	54 Parcial Livre	23	31	Chade	15 Não Livre	1	14
Costa do Marfim	49 Parcial Livre	19	30	Sudão	12 Não Livre	2	10
Quênia	52 Parcial Livre	22	30	R.C. Africana	7 Não Livre	3	4
Níger	51 Parcial Livre	23	28	Somália	8 Não Livre	2	6
Nigéria	43 Parcial Livre	20	23	Eritreia	3 Não Livre	1	2
Moçambique	45 Parcial Livre	14	31	Guiné Equatorial	5 Não Livre	0	5
Gâmbia	48 Parcial Livre	21	27	Sudão do Sul	-2 Não Livre	-6	4
Guiné-Bissau	43 Parcial Livre	17	26	Burundi	14 Não livre	4	10
Camarões	15 Não livre	6	9	Djibouti	24 Não Livre	5	19
Mauritania	36 Parcial Livre	14	22				

Fonte: adaptado pelo autor a partir de dados de *Freedom House*¹⁷ 2023.

Os dados acima apenas revelam que, ainda hoje, a democracia não foi conseguida em muitos países africanos. Num universo de 49 países da África Subsaariana, apenas 18% combinam as pontuações mais altas de garantia das liberdades civis e dos direitos políticos. O grosso dos países (N = 23), que representa 47%, é constituído por países classificados como não-livres, pois combinam as pontuações mais baixas de garantia das liberdades e direitos. Os restantes 35% classificam-se como parcialmente livres.

Em suma, o fato de a maior parte dos países africanos realizarem eleições como condição *sine qua non* para uma democracia representativa, não garante, por si só, o funcionamento pleno e a consolidação da democracia. Mas garante a mudança de governos autoritários de partido único para governos eleitos democraticamente. Igualmente, garante a introdução de mecanismos de

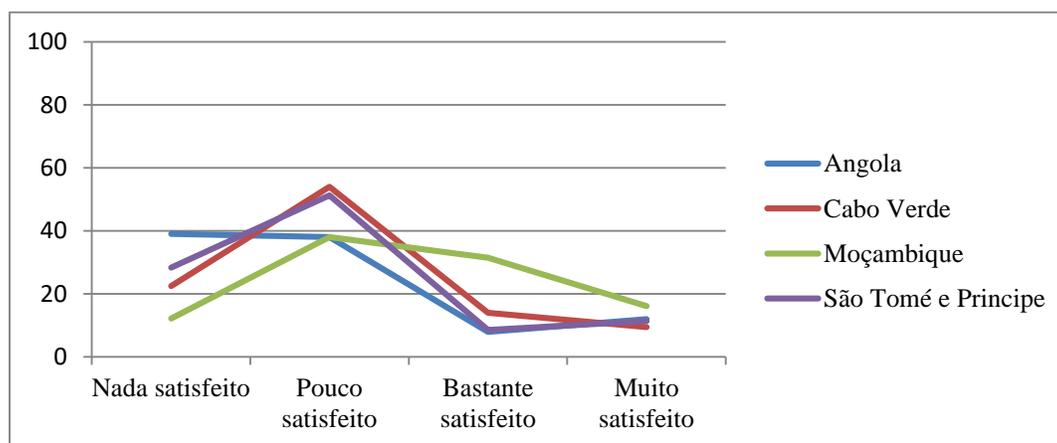
¹⁷ Disponível em: <https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores>. Acessado em 2023.
Disponível em: <https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores>. Acessado em 2020.

responsabilização e de transparência, o que possibilita que os cidadãos tenham mais liberdades e direitos do que antes. Esses fatores são essenciais para a existência de um Estado de Direito democrático, bem como de agente de representação política.

Na ótica dos cidadãos, dados recentes do Afrobarometer¹⁸ revelam que, em média, 66% dos cidadãos africanos da África Subsaariana preferem a democracia a qualquer outra forma de governação. Tal significa que os cidadãos em África estão tendencialmente comprometidos com a democracia e se opõem a governos autoritários.

Pese embora a maioria dos cidadãos africanos apoiar o regime democrático, em termos de nível de satisfação de como funciona a democracia na África Subsaariana, apenas 38% se consideram satisfeitos com a forma como a democracia está a funcionar no seu país. Para o caso, em particular, nos países de língua oficial portuguesa (PALOP), a maioria dos cidadãos, não se sente satisfeita, vide figura 1.

Figura 1: Níveis de satisfação com a democracia de cidadãos africanos dos PALOP em perspetiva comparada



Fonte: Afrobarómetro 2019; 2021; 2019 e 2016.

¹⁸ Disponível em:

<https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2023/07/News-release-Declining-satisfaction-threatens-African-democracy-Afrobarometer-CEO-reveals-18July23.pdf>. Acessado em 2023. e <https://afrobarometer.org/publications/pp54-democracy-africa-demand-supply-and-dissatisfied-democrat-2019>.

Os dados apresentados na Figura 1 revelam que a maioria dos cidadãos dos quatro países dos PALOP (menos a Guiné-Bissau que não é contemplada na análise por falta de dados) está pouco ou nada satisfeita com a forma como funciona a democracia, em geral.

2.2. O Parlamento

Se o primeiro pilar da democracia é a garantia de direitos humanos básicos, direitos políticos, liberdades civis para cidadãos e igualdade perante a lei, o segundo compreende as instituições do governo representativo e responsável, constituídas por partidos políticos e o Parlamento (Mill, 1974; Dahl, 2005). Esta última instituição joga um papel fundamental nas democracias modernas, por garantir que os cidadãos participem na governação de seu país, através da eleição democrática dos seus representantes.

O Parlamento é amplamente conhecido como uma das instituições centrais do Estado, ao lado do poder executivo e judiciário, com triplas funções clássicas, nomeadamente: (1) aprovar normas e leis, (2) controlar o exercício do poder e fiscalizar os atos do poder executivo, e (3) exercer a representação política (Dias, 2010, p. 134). Este subcapítulo debruça-se sobre estas distintas funções.

Como órgãos eleitos que representam as sociedades em toda a sua diversidade, nomeadamente, étnica, religiosa, política, económica e cultural (dependendo da forma como o parlamento é eleito), os parlamentos têm uma responsabilidade única de reconciliar os interesses e expectativas conflituais de diferentes grupos sociais por meios democráticos de diálogo e compromisso.

Neste mesmo sentido, à medida que a democracia progride de uma fase de transição para a sua consolidação em África, o Parlamento tem-se tornado um local central da representação de interesses dos cidadãos, sendo, por isso, descrito como instituição emergente de responsabilidade horizontal (Barkan, 2009). Horizontal, porque o parlamento funciona como instituição de controlo e supervisão de outras instituições estatais e para-estatais (Barkan, 2009, p. 1).

Apesar da relevância dos parlamentos nas democracias africanas em consolidação, e da crescente e vasta literatura sobre democratização em África, as pesquisas têm prestado pouca atenção ao funcionamento destes órgãos legislativos. Os primeiros trabalhos remontam ao período

das independências dos Estados africanos. Nesse sentido, apresento a seguir a natureza dos parlamentos e as relações com os cidadãos.

O estudo inovador de Mattes e Chiwandamira (2004) focou-se no Parlamento zambiano, baseando-se em dados de inquéritos aos parlamentares e ao público. Estes autores descobriram uma lacuna considerável em relação às percepções do público sobre a forma como os deputados se relacionam com os cidadãos. Concluíram que o Parlamento é uma instituição sombria, onde os parlamentares passam a maior parte do tempo lidando com questões constitucionais e não legislativas.

O outro estudo inovador é de Barkan, Ademolekun e Zhou. Estes autores encontraram pontos fortes e fracos no que diz respeito à estrutura e ao funcionamento do parlamento nas legislaturas do Quênia, Benin, Gana e Senegal. Os autores concluíram que, embora as legislaturas em África sejam frequentemente classificadas como fracas, existem importantes variações transnacionais. Por exemplo, o parlamento do Quênia é classificado como moderadamente forte; no Benin e Gana, o poder legislativo não é nem forte, nem fraco e, por último, a autoridade legislativa do Senegal é classificada como fraca em relação ao executivo (Barkan, et al 2004, p. 252).

Ainda em termos de relacionamento do parlamento com os outros poderes, dois estudos merecem destaque. O primeiro analisa os parlamentos africanos, numa perspetiva de subalternidade das instituições representativas pelo “Grande Homem”¹⁹, em 18 países (Azevedo-Harman, 2011a). Neste, utilizam-se variáveis como o sistema eleitoral, o partido dominante e o desempenho institucional. Conclui-se, a partir daí, que, embora os africanos confiem nas duas instituições (legislativa e presidencial), a maioria das constituições africanas confere poderes generosos ao executivo, dificultando o controlo deste pela legislatura e, conseqüentemente, a representação dos interesses do cidadão comum na câmara legislativa. Mesmo em situações de subalternidade do Parlamento em relação ao executivo, Azevedo argumenta que os presidentes em África são considerados por seus cidadãos como mais dignos de confiança e com desempenho melhor que os parlamentos. Isso sugere que os parlamentares não criam uma forte conexão com seus constituintes, entre os períodos eleitorais. Para que isso ocorra, os cidadãos precisam de ter acesso a canais de comunicação com os parlamentos (Azevedo-Harman, 2011a, p. 26).

¹⁹ O entendimento sobre grande Homem em África reside na super centralização de poderes na mão de uma única pessoa, nesse caso, o chefe do Estado, que tem perpetuado relações clientelistas (Azevedo, 2011a).

O segundo estudo apresenta o modelo de organização do Parlamento, nomeadamente, o modelo centralizador, baseado nas comissões (Évora, 2009). Ao reconhecer competências poderosas às lideranças partidárias, o modelo centralizador, enfatiza a predominância do grupo parlamentar, em que são os partidos que controlam as atividades do legislativo. Segundo Évora, o Parlamento de Cabo Verde se encaixa neste modelo. Conclui que o fraco desempenho do Parlamento Cabo-verdiano se deve ao seu modelo de organização. Tal modelo reforça a predominância do executivo sobre o legislativo, inibindo o trabalho individual do parlamentar, enfraquecendo, deste modo, o funcionamento das comissões que acabam por não ter visibilidade (Évora, 2009, p. 212). Este tipo de modelo, reconhecido por Évora no contexto cabo-verdiano, traduz-se numa forte disciplina partidária, que faz com que deputados prestem contas ao seu partido e não àqueles a quem representam ou àqueles que supostamente os elegeram (o povo). Este modelo pode ser encontrado em muitos outros países africanos com sistemas de partidos dominantes, como nos casos de ZANU-PF, no Zimbabwe (Bratton, Mattes e Gyimah-Boadi, 2005); MPLA, em Angola (Amundsen, 2011), Chama Cha Mapinduzi (CCM), na Tanzânia (Morse, 2014); SWAPO, na Namíbia (Melber et al, 2017), FRELIMO, em Moçambique (Sanches, 2014b), onde os partidos detêm controlo sobre o Parlamento.

No caso particular moçambicano, o excessivo centralismo partidário, de certa forma, dificulta o desempenho pleno das atividades parlamentares na Assembleia da República, quer seja em termos de legislação, quer de fiscalização. Em princípio, sob ponto de vista legislativo, os projetos de lei parlamentares devem ser ratificados pelo Presidente e, no caso de o Parlamento não conseguir passar toda a legislação apresentada pelo executivo, durante a sessão, existe a possibilidade de apresentar uma iniciativa de lei que não tem que passar pelo Parlamento, bastando a sua aprovação prévia. Nestas circunstâncias, existe o risco de a função legislativa ser cada vez mais dominada pelo executivo, que, por sua vez, é dominado pelo partido no poder (Azevedo-Harman, 2011b, p. 50).

Contudo, a literatura sugere que o desempenho dos parlamentos em África varia de país para país, de acordo com o desenho institucional (Barkan, et al, 2010). O Quênia é um exemplo de uma legislatura substancialmente autónoma em relação ao executivo (Barkan, 2009). As outras legislaturas de outros países parece terem capacidade limitada de supervisionar e convocar presidentes fortes para prestarem contas (Nijzink, et al, 2006, Azevedo-Harman, 2011a).

Neste sentido, em relação à fiscalização, importa realçar que em parlamentos africanos com partidos dominantes, esta função não tem lugar em público, mas sim em privado, dentro do partido

(Azevedo-Harman, 2011b, p. 52-69). Obriga-se os deputados nesse sentido, a votarem a favor de programas que não são de interesse nacional e muito menos do interesse dos seus representados (Bratton, Mattes e Boadi, 2005). Essa forma de atuação das elites parlamentares alimenta a corrupção, que, como antes discutido, constitui um dos grandes desafios à consolidação democrática em África e diminui os mecanismos de responsabilidade e transparência, tornando difícil o cumprimento do mandato por parte dos representantes eleitos (Azevedo-Harman, 2011b).

Portanto, a fiscalização é o elo mais fraco do desempenho dos parlamentos em África e, sobretudo, no controlo da corrupção perpetrada pelo executivo. Por exemplo, no Parlamento zambiano, o executivo implementou uma estratégia com base na criação de instituições periféricas com o intuito de garantirem a fiscalização do executivo. Essas instituições desempenhavam funções que não passavam de meras formalidades (Azevedo-Harman, 2011b). Mesmo em países com uma democracia plena, como Gana, o legislador mostra-se incapaz de criar um sistema de fiscalização eficiente (Darfour, 2016). Moçambique é exemplo disso. Foi criada a Alta Autoridade de Combate à Corrupção, em 2004, como instituição alternativa ao papel de fiscalização parlamentar, contudo, essa instituição não só se revela, na maioria das vezes, ineficaz, como também não democrática (Azevedo, 2011a, p. 51).

Em relação à representação, a literatura mostra como uma das funções em que os parlamentos têm concentrado a sua atenção em África, mas com poucas evidências no que diz respeito à correspondência entre os representantes e seus constituintes (Nijzink, Mozaffar e Azevedo-Harman, 2006; Évora, 2009). Isto sugere a existência de uma lacuna, ou seja, poucos estudos se têm dedicado ao estudo da representação política no sentido de aferir o grau de correspondência entre os deputados eleitos e seus constituintes em contexto africano.

Não obstante, os poucos estudos sugerem que em África a representação política se encontra diante de uma grave crise, demonstrada pelo aumento do número de eleitores que não se identificam com os partidos e altas taxas de volatilidade eleitoral (Boggards, 2008; Kuenzi et al. 2017). Regista-se queda nos índices de participação eleitoral e a ausência de políticas inclusivas (Maiyo, 2008), mas os cidadãos continuam a acreditar na conveniência da democracia, revelando, ao mesmo tempo, pouca confiança em instituições democráticas importantes, como é o caso do Parlamento (Azevedo-Harman, 2011a).

Em suma, os problemas identificados referem que estas instituições detêm um funcionamento limitado, com falhas, e que tal poderá ter consequências em termos de qualidade

da representação. A presente investigação vai olhar para este assunto sob uma perspetiva limitada da representação.

2.3. Os partidos políticos em África e representação política

Os partidos políticos detêm nesta investigação uma importância central, dado que são instrumentos vitais no processo de representação democrática (Belchior, 2010b). Pretende-se neste sub-capítulo, sistematizar as principais perspetivas teóricas sobre os partidos políticos e caracterizá-los no contexto africano, sobretudo, no que respeita ao seu funcionamento enquanto agentes de representação democrática em África.

Os partidos políticos são instituições pilares da organização da democracia representativa, por via dos quais os cidadãos podem expressar suas demandas e preferências. Eles constituem a ponte que liga as instituições públicas e os cidadãos, o Estado e a sociedade civil. Tal significa que os partidos políticos são instituições fulcrais de conexão de interesses coletivos que, por sua vez, são representados nas instituições legislativas e, em alguns casos, posteriormente, traduzidos em políticas públicas (Duverger, 1970; Sartori, 1982; Schmitter, 1997; Mainwaring, 2001).

A emergência dos partidos políticos no contexto da literatura internacional data do reinado de Isabel (1558-1603), na Inglaterra, especificamente, do ano 1680, altura em que surgiram dois grupos políticos distintos, os *Tories*, que representavam os interesses remanescentes do feudalismo agrário inglês e os *Whigs*, representando interesses de novas forças urbanas e capitalistas. Estes dois grupos, posteriormente, contribuíram para a formação de dois grandes grupos políticos e ideológicos, nomeadamente, os conservadores e os liberais (Pimenta, 1977). Um pouco mais tarde, em França, os partidos políticos emergem em 1789, no quadro da Revolução Francesa, a partir de dois grandes grupos de pensamento ideológico, apelidados de conservadores e liberais (Pimenta, 1977; Vieira, 2002). Neste período, a onda de formação de partidos políticos espalhou-se por quase toda a Europa. Na Alemanha, em 1848, nos moldes ingleses, surgiram dois grandes blocos ideológicos: conservadores e liberais. Já, fora da Europa, nos EUA, apareceu o primeiro partido, concebido na Convenção da Filadélfia, em 1787, estruturado a partir das treze colónias libertadas do império inglês. O mesmo foi denominado partido democrático. Mais tarde, em oposição a este, surgiu o partido republicano, em 1854 (Pimenta, 1977; Gienapp, 1987).

Deste modo, a expansão de partidos políticos no Ocidente é um produto histórico das revoluções burguesas, principalmente, da Revolução Francesa de 1789 e da Revolução Norte-Americana de 1776. Estas revoluções contribuíram decisivamente para o aumento da participação dos cidadãos na vida política, à medida que o absolutismo declinava. Nesse sentido, os partidos políticos surgem de modo indissociável do regime democrático constitucional e como intermediários no sistema de representação dos interesses dos cidadãos (Duverger, 1970; Sartori, 1982).

O surgimento e o desenvolvimento dos partidos políticos no mundo ocidental resultam também de mudanças económicas, na sequência da industrialização e da urbanização (Mainwaring, 2001). Estes surgem ligados a transformações políticas, económicas e sociais, que configuram uma nova estrutura social com consequências diretas no sistema político. O desenvolvimento gradual de novas classes sociais, nomeadamente, a burguesia e a classe operária, contribuiu para uma mudança no quadro político governativo, que era caracterizado pela centralização do poder nas mãos do rei, para outros representantes, emanado pela separação de poderes políticos (Pimenta, 1977; Mainwaring, 2001).

Em África, os partidos políticos são um fenómeno relativamente recente. Foi logo após a Segunda Guerra Mundial que os Estados coloniais procuraram incluir os africanos na administração das colónias. No contexto da luta pelas independências, as potências coloniais consideraram este momento como uma oportunidade para introduzir, nos países africanos, instituições políticas semelhantes às ocidentais (Salih, 2003, 2007; Carbone, 2007). Com um sentimento nacionalista, numerosos partidos de base étnica emergiram em oposição às políticas coloniais. Uma vez estabelecidos, esses partidos políticos começaram a assumir a forma das estruturas e as funções das organizações políticas de estilo ocidental (Salih, 2003).

Deste modo, os partidos políticos africanos surgem num contexto distinto do Ocidental. Isto é, tiveram origem fora do sufrágio popular e das prerrogativas parlamentares (Salih, 2003). Eles surgiram durante e após o domínio colonial. Isto é, os partidos políticos africanos emergiram num cenário não democrático, caracterizado pelas lutas de libertação, e sob o espírito de conquista da independência (Salih, 2003, p. 2; Salih e Nordlund, 2007, p. 41; Manning, 2005; Carbone, 2005).

Alguns partidos africanos foram criados por elites militares, após o processo de independência para promoverem o desenvolvimento e a integração nacional e para se defenderem contra o que eles interpretavam erroneamente como uma ameaça à unidade nacional. Nesse

sentido, em muitos países africanos, os políticos civis que herdaram o poder colonial baniram todos os partidos políticos e associações existentes, e transformaram os seus estados em sistemas de partido único (Carbone, 2007; Granjo; 2007; Brito, 2010).

No início dos anos 90, período da terceira onda de democratização, praticamente todos os países da África Subsaariana passaram de regimes militares ou de partido único para sistemas formalmente multipartidários (Manning, 2005). Garantiu-se assim, o pluralismo partidário, a participação política mais ampla de cidadãos na vida política, ampliando-se o espectro político de representação dos diversos interesses dos cidadãos. Embora distintos dos ocidentais quanto à sua génese e evolução, os partidos políticos africanos assumiram progressivamente funções similares (Salih e Nordlund, 2003). Porém, contrariamente ao mundo ocidental, em que a ideologia desempenha, muitas vezes, um papel fundamental no vínculo entre os cidadãos e os partidos, em África, é a etnicidade que assume um papel preponderante (Salih, 2003). Tal sucede porque os grupos étnicos procuram proteger os seus interesses através de partidos específicos. Estes não só compartilham ideias diversas, baseadas em mitos de ancestralidade, memória coletiva, história e cultura, como também, muitas vezes, reivindicam a propriedade de um território específico (Salih, 2003; Salih e Nordlund, 2007). Estes elementos diferenciadores permitem-nos compreender as principais clivagens sociais no contexto das dinâmicas políticas africanas, que a seguir se detalham.

Importa referir que os partidos políticos em África assumem três características de representação política principais, nomeadamente: a representação no contexto de políticas clientelistas, a representação baseada nas afinidades étnicas ou regionais, bem como a representação baseada nas afinidades programáticas/ideológicas. É sobre estas que se detêm as secções seguintes.

2.3.1. Representação no contexto de políticas clientelistas

Analisa-se nesta secção o funcionamento da representação política em África, no contexto de políticas clientelistas. Importa referir que o clientelismo é uma prática que se baseia na distribuição seletiva de bens e serviços pelos políticos aos eleitorados em troca de sua lealdade política (van de Walle 2014). Ou seja, a prática clientelista representa uma transação, implicando a troca direta do voto de um cidadão por pagamentos diretos ou acesso contínuo ao emprego, bens e serviços

(Kitschelt e Wilkinson, 2007). Em África, as relações clientelistas dizem respeito ao uso discricionário dos recursos do Estado para fins políticos, na medida em que o objetivo primordial dos atores políticos é o controlo do Estado e dos recursos de que este dispõe. Os partidos no poder dependem desses recursos do Estado para permanecerem no poder, enquanto os partidos da oposição buscam obter apoio, pelo menos, em parte, com base na promessa de um eventual controlo do Estado (Van de Walle, 2003).

Para alcançarem os seus intentos clientelares, os partidos políticos usam métodos de mobilização através da oferta de bens materiais em troca de apoio eleitoral. Esta oferta pode também ocorrer através da construção de infraestruturas sociais, por exemplo (postos de saúde, escolas, estradas e pontes), e pode favorecer uma região ou um eleitorado em detrimento de outros, o que pode impactar no bem-estar dos cidadãos e no crescimento económico (Van de Walle 2014).

Moçambique é exemplo disso. O partido no poder tem privilegiado a construção de infraestruturas sociais nas zonas rurais, regiões onde a oposição tem tido uma base eleitoral muito forte. Nestas zonas, um simples posto de saúde com serviço de partos, uma estrada, uma escola primária, a abertura de um furo de água, ou outra infraestrutura pontual, mudam profundamente a vida das comunidades, afectando significativamente o comportamento eleitoral. Neste sentido, por um lado, o partido no poder amplia a sua base eleitoral e, por outro, enfraquece-se o poder dos partidos da oposição (Sanches, 2014b; Van de Walle, 2014).

A pesquisa tem mostrado que a FRELIMO é o partido do Estado, conseguindo, por essa razão, controlar os principais canais de acesso à esfera económica e política, sem os devidos *freios e contrapesos*. Para além disso, este partido é considerado o maior empregador. Deste modo, o controlo das nomeações e o preenchimento das posições do Estado são mecanismos que permitem ao partido criar e conservar redes clientelares (Sanches, 2014a, 2014b).

A forma mais moderna de clientelismo encontrada pelo partido-Estado²⁰ em Moçambique é a alocação de somas de dinheiro aos governos locais, através do projeto “Orçamento de Investimento de Iniciativa Local (OIIL)”, ou, simplesmente, denominado “7 milhões”. Este projeto foi implementado a partir de 2006, no Mandato do Presidente Armando Guebuza, no quadro das políticas de descentralização administrativa, com o objetivo de reduzir a pobreza. A execução do OIIL cristaliza uma lógica neo-patrimonial de redistribuição de recursos financeiros com base na

²⁰ O entendimento sobre Partido-Estado em Moçambique resulta da forte influência partidária do partido no poder sobre os órgãos do Estado, como sobre os órgãos de administração da justiça.

pertença político-partidária. O OIIL é uma forma usada pelo partido no poder para aumentar e manter a sua clientela. Na prática, os fundos são distribuídos pelos membros do partido, ou indivíduos e grupos de cidadãos que simpatizam com o partido. A evidência mostra que este projecto tem alimentado redes clientelares numa lógica de relação entre o Estado, o partido e os cidadãos (Forquilha, 2010; Forquilha e Orre, 2012). A prática clientelar transforma-se, assim, num instrumento de diferenciação política a nível local e num recurso de legitimação política das elites administrativas, não só locais como também nacionais (Forquilha, 2010; Sande, 2011; Weimer e Carrilho, 2017).

De acordo com os resultados eleitorais de 2004/2009, em Moçambique, onde vigorou a redistribuição de bens do Estado sob a bandeira do partido no poder (ver Tabela 4), o número de mandatos convertidos em assentos parlamentares aumentou, fruto desta prática (Forquilha, 2010). Para esta, contribuiu a maior capacidade do partido no poder, em relação aos processos de tomada de decisão, tendo por consequência a diminuição grandes margens de manobra dos partidos da oposição no parlamento (Forquilha, 2010, Sanches, 2014). Dificultou ainda a representação das preferências políticas dos cidadãos que não alinharam com o partido no poder.

As ligações entre a elite partidária e os cidadãos baseadas na lógica patrono-cliente, através de recompensas e troca de favores, tendem a prevalecer em Moçambique. Tal sucede, em parte, devido ao fato de a maior parte dos eleitores moçambicanos depender diretamente do Estado como a única entidade empregadora (Sanches, 2014b). Neste contexto, tendo em conta que não existe uma distinção clara entre Estado e partido, os cidadãos são obrigados a manter lealdade ao partido no poder, tornando-se clientes, numa lógica de patrono-cliente.

Em suma, pese embora, os efeitos da prática clientelista serem negativos, quando os serviços desta se expandem aos desfavorecidos podem ter um impacto positivo no crescimento socioeconómico, particularmente, quando nenhuma política do governo tiver atingido esses segmentos da população. Mas não se traduz na representação de preferências políticas, dado que o cidadão se torna um mero cliente e o partido-Estado, um patrono. Ou seja, as relações clientelares podem condicionar a correspondência política entre os partidos e eleitores, tendo em consideração que, quem vota no partido o faz devido aos bens/serviços que lhe forem proporcionados, e não em função de uma proximidade programática com aquele. Ademais, as políticas clientelistas não são estáveis, porque elas dependem da conjuntura económica, ou seja, quando o partido-Estado se ressentir de crises económicas, assiste-se à fragmentação e instabilidade do sistema partidário (Bayart, 1993; Mkandawire, 2001; van de Walle, 2001).

Em termos de lealdades partidárias, esta narrativa não conta toda realidade, principalmente, se tivermos em conta a cartografia eleitoral de Moçambique. As clivagens étnico-regionais são, neste âmbito, a segunda dimensão mais importante da ligação entre os cidadãos e os partidos políticos em África, de que trata a secção seguinte.

2.3.2. Representação baseada na afinidade étnico-regional

Pretende-se nesta secção abordar em que medida a etnia constitui a principal base de ligação política entre os cidadãos e os partidos em África, em geral, e em Moçambique, em particular. As principais teorias sobre os determinantes do comportamento eleitoral incluem filiações sociais, em que a etnia pode ser integrada (Basedau e Stroh, 2012). Na abordagem macrossociológica, argumenta-se que “uma pessoa pensa politicamente como ela é socialmente” (Lazarsfeld et al, 1968, p. 27). No mesmo sentido, a abordagem sociopsicológica advoga que as preferências partidárias são produto de laços sociais (Dalton e Wattenberg, 2000). Tais abordagens permitem enquadrar o voto étnico. Também a teoria da escolha racional é compatível com o voto étnico dado que o voto num candidato com a mesma filiação étnica presumivelmente servirá melhor os interesses do eleitor (Basedau e Stroh, 2012).

As clivagens étnico-regionais em África têm sido, desde há muito tempo, consideradas como tendo um papel vital na estruturação das políticas partidárias (Horrowitz, 1985; Posner, 2004; 2007, Cheeseman e Ford, 2007). Estes estudos argumentam que é devido à ausência de diferenças ideológicas e programáticas que a etnia surge como o principal fator diferenciador dos partidos (Ottaway, 1999), assim como do número de partidos (Mazaffar e Scarrit, 2005).

Apesar de muitos governos formados imediatamente após as independências, nos anos 90, terem proibido o registo de partidos com base étnica, como foi o caso de Moçambique, Tanzânia, Camarões, Nigéria, Gana e Zimbabwe, a importância da etnia prevalece hoje como notória. Por exemplo, no Zimbabwe, embora seja raro um político fazer explicitamente campanha com base em linhas étnicas, os eleitores votam com base nas identidades étnicas (Randall, 2007), sendo a etnia determinante no apoio aos partidos (Norris e Mattes, 2003; Basedau e Stroh 2012).

O impacto das identidades étnicas é extremamente complexo e varia conforme as circunstâncias, ou o país (Cheeseman e Ford, 2007; Basedau, Erdmann, Lay e Stroh, 2011, Osei, 2012; Basedeau e Stroh, 2012). Entre as nações africanas o impacto tem sido aferido através de

duas medidas: a polarização étnica e a diversidade étnica. A primeira capta o nível de votação étnica, ou seja, foca a importância da etnia na determinação dos níveis de apoio aos partidos, ou no voto. A segunda constitui tanto um ponto de coesão quanto uma fonte de tensão. Tal significa que, em alguns países africanos, a diversidade étnica levou a conflitos políticos e à instabilidade, enquanto, em outros, os líderes políticos tentaram integrar as diferentes identidades étnicas num sistema político mais inclusivo (Cheeseman e Ford, 2007).

A etnia nem sempre constitui a clivagem política mais importante, havendo variação no seu efeito (Norris e Mattes, 2003; Basedau e Stroh 2012). Como revelam Cheeseman e Ford, a importância da etnia como clivagem política está caindo nos países em que há polarização no apoio ao governo. Tal é o caso do Gana, Mali, Moçambique, Namíbia, Senegal, África do Sul e Uganda (Cheeseman e Ford, 2007, p. 15). A polarização étnica está aumentando de forma generalizada em África, como no Quênia e no Zimbábue. Nestes casos, a etnicidade tem vindo a tornar-se mais poderosa ao longo do tempo. Em países como Botsuana, Malawi, Nigéria e Zâmbia, acontece o inverso: os partidos governantes estão-se tornando mais diversificados e menos polarizados etnicamente, enquanto com os da oposição ocorre o inverso, ou seja, estes últimos estão-se tornando mais polarizados e menos diversificados (Cheeseman e Ford, 2007, p. 17).

A representação de partidos étnicos assume uma forma principalmente descritiva (a ideia de que pessoas socialmente parecidas tendem a pensar e a decidir de forma similar), mas com uma margem de ambiguidade (Randall, 2007). Isto porque, em primeiro lugar, um partido étnico não espelha o perfil social de todos os representados. Em segundo, o partido que se define como étnico, no sentido de representar um único grupo étnico, em países multiétnicos, corre o risco de perder as eleições. Assim sendo, pode-se inferir que não existe uma relação simples entre etnicidade e a probabilidade de os líderes partidários se identificarem com um único grupo étnico. Em suma a etnicidade em África é uma variável significativa na medida em que os representantes eleitos espelham a linha identitária de cada grupo étnico que compõe o Estado (Elischer, 2013).

2.3.3. Representação baseada nas afinidades programáticas ou ideológicas

As ligações entre partidos e seus constituintes baseadas nas afinidades programáticas ou ideológicas, constituem um elemento vital para uma representação democrática adequada

(Cheeseman, et al, 2014). É sobre esta matéria que se debruça a presente secção. É também neste plano programático ou de posições políticas substantivas que se apoia a presente pesquisa.

De acordo com a literatura, um partido programático possui compromissos ideológicos bem estruturados e estáveis, que constituem a base para (1) o vínculo com seu eleitorado; (2) a competição eleitoral entre os partidos e (3) o processo de formulação de políticas públicas consentâneas com a realidade mais próxima dos eleitores (Luna, Rosenblatt e Toro, 2014). Neste sentido, pensa-se que os partidos políticos programáticos representam melhor (em comparação com os partidos clientelistas e étnicos) os diferentes grupos da sociedade, agregando as suas preferências e agindo segundo os seus melhores interesses, e sendo posteriormente responsabilizados pelos eleitores (Cheeseman, 2014, et al. p. XIII). Estes têm uma maior probabilidade de contribuir para o desenvolvimento do país, pois propiciam o debate sobre o interesse nacional, o desenvolvimento económico e a transparência (Cheeseman, et al. 2014).

A literatura revela que as clivagens programáticas e ideológicas estruturam o posicionamento político na Europa e na América, assente na denominada divisão liberal-conservadora, no caso do universo anglo-saxónico, e na dimensão esquerda-direita, no plano europeu (Freire, 2006). No contexto ocidental, a divisão esquerda-direita constitui um dos pilares na aferição da representação política, pois funciona como um código simplificado de comunicação entre as forças políticas e os eleitores. Constitui um instrumento de orientação dos eleitores na interpretação dos fenómenos políticos e na tomada de decisões (Freire, 2006, p. 31). É sobre esta dimensão que se têm debruçado muitos estudos de correspondência entre representados e representantes reportados a casos ocidentais (Dalton, 1985; Converse e Pierce, 1986; Thomassen e Schmitt, 1999; Powell, 2004; Freire, 2006; Freire e Belchior, 2009; Belchior 2010a e 2010b Golder e Stramski, 2010).

De uma forma mais simplificada, a esquerda representa a classe de trabalhadores e detem um maior controlo governamental da economia, enquanto a direita apoia as posições da classe média e busca um mercado livre, com poucas restrições à atividade económica (Dalton, 1985; Jou e Dalton, 2017). No contexto africano, esta abordagem tem pouca relevância. Ou seja, os partidos políticos não estão explicitamente, nem fortemente, ancorados em ideias programáticas. Inserem-se ainda em sistemas de partidos dominantes²¹, sendo, na sua maioria, ideologicamente fracos e personalizados (Randall e Svåsand, 2002; Bogaards, 2004; Manning, 2005.).

²¹ O sistema de partido dominante é aquele em que um único partido vence mais de 50% dos lugares em três eleições consecutivas (Sartori, 1976, p. 44). É um sistema em que, apesar de haver eleições, mais ou menos,

Apesar de não serem centrais no contexto africano, a literatura que se tem dedicado à análise das ligações programáticas entre os partidos e os cidadãos em África conta com alguns trabalhos de relevo. Um exemplo é o estudo de Rivero (2004), realizado junto de quatro países africanos (Argélia, Uganda, Nigéria e África do Sul). Apoiado em indicadores como a desigualdade de renda, a intervenção do Estado na economia, a igualdade de género, as questões ambientais, a tolerância ao aborto e o apoio à democracia, conclui que a ideologia esquerda/direita tem um importante significado político, principalmente, relacionado com a desigualdade de renda e a intervenção do Estado na economia. Os resultados sugerem tender a haver congruência entre os eleitos e o público no que respeita a estas variáveis (Rivero, 2004, p. 15).

Outro estudo de relevo é o de van Eerd sobre a congruência elite-massas no Botsuana e no Lesoto. O estudo encontrou níveis importantes de congruência entre os representantes e os seus eleitores, especialmente, em relação às preferências económicas - intervenção do Estado na economia, o emprego, mais impostos (van Eerd, 2011, p. 3).

No que respeita a Angola, Belchior e co-autores concluíram que deputados e eleitores têm posicionamentos próximos no que respeita ao papel interventivo do Estado no plano socioeconómico e em termos de prioridades de políticas públicas. No respeitante à correspondência entre eleitos e eleitores, na escala esquerda-direita, observaram que tanto os deputados como os eleitores se posicionam tendencialmente no centro. Este resultado converge com a ideia de fraca importância desta dimensão em contexto africano, como antes mencionado (Belchior et al, 2016a).

Um outro estudo sobre África é de Clayton et al (2019). Neste, analisa-se a congruência entre elite-massas em relação às prioridades políticas em 17 países da África Subsaariana. Conclui-se que, em termos de prioridades de políticas públicas, os legisladores e os cidadãos listam a economia como uma das questões mais importante que seus países enfrentam. Menos de 5% dos deputados e menos de 2% dos cidadãos listam os direitos sociais (como reduzir a discriminação e desigualdade).

Relativamente a Cabo-Verde, Mana (2020) concluiu que a (des)igualdade de género no acesso aos recursos é o assunto mais saliente nos programas do governo de ambos os principais partidos Cabo-verdianos (o Movimento para Democracia – MpD e o Partido Africano da Independência de Cabo Verde - PAICV), em todas as legislaturas. Sobre a política de género, Silva

competitivas, o partido no poder domina e os partidos da oposição tendem a enfraquecer ao longo do tempo (Ronning, 2010).

e Sanches (2021) sustentam que nos países com sistemas de partidos dominantes, como Moçambique, a representação das mulheres permite ao partido que está no poder aumentar a sua esfera de controlo. A política continua a não estar acessível de igual modo a todas as mulheres, mas aquelas que pertencem à FRELIMO têm condições mais favoráveis do que aquelas que pertencem a outros partidos (p. 22).

Em suma, os estudos aqui elencados mostram que, em termos de representação baseada em afinidades programáticas ou ideológicas em África, existem variações entre partidos e entre países. De um modo geral, em termos de congruência, os estudos concluem que os níveis de congruência encontrados em África são moderados (Belchior, et al, 2016a, van Eerd, 2011). Pese embora os sistemas partidários apresentem uma fraca matriz ideológica esquerda-direita, a maioria dos partidos se posiciona na esquerda socioeconómica (Rivero, 2004; Elischer, 2010; van Eerd, 2011; Belchior, et al, 2016; Cahen, 2020).

Portanto, sob ponto de vista normativo da representação política, a presença de partidos programáticos em África é uma estratégia eficiente para a representação dos interesses dos cidadãos. Quanto mais programático o sistema partidário for, mais se institucionaliza (Cheeseman e Paget, 2012). Isso permite que os partidos sejam mais consistentes nas suas propostas e que gerem maior coesão interna. Para isso, assumem posições políticas mais fortes e consistentes, que podem levá-los a desenvolverem vínculos mais efetivos com os cidadãos.

2.4. Considerações gerais

Este capítulo teve como principal objetivo analisar o funcionamento das instituições de representação democrática em África, nomeadamente: o regime democrático, o Parlamento e os partidos políticos. A literatura revela que os países em África têm percorrido um longo caminho na formação e consolidação das instituições de representação democrática (Zeca, 2018). Muitos têm apresentado alguns avanços políticos no que diz respeito às liberdades civis e políticas. Porém, outros são ainda marcados por adversidades no que respeita ao seu funcionamento institucional, como a fraqueza das instituições democráticas, a falta de alternância do poder, ou a desconfiança por parte dos eleitores em relação às instituições políticas (Brito, 2017).

Outros problemas da democracia em África estão ancorados na centralização do poder, que dificulta a introdução dos mecanismos de responsabilização e de transparência que, na essência,

são vitais para um Estado de Direito democrático (Évora, 2009). Por falta destes mecanismos, persistem em África problemas como: a corrupção, as políticas informais, nomeadamente, as políticas clientelistas e neopatrimoniais, que são uma indicação não de um fracasso democrático, mas de uma democratização incompleta, decorrente da incapacidade de limpar os velhos estados e erradicar velhos interesses investidos, através de profundas reformas institucionais.

Apesar de as instituições de representação democrática em África enfrentarem as dificuldades acima mencionadas, jogam um papel preponderante nos sistemas políticos. Ou seja, os parlamentos e os partidos são instituições vitais para a participação e inclusão política dos cidadãos.

No que diz respeito estritamente aos partidos políticos, os estudos demonstram que a representação baseada nas afinidades programáticas e ideológicas tendem a ser menos dominantes e as relações patrono-cliente, baseadas em recompensas e favores trocados na base étnica, são prevalentes (Oloo, 2010; Cheeseman et al, 2014, Luna, et al, 2014). Apesar de as clivagens étnicas variarem de país para país e não constituírem uma fonte importante de ligação entre os partidos e os cidadãos, os eleitores continuam, em grande medida, a votar com base na identidade étnica.

A literatura também revela que, em países como Moçambique (ou o Congo e o Uganda), que foram palcos de violentos conflitos, as clivagens de guerra (desejo da paz) estruturam o sistema partidário e a ligação entre os partidos e seus constituintes. Por fim, estudos recentes referem que, em África, os parlamentares e cidadãos listam a economia como um dos temas políticos mais importantes na mobilização dos eleitores (Clayton, 2018).

Em suma, as formas de ligações entre elite partidária-eleitores, em África, não são uniformes. Cada partido ou sistema partidário tem as suas próprias estratégias. Essas estratégias não são escolhidas aleatoriamente, mas dependem amplamente de uma variedade de condições prévias: como a história política ou as tradições culturais de um determinado país. É a partir destas que os partidos políticos podem construir os seus apelos eleitorais.

Capítulo III: Apresentação de estudo do caso moçambicano

Este capítulo tem como objetivo caracterizar sumariamente o contexto político-institucional do passado recente moçambicano e está organizado em quatro subcapítulos. No primeiro subcapítulo, apresenta-se a configuração do regime democrático moçambicano, numa análise longitudinal, dividida em três períodos, particularmente marcantes, da sua história recente: o período em que o país alcançou a independência, em 1975, até 1990; o período de transição democrática, entre 1990 e 2004; e o período de consolidação democrática, desde 2004 até hoje. No segundo subcapítulo, aborda-se o sistema partidário moçambicano e os programas dos partidos políticos com assento na Assembleia da República. No terceiro sub-capítulo, analisa-se o sistema eleitoral moçambicano, com o objetivo de demonstrar o papel que o mesmo pode desempenhar na determinação da congruência política eleitor-representante. Por fim, no último sub-capítulo, apresentam-se as considerações finais.

3.1. A configuração do regime democrático em Moçambique

A evolução do regime político moçambicano pode ser analisado com base em três momentos essenciais, nomeadamente: o período desde que o país alcançou a independência, em 1975, até 1990; o período de transição democrática, que ocorreu entre 1990 e 2004; e o período de consolidação democrática, que teve início em 2004 e se prolonga até hoje. Apresenta-se em seguida uma breve sistematização dos acontecimentos históricos e políticos mais relevantes, correspondentes a cada um destes momentos.

3.1.1. Período pós-independência

O primeiro momento marcante da história recente de Moçambique ocorreu em 1975, ano em que o país alcançou a independência, que resultou da luta armada de libertação nacional, conduzida pela Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO). Para melhor compreensão de todo o processo histórico recente de Moçambique, importa começar por recuar à génese da FRELIMO e ao seu papel chave no estabelecimento das relações de poder institucionais aquando da conquista da Independência Nacional.

A FRELIMO foi criada, em 1962, em Dar-Es-Salam (Tanzânia), a partir da fusão de três movimentos nacionalistas: o Makonde, mais tarde, *Mozambique African National Union* (MANU); a União Democrática Nacional de Moçambique (UDENAMO) e a União Nacional de Moçambique Independente (UNAMI). Dois anos depois, em 1964, a FRELIMO desencadeou a luta de libertação nacional, com vista ao derrube do regime colonial português e ao alcance da independência nacional.

No mesmo ano em que o país alcançou a independência, em 1975, a FRELIMO, enquanto partido no governo, publicou a primeira Constituição da República Popular de Moçambique²². Dois anos depois, na sequência do seu III Congresso, em 1977, adotou um regime de orientação Marxista-Leninista, de partido único, com cariz autoritário (Brito, 2010; Forquilha e Orre, 2011; Nylén, 2014; Sanches, 2014a). Nessa época, a FRELIMO assumiu uma missão específica de liderar, organizar, educar e representar as massas (Silva e Sanches, 2021).

Como governo, a FRELIMO assentou a sua política, em grande medida, na expansão dos cuidados primários de saúde e da educação nas zonas rurais, no âmbito dos programas de desenvolvimento da sociedade. Sendo a economia moçambicana, basicamente, agrícola (80%), a política do governo centrou-se igualmente na produção familiar camponesa, de modelo socialista, onde os investimentos se orientavam para grandes machambas estatais e para a produção e organização dos camponeses em aldeias comunais (Cruz e Silva, 2017, p. 1).

Em termos institucionais, a FRELIMO levou a cabo um projeto de construção de um Estado-nação independente e moderno, que implicava a dissolução das clivagens regionais, religiosas e étnicas, a exclusão de chefes tradicionais (régulos) e o desmantelamento dos sistemas tradicionais de poder, conotados com o *indirect rule*²³ português (Florêncio, 2003 e 2008, Granjo 2007 e Sanches, 2014a). Procurou eliminar todas as formas autónomas de organização política ou social, bem como as formas de organização e representação social, como os sindicatos, que se tinham desenvolvido, imediatamente, após o 25 de Abril de 1974 (Brito, 2010).

Estes novos arranjos institucionais implicaram a formação de um estado caracterizado pelo centralismo democrático, orientado pelo partido único. Ou seja, os arranjos implicaram a formação do Estado-partido²⁴, cujo sistema de governação era presidencialista e de cariz autoritário.

²² Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/1975/mz-government-gazette-series-i-dated-1975-06-25-no-1.pdf>. Acessado em 2019.

²³ Administração colonial portuguesa, que consistia no controlo das suas colónias, através de estruturas de poder autóctones pré-existentes, nesse contexto – régulos.

²⁴ O entendimento sobre Estado-Partido em Moçambique resulta da forte influência partidária do partido no poder sobre os órgãos do Estado, bem como sobre os órgãos de administração da justiça.

Segundo os estatutos do partido, o presidente do mesmo era automaticamente o presidente da República, conferindo-lhe, assim, através da Constituição, poderes relevantes. Samora Machel, enquanto presidente da FRELIMO, foi o primeiro Presidente da República. Para além de Chefe do Estado, do Governo e Comandante-chefe das Forças de Defesa e Segurança, tinha também o poder de nomear todos os titulares dos órgãos soberanos, os Ministros, os Governadores Provinciais, bem como os Reitores das Universidades públicas. Tais competências presidenciais contribuíram para a fragilidade das instituições públicas do país, uma lógica prevalecente até aos dias de hoje, dado que o actual presidente mantém esse poder (Évora, 2009; Brito, 2010), exceto a nomeação dos governadores provinciais que são eleitos, actualmente em pleitos eleitorais.

A centralização do poder, a dissolução das relações sociais e das estruturas tradicionais não significaram a estabilidade do regime, nem tão pouco a unidade nacional, como era desígnio da institucionalização do partido único. Cerca de dois anos após a independência, o governo confrontou-se com várias frentes de desestabilização. Enfrentou uma insurgência armada protagonizada pela RENAMO, apoiada pelos poderosos aliados externos, nomeadamente, a Rodésia, de Ian Smith e a África do Sul, do Apartheid, com objetivo de desestabilizar o país. Tal foi justificado pelo suposto apoio do governo de Moçambique aos movimentos de libertação contra os regimes desses países (Manning, 2008; Sanches, 2014a).

A FRELIMO configurou-se, por isso, como ator chave na definição das relações de poder institucionais, no sistema político moçambicano, aquando da sua independência da potência colonial. Outros eventos e atores foram marcantes neste período, como se expõe em seguida.

No rol dos eventos que decorreram no período em análise, sobressai a ocorrência da guerra civil (1977-1992) encetada pela RENAMO contra o governo da FRELIMO. A par desta guerra, o país enfrentou, no início da década de 1980, desastres naturais (em especial, a seca), que tiveram como consequências a fome e uma profunda crise económica.

No final dos anos 80, ocorreram dois episódios que contribuíram para pôr fim aos confrontos entre a RENAMO e o governo. Primeiro, o governo de Moçambique, liderado pelo Presidente Samora Machel, e o da África do Sul, liderado pelo Primeiro-ministro Pieter Willem Botha, assinaram o Acordo de Nkomati²⁵, em Março de 1984. Este Acordo tinha em vista dois objetivos: a não-agressão e as relações de boa vizinhança entre os dois países. Deste modo, e com

²⁵ Boletim da República. Suplemento nº 17. Resolução nº 3/84 de 27 de Abril de 1984: disponível em <https://gazettes.africa/archive/mz/1984/mz-government-gazette-series-i-supplement-dated-1984-04-27-no-17.pdf>. Acessado em 2022

o iminente fim do regime do Apartheid na África do Sul, o movimento rebelde (RENAMO) viu reduzida a possibilidade de continuar a ter ajuda daquele país (Sanches, 2014b; Terenciano, 2020). Dois anos depois do Acordo de Nkomati, em 1986, o presidente Samora Machel, morre num acidente de aviação em Mbuzini, e foi substituído por Joaquim Alberto Chissano, que começa intensamente as negociações para a paz com a RENAMO.

Segundo, o dramático declínio económico em Moçambique, resultante da guerra civil e das desastrosas decisões de política económica, relacionadas com as estratégias de desenvolvimento socialista, adotadas após a independência em 1975, pelo governo da FRELIMO, forçou o pedido de resgate financeiro ao Ocidente. Tal levou à adoção de um programa de austeridade imposto pelo Banco Mundial e pelo FMI, a partir de 1987. Acresce-se que, com o fim da Guerra Fria e o colapso do bloco soviético, o governo moçambicano perdeu substancialmente o apoio dos países daquele bloco socialista. Assim, a ajuda ao país passou a ser suportada pelo Ocidente, que condicionava esse apoio ao cumprimento das regras económicas e políticas que impunham a implementação de um sistema político democrático e o desenvolvimento de uma economia de mercado.

Portanto, durante o regime de partido único, entre 1975 e 1990, no processo de independência a FRELIMO contribuiu de forma determinante para moldar a relação de forças institucionais no sistema político moçambicano. Desde a independência até ao período de transição democrática, o governo deste partido defendeu que todos os cidadãos, em particular as mulheres, deveriam ter acesso a todos bens sociais e económicos. Porém, tal propósito não chegou a ser concretizado na sua plenitude (Silva e Sanches, 2021). Importa sublinhar que a assinatura do Acordo de Nkomati, o colapso do *Apartheid* e da Guerra Fria, são fatores que forçaram a abertura para a democracia em Moçambique.

3.1.2. Período de transição democrática

Um segundo momento da história política moçambicana recente compreende a transição do regime de partido único para o democrático. Um evento determinante neste processo de transição para a democracia é a realização do V Congresso da FRELIMO, em 1989. Neste congresso, o partido decidiu-se pelo abandono oficial da ideologia marxista-leninista e pelo fim de uma economia centralmente planificada, para abraçar o modelo político do socialismo democrático, a economia

do mercado. Esta abertura foi confirmada no novo texto constitucional de 1990²⁶, que consagra a participação dos cidadãos na vida política, implicando, assim, uma mudança de um regime monopartidário e autoritário para um regime multipartidário e democrático.

Por exemplo, a Constituição de 1990 consagra, nos artigos 74º (nº 1) e 76º (nº 1), que «todos os cidadãos têm direito à liberdade de expressão e informação» e «gozam de liberdade de associação». Estes são direitos e liberdades que inscrevem o país num regime não autoritário. Na área económica, o artigo 43º declara que «o Estado promove e apoia a participação ativa de investidores nacionais no desenvolvimento e consolidação da economia do país», pondo, desta forma, termo à planificação centralizada da economia.

Na prática, a abertura do sistema político significa que a participação política, económica e sociocultural dos cidadãos deixa de depender apenas do partido no poder (FRELIMO), e passa a ser viabilizada através de outros mecanismos que se abrem no novo contexto multipartidário (Nuvunga, 2005). Estes são sinais de uma aproximação do sistema político moçambicano a um regime democrático.

Foi neste clima de transição para o regime democrático que foram convocadas as primeiras eleições multipartidárias legislativas e presidenciais em Moçambique, ocorridas de 27 a 29 de Outubro de 1994. Os resultados eleitorais foram pacificamente aceites e uma nova ordem política foi inaugurada (Reilly, 2008; Mazula, 1995; Sanches, 2014b). Estas eleições desempenharam um papel vital na rotura com o passado, fundamentalmente, no não retorno à guerra, apesar da ocorrência de alguns incidentes político-militares no centro e norte do país, em 2013 e 2016/7.

Importa referir que a transição para a paz e para a democracia, em Moçambique, foi um processo concretizado pelos antigos beligerantes – FRELIMO e RENAMO – em detrimento de outras forças políticas. A Igreja teve também um papel preponderante, enquanto mediadora do processo (Nuvunga, 2007; Manning, 2008; Resende e Almeida, 2018). Estes dois partidos tiveram grande liberdade para barganhar e minimizar os riscos de compartilhar o poder político com outros partidos políticos (Sanches 2014b). Tanto a elite no poder, a FRELIMO, como a oposição, a RENAMO, estiveram comprometidas com a paz e, sobretudo, com a nova ordem política (Brito, 2010).

A bipolarização do processo de negociações de paz e democratização pela FRELIMO e pela RENAMO trouxe duas consequências aos arranjos institucionais do sistema político

²⁶ Boletim da República. Suplemento nº 44/1990. Disponível <https://gazettes.africa/archive/mz/1990/mz-government-gazette-series-i-supplement-dated-1990-11-02-no-44.pdf>. Acessado em 2019.

moçambicano. A primeira, tem a ver com o fato de estes dois partidos terem tido margem de manobra para escolherem as condições que eram mais favoráveis aos seus interesses. Por exemplo, a proposta de definição de uma cláusula de barreira entre 5% e 20% e a de criação de um fundo para financiar as atividades dos partidos políticos beneficiaram, efetivamente, estes dois partidos, em particular, a RENAMO (Nuvunga, 2007; Manning, 2008; Sanches, 2014a). Por conta desta última proposta, e para forçar a sua implementação, o então líder da RENAMO, Afonso Dhlakama, ameaçou abandonar o processo de paz devido à falta de meios financeiros para sustentar as despesas do seu partido. Em resposta a estas exigências, a comunidade internacional destinou mais apoio financeiro à RENAMO, comparativamente a outros partidos emergentes da oposição, num total de 17.000.000 dólares. Esse valor foi denominado fundo fiduciário para a RENAMO (Nuvunga, 2007, Manning, 2008). Os outros 17 partidos na oposição receberam um orçamento muito menor, de 150 mil dólares cada, para se registarem e financiarem as suas atividades (Manning e Malbrough 2009; Sanches 2014a). Porém, apesar daquele financiamento, o problema financeiro da RENAMO prevaleceu como um dos impasses que ameaçou grandemente o processo de transição para a democracia em Moçambique.

A segunda consequência relaciona-se com o fato de, nos pleitos eleitorais, a RENAMO ter sido consistentemente mais forte nas quatro províncias centrais (Sofala, Manica, Tete e Zambézia) e numa província do norte do país (Nampula), bem como nas áreas rurais, com particular enfoque para as eleições de 1994 e 1999. Por seu turno, a FRELIMO foi imbatível na região sul do país (nas províncias de Inhambane, Gaza e Maputo) e no nordeste de Cabo Delgado, e Niassa, no Norte. Esta regionalização dos dois partidos é resultado de uma clivagem no que respeita ao apoio ao regime. Os padrões de votação nas regiões norte e centro refletem um descontentamento das populações em relação ao projeto de modernização autoritária implementado pela FRELIMO nos anos do regime de partido único, como antes referido (Sanches, 2014a).

Apesar de a tendência para a bipolarização territorial ter declinado nas eleições de 2004 e 2009, por conta da organização e do domínio da FRELIMO e do enfraquecimento da RENAMO, assim como da ascensão de uma terceira força partidária – o MDM – a geografia eleitoral de Moçambique continua, ainda hoje, a ser dominada por aqueles dois partidos. Na Assembleia da República, por exemplo, “apesar de existirem três partidos representados, aquela tem funcionado como um sistema bipartidário, com a FRELIMO a controlar mais de 50% dos assentos, ficando a RENAMO com cerca de 40% das cadeiras e os restantes 10% divididos entre os pequenos partidos” (Macuane, 2003).

Desde a nova Constituição multipartidária de 1990 até hoje, realizaram-se, em Moçambique, seis eleições presidenciais e legislativas. Em todas elas, um único partido, ou os candidatos presidenciais por si apoiados, venceram, ora com maioria qualificada, ora com maioria relativa. Os seis atos eleitorais ocorreram regularmente sem interrupção, de cinco em cinco anos, desde 1994 até 2019, mas com algumas especificidades, que se enunciam abaixo.

(1) As instituições eleitorais, que conduziram os referidos atos, não são independentes, dado o fato de a sua composição ser partidária, o que tem “contribuído para a (des) credibilidade do processo eleitoral” (Raily, 2008). (2) Todos os atos eleitorais ocorreram em ambiente de desconfiança entre a FRELIMO e a RENAMO. Essa situação ocorreu porque, primeiro, ainda persistiam clivagens de guerra (Terenciano, 2020). Isto é, os dois principais partidos políticos surgiram de experiências armadas cujas divisões ainda afetam a sociedade. Segundo, a RENAMO tem alegado que a FRELIMO usa os recursos do Estado para ganhar vantagens eleitorais. (3) Nos seis atos eleitorais, ocorreram irregularidades significativas, como o caso de enchimento de urnas de voto, e boletins de voto pré-preenchidos a favor do partido no poder (Nuvunga e Salih 2010; EISA, 2019; CIP, 2020). (4) A oposição contestou todos os resultados eleitorais oficiais, apesar de as eleições terem sido legitimadas pelos observadores internacionais como tendo sido livres, justas e transparentes, embora tenham também reconhecido a existência de alguns incidentes. (5) E, por último, desde as primeiras eleições até às terceiras, a FRELIMO consolidou a sua posição de partido dominante. Ganhou consecutivamente com maioria qualificada, assegurando mais de 50% dos lugares em três eleições.

Em suma, apesar de as primeiras eleições pós-guerra terem desempenhado um papel vital na rutura com o passado (Raily, 2008; Sanches, 2014a), não trouxeram mudanças profundas, a ponto de se traduzirem na alternância do poder e, muito menos, na representação política de outras forças partidárias. O próprio Parlamento tem funcionado e funciona, ainda hoje, como se fosse um sistema de partido único, pois as decisões na plenária dependem do voto maioritário. Portanto, o multipartidarismo em Moçambique não levou à alternância do poder, nem ao surgimento de outras bancadas parlamentares de oposição, além da RENAMO e do MDM. Como refere Évora (2009), os países africanos em transição, que optaram por um regime presidencialista, como o caso de Moçambique, continuam presos a uma estrutura de Estado com características bastante centralizadas, o que constitui um vestígio do regime autoritário de partido único. Nestes contextos, os efeitos da ação dos Órgãos Soberanos do Estado (como é caso da Assembleia) são pouco

inclusivos porque são dominados pelo partido no poder, que utiliza os mesmos para defender interesses de uma pequena camada da população em detrimento da maioria.

3.1.3. O caminho para a consolidação democrática em Moçambique

O terceiro momento marcante da história política recente moçambicana é o do avanço no sentido da consolidação democrática. A democracia é considerada consolidada quando for “legitimada” ou vista por todos os principais atores políticos e por uma grande maioria dos cidadãos como “o único jogo na cidade” (Linz e Stepan, 1996). Neste sentido, pretende-se nesta secção abordar as instituições e práticas políticas chave, que contribuem para a perceção do processo de consolidação da democracia em Moçambique, nomeadamente, a importância das eleições, a competição partidária e participação eleitoral, e a institucionalização do sistema partidário como um requisito para a consolidação da democracia em Moçambique.

i) A importância das eleições no processo de consolidação

A qualidade com que decorrem as eleições é de extrema importância para a consolidação democrática em sociedades com passado de autoritarismo. As eleições jogam um papel fundamental, dando aos cidadãos a oportunidade de escolherem pacotes de políticas em competição, promovidas pelos partidos ou pelos candidatos por si apoiados, tendo a possibilidade de sancionar retrospectivamente os governos que traem os seus compromissos (Przeworski, Stokes e Manin, 1999; Powell, 2000). É por isso que os incumbentes procuram cumprir as suas promessas e criam conexões entre eles e os desejos dos cidadãos (Powell, 2000).

Em Moçambique, o voto retrospectivo bem como a prestação de contas por parte dos representantes, ainda não foram conseguidos em pleno. Tal se deve ao domínio da FRELIMO sobre as instituições públicas a nível nacional e local. Isto quer dizer que, mesmo com a mudança do regime de partido único e as consequentes transformações políticas no sentido da institucionalização da democracia, o partido incumbente não se tem separado do Estado em Moçambique, depende dele para obter recursos financeiros e recursos materiais e humanos (Mangueleze, 2018).

Tal como referido anteriormente, desde o momento da abertura política, em 1990, foram realizadas seis eleições gerais (presidenciais e legislativas, nos seguintes anos: 1994, 1999, 2004, 2009, 2014 e 2019) e seis eleições municipais (em 1998, 2003, 2008, 2013, 2018 e 2023). A realização regular de eleições é um sinal de que a democracia se está a institucionalizar (Mangueleze, 2018).

No entanto, apesar das sucessivas eleições, têm-se registado obstáculos na consolidação da democracia moçambicana. Como argumentou Lindberg (2006), a realização de eleições regulares pode melhorar alguns aspetos da democracia, sem necessariamente levar um regime à consolidação democrática. O fato de se eleger um governo pela via democrática não dá garantia automática de que esse governo irá fazer a transição para a democracia. É necessária uma segunda transição, aquela em que o governo eleito democraticamente deve criar condições para institucionalizar a democracia (O'Donnell, 1991).

Em Moçambique, a ocorrência de eleições sucessivas não foi acompanhada de um correspondente desenvolvimento económico e social, nem da construção de um campo de competição eleitoral mais equilibrado (Antunes, 2012). O partido incumbente, habitualmente, ganha as eleições presidenciais e legislativas devido à sua capacidade organizativa ancorada “nas suas formas patrimonialistas e clientelares” (Mangueleze, 2018; Cahen, 2020). A oposição, por seu turno, continua dividida, enfraquecida e sem recursos para competir em pé de igualdade (Sanches, 2014a; Terenciano, 2020). Não se observam, assim, alguns pressupostos da consolidação democrática. Por um lado, não tem ocorrido alternância do partido no poder, nem, por outro, se observa a responsabilidade política no que diz respeito à prestação de contas e ao fortalecimento da representação das preferências políticas dos cidadãos (Mangueleze, 2018). Como consequência, o regime moçambicano é rotulado como parcialmente livre, de acordo com as pontuações da *Freedom House*, em 2012, em 2018 e em 2023. As secções seguintes exploram esta realidade.

ii) Competição partidária e participação eleitoral

Em Moçambique, as primeiras eleições realizadas em 1994, no âmbito do Acordo Geral de Paz, são consideradas como as mais competitivas. Nelas, a FRELIMO conquistou uma maioria relativa dos votos, com uma diferença de 10% em relação aos da RENAMO, que ocupou o segundo lugar, tanto em número de votos bem como de assentos parlamentares, e os da UD que obteve 18% dos

votos. A taxa de participação foi também a mais elevada de todas, cerca de 88% (ver Tabela 4 abaixo).

As segundas eleições multipartidárias, que decorreram em 1999, também foram muito competitivas. O partido incumbente também ganhou com uma margem de 10%, contra a RENAMO-UE. Estas eleições foram muito significativas, pois, pela primeira vez na história eleitoral, foi formada uma coligação entre o maior partido da oposição, a RENAMO, e outros pequenos partidos, tendo dado origem à RENAMO-UE. Tal contribuiu para aumentar o número de mandatos, para um total de 117 (como atesta a Tabela 4). Os resultados eleitorais foram muito contestados pela oposição, que alegou fraude generalizada, sobretudo, pelo fato de a RENAMO-UE ter conquistado a maioria dos votos em seis dos 11 círculos eleitorais do país.

As terceiras eleições gerais de 2004 não foram muito expressivas em termos de competição político-partidária, se comparadas com os dois atos anteriores. A taxa de participação baixou drasticamente para 36%, como consequência de um crescente distanciamento do eleitorado em relação ao processo político (Brito 2010, p. 5). Os eleitores, em geral, alegaram, por um lado, que as suas preferências não são ouvidas, e, por outro, os eleitores da RENAMO desmobilizaram-se para votar dado que, nas eleições anteriores, o seu candidato e o respetivo partido perderam (Manning, 2008; Brito, 2010).

Em Outubro de 2009, foram realizadas as quartas eleições gerais. Estas eleições foram marcadas por dois eventos importantes. O primeiro relaciona-se com o surgimento de um novo partido no Parlamento, o MDM, que congrega maioritariamente os interesses dos jovens urbanos. Integra bandeiras como, por exemplo, a do emprego e da participação, ou da inclusão dos jovens nos órgãos de tomada de decisão. Neste pleito, este partido elegeu oito deputados, tendo quebrado o panorama bipolar até então dominado pela FRELIMO e pela RENAMO. O segundo aspeto relevante destas eleições tem a ver com o aumento dos níveis de participação, que passaram de 36% para 39%. Apesar da entrada de uma terceira força partidária no xadrez político moçambicano, a FRELIMO manteve o seu domínio, tendo saído vencedora com maioria qualificada de votos, e a RENAMO teve a pior derrota de sempre (vide Tabela 4).

Apesar das vitórias interruptas da FRELIMO, nas quintas eleições de 2014, registou-se um aumento significativo de mandatos da oposição na Assembleia. A RENAMO aumentou de 51 mandatos, em 2009, para 89, e o MDM duplicou a sua representatividade naquele órgão legislativo, pois, passou de 8 mandatos para 17. Em termos de participação de eleitores, os níveis subiram de 39%, em 2009, para 47.4%.

As últimas eleições legislativas e presidenciais de 2019 coincidem com três eventos importantes no sistema político-partidário de Moçambique, que importa referir. Em primeiro lugar, a tensão política na FRELIMO, potenciada pela detenção do deputado e ex-ministro das Finanças, Manuel Chang, em Dezembro de 2018, na África do Sul, acusado de lavagem de dinheiro e fraude fiscal, relacionadas com o caso das dívidas ocultas. Este fato trouxe tensão entre o partido no poder e as outras forças políticas do país e, ainda, entre as instituições do Estado, criando repercussões na opinião dos eleitores (CIP, 2021, p. 126).

Em segundo lugar, as eleições ocorreram, pela primeira vez, sem Afonso Dhlakama, um líder carismático, que granjeava simpatia de muitos eleitores do maior partido da oposição. Falecido em 3 de Maio de 2018, foi sucedido pelo General Ossufo Momade, através de uma eleição interna, em Janeiro de 2019. Neste mesmo ano (2019), em Junho, a própria RENAMO sofreu uma cisão, tendo surgido a junta militar da RENAMO encabeçada pelo Tenente-General Mariano Nhongo. Este grupo surgiu para contestar a nova liderança do partido, no decorrer do processo de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração na sociedade dos homens armados da RENAMO²⁷. De certo modo, esses dois atos (a morte e a cisão do partido) terão contribuído negativamente para os resultados eleitorais da RENAMO, em Outubro de 2019 (CDD, 2019).

O terceiro e último evento tem a ver com a introdução da eleição de governadores provinciais, à luz do pacote de descentralização aprovado, antes das eleições de Outubro de 2019, através das Leis n.ºs 3/2019; 4/2019; 5/2019; 6/2019 e 7/2019 de 31 de Maio. As alterações permanentes na legislação, quase de um ciclo eleitoral para outro, e nas vésperas de cada eleição, trazem consequências negativas ao processo. Este novo cenário eleitoral criou complexidades em relação às preferências dos eleitores uma vez que estes deviam eleger, no mesmo ato, o Presidente da República, os Deputados da Assembleia da República, os Governadores provinciais, bem como os membros das Assembleias Provinciais²⁸. Pese embora a alteração da lei eleitoral não tenha tido uma consequência direta, a FRELIMO ganhou a maioria dos votos em todos os distritos do país, mesmo naqueles em que tradicionalmente ganhava a oposição (CDD, 2019).

Entretanto, em 2019, as eleições gerais revelaram uma erosão do sistema político e partidário. Por um lado, tanto a RENAMO, enquanto maior partido da oposição, como o MDM,

²⁷ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Junta_Militar_da_Renamo. Acessado em 2022.

²⁸ Disponível em: <https://bit.ly/MozGECComm>. Acessado em 2022.

que estava a ganhar uma maior visibilidade por parte de jovens e intelectuais concentrados nos centros urbanos, não conseguiram conjuntamente suplantar a FRELIMO, a braços com as chamadas dívidas ocultas, que mergulharam o país numa crise económica sem precedentes (Chivulele, 2016). Por outro, a FRELIMO, que detém o controlo do aparelho estatal, temia o voto retrospectivo sobre o seu desempenho, o que fez com que enveredasse por atos antidemocráticos, nomeadamente, o enchimento de urnas de voto (CIP, 2019 e EISA, 2019). Nestas eleições, a FRELIMO impôs o seu poder e ganhou com a maioria qualificada, ao passo que a RENAMO e o MDM sofreram uma perda acentuada de mandatos (Tabela 4). Já os níveis de participação eleitoral não foram para além de 51%.

O problema da participação eleitoral em Moçambique é revelador do descontentamento dos cidadãos perante o funcionamento do sistema. Estudos referem que a oferta política do sistema e dos partidos está desajustada das expectativas dos eleitores. Aparentemente, restabelecida a paz, que era uma das grandes preocupações dos cidadãos, o discurso e a ação política não respondem aos problemas dos cidadãos (Brito, 2010 e 2017). A insatisfação dos cidadãos em relação ao funcionamento da democracia em Moçambique é demonstrada pela degradação contínua da participação eleitoral. Como se pode observar na Tabela 4, nas primeiras eleições gerais realizadas em 1994 nota-se uma tendência de aumento da participação, enquanto nas últimas quatro eleições apenas metade ou menos do eleitorado compareceu às urnas.

Tabela 4: Índice percentual de participação eleitoral, de voto/partido e número de mandatos/partido

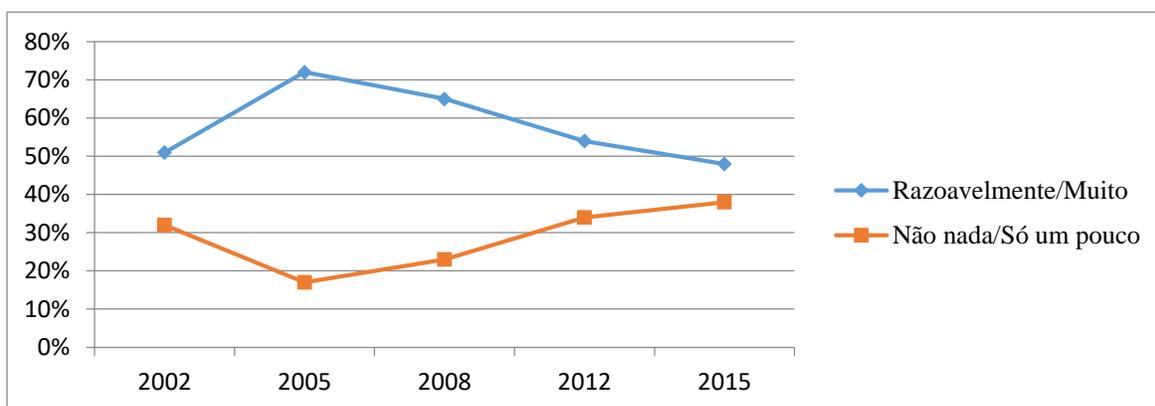
Eleições/Ano	Taxa de participação	% de voto/Partido	Nº de Mandatos/Partido	
1994	88%	44%	129	FRELIMO
		38%	112	RENAMO
		18%	9	UD
		49%	133	FRELIMO
1999	68%	39%	117	RENAMO-UE
		62%	160	FRELIMO
2004	36%	29%	90	RENAMO
		75%	191	FRELIMO
2009	39%	20%	51	RENAMO
		4%	8	MDM
		56%	144	FRELIMO
2014	47.4%	32%	89	RENAMO
		8%	17	MDM
		71%	184	FRELIMO
2019	51%	22%	64	RENAMO
		4%	6	MDM

Fonte: CNE e IESE

Outra razão da fraca afluência às urnas relaciona-se com o fato de certas categorias sociais, nomeadamente, os jovens e os menos escolarizados, não se interessarem pela política. Tal significa que os que mais votam são os cidadãos com idade superior a 30 anos, cujo comportamento eleitoral é influenciado pela clivagem da guerra (Brito, 2017).

Os jovens manifestam um comportamento de frustração e protesto relativamente à política. Por um lado, devido à fraca avaliação que fazem do desempenho dos representantes eleitos, que os acusam de não cumprirem as promessas dos seus programas eleitorais; por outro lado, devido à hegemonia do partido no poder, desde a independência, que se traduz numa ausência total de alternância do poder (Brito, 2017). O sentimento de frustração e a tendência para o protesto por parte dos cidadãos, sobretudo, nos últimos sete anos, é confirmada por dados de um inquérito do Afrobarómetro de 2017²⁹ (pode também ver Afrobarómetro 2023³⁰). Estes revelam que as avaliações críticas sobre a qualidade das eleições em Moçambique se refletem no declínio da confiança pública nas instituições eleitorais (Comissão Nacional de Eleições – CNE e Secretariado Técnico de Administração Eleitoral – STAE), responsáveis pela organização e condução dos atos eleitorais, conforme se pode observar na Figura 2. Alega-se que estas instituições agem de forma parcial e a favor do partido no poder (EISA, 2019).

Figura 2: Confiança na comissão eleitoral nacional (2005-2015)



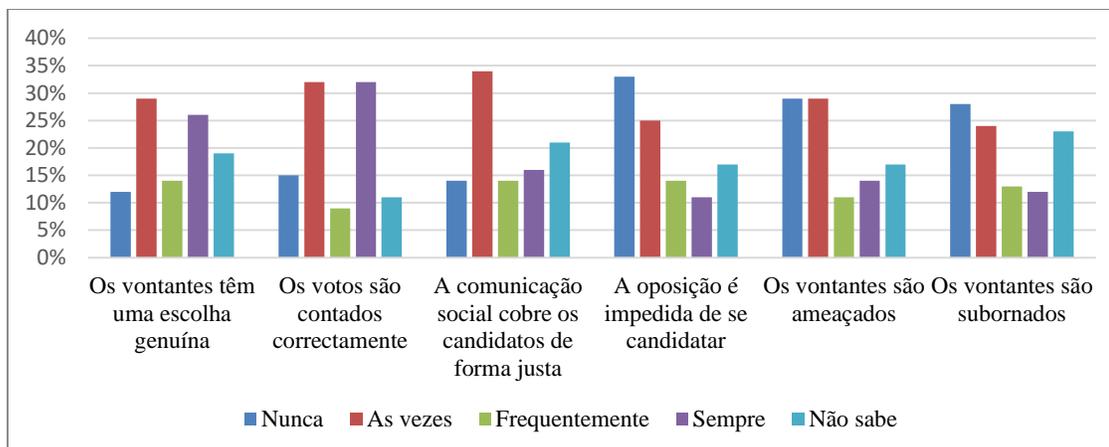
Fonte: Afrobarómetro (2017).

Relativamente a outros indicadores específicos sobre a qualidade das eleições, as avaliações dos moçambicanos são razoavelmente negativas (conforme figura 3).

²⁹ Disponível em: https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/ab_r6_dispatchno139_eleicoes_e_demoracia_em_mocambique.pdf. Acessado em 2022.

³⁰ Disponível em: <https://www.afrobarometer.org/articles/menos-de-metade-dos-mocambicanos-sentem-se-completamente-livres-nas-urnas-revela-o-inquerito-do-afrobarometer/>. Acessado em 2023.

Figura 3: Perceções da qualidade das eleições em Moçambique



Fonte: (Afrobarómetro 2017; Relatório de União Europeia, 2020³¹).

Os dados da Figura 3 corroboram a ideia de que em Moçambique a democracia ainda não está bem consolidada. Isto contrasta com os desígnios da Constituição da República de 2004³², que é considerada como definindo os valores da consolidação democrática. Nesse sentido, como revela O'Donnell (1991, p. 26), o regime necessita de uma segunda transição para a institucionalização das normas e das atitudes democráticas e, fundamentalmente, para a observância de eleições justas, transparentes e livres, para garantir que a Assembleia da República reflita as preferências políticas dos eleitores. Isto requer, por sua vez, a institucionalização do sistema partidário.

iii) Institucionalização do sistema partidário como requisito de consolidação democrática

É ideia bastante consensual entre os cientistas políticos que a institucionalização partidária é um processo pelo qual uma prática ou organização se torna bem estabelecida e amplamente conhecida, se não universalmente aceite (Mainwaring e Scully, 1995; Mainwaring e Torcal, 2005). Isto é, é o processo mediante o qual as organizações e os procedimentos adquirem valor e estabilidade. Desse modo, um sistema partidário institucionalizado é aquele em que os atores desenvolvem expectativas

³¹ Disponível em: https://www.eeas.europa.eu/sites/default/files/eucom_moz2019_relatorio_final_pt.pdf. Acessado em 2023.

³² Disponível em <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Media/COMUNICADO-DA-16.a-SOCM2023/Constituicao-da-Republica-PDF>. Acessado em 2020.

e comportamentos baseados na premissa de que os contornos e as regras fundamentais da competição e do comportamento partidários prevalecerão no futuro previsível. Num sistema partidário institucionalizado, os principais partidos e seu comportamento serão estáveis (Huntington, 1968; Mainwaring e Scully, 1995; Mainwaring e Torcal, 2005).

Também é consensual entre os cientistas políticos que os partidos políticos são ingredientes necessários para o governo democrático (Schattschneider, 1942; Mair, 2005; Lindberg, 2007). Da mesma forma, os sistemas partidários institucionalizados são um requisito para a consolidação da democracia (Mainwaring e Scully, 1995; Kuenzi e Lambright, 2005).

Nesse diapasão, Schattschneider propõe que a democracia sem partidos é algo impensável (1942), enquanto Mair pergunta se o fracasso dos partidos, a que se tem vindo a assistir, nos últimos anos, não implicará o fracasso da própria democracia (Mair, 2005, p. 7). Mair refere ainda que os partidos têm estado a perder o seu papel chave de representantes dos cidadãos por se aproximarem, bastante, das instituições do Estado, negligenciando o seu papel representativo. Em função desta circunstância, os partidos podem ver-se na dificuldade de legitimar o seu papel representativo ao longo do tempo (Mair, 2005, p. 24).

Para a análise da institucionalização, deve ter-se em conta quatro dimensões: o enraizamento dos partidos na sociedade, a legitimidade dos partidos, a estabilidade e competição interpartidária e a organização partidária.

Na primeira dimensão, sustenta-se que, em sistemas partidários mais institucionalizados, os partidos têm raízes bem sedimentadas na sociedade. Daqui, resulta que as ligações entre os partidos e os cidadãos são mais estáveis. Ou seja, raízes partidárias bem estabelecidas na sociedade ajudam os partidos a desenvolverem vínculos fortes com os eleitores, o que é fundamental para a consolidação do regime (Mainwaring, 1998; Kuenzi e Lambright, 2001; Mainwaring e Torcal, 2005). Em contrapartida, em sistemas partidários fluídos ou menos institucionalizados, os cidadãos têm dificuldade de saber o que os principais partidos representam (Mainwaring, 1998), penalizando, deste modo a ligação, entre partidos e eleitores.

A história política recente mostra que os partidos políticos em Moçambique, que têm assento na Assembleia, têm raízes relativamente profundas na sociedade. O enraizamento destes é garantido pela sua história e ideologia (Lindberg, 2007; Sanches, 2014b; Terenciano, 2016). Pela história, o enraizamento da FRELIMO tem a ver com o fato de ter liderado e conduzido o país à independência e de ter sido partido do governo desde essa altura até aos dias de hoje.

Já o enraizamento da RENAMO está relacionado com o seu principal propósito, o de desafiar o papel de liderança reivindicado pela FRELIMO em relação às massas. Protagonizou uma guerra civil contra o governo da FRELIMO, durante 16 anos, criando assim uma crise na relação entre a FRELIMO e a sociedade (Nuvunga e Siteo, 2013). Nesse processo de luta, a RENAMO congregou certos estratos sociais e grupos étnicos (líderes tradicionais e a maior parte da população das zonas rurais localizadas no centro e norte do país), que se sentiam marginalizados e discriminados pelas políticas de modernização, implementadas pelo governo da FRELIMO (Sanches, 2014b; Terenciano, 2020).

O MDM, que é um partido substancialmente menor em relação aos outros dois. Demonstra estar a enraizar-se na sociedade e com fortes relações com a sociedade civil, o que faz com que seja uma peça chave para se institucionalizar (Nuvunga e Siteo, 2013).

A segunda dimensão sobre a institucionalização dos partidos consiste num processo pelo qual os partidos políticos adquirem legitimidade por via democrática. Tal significa que a expectativa de acesso ao poder almejado por partidos políticos, é conferida por meios democráticos, ou seja, por meio de eleições justas e transparentes. Se essa expectativa começar a se esbater, a institucionalização do sistema partidário tenderá a se desfazer, o que constituirá um entrave à consolidação da democracia (Mainwaring e Scully, 1995; Gresta, Ferreira e Bracarense, 2012).

Em larga medida, os principais partidos em Moçambique têm conseguido adaptar-se com sucesso às regras do jogo democrático (Manning, 2008). Apesar das falhas em termos de legalidade do processo eleitoral, os atores políticos não só permaneceram no jogo da competição partidária, como também se esforçaram por cumprir ou por definir as regras que asseguram que as eleições são competitivas em cada ato eleitoral (Manning, 2008). Envolveram, neste sentido, outros atores da sociedade civil na arena política (nomeadamente, as igrejas e as associações).

A terceira dimensão sobre a institucionalização dos partidos manifesta-se nos padrões de competição partidária, estando vinculada à estabilidade do sistema partidário (Mainwaring e Torcal, 2005; Mozaffar e Scarritt, 2005). Para analisar a questão da estabilidade partidária, tem-se recorrido frequentemente à aferição da volatilidade eleitoral e da identificação partidária, no que diz respeito à competição interpartidária. Em Moçambique, o sistema de partidos é, comumente, considerado um sistema de partido dominante, com baixa volatilidade legislativa (Bogaards, 2008, Sanches, 2014b) e uma crescente volatilidade eleitoral (Sanches, 2014b; Terenciano, 2020). Níveis bastante baixos de volatilidade podem ser sinal de baixa concorrência eleitoral e de um sistema político estagnado, podendo também ser entendidos como produzindo resultados estáveis entre

eleições, e potenciando desse modo a compreensão dos cidadãos sobre as posições programáticas dos partidos (Terenciano, 2020). Ainda Terenciano mostra que o nível de volatilidade eleitoral em Moçambique aumentou de 4.5, entre 1994-1999, para 24.5, entre 2009-2014. Esta evolução deve-se, principalmente, às fragilidades e às identidades políticas e lealdades relativamente a grupos étnicos e regionais.

Sustenta-se que os sistemas partidários se tornam mais estáveis ao longo do tempo, à medida que os eleitores passam a se identificar com determinados partidos (Converse, 1969). Em Moçambique, os primeiros estudos nesse sentido, em 2002, mostram que 58% dos cidadãos afirmam identificar-se com um partido político, e que 38% não se identificam com nenhum (Shenga e Mattes, 2008). Ainda, 73% identificam-se com a FRELIMO (à semelhança de dados do Afrobarómetro de 2019³³, que indicam que a maioria dos cidadãos moçambicanos se identifica com o partido no poder).

A quarta e última dimensão sustenta que, em sistemas mais institucionalizados, as organizações partidárias não estão subordinadas aos interesses de uns poucos líderes ambiciosos; elas adquirem um *status* e um valor independente próprio. Nesse sentido, a institucionalização partidária é limitada quando um partido é instituição pessoal de um líder ou de um pequeno grupo (Huntington, 1968; Janda, 1980, Mainwaring e Scully, 1995; Mainwaring, 1998; Mainwaring e Torcal, 2005). Há maior institucionalização quando as estruturas partidárias estão firmemente estabelecidas e são territorialmente abrangentes, com os partidos bem organizados, estruturas e procedimentos internos claramente definidos e tendo recursos próprios (Janda 1980, p. 98).

Em termos de abrangência, tal como é plasmado no artigo 75 (2) da Constituição da República de Moçambique (CRM) de 2004, na sua formação e na realização dos seus objetivos, os partidos políticos devem, nomeadamente: (a) ter âmbito nacional; (b) defender os interesses nacionais; (c) contribuir para a formação da opinião pública. A FRELIMO e a RENAMO, desde a sua origem, são territorialmente abrangentes, embora com zonas de influências distintas, e o MDM, no início da sua existência, em 2009, estava mais implantado a nível municipal, mas, atualmente, a sua atuação é de carácter nacional. Portanto, em termos de abrangência, os três partidos são de âmbito nacional, o que é importante para a consolidação do regime. Porém, as discussões sobre a defesa de interesses nacionais precisam de ser traduzidas na prática (Terenciano, 2020; EISA, 2020).

³³ Disponível em: https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/moz_r7_presentation_28022019.pdf. Acessado em 2020.

Ainda, em termos de organização interna, os três partidos com assento na Assembleia da República apresentam uma estrutura organizacional centralizada, o que tem dificultado a diversidade de opiniões no interior de cada partido (EISA, 2020).

Em suma, a institucionalização do sistema partidário é fundamental para que os partidos desempenhem o seu papel de representação, criando uma base organizacional forte e vínculos com a sociedade que supostamente representam. Se os partidos gozam de uma certa legitimidade, estão estruturalmente bem organizados e são estáveis entre eleições, os eleitores sabem o que esperar deles e o que estes representam em termos programáticos (Belchior, et al, 2016a). Esta é uma contribuição que os partidos políticos podem dar à consolidação da democracia em Moçambique.

3.2. O sistema partidário e os programas dos partidos políticos em Moçambique

Em democracias representativas, os partidos políticos não são apenas atores fundamentais no processo democrático, mas também os principais canais oficiais que conectam a vontade do povo à sua representação no Parlamento. Na presente tese, o estudo empírico da representação partidária centra-se nos três partidos que, atualmente, detêm lugares no Parlamento moçambicano: a FRELIMO, a RENAMO e o MDM. É sobre estes partidos que se debruça este sub-capítulo, com vista à sua caracterização.

3.2.1. FRELIMO

A FRELIMO como partido, sob o ponto de vista programático, definiu-se originalmente como partido marxista-leninista de orientação socialista. Com os posteriores expressivos fracassos económicos e políticos do modelo socialista, o partido introduziu medidas graduais de liberalização económica no seu quarto Congresso, em 1983. O processo de reforma económica foi seguido de um processo de liberalização política. Com efeito, em 1989, no quinto Congresso, o partido abandonou a ideologia marxista-leninista e transformou-se num partido social-democrata de centro-esquerda, baseado no conceito de *unidade na diversidade*. Tal significa que a FRELIMO se propõe representar todos os grupos étnicos e todas as regiões do país.

Logo imediatamente à independência, a FRELIMO representou membros da vanguarda da classe trabalhadora, de um proletariado urbano numericamente fraco, mas relativamente

privilegiado, de uma burocracia estatal florescente, negligenciando alguns segmentos sociais, que outrora foram considerados terem tido ligação com o poder colonial, nomeadamente, os líderes tradicionais (régulos), religiosos, outras forças sociais e, inclusive, as comunidades rurais (Carbone, 2003, Florêncio, 2008; Manning, 2008).

Apesar do gradual declínio do apoio ao partido pelos moçambicanos, devido à sua política de exclusão, a FRELIMO continua a ser a organização dominante no país. À semelhança de outros partidos africanos (ex: ANC, MPLA, ZANU-PT, etc.), conseguiu, não apenas sobreviver à transição do sistema monopartidário para a competição pluripartidária, como também perpetuar-se no poder. O partido mantém uma organização eficaz, que foi construída ao longo de duas décadas de regime de partido único e que agora está provando a sua eficácia num contexto multipartidário (Carbone, 2003).

A FRELIMO é um partido que reivindica a consolidação da unidade nacional, da paz e da democracia; uma escola para promover e consolidar a democracia; combate à pobreza; promoção da cultura do trabalho; boa governação e responsabilização e promoção da amizade, solidariedade e cooperação (Nuvunga e Salih, 2010).

A configuração organizacional do partido permanece praticamente inalterada desde a independência do país, tanto a nível nacional, como a nível local. De cinco em cinco anos, a FRELIMO realiza o “Congresso que é o órgão máximo do partido, que traça as opções político-ideológicas e decide sobre as questões de fundo da vida do partido” (Estatutos do partido FRELIMO, 2017, p. 34).

A forma como são eleitos os órgãos do partido e os candidatos às presidenciais, atesta um dos pontos fortes e as principais limitações da organização do partido. O processo de seleção dos candidatos às eleições é fundamentalmente oligárquico, pois eles são indicados pela Comissão Política, sendo, depois, formalmente endossados ao Comité Central, que os submete à posterior aprovação pelo Congresso. Ou seja, a escolha de candidatos às eleições é explicitamente de cima para baixo (Carbone, 2003).

Os processos de tomada de decisão na FRELIMO são, de um modo geral, do tipo *top down*. A cultura política continua a ser a de um partido único caracterizado por centralismo democrático. A liderança do partido (os três primeiros presidentes, Eduardo Chivambo Mondlane, Samora Moisés Machel e Joaquim Alberto Chissano), como veremos um pouco adiante, foi sempre proveniente da região Sul do país, o que tem contribuído, em parte, para uma instabilidade no interior do partido.

Na linha de sucessão, para liderar o partido e candidato às eleições presidenciais, em 2004, foi indicado Armando Guebuza, que era Secretário-Geral, desde 2002, como candidato da FRELIMO. Nascido no norte do país, concretamente, na província de Nampula, que é o maior círculo eleitoral, a sua indicação granjeou a simpatia de membros e simpatizantes do partido daquela região, apesar de se poder argumentar que toda a socialização política dele tenha sido feita no Sul (Sanches, 2014b). Na verdade, do ponto de vista estratégico, a escolha de Guebuza contém uma mensagem muito significativa, porque a “liderança da FRELIMO, como antes referido, era sempre mais representada pela elite política do Sul” (Chichava, 2008a, p. 12; 2008b).

A sua eleição como Presidente da República, em 2004, e como líder do partido, em 2005, foi muito significativa do ponto de vista organizacional, porquanto aproximou as bases do partido, e, sobretudo, trouxe a ideia de incluir as autoridades tradicionais como antes referido nos processos de governação, como legítimos representantes das comunidades a nível local.

Na mesma lógica de mudança, sob ponto de vista da liderança do partido, a FRELIMO, em 2014, indicou, para presidente do partido e candidato à presidência da República, Filipe Jacinto Nyusi, da etnia Makonde, maioritariamente, da província nortenha de Cabo Delgado. Esta é uma etnia que desempenhou um papel preponderante durante a luta armada de libertação nacional. Este *modus operandi* contribuiu significativamente para que a FRELIMO se mantivesse como um partido político mais organizado em comparação a outros partidos parlamentares (RENAMO e MDM) e conseguisse alargar a base eleitoral ao longo dos anos, não apenas através do desenvolvimento organizacional, mas também através da sua capacidade de dominar a RENAMO nos seus círculos eleitorais tradicionais – áreas rurais e as províncias de Nampula, Niassa, no norte, e Manica e Tete, no centro (Manning 2008; Sanches, 2014b). Aliado ao seu papel inconfundível de partido libertador, de Partido-Estado, desde a independência até então, a FRELIMO tem conseguido mobilizar recursos para construção de infraestruturas sociais, redistribuição de bens do Estado, entre outros serviços, nas comunidades onde a oposição tem tido uma base eleitoral significativa. Como refere Cahen, a FRELIMO organiza reuniões programáticas, mas com uma visão neopatrimonialista, segundo a qual, o que *o Estado da República faz* é a FRELIMO que *oferece* ao seu povo (Cahen, 2020, p.103).

Em suma, a FRELIMO é um dos partidos mais bem organizados do sistema partidário moçambicano. Apesar disso, um dos pontos crítico do partido tem a ver com a ausência de democracia interna, na medida em que as estruturas e os processos de tomada de decisão não permitem que os membros individualmente influenciem as escolhas que o partido oferece aos

eleitores. Este problema de ausência de democraticidade interna dos partidos não é exclusivo da FRELIMO, sendo antes um dos pontos críticos dos partidos políticos em África (Maiyo, 2010).

3.2.2. RENAMO

Na década de 1970, fundou-se a Resistência Nacional de Moçambique (RENAMO), como movimento insurgente contra o regime do governo da FRELIMO. A RENAMO veio a transformar-se em partido político, em 1992, aquando da assinatura do AGP. Nos seus sete protocolos, o AGP incluía o reconhecimento da RENAMO como partido político, com plenos direitos de participar na vida política do país (Sanches, 2014a).

A nível programático, logo após a sua constituição como partido político, a RENAMO abandona a sua ideologia e adota como substituição desta uma ideologia populista e conservadora, de espectro político centro-direita. É nesse sentido que o partido defende: a) a eliminação total das sequelas do sistema político-económico marxista-leninista e suas consequências na vida social; b) os direitos do povo moçambicano à terra, ao trabalho, à educação, à saúde, à água, à vida, e ao bem-estar social e c) a promoção do desenvolvimento equilibrado do país (Estatuto do Partido Renamo, 2013, p. 45).

Tal como o MDM, a RENAMO advoga a abolição das células do partido FRELIMO nas instituições do Estado. Procura promover a tolerância e garantir as liberdades dos cidadãos numa política plural que permite o acesso à mídia e promove o conceito de inviolabilidade do direito à vida. Defende, igualmente, o direito de diferenciar e elevar a dignidade da autoridade tradicional, promover a defesa dos direitos humanos, reformar e despolitizar o poder judiciário. Tal como a FRELIMO, a RENAMO defende o combate à corrupção, ao crime e às drogas, e a descentralização da administração pública (Nuvunga e Salih, 2010).

Graças à sua génese que está ligada ao desenvolvimento de clivagens sociais e políticas, que tiveram como âncora o projeto autoritário de modernização implementado pela FRELIMO, a que antes fizemos menção a RENAMO tem raízes em grandes porções do território nacional (Carbone, 2003). Importa sublinhar que, como partido, conquistou apoio interno durante os anos da guerra civil, capturando o apoio dos líderes tradicionais e dos habitantes das zonas periféricas, nas quais, passou a representar, por um longo período, aqueles segmentos outrora marginalizados pela FRELIMO.

Entre os dias 5 e 9 de Junho de 1989, a RENAMO realizou o seu primeiro Congresso, que marcou um ponto de viragem no desenvolvimento político da organização. O movimento liderado por Dhlakama tornou-se etnicamente heterogéneo e tentou afastar o estereótipo de a RENAMO ser um movimento étnico dominado pelos Ndaus e concentrado no centro de Moçambique, ao nomear chefes de departamentos oriundos de diversas regiões do país (Manning, 1998, pp. 180-181).

Apesar de Dhlakama se distanciar do estereótipo de concentração do poder num único grupo étnico, em contexto de política multipartidária, na altura, manteve o controlo personalista e incontestável sobre o partido, minando sistematicamente o desenvolvimento de uma organização partidária eficaz e democrática. A eleição dos órgãos internos para o funcionamento pleno do partido é condicionada pelo líder. Tal como sucedeu no Congresso do partido, organizado em Outubro de 2001, Dhlakama foi reeleito presidente do partido contra dois candidatos desesperados, que se destinavam a mostrar uma fachada de democracia interna (Carbone, 2003; Manning, 2008).

O poder centralizado e personalizado em torno de líderes partidários, que Terenciano (2020) chama de endeusamento de figuras políticas, mina todo um conjunto de regras democráticas e contribui para as principais fragilidades de uma organização partidária. Essa tendência do poder personalizado tem tido efeitos negativos na competição político-partidária, sobretudo, junto dos partidos da oposição, pois cria fissuras internas.

Sob ponto de vista de competição interpartidária, a RENAMO, ao longo dos anos, não foi capaz de penetrar no eleitorado tradicional da FRELIMO. Ela se manteve, em grande parte, subdesenvolvida e conectada com a clivagem de guerra, bem como altamente personalizada e centralizada em torno da figura do líder do partido, Afonso Dhlakama (Manning 2008, p. 151).

3.2.3. Movimento Democrático de Moçambique (MDM)

O MDM é o partido mais recente no Parlamento moçambicano, fundado a 6 de Março de 2009, na cidade da Beira, a partir da dissidência de alguns membros da RENAMO. Aquando da realização das eleições autárquicas, em Moçambique (2008), o então líder da RENAMO, Afonso Dhlakama, tomou a decisão de apoiar a candidatura de um dos líderes históricos do partido, Manuel Pereira, para a presidência, em vez de apoiar o falecido Daviz Simango, que era Presidente em exercício

daquela autarquia, desde 2003. Daviz decidiu, então, concorrer às eleições como candidato independente, tendo sido expulso, por alegada violação de estatutos do partido (Chichava, 2010).

Nestas eleições, Daviz saiu vitorioso contra dois candidatos, Lourenço Bulha e Manuel Pereira, da FRELIMO e da RENAMO, respetivamente. Dessa forma, consolidou um capital político, ao demonstrar que a FRELIMO pode ser derrotada. Também mostrou que poderia ter sucesso politicamente sem o apoio da RENAMO ou de Dhlakama. A margem desta notável vitória encorajou Simango e os seus apoiantes a criarem um partido político – o Movimento Democrático de Moçambique (MDM) (Nuvunga e Adalima, 2011, p. 11).

Portanto, o MDM surgiu como um partido dissidente, composto maioritariamente por deputados e intelectuais que aderiram às listas do partido. (Nuvunga e Adalima, 2011, p. 11). O partido foi liderado por Daviz Simango, até à sua morte, no dia 22 de Fevereiro de 2021. Este foi sucedido no cargo pelo seu irmão mais velho, Lutero Simango, eleito no 3º Congresso do partido, realizado a 5 de Dezembro de 2021.

Conforme a abordagem do líder do partido, Daviz Simango, um dos principais objetivos é o de romper com a bipolarização política que caracteriza o cenário político moçambicano, dominado pela FRELIMO e pela RENAMO, desde as primeiras eleições democráticas de 1994. A criação do MDM visa proporcionar novas oportunidades de renovação da democracia multipartidária, em vez de bipartidária ou, novamente, monopartidária. Responde à necessidade de mudanças reais, efetivas e não fictícias. Representa a afirmação da identidade moçambicana pluralista (Simango, 2009).

Tal significa que o MDM se apresenta no cenário político moçambicano como uma alternativa, pois traz uma nova forma de ser e de estar na política, em Moçambique (Simango, 2009).

Sob ponto de vista programático, o MDM defende os “ideais da Social-Democracia, de espectro político centro-direita” (Manifesto eleitoral, 2019, p. 8). Representa maioritariamente políticas sociais orientadas para a juventude e congrega um grupo de intelectuais que residem nas zonas urbanas de Maputo, Beira, Quelimane e Nampula. Defende igualmente uma democracia inclusiva, plural e participativa, a liberdade, a distribuição equitativa da riqueza, o bem-estar para todos, a solidariedade, a moralização da sociedade, assim como a despartidarização das instituições públicas dominadas pela FRELIMO (Nuvunga e Salih, 2010).

Tal como os outros partidos políticos, em Moçambique, na prática, as tais definições ideológicas do MDM, não se refletem nos manifestos eleitorais. Neste sentido, os partidos moçambicanos enquadram-se no padrão africano, no qual os partidos políticos surgem sem orientação programática e ideológica clara.

3.3. As principais clivagens, sua influência na estruturação do voto e na conexão entre os eleitores e eleitos

Pretende-se, neste subcapítulo, fazer uma abordagem sumária sobre o vínculo entre os eleitos e eleitores, privilegiando duas clivagens (da guerra e étnica) que são consideradas as mais principais na estruturação do voto, caso específico de Moçambique.

Os padrões de voto em Moçambique têm variado ao longo do tempo. Nas primeiras eleições, em 1994, e nas segundas, em 1999, os padrões de voto estiveram principalmente ligados a duas clivagens: a da guerra e a territorial/regional (a étnica), onde os dois maiores partidos (FRELIMO e RENAMO) construíram zonas de influência como atesta a Tabela 5.

A tabela acima demonstra que as divisões regionais e étnicas em Moçambique jogam um papel preponderante no comportamento eleitoral e na relação entre os partidos políticos e os seus constituintes. Embora nenhum partido moçambicano se identifique estritamente com base em linhas étnicas e regionais, os grupos étnicos Chuabo, Ndaou e Sena, na região centro do país, estão mais próximos do partido RENAMO e mantêm lealdade a este. De igual modo, os grupos étnicos Changana, Guitonga, Matswa e Chope, no sul do país, em particular, na província de Gaza, e Makonde, no Norte, têm uma relação forte com a FRELIMO desde as primeiras eleições até agora. A distribuição dos eleitores, em comparação aos deputados no Parlamento, segue descritivamente uma tendência semelhante à do grupo étnico-cultural, vide o anexo AII, tabela AII.4.

Pese embora as clivagens de guerra e étnicas contribuíssem decididamente para a estruturação do voto, ao longo da história eleitoral, desde 2004 até hoje, a sua influência declinou, tendo dado espaço a outros tipos de clivagens. Ou seja, em Moçambique, a variação dos padrões de voto não só ocorre de acordo com linhas urbano-rurais, ou étnico-regionais, como também é condicionada pelo clientelismo político, como antes se discutiu (sub-capítulo 2.3). As ligações entre elites parlamentares e cidadãos, baseiam-se na lógica patrono-cliente, através de recompensas e troca de favores (Forquilha, 2010; 2020; Forquilha e Orre, 2012; Weimar e Carrilho, 2017).

Tabela 5: Distribuição percentual de preferências eleitorais por regiões e grupos étnicos

Principais etnias a nível da Província e por região										
Região		Norte			Centro				Sul	
Províncias		Cabo Delgado	Nampula	Niassa	Zambézia	Sofala	Tete	Manica	Inhambane	Gaza
Grupo Étnico Predominante		Makonde/	Macua	Ajaua/Nyanja	Chuabo, Lomwé	Sena/Ndau	Nhungwe	Ndau/Shona	Chope, Matswa/	Changana/
Ano Eleitoral	Partidos	Macua			Manhaua				Bitonga	Ronga
1994	Eleitores	551,716	1,286,002	281292	1,170,564	493,613	378051	322672	461725	405,448
	Frelimo	58.30%	31.10%	47.50%	31.50%	14.50%	31.30%	27.40%	59.70%	81.60%
	Renamo	22.80%	48.80%	33.50%	52.50%	76.80%	49.10%	57.80%	13%	2.70%
	UD	4.53%	8.00%	2.00%	8.00%	2.00%	4.00%	2.00%	8.00%	3.00%
1999	Eleitores	618,451	1,434,764	356693	1,384,626	593,877	503422	421266	495981	465,151
	Frelimo	62.30%	39.20%	41.20%	26.10%	19.60%	37.20%	31.90%	62.10%	87.40%
	RENAMO-UE	27.00%	44.00%	47.50%	59.50%	71.10%	49.50%	56.90%	20.50%	3.50%
2004	Eleitores	845,962	1,972,927	502410	1,874,601	851,710	725806	582957	654976	695,665
	Frelimo	76.60%	48.30%	66.40%	36.30%	25.60%	74.0%	45.90%	77.20%	94.00%
	Renamo	17.30%	40.00%	27.0%	52.70%	64.90%	21.10%	45.40%	9.90%	1.70%
2009	Eleitores	888,197	1,801,249	544 770	1,770,910	772,630	796 257	648 969	641 387	639,658
	Frelimo	80.80%	65.70%	81.30%	53.60%	50.80%	87.20%	71.00%	83.70%	96.90%
	Renamo	14.90%	28.40%	13.10%	40.80%	23.10%	10.30%	25.00%	6.90%	1.40%
	MDM	0.00%	0.00%	3.40%	0.00%	23.40%	0%	0.00%	4.50%	0.00%
2014	Eleitores	964,071	2,079,129	615,258	1,948,859	926,746	971,644	712,938	598,276	591,194
	Frelimo	76.58%	44.63%	49.33%	39.01%	36.20%	46.54%	47.22%	72.10%	91.82%
	Renamo	15.74%	44.27%	40.00%	46.71%	47.37%	45.34%	45.18%	15.31%	2.54%
	MDM	3.99%	6.93%	7.93%	10.58%	13.94%	5.78%	4.75%	5.19%	3.40%
2019	Eleitores	1 185 024	2361973	677 764	2140125	1029354	1 119 378	893 426	657 142	1166011
	Frelimo	74.00%	58.00%	67.20%	65.50%	66.40%	76.30%	73.60%	74.40%	93.50%
	Renamo	20.30%	35.00%	27.90%	29.60%	20.20%	20.30%	22.40%	13.80%	2.60%
	MDM	3.10%	3.30%	2.90%	3.40%	12.20%	2.00%	2.50%	4.40%	1.70%

Fonte: CNE, 1994/2019, adaptado pelo autor 2022.

Em suma, os partidos políticos parlamentares moçambicanos tendem a exprimir uma importante cultura política própria, que contribui para formar uma identidade. A literatura revela que não existe um partido que apareça com um programa formatado exclusivamente para dada etnia, embora as pertenças étnicas joguem um papel preponderante no comportamento eleitoral. Como se pode depreender, a historicidade “desses partidos é mais importante do que os respetivos programas” (Cahen, 2020, p. 120).

3.4. O sistema eleitoral em Moçambique

Este subcapítulo explana o funcionamento do sistema eleitoral em Moçambique, clarificando a distribuição de assentos pelos partidos no Parlamento, e evidenciando como o sistema eleitoral

afeta a estrutura e a evolução do sistema de partidos. Visa ainda clarificar em que medida o mesmo sistema eleitoral promove a congruência.

Teoricamente, o sistema eleitoral deve desempenhar um papel importante na determinação da congruência cidadão-elite (Ferland, 2018; Golder e Ferland, 2018). Por definição, o sistema eleitoral compreende um conjunto de elementos inerentes às eleições de cada país (Fernandes, 2010); isto é, o modo como está estruturado o corpo eleitoral, a forma do sufrágio legalmente prevista, o contencioso eleitoral e o processo de escrutínio. Geralmente, os sistemas eleitorais são estudados com enfoque nos seus efeitos na distribuição de votos, na distribuição de assentos pelos partidos, e no efeito que exercem sobre o número de partidos no sistema partidário (Duverger, 1954; Taagepera e Shugart, 1989; Lijphart, 2003).

Os estudos apontam para a prevalência de dois modelos tradicionais de sistemas eleitorais: o modelo de representação maioritário e o modelo de representação proporcional (Bobbio e Pasquino, 1998; Nicolau, 2004; Freire, Meirinho e Moreira, 2008). A seguir, apresento os inconvenientes inerentes à adoção do sistema maioritário em detrimento do sistema proporcional, em Moçambique.

3.4.1. Inconvenientes da adoção do sistema maioritário em relação ao sistema proporcional em Moçambique

A primeira Constituição democrática de 1990 de Moçambique define que as eleições obedecem ao princípio de maioria. De acordo com este princípio, o vencedor em cada um dos círculos eleitorais provinciais ocupa todos os assentos parlamentares atribuídos pelo resultado eleitoral, o que constitui um entrave à emergência e desenvolvimento de outros partidos políticos, e, por conseguinte, limita a representação da diversidade social das províncias. Esta secção discute as vantagens e inconvenientes da adoção de um sistema maioritário em comparação com um proporcional na sociedade moçambicana.

O sistema eleitoral típico de representação maioritária é o do distrito uninominal, baseado na *maioria simples*, que vigora, maioritariamente, nas ex-colónias britânicas (EUA, Canadá, Malawi), Índia, Bangladesh e Nepal, e na *maioria absoluta* (ou *sistema de dois turnos*), em voga no Império Alemão, até 1918, e que continua vigente em França (Lijphart, 2003; Nicolau, 2004). De acordo com este sistema, o resultado que importa obter é uma votação maioritária no distrito eleitoral, não importando chegar em segundo ou em terceiro lugar, mesmo que com uma votação significativa. Tal significa que um partido pode obter a maioria das cadeiras com uma minoria de

votos. Há, portanto, desperdício de grande parte dos votos do corpo eleitoral; assim como dificuldades de formação de novos partidos. Estes não conseguem alcançar cadeiras parlamentares; conduzem o sistema ao bipartidarismo ou bipolarização (Caggiano, 2016). Em função desta lógica, realçam-se as limitações deste sistema no que respeita à representação das minorias (Nicolau, 2004).

Em termos de governabilidade, argumenta-se que o sistema maioritário garante estabilidade e permite aos eleitores maior controlo da atividade dos seus representantes (Lijphart, 1999). Esta última decorre não da fórmula eleitoral, mas da adoção de distritos uninominais (Reynolds, et al, 2005). A eleição de um único nome por área geográfica (circunscrição eleitoral) permite que os eleitores tenham mais facilidade de identificar o seu representante no parlamento, podendo contactá-lo e acompanhar o desempenho do seu mandato (Duverger, 1954; Nicolau, 2004). Por outras palavras, em comparação ao sistema proporcional, o maioritário garante a prestação de contas do representante aos seus eleitores, na medida em que valoriza o vínculo com quem o elegeu (Bibby e Sandy, 2003).

Apesar das vantagens que o sistema maioritário contempla, vários autores desaconselham a sua adoção. Um dos principais argumentos é que este implica uma ausência ou, na melhor das hipóteses, uma considerável dificuldade de representação das visões minoritárias. Estas, salvo raríssimas exceções, apenas conseguem representação quando integradas em coligações (Reynolds, et al, 2005).

Neste contexto, olhando para a composição multi-étnica de Moçambique, e para a condição de sociedade pós-conflito resultante da exclusão e marginalização de alguns grupos sociais (ex.: algumas elites políticas, líderes tradicionais e habitantes das zonas rurais do Centro e Norte do país), a representação maioritária seria, por um lado, inadequada para garantir a estabilidade do sistema político, e, por outro, para representar todos os segmentos da sociedade nos processos de tomada de decisão (Warioba, 2011).

A principal virtude da opção pelo sistema de representação proporcional reside na sua capacidade de espelhar na assembleia legislativa a multiplicidade das preferências e das opiniões relevantes existentes na sociedade. Tal equivale a afirmar que o sistema de representação proporcional permite que diversos pontos de vista sejam representados na legislatura, o que contribui para tornar o governo mais recetivo às demandas da população (Lakeman, 1974; Bogdanor, 1984; Blais e Bodet, 2006).

Enquanto as regras maioritárias incentivam os legisladores a serem mais congruentes com as preferências do eleitor típico em seus distritos (Golder e Ferland, 2018), a representação proporcional produz legislaturas que refletem a diversidade das preferências dos cidadãos, ou seja, tendem a ser um reflexo mais preciso da diversidade das opiniões na sociedade (Powell, 2009; Kim et al, 2010; Golder e Stramski, 2010; Golder e Ferland, 2018 e Ferland, 2018). Deste modo, as regras proporcionais têm maior probabilidade de originar legislaturas que sejam congruentes com as preferências dos cidadãos (Golder e Stramski, 2010).

Em resumo, o sistema eleitoral proporcional refere-se à distribuição dos lugares no parlamento na sequência do ato eleitoral, de modo proporcional ao resultado eleitoral que os partidos obtiveram. Garante-se, deste modo, a representação dos grupos minoritários. Este modelo tem sido observado, frequentemente, em países com ampla segmentação étnica, religiosa, racial e ideológica, como é o caso de grande parte dos países africanos. Nestas sociedades divididas, as regras maioritárias são consideradas inconvenientes devido ao seu caráter do tipo “o vencedor leva tudo”, isto é, por restringirem o acesso ao poder de vários grupos sociais. Por esta razão, em Moçambique, por forma a garantir-se uma representação parlamentar dos partidos proporcional à votação obtida, o sistema de representação proporcional de listas fechadas e bloqueadas³⁴ veio a ser adotado para a eleição de deputados, tomando as 11 províncias do país como círculos eleitorais, tendência que se mantém até hoje (Baloi, 2002; Brito, 2010; Jorge, 2013; Terenciano, 2020). De acordo com a Lei Eleitoral nº 4/93, de 28 de Dezembro de 1993³⁵, adotou-se o método *D'Hondt* para a conversão de votos em assentos, com uma cláusula barreira fixada em 5%.

3.4.2. Efeitos do sistema eleitoral na representação parlamentar

Sob ponto de vista da eficácia, o sistema eleitoral de representação proporcional em Moçambique está longe de atingir os objetivos para que foi escolhido. Tal se deve, principalmente, a dois aspetos. Primeiro, este tipo de sistema pode desvalorizar o vínculo dos eleitos com os eleitores e, por isso, ser fraco do ponto de vista de prestação de contas. Isto se deve ao fato de a eleição dos deputados não ser feita nominalmente, mas através de listas partidárias fechadas. Assim, os

³⁴ O eleitor vota em partidos e não em candidatos individuais, e a ordem dos candidatos na lista de cada partido é fixa, neste sentido, os eleitores não podem alterar essa ordem através do voto direto.

³⁵ Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/1994/mz-government-gazette-series-i-dated-1994-01-12-no-2.pdf>. Acessado em 2020.

deputados não só dependem individualmente da confiança dos eleitores, mas, sobretudo, dependem, para a sua eventual reeleição, da sua boa relação com a elite partidária, ou com os seus colegas do partido, que, no seio do aparelho, podem influenciar a sua inclusão nas listas e em posição elegível (Brito, 2010; Warioba, 2011).

Segundo, o sistema eleitoral de representação proporcional implementado produziu um sistema partidário comumente associado ao sistema eleitoral maioritário (Baloi, 2002). Embora as primeiras eleições gerais de 1994 tenham formado três bancadas parlamentares, tal como as de 2009 e até hoje, as eleições têm vindo a produzir uma forte maioria parlamentar da FRELIMO e um sistema bipartidário (vide Tabela 4), não garantindo a representação das correntes minoritárias, como era expetável.

A principal crítica que os cidadãos fazem ao atual sistema eleitoral é a distância e a fragilidade da ligação dos eleitos aos eleitores (EISA, 2006). Desde o ano em que o sistema entrou em vigor, o mesmo não tem sido capaz de garantir uma representação desejável, que permita a eleição de mais partidos políticos (Brito, 2010; Warioba, 2011). De certa forma, em Moçambique, o sistema tornou-se bipartidário, isto é, dominado por dois principais partidos, a FRELIMO e a RENAMO, o que constitui uma grande ameaça à representação dos interesses de todos os eleitores.

Devido a muitas reclamações dos partidos menores, o limite de entrada de 5% foi abolido em 2004, o que permitiu que, para além dos dois principais partidos, também o MDM obtivesse oito assentos no Parlamento, após atingir 3,72% dos votos, nas eleições de 2009. Até hoje, a Assembleia da República é representada por três bancadas, num universo de 250 assentos parlamentares, evidenciando, contudo, a bipolarização política. Mesmo com a remoção da cláusula barreira de 5%, os partidos menores juntos, em número de 16, não conseguem conquistar assentos parlamentares (Warioba, 2011).

3.4.3. Efeitos do sistema de representação proporcional moçambicano numa perspetiva comparada

A literatura aponta que uma das questões mais problemáticas com que se confronta a democracia em África é a crença de que a diversidade étnica pode produzir uma infinidade de partidos políticos, o que pode propiciar conflitos étnicos e desestabilização de estados inteiros. Devido à sua composição sociocultural em que predomina a multiplicidade étnica, a maioria dos países africanos adotou deliberadamente a representação proporcional para permitir a inclusão das

minorias nos processos de tomada de decisão. Com o mesmo propósito, aquando da independência, alguns países com populações de colonos brancos ligados a uma história de relações raciais conflituosas, optaram também pela representação proporcional. É este o caso da Namíbia, do Zimbabwe e da África do Sul. Este último, por exemplo, escolheu deliberadamente a representação proporcional para um parlamento inclusivo, após o fim do Apartheid (Bogaards, 2007).

De um modo geral, a pesquisa revela que a representação proporcional é um sistema eleitoral funcional em África, apesar das críticas ao mesmo. Neste sentido, os efeitos dos vários sistemas eleitorais aparentam ser muito dependentes do contexto. Ou seja, a sua eficácia e qualidade de representação dependem das condições específicas de cada país, tendo em consideração o contexto histórico, social, económico e político (Sartori, 1994; Nohlen, 2000; Basedau, 2001). Como atesta os casos de Moçambique, Cabo Verde, Angola, África do Sul e Benim que sinalizam efeitos bastante diferentes de representação proporcional.

Tal significa que é possível encontrar países que utilizam o sistema de representação proporcional, mas que, na prática, acabam por ter um parlamento que funciona como um sistema bipartidário. Tal como já mencionado no caso de Moçambique, também Cabo Verde tem um sistema eleitoral proporcional, que, na prática, tem um efeito similar ao de um sistema maioritário, dado resultar numa composição parlamentar visivelmente bipartidária. A bipartidarização tem vigorado desde as primeiras eleições legislativas realizadas em 1991, para o caso de Cabo Verde e em 1994, para o caso de Moçambique (Évora, 2009, p. 130; Brito, 2010).

Outros casos de sistema de representação proporcional geram um sistema multipartidário, com um poder legislativo dominado por um único partido que, na tipologia de Sartori (1976), reporta a um sistema de partido hegemónico. São deste exemplo, os casos de Angola, Namíbia e África do Sul.

O sistema partidário angolano decorre da formação de três partidos que eram movimentos da luta de libertação pela independência do país: MPLA, UNITA e FNLA. Desde as primeiras eleições em 1992, o sistema é claramente dominado pela bipolarização MPLA/UNITA, partidos estes que representam cerca de 90% do eleitorado, embora com larga vantagem para o MPLA. Pese embora a perda de expressão eleitoral do MPLA, nas últimas quatro eleições (cerca de 10% de eleitorado em cada ato eleitoral: 81.64% em 2008; 71.8% em 2012; 61.05 em 2017 e 51.07 em

2022)³⁶, este continua com um poder hegemónico, desde a proclamação da independência de Angola até hoje (José, 2012).

O sistema eleitoral da África do Sul é de representação proporcional, permitindo que partidos com apenas um quarto de 1% do voto nacional obtenham um assento na Assembleia Nacional. Com esta barreira, esperava-se a formação de um sistema multipartidário com vista à representação de todos os segmentos sociais no parlamento. Contudo, o sistema partidário predominante na África do Sul pós-Apartheid tem sido dominado pelo Congresso Nacional Africano (ANC) em todos os níveis de governo. O ANC, frequentemente, captura mais de 60% dos votos em todos segmentos raciais e, em muitas partes do país, regularmente, excede 80% dos votos (Ferree, 2017, p. 943).

O Benin, um país francófono, da região da África Ocidental. Este constitui um caso excepcional no concernente à implementação de um sistema eleitoral de representação proporcional. O país adoptou este sistema em 1990, através da conferência nacional que culminou com a realização das primeiras eleições legislativas em 1991. Desde essa altura, o país tem vindo a realizar várias eleições competitivas, considerando-se assim um modelo de democracia, não só pela sua estabilidade política, mas também pelo normal funcionamento das instituições políticas e democráticas. Em todas as eleições, mais de cinco partidos políticos conquistaram assentos na Assembleia Nacional, e nenhum partido conquistou a maioria desses assentos parlamentares, embora as Forças Cauri para Benin Emergente (FCBE) tenham chegado muito perto, em 2011. Usando mais uma vez a tipologia de sistemas partidários de Sartori (1976), o sistema partidário do Benin é classificado como pulverizado, ou seja, fragmentado. Esta configuração é resultado, em parte, das regras eleitorais e, sobretudo, do papel da política de coligação, que tem vindo a criar incentivos para colaboração inter-étnica por meio de alianças interpartidárias (Gisselquist, 2014, p. 139).

Em suma, as regras eleitorais em África não são o único fator a contribuir para a configuração do sistema partidário, onde a etnicidade pode jogar um papel preponderante, dependendo do contexto. Os efeitos do sistema eleitoral em Moçambique e nos demais países que adotaram este sistema em África, depende do contexto histórico, sociocultural, económico e político, específico de cada país.

³⁶ Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%B5es_gerais_de_Angola_de_2017. Acessado dia 29/07/2022.

3.5. Considerações gerais

Este capítulo teve como objetivo principal a apresentação do contexto político-institucional do caso moçambicano sob diferentes perspectivas das suas instituições políticas, nomeadamente: o processo de independência e busca da consolidação democrática, o sistema partidário e os ideários dos partidos políticos que têm assento no Parlamento, bem como o seu sistema eleitoral.

No que diz respeito ao regime democrático, segundo os dados da opinião pública do Afrobarómetro³⁷, a democracia em Moçambique está em consolidação, com momentos de avanços e de percalços. De avanços, porque se nota uma rutura com o passado autoritário de partido único, em prol da democracia multipartidária e da expansão de direitos civis e políticos. Quanto aos percalços, a democracia em Moçambique não se traduz na solução de problemas prementes do país, nomeadamente: da concentração do poder, do combate à pobreza e das desigualdades, da corrupção e da exclusão social. Por conta destes percalços, a maioria dos cidadãos manifesta frustração relativamente à política (Brito, 2017). Esta situação resulta do desempenho dos representantes eleitos, que não cumprem devidamente as promessas dos seus programas eleitorais.

O capítulo discutiu também o sistema partidário e os programas dos partidos políticos que têm assento no Parlamento. No que diz respeito às orientações programáticas, os partidos políticos moçambicanos enquadram-se no padrão africano, como partidos políticos sem orientação programática e ideológica clara, sendo, por isso, difícil posicioná-los na matriz tradicional esquerda-direita. Como refere Cahen (2020), a própria população moçambicana, sem grande tradição democrática e habituada a práticas neopatrimoniais, está mais à procura de um «Chefe Grande» que seja «Bom», do que de um debate sobre as orientações programáticas. É nesse sentido que a competição partidária está mais assente na figura do líder do partido.

Em termos da ligação dos partidos políticos parlamentares com os seus constituintes, a literatura revela que as principais clivagens que garantem a conexão são aquelas relacionadas com a guerra, com as etnias e com a economia (Pereira, 2008; Bratton, Bhavnani e Chen, 2012; Brito, 2017; Terenciano, 2020). Contudo, estas têm vindo a declinar nos últimos anos.

Por fim, outro dos pontos abordados respeita às regras do sistema eleitoral. Estas desempenham um papel importante na estruturação das preferências dos cidadãos e do próprio sistema partidário, na medida em que afetam a representação descritiva, potenciando também a

³⁷ Disponível em https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/migrated/files/moz_r7_presentation_28022019.pdf. Acessado em 2019.

representação das preferências políticas de certos grupos sociais no parlamento. De acordo com os estudos conduzidos, a regra de representação proporcional em África, em geral, e em Moçambique, em particular, ainda não alcançaram os objetivos preconizados no que respeita à representação da diversidade social. O sistema proporcional tende a desvalorizar o vínculo dos eleitos com os eleitores, resultante da fraca prestação de contas (Brito, 2010). Para isso, contribui o fato de a eleição dos deputados moçambicanos não ser feita nominalmente, mas através de listas partidárias fechadas e bloqueadas. Nesse sentido, os deputados não dependem da confiança dos eleitores, mas antes das lealdades para com a elite partidária (Brito, 2010; Warioba, 2011, Terenciano, 2020).

Capítulo IV: A problemática, os objetivos e as hipóteses

Neste capítulo aborda-se a problemática que está na base da presente investigação, suportada pela literatura mais relevante sobre a matéria. Também, são definidos e devidamente fundamentados os objetivos que norteiam a pesquisa. Por fim, apresenta-se o argumento que suporta as expectativas teóricas a testar empiricamente, bem como se apresentam as respectivas hipóteses.

4.1. A problemática

A aferição da ligação entre representantes e representados mediante medidas de congruência é uma maneira de avaliar até que ponto a representação, entendida como correspondência entre eleitos e eleitores, é efetivamente alcançada via eleições (Manin, 1997; Manin, Perzowski e Stokes, 2006; Powell, 2009). Se a congruência é substancial, as eleições estarão a cumprir o seu papel de mecanismo de conexão entre eleitores e representantes. Deste modo, as eleições fornecem uma base para a apreciação da congruência entre eleitores e elites parlamentares (Dalton, 1985, p. 273 e Powell, 2000, p. 5).

O estudo pioneiro de Miller e Stokes (1963), assente na análise da congruência das preferências políticas entre os eleitores e os eleitos no Congresso dos EUA, despertou uma tradição de estudos de representação apoiados em medidas de congruência entre as preferências dos representantes e dos seus constituintes. Este trabalho tomou como foco a congruência entre representantes (individualmente) e seus eleitores (circunscrições), definidos geograficamente a partir dos distritos eleitorais. A partir do trabalho seminal de Miller e Stokes, muitos autores trabalharam o tema da representação com base na aferição da congruência (Weissberg, 1978; Dalton, 1985; Converse e Pierce, 1986; Thomassen e Schmitt, 1999; Miller et al., 1999; Kitschelt et al., 1999; Blais e Bodet, 2006; Golder e Stramski, 2010; Freire e Belchior, 2010; Belchior, 2010a e 2010b; Andeweg, 2011; Bruycker e Rasmussen, 2021; Kelbel, et al, 2023). Uma década depois, Weissberg (1978) propôs um modelo de análise baseado na ideia de “representação coletiva”³⁸, em vez da de “representação diádica”, mais tarde, replicado e desenvolvido por outros (Monroe, 1979; Page e Shapiro, 1983; Andeweg, 2011). Outros, ainda, examinaram a resposta dos governos

³⁸Refere-se à correspondência de posições entre muitos deputados de cada partido em relação a muitos eleitores deste mesmo partido, ao passo que a representação diádica se refere à relação de um representante e muitos eleitores do mesmo partido.

no tempo numa perspetiva de representação dinâmica, designada responsividade³⁹ (Holmberg, 1999; Soroka e Wlezien, 2010; Budge et al., 2012). A presente investigação estuda a representação numa perspetiva sincrónica, isto é, não dinâmica, apoiando-se num modelo de representação coletiva.

Os estudos prévios mostram que, quanto maior é o grau de congruência entre as preferências do eleitorado e as dos deputados, globalmente ou dentro dos respetivos partidos, maior é a probabilidade de o eleitorado se sentir bem representado e de os legisladores agirem de acordo com as preferências dos cidadãos. Este é um axioma básico de qualquer democracia representativa (Przeworski, Stokes e Manin, 1999). Níveis relativamente altos de correspondência entre ambos são, por isso, desejáveis em democracia.

As premissas do modelo do partido responsável, como apresentado no Capítulo 1, pressupõem que os partidos políticos apresentem propostas alternativas de programas políticos e que os seus constituintes possuam preferências claras e consistentes sobre um conjunto de políticas públicas relevantes (Dalton, 1985; Converse e Pirce, 1986; Thomassen e Schimitt, 1999; Freire e Viegas, 2009; Luna e Zechmeister, 2005), em que se espera uma tendência para congruência elevada.

Os estudos sobre representação que usam medidas de congruência têm sido muito frutíferos no mundo ocidental. Ou seja, as medidas de correspondência política entre representantes e constituintes têm sido amplamente utilizadas para estudar a representação em democracias liberais (por exemplo: Dalton, 1985; Converse e Pierce, 1986; Blais e Bodet, 2006). Porém, em contexto de democracias não consolidadas, como sucede em muitos países africanos, são ainda escassos os estudos sobre representação. Apenas pontualmente tem sido feita pesquisa sobre África sob esta perspetiva, ou mesmo de modo mais lato no que diz respeito à qualidade de democracia (são exemplos desta pesquisa: Bratton, 1998, 2013; Bratton e Mattes, 2001; Lindberg, 2006; Diamond, 2000 e 2008; van Eerd, 2017; Sanches, 2018, Mattes, 2019). Estas concluem que há uma variação substancial em termos de qualidade da democracia nos países africanos.

Conforme abordado na secção 2.3.3 relativa à aferição do grau de correspondência entre as preferências políticas das elites partidárias e as dos cidadãos em África (são exemplos: os trabalhos de Rivero, 2004; Elischer, 2010; van Eerd, 2011; Belchior, et al, 2016a; Clayton, et al,

³⁹Que é a capacidade de resposta dos governos às mudanças de preferências da opinião pública, ao longo do tempo (Holmberg, 1999; Soroka e Wlezien, 2010; Budge et al., 2012; Ibenskas e Polk, 2020).

2018). Dentre estes trabalhos, importa destacar o estudo de Rivero que demonstra que tende a haver correspondência entre as preferências políticas das elites e do público nos países em desenvolvimento (Rivero, 2004, p. 15). O estudo de van Eerd analisa a congruência entre elites e massas em dois países africanos, revelando que, em sistemas de partido dominante com partidos de oposição estáveis, se observa maior congruência programática entre os eleitores e seus representantes do que em sistemas de partido dominante com partidos de oposição voláteis (van Eerd, 2011, p. 2-3). O estudo de Belchior et al (2016a) revelam que os níveis de correspondência entre elites e eleitores em Angola são moderados (com exceção do posicionamento esquerda/direita), e que os padrões de correspondência são próximos dos encontrados em países democráticos.

No concernente ao caso de Moçambique, pouco se sabe sobre as preferências políticas dos cidadãos, e menos ainda sobre a congruência ideológica ou política com as elites políticas. Sabe-se, em geral, pouco sobre como a ligação entre eleitos e eleitores se opera em configurações de natureza semidemocrática (dois exemplos são: Belchior et al., 2016a e Clayton, et al, 2018). Os poucos estudos que existem especificamente sobre Moçambique abordam, em especial, o funcionamento do Parlamento (Azevedo-Harman, 2009 e 2011). A este respeito, conclui-se que este fórum de debate político carece de consensos entre parlamentares, recomendando-se que estes melhorem a sua performance no que diz respeito à relação com os seus constituintes e com o público, em geral (p. 110).

Outras pesquisas sobre Moçambique, próximas do tema explorado nesta tese, têm-se debruçado sobre a institucionalização dos partidos políticos e a caracterização do sistema partidário (Nuvunga, 2005; Carbone, 2005; Nuvunga e Siteo, 2013; Sanches, 2014a; Terenciano, 2020). Esses estudos revelam, de um modo geral, que os partidos políticos moçambicanos estão ainda a institucionalizar-se, persistindo uma fraca organização a nível interno e fracos vínculos dos partidos com a sociedade que supostamente representam. Mais especificamente, ao abordar o sistema eleitoral em Moçambique, Brito conclui que os partidos e outros atores sociais estão relativamente satisfeitos com o modelo do sistema eleitoral adotado (Brito, 2010). Contudo, considera que o mesmo sofre de um défice de confiança por parte dos cidadãos, que não sentem que as suas preferências estejam a ser tomadas em consideração pelos partidos parlamentares (Brito, 2010; ver também: Manguenze, 2018). De resto, não existem pesquisas relevantes sobre representação política em Moçambique, que ofereçam uma aferição empírica do quanto os representantes políticos espelham efectivamente as preferências políticas do eleitorado.

Com vista a contribuir para o preenchimento desta lacuna na literatura, a presente pesquisa propõe-se aferir o grau de congruência entre as atitudes das elites parlamentares e dos seus eleitores em Moçambique. Como antes referido, a pesquisa que se centrou neste propósito alcançou resultados que revelam uma fraca ligação entre ambos (Brito, 2010; Azevedo-Harman, 2011a; Silva e Sanches, 2021). Porém, esta literatura prévia desenvolveu o trabalho de modo diferente do da presente tese. Esta centrou-se na análise do sistema eleitoral numa dimensão crítica da representação política, na análise do perfil do parlamento e do deputado e na análise da representação política das mulheres, em Moçambique, respectivamente.

Com o propósito de contribuir para um melhor conhecimento da representação política em Moçambique, o presente estudo visa analisar em que medida o funcionamento das suas instituições representativas (uma democracia não plena), gera ou não níveis de correspondência entre representantes e representados similares aos que a literatura tem identificado nos estudos de democracias plenas. Importa averiguar se os partidos políticos e a realização de eleições em sistemas democráticos não consolidados constituem, igualmente, um canal privilegiado e eficaz de articulação entre a vontade popular e a respetiva representação parlamentar. Isto é, importa determinar se a consolidação da democracia é condição imprescindível para a existência de níveis razoáveis de correspondência, em termos políticos, entre aqueles dois atores, ou se esta correspondência prevalece a níveis similares, mesmo quando a democracia não é plena.

Na presente pesquisa pretende-se aferir o grau de correspondência entre os eleitores e eleitos, considerando as diferentes facetas do funcionamento do regime democrático, algo não coberto pela pesquisa prévia.

Atendendo ao acima referido, a presente pesquisa é orientada pela seguinte questão: *qual é o nível de congruência de posições entre os partidos políticos (com assento no Parlamento) e os seus eleitores, em termos de adesão aos princípios normativos do regime democrático, apreciação do desempenho do regime e do governo, e de concordância face a assuntos políticos específicos, em Moçambique, na Legislatura de 2019-2024?*

4.2. Objetivos da investigação

Sendo a tónica da presente tese a representação medida através da aferição da congruência, a investigação tem como principal propósito aferir o nível de correspondência entre os partidos (com

assento no Parlamento) e os seus eleitores, em termos de adesão aos princípios normativos do regime democrático, apreciação do desempenho do regime e do governo, e posição face a assuntos políticos específicos, na Legislatura de 2019-2024, em Moçambique.

A investigação decompõe-se em três objetivos específicos, conforme apresentado na Tabela 6.

Tabela 6. Objetivos específicos da investigação

Ordem	Objetivos específicos
1º objetivo	Aferir o grau de congruência entre as posições dos deputados e dos eleitores, no que respeita à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique (o poder do Presidente da República em Moçambique, prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento, métodos de eleição dos líderes, prestação de contas pelo governo aos cidadãos, monitorização da comunicação social pelo governo, monitorização da liberdade de imprensa pelo governo, liberdade religiosa, a laicidade do Estado moçambicano e o papel dos partidos políticos).
2º objetivo	Aferir o grau de congruência dos eleitores e dos deputados em relação ao desempenho do regime e do governo (satisfação com o funcionamento da democracia em Moçambique, desempenho do governo em relação à distribuição de receitas provenientes de recursos naturais, desempenho do governo em relação à manutenção e estabilidade dos preços e desempenho do governo no combate à corrupção).
3º objetivo	Aferir o grau de congruência das posições políticas dos deputados e dos eleitores, em relação a três assuntos políticos específicos (cumprimento da lei, acesso à informação e política de igualdade de género).

Fonte: elaborado pelo autor.

Com o primeiro objetivo específico da tese pretende-se aferir a congruência em relação aos indicadores acima arrolados. Este objetivo é cientificamente pertinente dado que poucos estudos se têm debruçado sobre a congruência entre eleitores e eleitos no que respeita ao funcionamento do regime democrático em África (são exceções: Walker, 1999; Belchior, et al, 2016; Shalaby e

Aydogan, 2020), e nenhum trabalho relevante analisou compreensivamente a congruência no que respeita à adesão aos princípios estruturantes do regime democrático.

Embora haja muitos estudos sobre a democracia em África (Bratton e Walle, 1997; Bratton, 1998, 2013; Bratton e Mattes, 2001; Lindberg, 2006; Diamond, 2000 e 2008; Evora, 2009; van Eerd, 2017; Sanches, 2018, Mattes, 2019; Terenciano, 2020), poucos se têm debruçado sobre a posição dos atores políticos africanos, comparando as posições dos partidos políticos e das massas, em relação à congruência política e ideológica (Rivero, 2004; Elischer, 2010; van Eerd, 2011; Belchior, et al, 2016a; Clayton, et al, 2018).

Igualmente inovadora é a possibilidade de apreciarmos quais são especificamente as dimensões do funcionamento do regime que são vistas mais positivamente ou mais negativamente pelos eleitores e pelos representantes parlamentares.

O segundo objetivo desta investigação propõe-se avaliar o grau de correspondência entre os eleitores e os representantes dos partidos com assento na Assembleia, em relação à satisfação com o desempenho do regime e do governo. Esta avaliação compreende duas variáveis distintas. A primeira relaciona-se com o grau de satisfação sobre como funciona o regime em si. A segunda refere-se à performance socioeconómica do governo, no que diz respeito à distribuição de renda proveniente dos recursos naturais e minerais, à (in) estabilidade de preços no mercado e ao combate à corrupção.

Os estudos prévios revelam que o nível de apoio à democracia é muito alto em África (Bratton e Mattes, 2000 e Bratton, Mattes e Gyimah-Boadi, 2005). Porém, a legitimidade do regime depende, de entre outros fatores, das avaliações das populações ao desempenho do governo (Bratton, Mattes e Gyimah-Boadi, 2005). No caso de Moçambique, o desempenho do governo, depois de três décadas de democratização, tem evidenciado tendência para diminuir, devido, dentre outras questões, às desigualdades sociais e à dificuldade de acesso aos serviços públicos (Caliche, 2014; Brito, 2015). Contudo, estes mesmos estudos ainda revelam que, durante o período entre 1990 e 2022, não parece terem ocorrido mudanças profundas capazes de se traduzirem na redução da pobreza a que a maioria da população está sujeita; nem na redução das profundas desigualdades sociais e territoriais, através da formulação de políticas de redistribuição da renda efetiva. Em contrapartida, nota-se que os índices de corrupção são elevados, e o desemprego, bem como a criminalidade nas grandes cidades são crescentes, contribuindo para um clima de insegurança dos cidadãos (Caliche, 2014; Brito, 2015). Importa, neste contexto aparentemente potenciador do afastamento entre os partidos políticos e os cidadãos em Moçambique, avaliar a existência ou não

de proximidade em termos de posições dos representantes dos partidos e seus eleitores no que concerne ao desempenho destas duas instituições chave do sistema político moçambicano: a democracia e o governo.

Tal como em relação ao primeiro objetivo, também este objetivo é original, na medida em que visa deslindar o quanto o entendimento de eleitores e eleitos é convergente na apreciação do desempenho do regime e do governo, sob diversas perspetivas.

O terceiro e último objetivo foca-se na correspondência de posições entre os partidos e os seus eleitores em relação a assuntos políticos específicos e relevantes na vida política democrática e na sociedade moçambicana. Note-se que a abrangência dos assuntos políticos incluídos neste terceiro objetivo foi condicionada pela limitada disponibilidade de dados. Os assuntos em que se apoia o objetivo são, por isso, apenas três. Não obstante, a análise dos mesmos permite uma cobertura de áreas políticas fundamentais no funcionamento do sistema. Estes assuntos são os seguintes: a legitimidade de os tribunais tomarem decisões que impõem a obediência do povo; a limitação do acesso à informação de autoridades públicas apenas aos funcionários do governo; e a prevalência do direito dos homens ao emprego em detrimento das mulheres.

Sendo Moçambique um Estado formalmente de direito democrático e em consolidação, onde os tribunais funcionam à mercê do poder do executivo, existe evidência de que as decisões dos mesmos são tendencialmente parciais (Trindade, 2020). Por essa razão, é relevante, aferir o grau de concordância entre eleitos e eleitores se se observar o cumprimento da lei por todos cidadãos moçambicanos. Quanto ao segundo assunto, em Moçambique, tem sido notório que os cidadãos possuem níveis baixos de informação sobre assuntos políticos. Tal deve-se, em parte, ao monopólio do poder político do partido FRELIMO, que aparentemente tem restringido a informação disponível sobre as questões públicas (Shenga e Mattes, 2008; Nhanale, 2017). Contudo, este assunto revela-se preponderante na relação entre eleitos e eleitores, porque a disponibilização da informação é necessária para que os eleitores se dêem conta das alternativas existentes e da forma como elas refletem ou não as suas preferências, assim como para recompensar ou punir governantes pelas decisões que tomam e suas consequências (Magalhães, 2009).

No que diz respeito ao terceiro e último assunto, a Constituição da República de Moçambique de 2004, no seu artigo 36º, consagra que o homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural. A política de género em si é tida como um indicador crucial da qualidade de democracias emergentes (Silva e Sanches, 2021).

Aferir o grau de concordância entre os representantes e representados quanto à política de igualdade de gênero em Moçambique afigura-se, por isso, igualmente crucial. O estudo da congruência em relação a assuntos políticos é igualmente original, como em relação aos dois outros objetivos.

Portanto, tendo em conta que a representação política implica que os decisores respondam ao interesse e às opiniões dos seus constituintes, e que os líderes políticos se mantenham responsáveis por suas ações (Birch, 1971), espera-se, com a resposta aos objetivos que nos propomos alcançar na presente tese, contribuir para o conhecimento sobre a relação existente entre as posições políticas dos partidos com assento no Parlamento e as dos eleitores em Moçambique. Pretende-se perceber, neste contexto, se os níveis de congruência dependem da consolidação do regime ou se, mesmo numa democracia não consolidada, as elites políticas conseguem alcançar bons níveis de convergência com o eleitorado.

4.3. Hipóteses

Na sequência da apresentação dos objetivos, são agora discutidas e elencadas as principais expectativas teóricas sobre o tópico em estudo. São definidas, nesse sentido, cinco hipóteses, sendo quatro principais e uma sub-hipótese.

A literatura sugere que existe uma série de fatores básicos relevantes para explicar a representação em sistemas políticos cujas democracias não estão ainda bem consolidadas, como sucede em muitos países africanos, de entre os quais sobressaem dois. O primeiro refere-se à *institucionalização do sistema de partidos*. Conforme definido por Mainwaring e Scully (1995), quanto maior for a institucionalização de um sistema partidário, maior será a capacidade de representação deste e, portanto, maior a probabilidade de os cidadãos se conetarem aos partidos com base nas clivagens sociais existentes (Luna e Zechmeister, 2005).

O segundo remete para o tipo de sistema partidário predominante. Em África, prepondera o sistema de partido dominante (Manning, 2005; Carbone, 2007). Segundo van Eerd, os sistemas de partido dominante, que enfrentam partidos de oposição estáveis, contribuem para uma maior congruência entre as preferências políticas dos eleitores e as dos representantes, por comparação aos sistemas de partido dominante com partidos de oposição voláteis (2011).

Moçambique é descrito como um país de sistema de partido dominante, que enfrenta uma oposição estável (Manning, 2005 e 2008; Carbone, 2007; Sanches, 2014b; Eerd, 2017). Tal

significa que os dois maiores partidos políticos (FRELIMO e RENAMO), historicamente, estão fortemente enraizados na sociedade (Brito, 2010; Terenciano, 2020). Os dois foram formados numa conjuntura de guerra, sendo que este caráter violento e polarizador forjou valores e identidades políticas duradouras. A própria natureza do sistema partidário, onde o partido dominante enfrenta partidos de oposição estáveis, contribui para que seja expeável a existência de níveis de congruência razoáveis entre partidos e eleitores (van Eerd, 2011). A primeira hipótese da pesquisa é, por isso, a seguinte:

H1: Espera-se que os níveis de congruência entre partidos políticos moçambicanos e seus eleitores sejam razoavelmente elevados (em relação às três dimensões em estudo).

Atendendo à primeira dimensão de análise da presente tese, que reporta à adesão aos princípios normativos do regime democrático, a literatura sobre casos ocidentais sugere, de um modo geral, que a elite tende a ser mais favorável à democracia e aos seus princípios, face à maior sofisticação desta, por comparação aos eleitores (Belchior, 2008). Por seu turno, em África, a pesquisa prévia sustenta que as opiniões dos cidadãos sobre a democracia variam em função da experiência histórica, acesso à informação e níveis de desenvolvimento económico e social (Batton e Mattes, 2001; Dias, 2012). Deste modo, são também hipóteses a testar nesta pesquisa, as seguintes:

H2: Espera-se menor congruência na dimensão relativa à adesão aos princípios normativos da democracia, comparativamente às outras duas dimensões de análise, no que respeita a todos os partidos com assento na AR.

H2.1: Comparativamente aos deputados, os eleitores tendem a evidenciar menor apoio às normas e princípios democráticos, de forma transversal aos partidos políticos.

Quanto à segunda dimensão de análise, que foca a apreciação do desempenho global do sistema político, a literatura sustenta que as avaliações do desempenho das instituições democráticas de um país democrático se relacionam com o desempenho do regime em si, e o respetivo nível de desenvolvimento socioeconómico (Lunna e Zechmeister, 2005). A taxa do produto interno bruto, o nível de educação (alfabetização), a urbanização, a taxa de pobreza e os indicadores de desigualdade social são frequentemente utilizados como *proxies* do desempenho do sistema e estão positivamente correlacionados não só com a democracia, mas também com o nível de representação (Luna e Zechmeister, 2005).

Em relação a Moçambique, estudos prévios revelam que o país, depois de trinta anos de democratização, continua a enfrentar grandes desafios no processo de construção democrática

(Forquilha, 2020). Por um lado, o desempenho do regime ainda não é avaliado como muito satisfatório⁴⁰; por outro lado, como antes referido no Capítulo 3, verifica-se uma ausência de definição de políticas de redistribuição de bens, de recursos naturais, de combate às desigualdades de renda, assim como a prevalência das desigualdades regionais e desigualdades entre os espaços urbanos e rurais, a ausência de políticas de combate à corrupção, bem como de redução da pobreza (Brito, 2015, Wuyts, 2016; Matsimbe, 2017; Muianga, 2019 e Forquilha, 2020). Constata-se ainda a prevalência de práticas clientelares entre os partidos políticos e os eleitores (Forquilha, 2010), que têm em Moçambique maior preponderância do que as ligações ideológicas ou programáticas. Estas ligações ocorrem, frequentemente, através de nomeações e preenchimento de posições no Estado, bem como através da construção de infraestruturas sociais nas zonas rurais (Sanches, 2014b, p. 66). Assumindo a dominância das relações clientelares em Moçambique, pressupõe-se que seja o partido no poder que estrategicamente mais se apoie nestas (Forquilha, 2010; Sanches, 2014a). Deste modo, potencia-se a correspondência entre ambos no que respeita à satisfação face à performance do regime em geral, e do governo, em particular. A terceira hipótese, é, por isso, a seguinte:

H3: Espera-se que a FRELIMO, enquanto partido do governo, promova maior congruência que a oposição em termos de satisfação com a performance do regime e do governo, e que a oposição seja mais congruente em termos de insatisfação com a performance do regime e do governo.

Apoiando-se na mesma linha de argumentação anterior, ou que se contrapõe a ele, a quarta hipótese, ancorada na terceira dimensão de análise, é, a seguinte:

H4. Espera-se que os partidos da oposição sejam mais congruentes que o partido do governo em questões programáticas, dada a menor prevalência de relações clientelares junto da oposição.

⁴⁰ Disponível em: https://www.org/wp-content/uploads/2022/02/moz_r7_pr4_country_direction_28022019.pdf. Acessado em afrobarometer 2020.

Capítulo V: Quadro metodológico: Operacionalização, fontes de dados e técnicas de análise dos dados

Neste capítulo, apresenta-se a metodologia subjacente ao desenvolvimento da presente pesquisa. Dado o fato de esta se focar na representação partidária aferida através de medidas de congruência, o primeiro passo, neste capítulo, será o de apresentar a forma como o conceito de congruência política será operacionalizado. Em seguida, serão apresentadas as fontes de dados que suportam a análise empírica, assim como as opções tomadas em termos de técnicas de análise dos dados. Por fim, será feita a análise descritiva dos dados sociodemográficos referentes à amostra de deputados inqueridos, assim como dos eleitores moçambicanos, relativos ao lapso temporal entre 2019 e 2024.

5.1. Medição da congruência

Conceitualmente, congruência refere-se à correspondência entre a posição dos eleitores e a posição dos decisores políticos em termos políticos ou ideológicos (Powell, 2004). Por outras palavras, a congruência ocorre quando os partidos, deputados, ou governos partilham as mesmas preferências políticas dos cidadãos que votaram neles ou que eles representam (Belchior e Freire, 2009, p. 262).

A aceção de congruência em que a presente pesquisa se apoia é a de congruência coletiva, aferindo-se a correspondência de posições entre eleitores e eleitos numa ótica de relação de muitos para muitos (Golder e Stramski, 2010; Andeweg, 2011; Mayne e Hakhverdian, 2016). Isto é, compara-se a posição do coletivo dos deputados de cada um dos partidos com assento no Parlamento, com a dos eleitores de cada um desses partidos. Optou-se pela congruência coletiva dadas as características do sistema eleitoral moçambicano, porquanto tem representação proporcional, listas fechadas e bloqueadas, e votação plurinominal (Brito, 2010; Baloi, 2002). Portanto, não permite a aferição da congruência diádica (Miller e Stokes, 1963; Holmberg, 1989), para a qual é requisito indispensável a existência de círculos uninominais.

A pesquisa prévia tem operacionalizado a medição da congruência sob várias formas. Esta tem sido aferida simplesmente em termos da distância absoluta entre os cidadãos e seus representantes – a congruência absoluta – ou tomando em conta a dispersão nas preferências dos cidadãos – a congruência relativa (Belchior e Freire, 2013).

A medição da congruência absoluta apoia-se, por exemplo, na aferição da diferença das posições médias dos eleitos e eleitores (Holmberg, 1989, p. 13-23). Por seu turno, a congruência relativa tem como suporte as diferenças entre as posições políticas dos deputados e dos eleitores, mas levando em linha de conta a dispersão das posições dos eleitores dentro do partido. Estas diferentes medições sugerem que os resultados da medição da congruência podem muito bem divergir entre si.

A congruência absoluta tem a vantagem de os cálculos serem simples e a interpretação dos resultados intuitiva. Contudo, a congruência relativa é, geralmente, apontada como preferível em termos de validade, uma vez que leva em conta a dispersão dos eleitores (Achen, 1978; Belchior e Freire, 2013; Belchior, et al, 2016a). Nesse sentido, a presente pesquisa apoia-se nas duas medidas com vista a consolidar e validar os resultados alcançados.

Em concreto, quanto à análise de medidas de congruência absoluta, o presente estudo apoia-se nas percentagens de concordância, as respetivas diferenças entre eleitos e eleitores e na média das posições de ambos. Quanto à congruência relativa, o estudo apoia-se no centrismo, que é a medida que melhor controla a variância a nível dos eleitores, sendo, por isso, considerada como detendo maior validade (Belchior e Freire, 2013 e Freire, et al, 2015). Pretende-se com esta medida avaliar até que ponto as opiniões das elites partidárias refletem as opiniões de seus eleitores medianos (Dalton, 1985, p. 286). Portanto, o centrismo mede como os representantes realmente representam as preferências políticas de seu eleitor mediano no partido. Este é medido pela diferença entre a proximidade e a variância em relação à posição do eleitorado (Belchior e Freire, 2013, p. 279). A proximidade refere-se à similaridade da posição partidária com a dos respetivos eleitores (Achen, 1978: 483-484), cuja fórmula de aferição é a seguinte:

$$\hat{S}_j = \Sigma (a_{ij} - r_j)^2 / n_j$$

Onde a_{ij} é a posição do eleitor ai no partido j ; r_j é a posição média da elite nesse partido e n_j a dimensão da amostra.

A variância para o eleitorado é medida por

$$\hat{Y}_j^2 = \Sigma(a_{ij} - \bar{a}_j)^2 / (n_j - 1)$$

Onde \bar{a}_j é a posição mediana dos eleitores.

E o centrismo em cada partido (j) é medido de acordo com a seguinte fórmula:

$$\hat{C}_j = \hat{S}_j - \hat{Y}_j^2$$

Em suma, a presente pesquisa apoia-se fundamentalmente em três medidas: nas diferenças percentuais de concordância, nas posições médias e respectivas diferenças, e no centrismo. Em relação à primeira e à segunda, quanto mais baixos forem os valores das diferenças de concordância e médios, maior será a congruência. No que respeita à última, valores altos de centrismo indicam um desalinhamento entre os eleitores e os eleitos, ao passo que valores baixos indicam o inverso (Belchior e Freire, 2013).

5.2. Fontes de dados e operacionalização das dimensões de análise

Com vista a responder aos objetivos da tese, a análise recorre a três dimensões de análise: em termos de posições face à adesão aos princípios normativos do regime democrático, apreciação do desempenho do regime e do governo, e posição face a assuntos políticos específicos. As fontes usadas para a análise de cada uma destas dimensões compreendem dados primários decorrentes de um inquérito por questionário aplicado pelo autor da presente investigação aos deputados das três bancadas parlamentares com assento na AR (6^a Legislatura, 2019-2024), e outro aplicado em 2019, no âmbito do projeto Afrobarómetro⁴¹, a uma amostra representativa de cidadãos moçambicanos.

Para o alcance do primeiro objetivo, que se refere à aferição da congruência em relação à adesão aos princípios normativos, a análise apoia-se nas diferenças de concordância entre eleitores e partidos, nas diferenças das médias e no centrismo, com base numa bateria de nove variáveis. Cada uma delas corresponde a questões suportadas em duas declarações alternativas e opostas, como apresentado na Tabela 7. Quanto ao uso do centrismo nestes casos, importa referir que, apesar de não se tratar de uma escala de concordância simples, esta permite a utilização desta medida, dado que o centrismo é visto como uma medida de distância entre atores políticos, neste

⁴¹ O Afrobarómetro é uma série comparativa de inquéritos de opinião pública que mede atitudes em relação à democracia e outros assuntos inerentes à governação. É uma rede independente, não partidária, de pesquisadores baseados em África. Conta com projetos de recolha e sistematização de informação junto dos cidadãos. Portanto, é uma plataforma que providencia alta qualidade de informação de opinião pública aos decisores públicos, académicos, meios de comunicação social, doadores e investidores, e aos cidadãos comuns. Em função disso, considera-se válido para a presente investigação porque mede a posição dos eleitores dos três partidos de modo representativo. Disponível em https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/moz_r7_sor_2018.pdf. Acessado em 2022

caso, mede-se a distância entre as duas declarações, e não meramente entre níveis de concordância, como é usual noutros estudos.

Para cada uma das variáveis, a escala varia entre 1 e 5, em que 1 corresponde a “concordo totalmente com a declaração 1”, 2, a “concordo com a declaração 1”, 3 equivale a “concordo com a declaração 2”, 4 corresponde a “concordo totalmente com a declaração 2”, e 5, a “não concordo com nenhuma declaração”. Importa referir que a análise é baseada apenas nas posições extremas da escala que contemplam as percentagens de concordância com cada uma das duas declarações em oposição: concordância com a declaração 1 (correspondente à soma dos itens das respostas 1 e 2) e concordância com a declaração 2 (resultante da soma dos itens das respostas 3 e 4). Tal significa que a opção “não concordo com nenhuma declaração” não é contemplada na análise.

Tabela 7: Variáveis que medem posições à adesão aos princípios normativos do regime democrático (1º objetivo)⁴²

Dimensão	Indicadores (declarações)	Escala	Medidas
O poder do Presidente da República	Porque o Presidente foi eleito para liderar o país, não deve ser obrigado por leis ou decisões do tribunal que ele considere erradas.	De concordância de 0 a 1, onde 0 corresponde a concordo totalmente e 1, discordo totalmente	Diferença de concordância, de médias e centrismo
	O Presidente deve sempre obedecer as leis e os tribunais, mesmo que ele pense que estão errados.		
Prestação de contas	O Presidente deve dedicar toda a sua atenção ao desenvolvimento do país em vez de perder tempo a justificar as suas ações.		
	A Assembleia da República deve garantir que o Presidente se explique regularmente sobre a forma como o seu Governo gasta o dinheiro dos contribuintes.		
	É mais importante ter um governo que possa fazer as coisas, mesmo que os cidadãos não tenham qualquer influência sobre o que ele faz.		
	É mais importante que os cidadãos sejam capazes de responsabilizar o governo, mesmo que isso signifique que ele tome decisões de forma mais lenta.		
Eleições	Porque as eleições, às vezes, produzem maus resultados, devíamos adoptar outros métodos para escolher os dirigentes deste país.		
	Devíamos escolher os nossos dirigentes neste país por meio de eleições regulares, abertas e honestas.		
Liberdade de expressão e de imprensa	O governo deve ser capaz de monitorizar as comunicações privadas, por exemplo, em telefones celulares, para garantir que as pessoas não estejam a planificar violência.		
	As pessoas devem ter o direito de comunicar em privado, sem que uma agência governamental leia ou ouça o que escrevem ou estão dizendo.		

⁴² É importante frisar que as variáveis da presente bateria, estão organizadas em duas alternativas opostas, conforme os dados do Afrobarómetro. Por essa razão, fez-se um ajustamento que consistiu na recodificação das variáveis por forma a compatibilizar em escalas ordinais contínuas, de cinco pontos para dois.

	O governo deveria ter o direito de impedir que os meios de comunicação social publiquem coisas que considere prejudiciais à sociedade.		
	Os meios de comunicação social deveriam ter o direito de publicar quaisquer pontos de vista e ideias sem o controlo do governo.		
Liberdade religiosa	O governo deve ter o poder de regular o que é dito nos locais de culto, especialmente, se pregadores ou congregantes ameaçam a segurança pública		
	A liberdade de religião e adoração são absolutas, o que significa que o governo nunca deve limitar o que é dito num local de culto.		
Estado secular	O nosso país deve ser governado principalmente pelas leis religiosas.		
	O nosso país deve ser governado apenas pela lei civil.		
Papel dos partidos políticos	Os partidos políticos criam divisão e confusão; por isso, não é necessário ter muitos partidos políticos em Moçambique.		
	Muitos partidos políticos são necessários para garantir-se que os moçambicanos tenham reais oportunidades de escolha de quem os governe.		

Fonte: variáveis seleccionadas pelo autor a partir de dados do Afrobarómetro (2019).

As variáveis elencadas na Tabela 7 asseguram uma boa cobertura dos princípios subjacentes ao funcionamento da democracia, abrangendo instituições e normas centrais para a avaliação da democracia num país. Estas variáveis permitem, deste modo, fazer uma análise compreensiva da congruência entre partidos e eleitores em Moçambique no que respeita à adesão aos princípios democráticos.

O segundo objetivo visa aferir o grau de congruência entre partidos e eleitores no que diz respeito às avaliações do funcionamento do sistema político moçambicano, designadamente sobre a performance do regime democrático em si e do governo. Para tal, recorri a uma bateria de quatro indicadores organizados em duas variáveis distintas, como apresentadas na Tabela 8. A primeira variável refere-se ao grau de satisfação em relação ao funcionamento do regime em si e a segunda, à avaliação da performance socioeconómica do governo, nomeadamente: da distribuição de receitas provenientes dos recursos naturais, da estabilidade de preços e do combate à corrupção no governo. A seleção destas variáveis deve-se a duas razões: por um lado, estas são as únicas que estão disponíveis no Afrobarómetro (para os cidadãos), no que respeita a avaliações da performance do sistema; por outro, estas permitem um bom enquadramento da performance do mesmo, ao contemplar o regime de modo global, assim como o principal ator no concernente à execução de políticas públicas – o governo – tocando o seu desempenho numa área chave – a do desempenho socioeconómico.

Tabela 8: Variáveis que medem o desempenho do regime em si e o do governo

Dimensão	Indicadores	Escala	Medida
Satisfação	Na generalidade, em que grau se sente satisfeito/a com a maneira como está a funcionar a democracia em Moçambique	De 0 a 4, em que 0 corresponde, “em Moçambique não há democracia” e 4, corresponde a “muito satisfeito”	Diferença de concordância, média e centrismo
	Quão bem ou mal você diria que o atual governo está lidando com o seguinte assunto: Garantir que as pessoas comuns beneficiem das receitas dos recursos naturais do país, como carvão, gás e outros minerais?	De 1 a 4, onde 1 corresponde a “muito mal” e 4, corresponde a “muito bem”	
Socioeconómica	Quão bem ou mal você diria que o atual governo está lidando com o seguinte assunto: Manter os preços estáveis?		
	Quão bem ou mal você diria que o atual governo está lidando com o seguinte assunto: Combate à corrupção no governo?		

Fonte: variáveis selecionadas pelo autor a partir de dados do Afrobarómetro (2019)

Por fim, a resposta ao terceiro objetivo apoia-se em três assuntos políticos específicos: o cumprimento da lei, o acesso à informação e políticas de igualdade de género, como apresentado na Tabela 9.

Tabela 9: Variáveis que medem assuntos políticos específicos

Dimensão	Variável	Escala	Medida
Cumprimento da lei	Os tribunais têm o direito de tomar decisões que o povo tem sempre que obedecer.	De concordância de 1 a 5, em que 1	Diferença de concordância, média e centrismo
Acesso à informação	As informações mantidas por autoridades públicas são para uso apenas por funcionários do governo; não devem ser compartilhadas com o público.	corresponde a “discordo totalmente”, e	
Política de igualdade de género	Quando os empregos são escassos, os homens devem ter mais direito a um emprego do que as mulheres.	5 corresponde a “concordo totalmente”	

Fonte: Variáveis selecionadas pelo autor a partir de dados do Afrobarómetro (2019).

Importa salientar que as variáveis elencadas na Tabela 9 são relevantes, pois tocam em pontos-chave de um sistema democrático. A primeira variável é tida como um instrumento preponderante no estado de direito democrático. Embora Moçambique seja descrito como estado de direito democrático (CRM, 2004), como antes referido no Capítulo 4, os tribunais, que devem

garantir o cumprimento da lei, têm funcionando à mercê do poder executivo, visto que as suas decisões são tendencialmente parciais (Trindade, 2020). Por essa razão, é relevante aferir o grau de concordância entre eleitos e eleitores em se observar o cumprimento da lei por todos cidadãos moçambicanos.

A segunda variável refere-se ao acesso à informação. De igual modo como abordado no Capítulo 4, os cidadãos em Moçambique possuem níveis baixos de informação sobre assuntos políticos, devido ao monopólio do poder político do partido no poder, que provavelmente tem restringido a informação disponível sobre as questões públicas (Shenga e Mattes, 2008; Nhanale, 2017). Em política, este assunto revela-se preponderante na relação entre eleitos e eleitores, porque, quanto maior for o nível de informação política, mais os eleitores se tornam propensos a participar na política (Freire, 2003), e compreendem melhor as alternativas existentes e da forma como elas refletem ou não as suas preferências. Para informação é também central para recompensar ou punir governantes pelas decisões que tomam e suas consequências (Magalhães, 2009). É preponderante, neste sentido, aferir o nível de congruência entre eleitos e eleitores em Moçambique.

A terceira aborda a política de igualdade de género. Está também é tida como uma variável crucial na qualidade de democracias emergentes, como a de Moçambique (Silva e Sanches, 2021). O princípio de igualdade política implica que, tanto os homens como as mulheres tenham igual acesso à esfera política, bem como às oportunidades. Porém, na prática, existe uma grande assimetria no país (Silva e Sanches, 2021). Deste modo, também neste caso se afigura relevante avaliar o nível de concordância entre os eleitos e eleitores em relação a este assunto em Moçambique.

5.3. Método e técnicas de recolha de dados

O estudo que aqui se apresenta é uma investigação empírica inovadora, que se apoia no inquérito por questionário como procedimento de recolha de dados (Porta, 2008, p. 229), ou seja, o plano de pesquisa baseia-se no uso do método quantitativo. A congruência tem sido estudada de acordo com esta abordagem, pois, na verdade, obriga a ela, uma vez que se apoia na medição de distâncias.

Quanto à técnica, é sobejamente reconhecido que o inquérito por questionário é um instrumento insuficiente para dar respostas com profundidade (Quivy e Campenhoudt, 2017, p. 189). Porém, apesar desta desvantagem, o inquérito por questionário tem irrefutáveis vantagens

em relação à entrevista, pois tem a possibilidade de permitir análises de correlação (Quivy e Campenhoudt, 2017); a possibilidade da representatividade estatística, o que é essencial para proceder comparações fiáveis ou para realizar análises estatísticas (Belchior, 2010a, p. 38). Portanto, esses motivos suportam a nossa opção pelo inquérito por questionário como a técnica de recolha de dados empíricos.

Previamente à elaboração do inquérito aos deputados, administrado pelo autor da pesquisa, assim como antes da identificação das questões aos cidadãos moçambicanos junto do Afrobarómetro, foi feito um estudo minucioso com vista à construção das dimensões e levantamento de potenciais variáveis relevantes. Procedeu-se atendendo às variáveis já disponíveis para os cidadãos moçambicanos no Afrobarómetro⁴³; procedendo-se, em seguida, à elaboração do inquérito a aplicar junto dos deputados.

Esse inquérito aos deputados foi realizado pelo autor da presente pesquisa, presencialmente, ora na Assembleia da República (AR), ora nas residências daqueles, nos seus postos de trabalho, e, ainda, em praças públicas e em cafés. Também foi usado, para o mesmo efeito, o correio electrónico e o contato telefónico. O inquérito foi conduzido durante o ano 2021 em duas fases distintas, a primeira ocorreu de Fevereiro a Maio, na AR, e a segunda de Julho a Novembro do mesmo ano, fora da AR.

Importa referir que, com a aplicação do inquérito aos deputados em exercício (da 6ª Legislatura – 2019-2024) se alcançaram 93 respostas válidas (de entre 106 inquéritos efetivamente aplicados), num universo de 250 deputados dos três grupos parlamentares com assento na AR. Dos 93 deputados inquiridos, 59 são do partido FRELIMO, 28 do partido RENAMO e 6 do partido MDM. Esta é uma taxa de respostas aceitável neste tipo de estudo aos deputados, cujos dados se apresentam por partido na Tabela 10.

A interpretação dos resultados para o MDM requer alguma cautela, dado o pequeno número de deputados, pois tem implicações nos cálculos estatísticos. Porém, por um lado, o fato de os representantes, pela sua própria natureza, deverem espelhar as orientações e posições do partido justifica que, mesmo com um n pequeno, a leitura dos resultados para este partido seja válida. Por outro lado, as seis respostas coincidem com o total de deputados do partido com assento no Parlamento, pelo que as mesmas devem ser consideradas representativas do partido.

⁴³ https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/moz_r7_sor_2018.pdf. Acessado em 2022.

Tabela 10: Taxas de respostas do inquérito conduzido aos deputados da AR

Partido	Nº Total de deputados/partido	Nº total de respostas obtidas/partido	Taxa de resposta/partido
FRELIMO	184	59	32%
RENAMO	60	28	46.6%
MDM	6	6	100%

Fonte: Elaborado pelo autor.

Como antes referido, para os cidadãos, usou-se o inquérito representativo do Afrobarómetro (7ª ronda, 2019). A medição da congruência exige medidas tão equivalentes quanto possível para eleitores e eleitos (Stone, 1979; Belchior, 2010a). Com este intuito, através do inquérito do Afrobarómetro aplicado aos eleitores moçambicanos foi possível aferir o conjunto de indicadores antes elencados (nas Tabelas 7, 8 e 9) de forma comparativa com os deputados. O inquérito utilizado para a recolha de dados junto dos deputados engloba exclusivamente questões selecionadas do inquérito aplicado aos cidadãos, que replicam rigorosamente a mesma formulação. Neste sentido, está assegurada a comparação entre deputados e eleitores com as mesmas dimensões de análise e variáveis, permitindo, deste modo, a superação dos constrangimentos de equivalência usualmente debatidos em trabalhos semelhantes (Belchior, 2010a, pode-se ler também em Converse e Pierce, 1986 e Powell, 2004).

Em suma, as variáveis utilizadas permitem responder aos objetivos da pesquisa, na medida em que possibilitam a análise da congruência entre os partidos políticos moçambicanos e os seus eleitores.

5.4. Características socio-demográficas de deputados e eleitores

Pretende-se, no presente sub-capítulo, caracterizar os deputados e os cidadãos moçambicanos relativamente à amostra da presente pesquisa. Para tal, usei variáveis como a idade, o género e a escolaridade, por partido, a fim de conferir, descritivamente, se a representação no Parlamento moçambicano.

No que respeita à idade, a estrutura etária dos eleitores dos três partidos é similar. Os dados revelam que, maioritariamente, os eleitores dos três partidos são jovens, concentrando-se na faixa

etária entre 18 e 35 anos de idade (vide em anexo AII Tabela AII.2). Contrariamente, os deputados eleitos dos três partidos situam-se, na sua maioria, na faixa etária entre 46 e 55 anos de idade. Dos 59 deputados inquiridos da FRELIMO, apenas 3.4% são jovens; e dos 28 deputados inquiridos da RENAMO, 14.3% são jovens. Surpreendentemente, o MDM, que é considerado um partido de jovens, não tem nenhum representante jovem na Assembleia da República, sendo que todos os deputados estão na faixa etária dos 36 aos 65 anos de idade (anexo AII.3).

Esses dados ilustram que o sistema partidário moçambicano não é muito favorável à participação de jovens num dos principais órgãos de tomada de decisão, o Parlamento. Pese embora o quadro institucional do país incentive a participação política dos jovens, na prática, e convergente com os resultados acima, existe uma forte perceção dos cidadãos moçambicanos de que aqueles estão pouco representados na Assembleia da República, tanto a nível do poder executivo central como local (EISA, 2020).

A distribuição dos eleitores por género é mais ou menos equitativa no conjunto dos partidos. Apenas a Renamo e o MDM apresentam uma proporção ligeiramente maior de homens no seu eleitorado. Relativamente aos deputados, a sua representação no Parlamento espelha a tendência observada no eleitorado, embora de forma mais favorável à presença de homens em comparação à das mulheres. Tal significa que, em termos de género, os dados conferem a existência de uma representação descritiva no Parlamento moçambicano (vide, anexos AII, Tabelas AII.2 e AII.3).

No concernente aos graus de escolaridade, a distribuição dos eleitores é mais ou menos equitativa entre os partidos com assento no Parlamento, evidenciando-se que a maioria dos eleitores inquiridos não tem qualificações superiores. Os deputados não espelham esta tendência observada entre o eleitorado. Por exemplo, os representantes da FRELIMO não espelham, substancialmente, o *status* social dos seus constituintes, enquanto os da RENAMO, tal como os do MDM, apresentam uma relativa similaridade de características entre os deputados e os seus eleitores (anexo AII, Tabelas AII.2 e AII.3).

Em resumo, em termos de representação descritiva, em Moçambique, as mulheres têm tido uma atenção peculiar do governo, bem como do sistema partidário. O caso mais relevante prende-se com a representação descritiva dos jovens, pois, embora os partidos tenham definido uma quota de assentos para jovens na Assembleia da República de Moçambique, os dados mostram que estes estão muito pouco representados. Esta tendência pode indiciar que os interesses dos jovens não estejam potencialmente representados. Para reverter esta situação, é importante o governo e o

próprio sistema partidário engajarem-se no empoderamento de jovens, que são considerados a força motriz para o desenvolvimento do país.

Terminada a apresentação das orientações metodológicas da pesquisa, segue-se a resposta aos objectivos da mesma e o teste das hipóteses, no capítulo VI.

Capítulo VI: Congruência política em Moçambique em relação a dimensões do regime democrático

O presente capítulo trata da análise empírica desta tese e visa responder aos seus três objetivos específicos, antes enunciados. Isto é, visa aferir o grau de congruência entre as posições dos deputados e dos eleitores no que respeita à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique; ao desempenho do regime e do governo e a assuntos políticos específicos (designadamente: o cumprimento da lei, o acesso à informação e a política de igualdade de género).

O capítulo está estruturado em três sub-capítulos. O primeiro sub-capítulo analisa os princípios norteadores do regime. O segundo debruça-se sobre as avaliações do desempenho político do regime em si e do governo. O terceiro e último sub-capítulo analisa o posicionamento face a assuntos políticos específicos. O capítulo termina com um sumário das principais conclusões da análise dos dados.

6.1. Congruência no que respeita à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático

Neste sub-capítulo apresentam-se os resultados da aferição da congruência em relação ao funcionamento do regime democrático, correspondente ao primeiro objetivo da tese. Como explanado no capítulo anterior, a análise assenta em nove variáveis e cada uma destas contempla duas declarações, alternativas e opostas. As nove variáveis em que se apoia o presente sub-capítulo com vista a medir a congruência em relação aos princípios norteadores do regime em Moçambique, são as seguintes:

- “Porque o Presidente foi eleito para liderar o país, não deve ser obrigado por leis ou decisões do tribunal que ele considera erradas” vs “o Presidente deve sempre obedecer as leis e os tribunais, mesmo que ele pense que estejam erradas”.
- “O Presidente deve dedicar toda a sua atenção ao desenvolvimento do país em vez de perder tempo a justificar as suas acções” vs “a Assembleia da República deve garantir que o Presidente se explique regularmente sobre a forma como o seu governo gasta o dinheiro dos contribuintes”.

- Porque as eleições, às vezes, produzem maus resultados, devíamos adotar outros métodos para escolher os dirigentes deste país” vs “devíamos escolher os nossos dirigentes neste país por meio de eleições regulares, abertas e honestas”.
- “É mais importante ter um governo que possa fazer as coisas, mesmo que os cidadãos não tenham qualquer influência sobre o que ele faz” vs “é mais importante que os cidadãos sejam capazes de responsabilizar o governo, mesmo que isso signifique que ele tome decisões de forma mais lenta”.
- “O governo deve ser capaz de monitorizar as comunicações privadas, por exemplo, em telefones celulares, para garantir que as pessoas não estão a planificar violência” vs “as pessoas devem ter o direito de comunicar em privado, sem que uma agência governamental leia o que escrevem ou ouça o que estão dizendo”.
- “O governo deveria ter o direito de impedir que os meios de comunicação social publiquem coisas que considere prejudiciais à sociedade” vs “os meios de comunicação social deveriam ter o direito de publicar quaisquer pontos de vista e ideias sem o controlo do governo”.
- “O governo deve ter o poder de regular o que é dito nos locais de culto, especialmente, se os pregadores ou congregantes ameaçam a segurança pública” vs “a liberdade de religião e adoração são absolutas, o que significa que o governo nunca deve limitar o que é dito num local de culto”.
- “O nosso país deve ser governado principalmente pelas leis religiosas” vs “o nosso país deve ser governado apenas pela lei civil”.
- “Não é necessário ter muitos partidos políticos em Moçambique porque criam divisão e confusão” vs “muitos partidos políticos são necessários para garantir-se que os moçambicanos tenham reais oportunidades de escolha de quem os governar”.

No que respeita à sequência da análise desenvolvida neste sub-capítulo importa salientar que, primeiro, apresento os dados da congruência em termos absolutos. Isto é, para cada variável, apresentam-se numa tabela as percentagens de concordância e as diferenças percentuais de concordância relativas à declaração 1, que é a menos favorável à democracia, e à declaração 2 que é a mais favorável à democracia. Apresenta-se ainda nas tabelas o n correspondente às

percentagens de concordância com cada uma das declarações⁴⁴. Depois, apresentam-se os dados referentes às posições médias de deputados e dos eleitores para cada uma das nove variáveis, representadas numa figura. Para tal, recodificou-se a escala original de cinco pontos, variando a variável recodificada entre 0-1, em que 0 corresponde a “concordo/concordo totalmente com a declaração 1” e 1 corresponde a “concordo/concordo totalmente com a declaração 2”. Esta recodificação permite mais facilmente comparar os resultados da congruência para o conjunto de variáveis em análise (neste e nos demais sub-capítulos do presente capítulo), assim como permite representar visualmente e de modo sumário a informação sobre os níveis de congruência entre partidos. Por fim, apresento, ainda neste sub-capítulo, os resultados da congruência em termos relativos, tal como aferidos pelo centrismo⁴⁵.

6.1.1. Congruência absoluta: sobre a adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático

Apresentam-se nesta secção os resultados para a análise da congruência absoluta nos termos acima expostos, sendo cada uma das variáveis analisada na sequência antes elencada.

- *O poder do Presidente da República em Moçambique*

Inicia-se a análise com a apresentação dos resultados da congruência para a primeira variável que se refere ao poder do Presidente da República, na Tabela 11 e na Figura 4. O resultado é medido através das seguintes declarações “porque o Presidente foi eleito para liderar o país, não deve ser obrigado por leis ou decisões do tribunal que ele as considera erradas” vs “o Presidente deve sempre obedecer as leis e os tribunais, mesmo que ele pense que estejam erradas”.

⁴⁴ Importa frisar que o *n* total de eleitores é de 1427, sendo 1089 correspondentes ao partido FRELIMO, 277, ao partido RENAMO e 61, ao partido MDM. Em relação aos deputados, o *n* é de 93, sendo 59 da FRELIMO, 28 da RENAMO e 6 do MDM. Note-se que, nas tabelas, o *n* total por partido não corresponde ao total de respostas por partido por não se contemplar na análise a opção de resposta “não concorda com nenhuma declaração”.

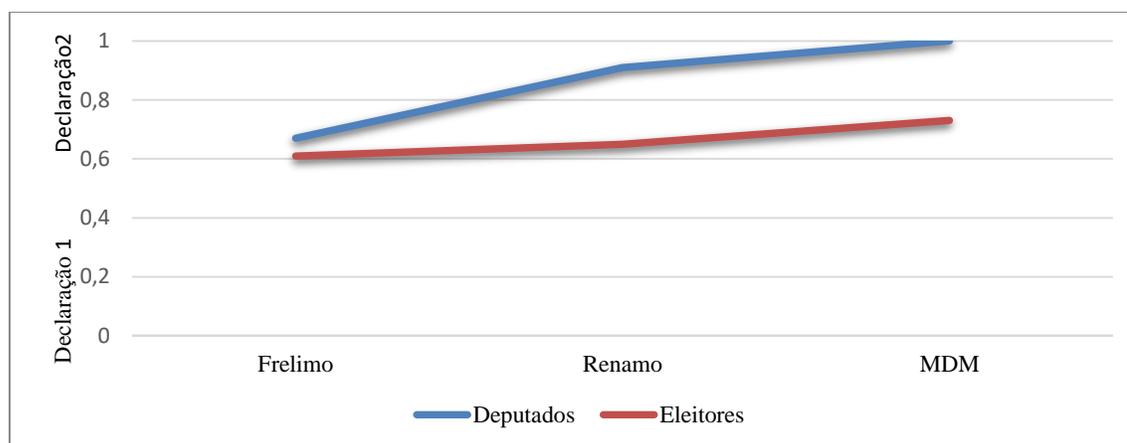
⁴⁵ Importa salientar que todas as tabelas e gráficos (de congruência absoluta e relativa) resultam da análise dos dados pelo autor, no que respeita às duas fontes de informação explanadas no capítulo metodológico (questionário do Afrobarómetro e aos deputados).

Tabela 11. Congruência absoluta: o poder do Presidente da República

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Presidente livre para agir	32.7	16	38.7	387	-6
	Obedecer às leis e tribunais	67.3	33	61.3	614	6
Renamo	Presidente livre para agir	9.1	2	34.6	85	-25.5
	Obedecer às leis e tribunais	90.9	20	65.4	161	25.5
MDM	Presidente livre para agir	0,0	0	27.3	15	-27.3
	Obedecer às leis e tribunais	100,0	6	72.7	40	27.3

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 4: Posicionamento médio de deputados e eleitores em relação ao poder do Presidente da República



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os resultados apresentados na Tabela 11 e na Figura 4 expressam um grau mais substancial de correspondência entre eleitores e deputados da FRELIMO, por comparação com os partidos de oposição - RENAMO e MDM. De modo geral, tanto deputados como eleitores defendem maioritariamente que o Presidente da República deve sempre obedecer as leis e os tribunais, embora as elites parlamentares lhe tendam a ser mais favoráveis.

São, sobretudo, os deputados da RENAMO e do MDM que contribuem para a menor correspondência, ao extremarem posições numa clara rejeição da atuação do Presidente à revelia das leis e dos tribunais. Os eleitores dos três partidos são comparativamente mais favoráveis à livre atuação do Presidente, de forma muito consistente entre partidos, embora uma larga maioria tenda a partilhar a posição de que o Presidente deve obedecer as leis e os tribunais.

Estes resultados mostram que, em Moçambique, prevalece um relativo consenso entre elites parlamentares e os seus eleitores em torno da ideia de o presidente da República, como garante da Constituição e das leis, não poder tomar decisões fora do primado da lei. Esta posição é mais vincada junto dos partidos da oposição, sinalizando entre estes uma maior valorização deste princípio vital do funcionamento da democracia. Os resultados demonstram ainda uma preocupação dos eleitores e dos deputados dos três partidos em relação à concentração de poderes nas mãos do Presidente da República. Como abordado no capítulo teórico, esta concentração dos poderes presidenciais contribui para a fragilização das instituições políticas do país, ou seja, contribui para a subalternidade dos poderes judicial e legislativo ao poder executivo⁴⁶ (Évora, 2009; Brito, 2010).

Portanto, a eventual concentração exacerbada de poderes nas mãos do Presidente enfraquece decisivamente o poder do Parlamento, e, por conseguinte, constitui um entrave ao funcionamento pleno da democracia representativa em Moçambique (Évora, 2009; Brito, 2010; Azevedo-Harman, 2011).

- *Prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento*

Uma segunda variável visa aferir a prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento, medida com base nas seguintes declarações “o Presidente deve dedicar toda a sua atenção ao desenvolvimento do país em vez de perder tempo a justificar as suas acções” vs “a Assembleia da República deve garantir que o Presidente se explique regularmente sobre a forma como o seu governo gasta o dinheiro dos contribuintes”. A Tabela 12 apresenta os resultados das distribuições percentuais de concordância e respetivas diferenças, e a Figura 5, as posições médias.

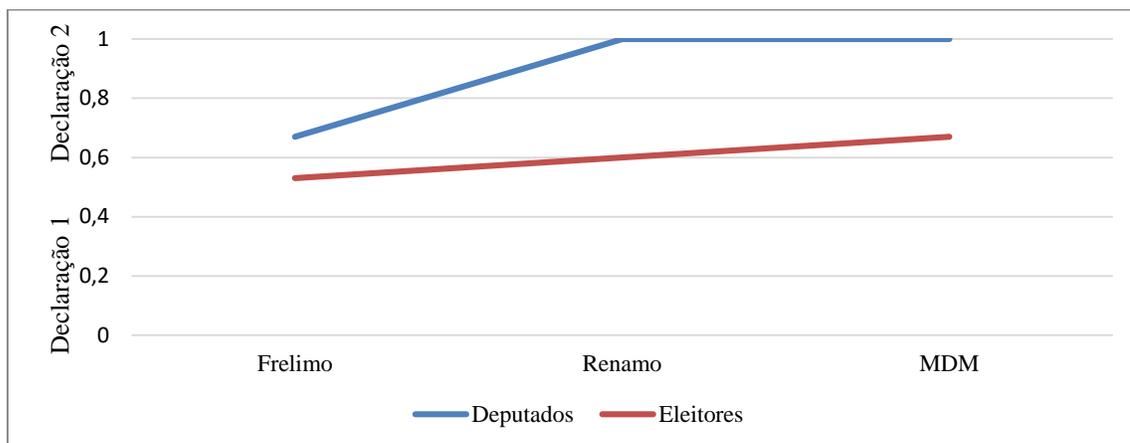
Tabela 12. Congruência absoluta prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Presidente livre para agir por conta própria	33.3	19	52.7	529	-19.4
	Presidente monitorado pelo parlamento	66.7	38	47.3	474	19.4
Renamo	Presidente livre para agir por conta própria	0,0	0	60.2	150	-60.2
	Presidente monitorado pelo parlamento	100,0	27	39.8	99	60.2
MDM	Presidente livre para agir por conta própria	0,0	0	66.7	38	-66.7
	Presidente monitorado pelo parlamento	100,0	6	33.3	19	66.7

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

⁴⁶ De acordo com a Constituição, o poder executivo, em Moçambique, é presidido pelo Presidente da República.

Figura 5: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os deputados dos três partidos com assento na Assembleia da República, em especial, os deputados dos partidos da oposição, são favoráveis, em absoluto (isto é, as percentagens de concordância são em 100%), ao princípio da prestação de contas pelo Presidente (declaração 2), enquanto o partido no poder o é em menor medida (apenas dois terços dos deputados partilham desta posição). Em relação aos constituintes, são bem menos favoráveis, mesmo os da FRELIMO, o que indicia menor comprometimento dos eleitores com este princípio democrático. Estes mostram-se tendencialmente favoráveis ao presidente agir por conta própria (declaração 1). Não obstante estas diferenças entre deputados e eleitores dos três partidos, a FRELIMO detém a menor discordância em comparação com a RENAMO e com o MDM. Estes resultados vão no sentido dos alcançados em outras pesquisas, que revelam que os cidadãos africanos têm tendência para terem maior confiança nos presidentes do que nos parlamentos (Azevedo-Harman, 2011a; Manguleze, 2018).

No que diz respeito aos posicionamentos médios, a Figura 5 mostra um posicionamento mais extremado dos deputados da oposição quanto ao seu apoio ao princípio de prestação de contas pelo Presidente da República, e, ao mesmo tempo, uma congruência substancial entre os deputados e eleitores da FRELIMO. Em geral, e tal como na variável anterior, os eleitores são muito estáveis entre os três partidos, enquanto a elite, mais ancorada ao princípio democrático, em especial, a oposição, dá maior importância à prestação de contas pelo governo.

Este resultado é compreensível, por um lado, dada a natureza do sistema eleitoral moçambicano (de representação proporcional) e dadas as limitações impostas pelo mesmo ao desvalorizar a prestação de contas (Brito, 2010). Em parte, tal deve-se ao fato de a eleição dos deputados em Moçambique não ser feita nominalmente, mas através de listas partidárias fechadas e bloqueadas. Enquanto o Presidente é eleito nominalmente e tem sido a figura mais próxima dos eleitores, os deputados são eleitos através de listas dos partidos. Tal poderá explicar um maior distanciamento entre os eleitos e eleitores em relação à matéria em análise.

- *Métodos de eleição dos líderes*

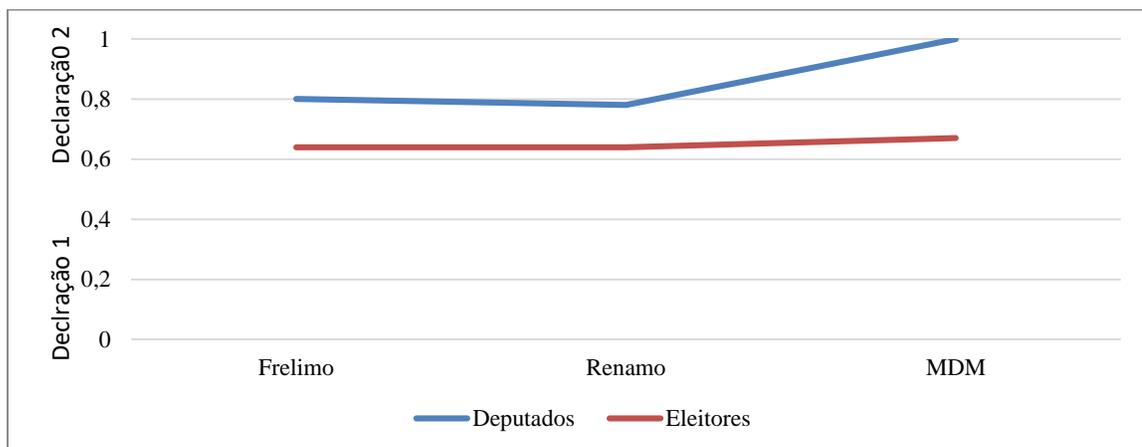
A Tabela 13 apresenta os resultados referentes às posições de eleitos e eleitores em relação aos métodos de eleição dos dirigentes, obtidos a partir das seguintes declarações: “porque as eleições, às vezes, produzem maus resultados, devíamos adotar outros métodos para escolher os dirigentes deste país” vs “devíamos escolher os nossos dirigentes neste país por meio de eleições regulares, abertas e honestas”. De seguida, a Figura 6 apresenta os valores médios de deputados e eleitores em relação à variável em apreço.

Tabela 13. Congruência absoluta: métodos de eleição dos líderes

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Ecolher os líderes por meio de outro métodos	20,0	11	36.3	382	-16.3
	Ecolher os líderes por meio de eleições	80,0	44	63.7	671	16.3
Renamo	Ecolher os líderes por meio de outro métodos	22.2	6	35.6	95	-13.4
	Ecolher os líderes por meio de eleições	77.8	21	64.4	172	13.4
MDM	Ecolher os líderes por meio de outro métodos	0,0	0	32.2	19	-32.2
	Ecolher os líderes por meio de eleições	100,0	6	67.8	40	32.2

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 6: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação aos métodos de eleição dos dirigentes



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Tanto as elites parlamentares como os eleitores, embora em grande medida as primeiras, defendem maioritariamente que os dirigentes no país devem ser eleitos por meio de eleições regulares, abertas e honestas (declaração 2). O padrão de diferenças expressa um alto nível de congruência entre os deputados e os eleitores, com destaque para a RENAMO e FRELIMO.

Estes resultados refletem a importância que os cidadãos moçambicanos, e, em especial, as elites parlamentares, atribuem à realização de eleições democráticas, sendo, em particular, um sinal do seu apoio às instituições democráticas. Tal como é abordado no capítulo teórico, sobretudo, na secção relativa à importância das eleições no contexto moçambicano, a qualidade das eleições é de extrema importância para a consolidação democrática em sociedades com passado autoritário (Lindberg, 2006). Se realizadas de forma livre e justa, as eleições são o mecanismo mediante o qual os cidadãos têm a oportunidade de escolher entre projetos políticos em competição, promovidos pelos partidos, o que permite responsabilizar os que traem os seus compromissos ou premiar os que cumprem as suas promessas (Przeworski, Stokes e Manin, 1999; Powell, 2000). Os resultados sugerem que, no caso moçambicano, os deputados e os eleitores estão cientes de que a eleição é o método *sine qua non* para escolher os dirigentes em Moçambique, reforçando o padrão anteriormente observado de maior compromisso democrático por parte dos partidos políticos em comparação com os seus eleitores.

- *Prestação de contas pelo governo aos cidadãos*

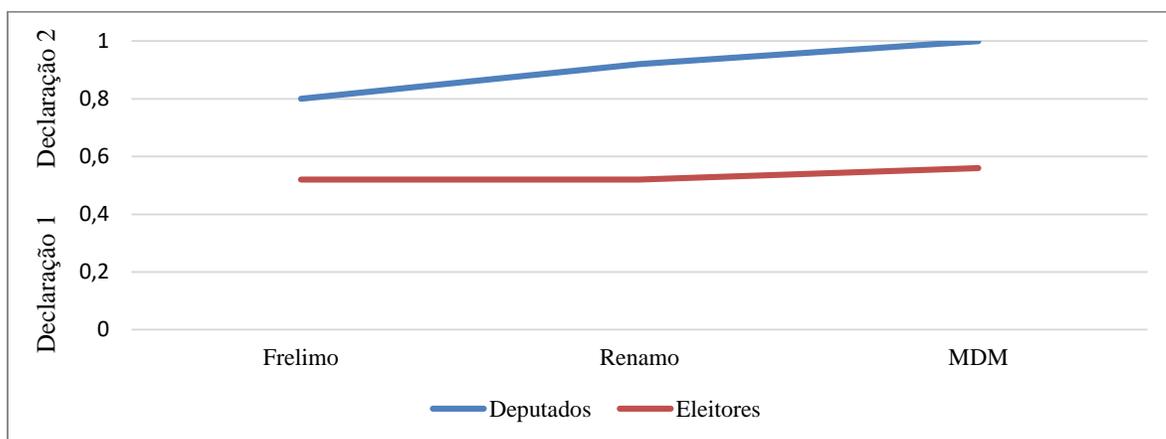
A Tabela 14 apresenta os resultados correspondentes à análise das posições dos deputados e eleitores quanto às declarações: “é mais importante ter um governo que possa fazer as coisas, mesmo que os cidadãos não tenham qualquer influência sobre o que ele faz” vs “é mais importante que os cidadãos sejam capazes de responsabilizar o governo, mesmo que isso signifique que ele tome decisões de forma mais lenta”. A Figura 7 apresenta os resultados relativos ao posicionamento médio entre eleitos e eleitores nesta variável.

Tabela 14. Congruência absoluta: à prestação de contas pelo governo aos cidadãos

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	O governo faz as coisas	16.7	9	48.4	495	-31.7
	O governo presta contas aos cidadãos	83.3	45	51.6	528	31.7
Renamo	O governo faz as coisas	7.7	2	47.7	122	-40
	O governo presta contas aos cidadãos	92.3	24	52.3	134	40
MDM	O governo faz as coisas	0,0	0	43.9	25	-43.9
	O governo presta contas aos cidadãos	100,0	5	56.1	32	43.9

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 7: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à prestação de contas pelo governo aos cidadãos



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os resultados ilustram que os deputados e os respetivos constituintes são maioritariamente favoráveis ao princípio de prestação de contas pelo governo aos cidadãos. Esta tendência é

esmagadora entre os primeiros, com percentagens de apoio aos princípios democráticos superiores a 80%. Enquanto os eleitores se dividem entre o apoio ou não a este princípio democrático, de modo mais ou menos idêntico entre os partidos. As diferenças entre os partidos é bastante uniforme, com os deputados menos apoiantes da declaração 1 (é mais importante o governo fazer as coisas) do que os eleitorados, e mais apoiantes da declaração 2 (é importante os cidadãos responsabilizarem o governo) em percentagens bastante similares. Estes resultados sugerem que, apesar de globalmente haver um importante consenso entre os deputados em torno da importância da monitorização do governo pelos cidadãos, este não é extensível à correspondência dos partidos aos eleitorados, dado que estes últimos se mostram bem menos favoráveis a esta monitorização.

Estes resultados, em parte, revelam que os cidadãos estão demitidos desta função de responsabilidade, ou, pelo menos, dispõem-se a abdicar dela, dado que metade do eleitorado moçambicano não apoia a ideia de o governo dever prestar contas aos cidadãos. Este resultado é preocupante em termos de controlo democrático sobre o funcionamento do governo, tendo em consideração que o ato de prestação de contas estimula os governos representativos a serem responsáveis em relação às preferências políticas dos cidadãos, e, por sua vez, estes controlam as ações dos representantes, através das eleições (Manin, Przeworski e Stokes, 1999; Martins, 2008, p. 24). Portanto, denota-se uma falta de interiorização deste papel de exigência de prestação de contas ao executivo pelos cidadãos, algo que os descompromete de um princípio fundamental na fundação de um regime democrático. Tal denuncia falta de maturidade democrática dos eleitores, que é a este nível, aparentemente menor do que os deputados que demonstram uma maior interiorização das normas democráticas, o que é fundamental para a consolidação do regime.

- *Monitorização da comunicação social pelo governo*

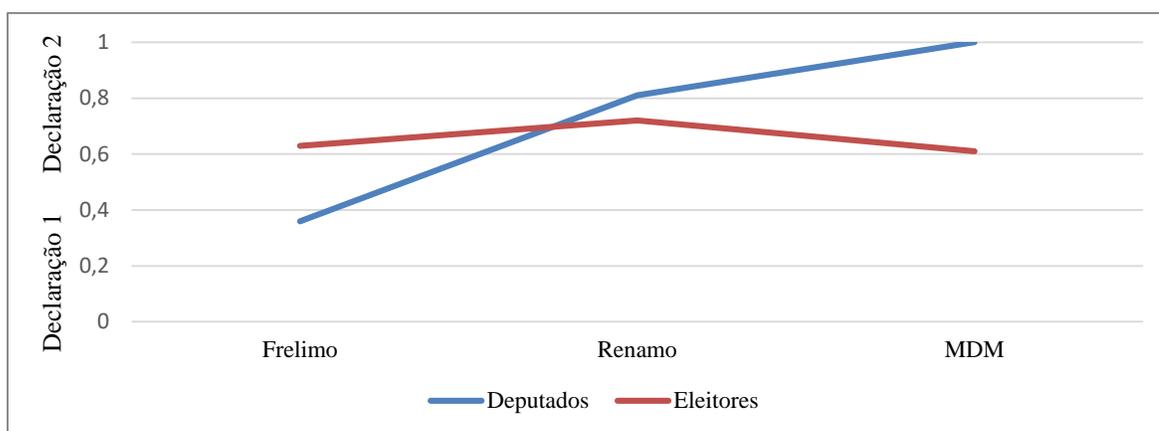
A Tabela 15 apresenta os resultados relativos à monitorização da comunicação social baseados nas seguintes declarações: “o governo deve ser capaz de monitorizar as comunicações privadas, por exemplo, em telefones celulares, para garantir que as pessoas não estão a planificar violência” vs “as pessoas devem ter o direito de comunicar em privado, sem que uma agência governamental leia o que escrevem ou ouça o que estão dizendo”. Em seguida, na Figura 8, apresentam-se os resultados relativos ao posicionamento médio de eleitos e eleitores.

Tabela 15: Congruência absoluta: sobre a comunicação social

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	O governo deve monitorar a comunicação privada	63.6	35	37.4	381	26.2
	O direito à privacidade	36.4	20	62.6	638	-26.2
Renamo	O governo deve monitorar a comunicação privada	19.2	5	28.1	71	-8.9
	O direito à privacidade	80.8	21	71.9	182	8.9
MDM	O governo deve monitorar a comunicação privada	0,0	0	37.9	22	-37.9
	O direito à privacidade	100,0	5	62.1	36	37.9

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 8: Posicionamento médio entre os deputados e eleitores em relação à comunicação social



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os resultados revelam uma enorme discrepância entre os partidos da oposição e o partido no poder. A RENAMO e o MDM, especialmente, tanto os deputados como os seus constituintes apoiam menos a monitorização da comunicação privada pelo governo (declaração 1) do que o partido no poder. Tal significa que as elites dos partidos da oposição apoiam maioritariamente o direito à privacidade (declaração 2). Os constituintes daqueles partidos, incluindo os da FRELIMO, em geral, são bem mais favoráveis a este princípio democrático, o que indicia maior comprometimento dos eleitores com este princípio democrático, em comparação com os deputados da FRELIMO. As diferenças entre deputados e eleitores dos três partidos revelam que a RENAMO é o partido mais congruente com os seus constituintes, enquanto a FRELIMO e o MDM apresentam diferenças relevantes em termos de posicionamento com tendencial incongruência entre ambos. Dentre os três partidos, a FRELIMO revela a menor adesão à ideia de que as pessoas

devem ter o direito de comunicar em privado, sem que uma agência governamental leia o que escreveram ou ouça o que disseram, conquanto o MDM revela a maior adesão a esta ideia.

Quanto ao posicionamento médio entre os eleitos e eleitores, os pontos de escala da Figura 8 espelham uma imagem de quase perfeita congruência entre a posição média dos deputados e eleitores da RENAMO, reiterando a prevalência de menor congruência na FRELIMO e no MDM.

- *Monitorização da liberdade de imprensa pelo governo*

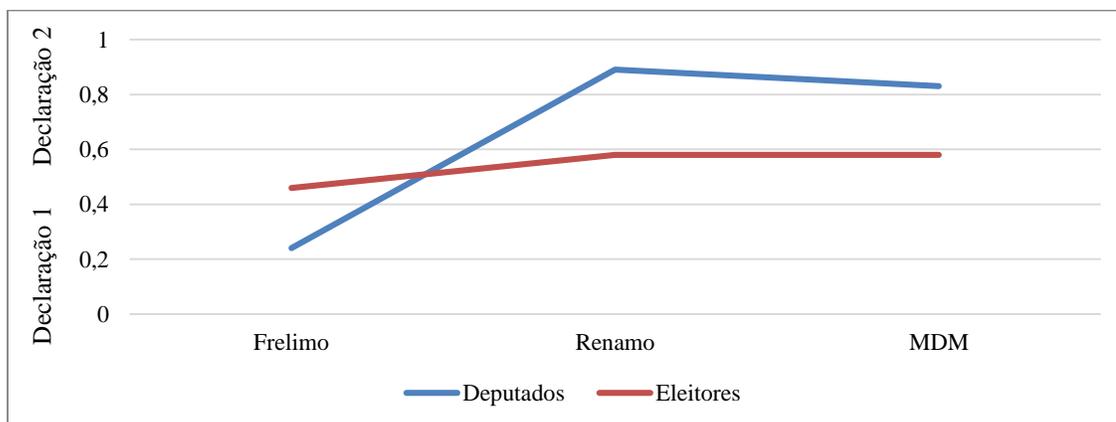
A Tabela 16 apresenta os resultados relativos à liberdade de imprensa, obtidos com base na análise das seguintes declarações: “o governo deveria ter o direito de impedir que os meios de comunicação social publiquem coisas que considere prejudiciais à sociedade” vs “os meios de comunicação social deveriam ter o direito de publicar quaisquer pontos de vista e ideias sem o controlo do governo”. A Figura 9 apresenta o posicionamento médio de eleitores e deputados desta presente variável.

Tabela 16. Congruência absoluta: liberdade de imprensa

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	O governo deve controlar a mídia	76.4	42	54.4	543	22
	Mídia livre para publicar	23.6	13	45.6	456	-22
Renamo	O governo deve controlar a mídia	10.7	3	41.7	106	-31
	Mídia livre para publicar	89.3	25	58.3	148	31
MDM	O governo deve controlar a mídia	16.7	1	42.1	24	-25.4
	Mídia livre para publicar	83.3	5	57.9	33	25.4

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 9: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à liberdade de imprensa



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Tal como os resultados relativos à comunicação social, também neste caso se observa uma enorme discrepância entre os partidos da oposição e o partido no poder. Os deputados da RENAMO e do MDM, apoiam esmagadoramente a liberdade de os mídias publicarem quaisquer pontos de vista e ideias sem o controlo do governo (declaração 2), ao passo que o partido no poder apoia fortemente o direito do governo de impedir que os meios de comunicação social publiquem notícias que considere prejudiciais à sociedade. Apesar de também em relação a esta variável haver tendência para uma grande consistência do posicionamento dos eleitorados dos três partidos, observa-se uma ligeira consonância do eleitorado da FRELIMO com o partido ao tender mais do que os outros eleitorados para partilhar a ideia de o governo ter o direito de controlar a divulgação de informação pelos meios de comunicação social (declaração 1).

A diferença média entre deputados e eleitores em relação a esta variável em análise, na Figura 9, clarifica a prevalência de incongruência entre eleitores e eleitos. É notória uma mais forte base de apoio dos partidos da oposição às liberdades civis do que do partido no poder, que se mostra menos favorável a este princípio democrático. Numa visão holística, este resultado é bastante interessante se olharmos para a consistência do padrão de diferenças: a FRELIMO, tendencialmente, apresenta-se mais congruente com o seu eleitorado, o evidencia um menor pendor democrático.

Em suma, os resultados das Tabelas 15 e 16 bem como as Figuras 8 e 9 mostram que a FRELIMO converge com as expectativas que têm sido sugeridas na literatura sobre a menor abertura aos valores democráticos fundamentais, como o direito à liberdade de expressão e de imprensa. As mesmas expectativas têm sido objeto de análise de organizações internacionais, que avaliam as liberdades civis e políticas dos países, como *Freedom House*⁴⁷ que em 2022, revelou que os meios de comunicação estatais, em Moçambique, dominam o setor, e o governo, muitas vezes, dirige esses meios de comunicação para fazerem coberturas a seu favor. Entretanto, vários canais independentes têm feito uma cobertura importante das atividades da oposição, mas, frequentemente, sob pressão, assédio e intimidação do governo, o que incentiva a autocensura (idem). Jornalistas e comentaristas políticos que aparecem em programas de televisão, com opiniões adversas ao partido FRELIMO, têm sido alvo de perseguição e ataques⁴⁸. Pese embora o

⁴⁷ Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/mozambique/freedom-world/2022>. Acessado em 2023.

⁴⁸ Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/mozambique/freedom-world/2022>. Acessado em 2023.

quadro legal em Moçambique (a Constituição, neste contexto) seja, geralmente, favorável à liberdade de expressão e de imprensa, existem práticas limitadas por receio e medo, quer entre jornalistas, quer entre os cidadãos e a sociedade, em geral⁴⁹, por isso, o nível de congruência entre eleitos e eleitores tende a ser baixo.

- *Liberdade religiosa*

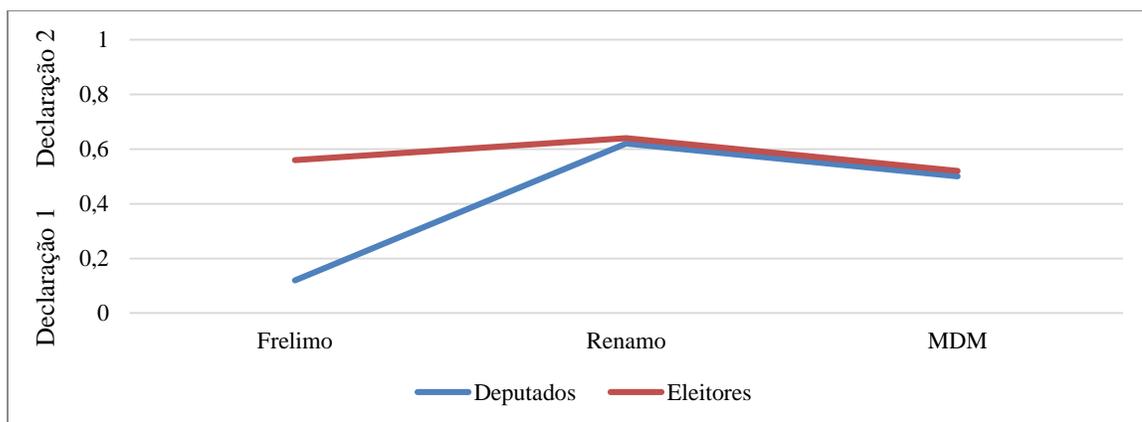
A Tabela 17 apresenta os resultados correspondentes à análise das posições de deputados e eleitores quanto às declarações: “o governo deve ter o poder de regular o que é dito nos locais de culto, especialmente, se os pregadores ou congregantes ameaçam a segurança pública” vs “a liberdade de religião e adoração são absolutas, o que significa que o governo nunca deve limitar o que é dito num local de culto”. A Figura 10 apresenta os resultados relativos ao posicionamento médio entre eleitos e eleitores nesta variável.

Tabela 17. Congruência absoluta: liberdade religiosa

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Governo regula o que é dito no culto	87.7	50	43.7	440	44
	Liberdade absoluta de religião	12.3	7	56.3	566	-44
Renamo	Governo regula o que é dito no culto	38.5	10	35.7	87	2.8
	Liberdade absoluta de religião	61.5	16	64.3	157	-2.8
MDM	Governo regula o que é dito no culto	50,0	3	47.3	26	2.7
	Liberdade absoluta de religião	50,0	3	52.7	29	-2.7

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 10: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à liberdade religiosa



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

⁴⁹ Idem.

Apenas metade dos deputados dos partidos da oposição são favoráveis (as percentagens de concordância são de 50% e 61%, respetivamente), à liberdade absoluta da religião (declaração 2), enquanto o partido no poder apoia, em grande medida (87%), a declaração 1, isto é, defende que o governo deve ter o poder de regular o que é dito nos locais de culto, especialmente, se os pregadores ou congregantes ameaçam a segurança pública. Em relação aos constituintes, em percentagens bastante uniformes, são favoráveis à liberdade absoluta da religião, mesmo os da FRELIMO, o que indicia maior comprometimento dos eleitores com este princípio democrático.

Não obstante estas diferenças entre deputados e eleitores dos três partidos, os da oposição, a RENAMO e o MDM demonstram um mais alto nível de congruência entre os representantes e os eleitores do que a FRELIMO. As posições médias apresentadas na Figura 10 oferecem uma imagem bastante relevadora de uma perfeita congruência entre os eleitos e os eleitores dos partidos da oposição.

É importante sublinhar que a liberdade religiosa em Moçambique é um direito previsto na Constituição (Artigo 54), que garante o direito dos cidadãos de praticarem uma religião. O Estado valoriza as atividades das confissões religiosas, visando promover um clima de entendimento e tolerância social, o reforço da unidade nacional e o bem-estar espiritual e material dos cidadãos. Contudo, veda a formação de partidos políticos baseados na fé e o uso de símbolos religiosos na política e proíbe a discriminação baseada na religião (CRM, Artigos 54 e 76). Em suma, os resultados alcançados mostram que os eleitores dos três partidos e as elites dos partidos da oposição partilham um relativo consenso em torno da ideia de que o governo não deve limitar o que é dito nos locais de culto.

- *A Laicidade do Estado moçambicano*

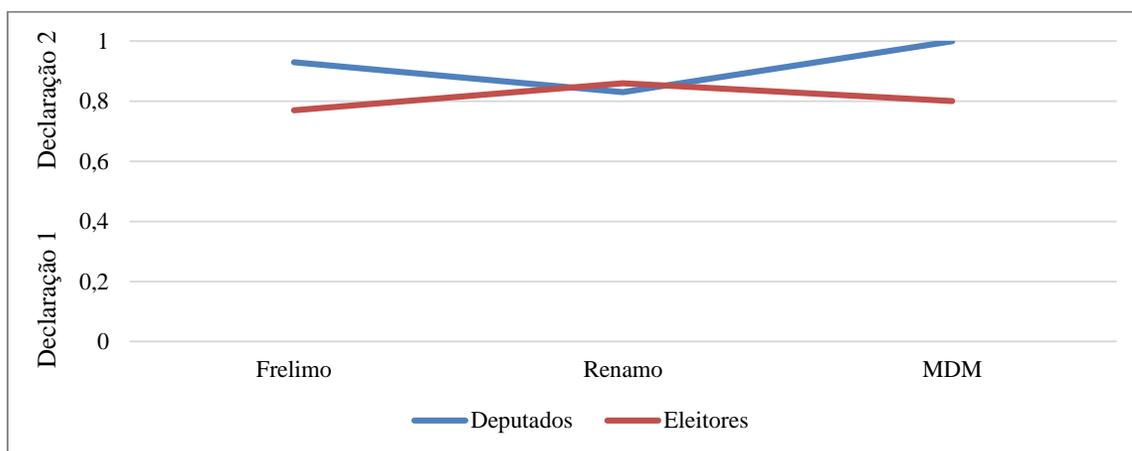
A Tabela 18 apresenta os resultados correspondentes à análise das posições dos deputados e eleitores em relação às declarações: “o nosso país deve ser governado principalmente pelas leis religiosas” vs “o nosso país deve ser governado apenas pela lei civil”. De seguida, a Figura 11 apresenta as diferenças médias entre os eleitos e eleitores.

Tabela 18. Congruência absoluta: à laicidade ou não do Estado moçambicano

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	País regido pela Lei religiosa	6.8	3	22.8	235	-16
	Lei secular	93.2	41	77.2	794	16
Renamo	País regido pela Lei religiosa	16.7	4	14.2	37	2.5
	Lei secular	83.3	20	85.8	223	-2.5
MDM	País regido pela Lei religiosa	20,0	1	20.3	12	-0.3
	Lei secular	80,0	4	79.7	47	0.3

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 11: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à laicidade ou não do Estado moçambicano



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os resultados da Tabela 18 revelam uma enorme similaridade de correspondência entre os partidos. Tanto deputados como eleitores defendem maioritariamente que o país deve ser governado apenas pela lei civil (declaração 2). As diferenças percentuais entre deputados e eleitores dos três partidos com assento na Assembleia da República demonstram alto nível de consenso. No que respeita aos posicionamentos médios dos deputados e eleitores por partido, a Figura 11 oferece uma imagem de perfeita congruência entre a posição média dos deputados e eleitores dos partidos da oposição, especialmente, a RENAMO, do que o partido no poder, que manifesta tendência para uma correspondência substancial de posições.

Estes resultados convergem com o Artigo 12º da Constituição da República, que define que o “Estado moçambicano é um Estado laico”, em que a “laicidade assenta na separação entre o Estado e as confissões religiosas”, advogando-se que estas são livres na sua organização e no exercício das suas funções e de culto, mas devendo conformar-se com as leis do Estado. Tendo em

consideração a diversidade religiosa no país, o Conselho Constitucional de Moçambique assegura que a laicidade do Estado é o melhor modelo de convivência em sociedade, e é de natureza normativa e política, tendo como principal função constituir um espaço público de liberdade de religião, crença e culto; alicerçado no pluralismo de ideias e na tolerância⁵⁰.

- *O papel dos partidos políticos*

A última variável utilizada com vista a caracterizar a adesão aos princípios normativos da democracia refere-se ao “papel dos partidos políticos” no funcionamento da democracia, apoiando-se na análise das seguintes declarações: “não é necessário ter muitos partidos políticos em Moçambique porque criam divisão e confusão” vs “muitos partidos políticos são necessários para garantir que os moçambicanos tenham reais oportunidades de escolha de quem os governa”, Tabela 19. A Figura 12 apresenta as respetivas diferenças médias, entre eleitos e eleitores.

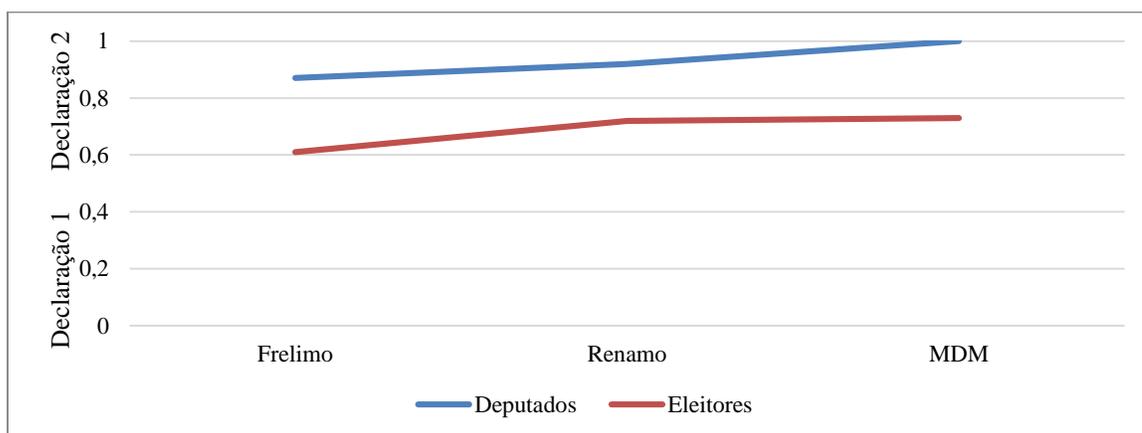
Tabela 19. Congruência absoluta: o papel de partidos políticos no funcionamento da democracia em Moçambique

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Muitos partidos políticos criam confusão	12,7	7	38,7	397	-26
	Muitos partidos são necessários	87,3	48	61,3	630	26
Renamo	Muitos partidos políticos criam confusão	8,0	2	27,4	71	-19,4
	Muitos partidos são necessários	92,0	23	72,6	188	19,4
MDM	Muitos partidos políticos criam confusão	0,0	0	27,1	16	-27,1
	Muitos partidos são necessários	100,0	6	72,9	43	27,1

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

⁵⁰ Disponível em : <http://www.cconstitucional.org.mz/eng/Noticias/Laicidade-do-Estado-e-modelo-de-convivencia-em-sociedade-Albano-Macie-Juiz-Conselheiro-do-Conselho-Constitucional>. Acessado em 2023.

Figura 12: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao papel dos partidos políticos



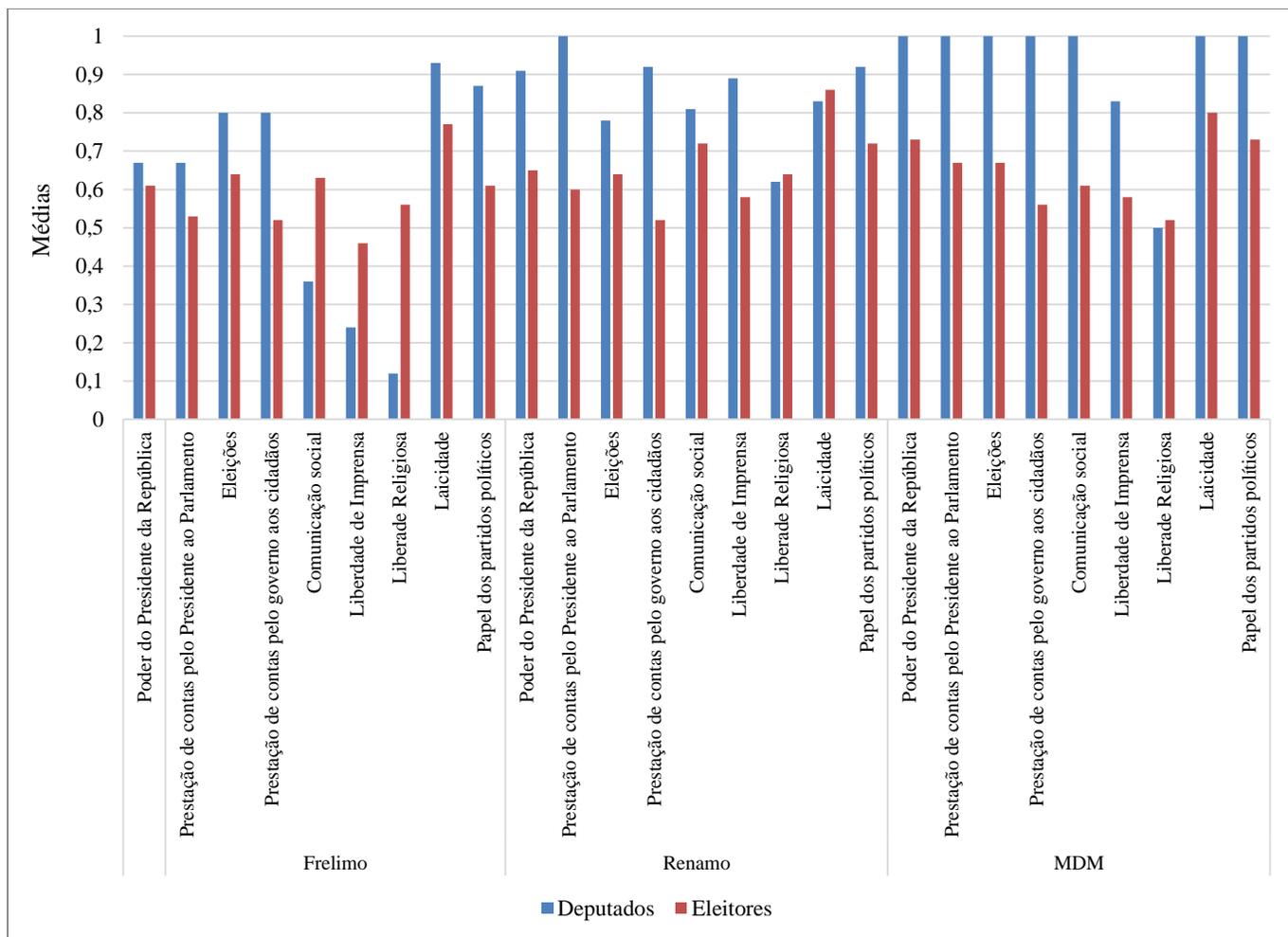
Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Surpreendentemente, os resultados da Tabela 19 traçam uma imagem muito positiva do apoio dos partidos ao multipartidarismo. Tanto a FRELIMO, o partido do governo, como os partidos da oposição (a RENAMO e o MDM) apoiam, maioritariamente, o princípio de que muitos partidos políticos são necessários para garantir que os moçambicanos tenham reais oportunidades de escolha de quem os governar (declaração 2). Também os eleitores apoiam de modo geral esse princípio, em especial os dos partidos da oposição. Observa-se, por isso, um certo nível de consenso entre eleitos e eleitores. Contudo, prevalecem diferenças de mais de 20% para a FRELIMO e o MDM, o que revela uma tendencial incongruência entre eleitos e eleitores dos três partidos, embora menor junto da RENAMO.

Também, os posicionamentos médios revelam a prevalência de uma forte base de apoio dos três partidos ao pluralismo partidário na Assembleia da República de Moçambique, o que é vital para a consolidação da democracia no país. Isto porque é graças aos partidos políticos que os cidadãos podem canalizar as suas preferências políticas com vista a ser ouvidas pelos órgãos de tomada de decisão.

A Figura 13 resume as diferenças de posições médias de deputados e eleitores em relação aos indicadores na base da análise correspondente ao primeiro objetivo da tese.

Figura 13: Resumo de posições médias de deputados e eleitores do sistema partidário



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Em resumo, os níveis de congruência entre partidos e eleitores para este conjunto de nove variáveis que medem a adesão aos princípios normativos do funcionamento do regime democrático, revelam que a FRELIMO é a força política partidária mais congruente com os seus eleitores em termos de adesão aos princípios democráticos. Isto é, este partido é mais congruente e menos democrático, em comparação com a RENAMO. Entretanto, o MDM é o partido menos congruente com os respetivos eleitores, mas é o mais democrático em relação à RENAMO e à FRELIMO.

Os resultados também revelam que os deputados são mais democráticos do que os eleitorados, em especial, os dos partidos da oposição. Importa ainda salientar que ambas medidas de percentagens de concordância e as médias levam a resultados similares, o que permite a sua validação.

Os resultados até agora obtidos, em parte, levam a uma prévia rejeição da segunda hipótese, que sustenta a menor congruência relativa à primeira dimensão de análise (sobre princípios normativos), comparativamente às outras dimensões, no que concerne a todos os partidos com assento na AR. Por outro lado, os resultados corroboram a sub-hipótese (**H2.1**) ao revelarem que os representantes, em Moçambique, com assento na AR, são mais favoráveis à adesão aos princípios normativos do regime democrático do que os eleitores.

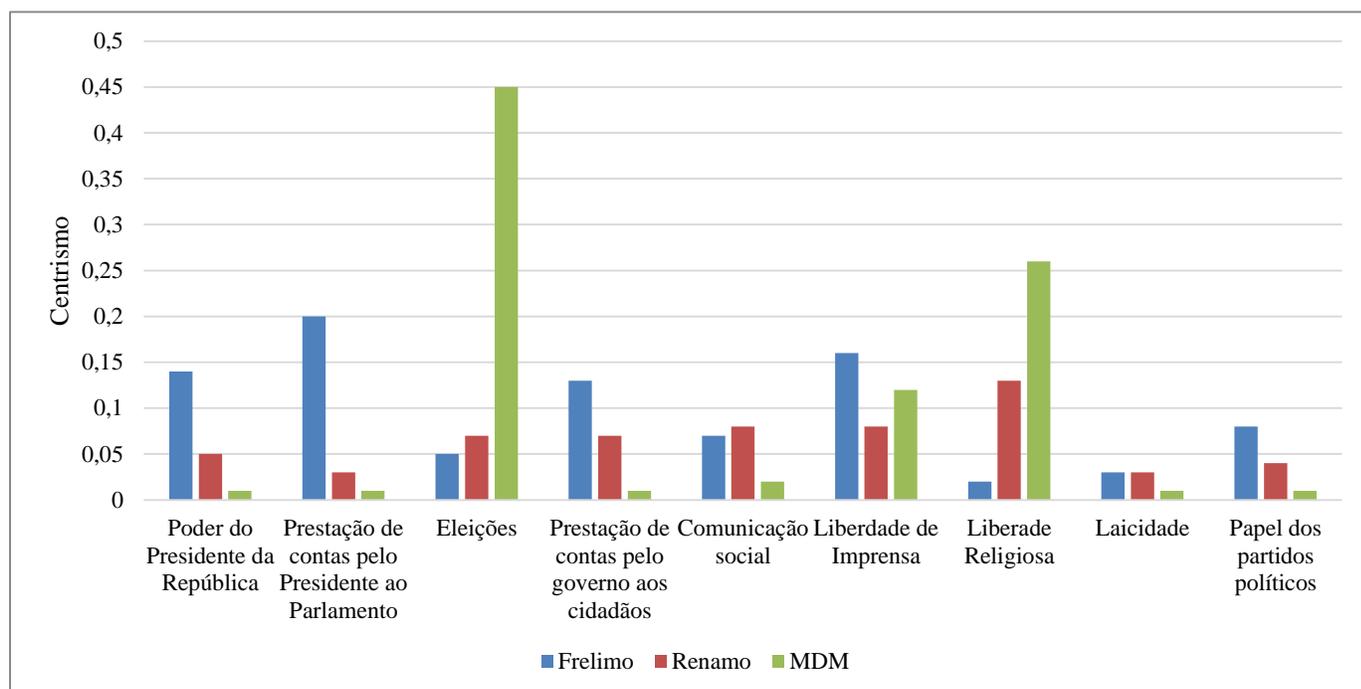
Portanto, a Figura 13 mostra uma congruência razoável entre eleitos e eleitores e, ao mesmo tempo, indica que a FRELIMO é o partido mais congruente com os seus eleitores, em comparação com a RENAMO e, ainda mais, com o MDM.

Numa análise holística, entende-se que as preferências políticas da FRELIMO tendem a ser congruentes com as preferências de seus eleitores. Contudo, o problema parece estar associado à distância entre os discursos e as práticas do governo, e, muito provavelmente, às diferentes aspirações dos eleitores e do partido sobre o funcionamento do regime moçambicano, que pode ser a legítima raiz de possíveis pressões sobre o regime.

6.1.2. Congruência relativa: quanto à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático

Após analisada a congruência entre partidos e cidadãos em termos absolutos, mede-se agora a congruência em termos relativos, utilizando-se para tal o centrismo. Ao apoiar a análise em medidas absolutas e relativas, pretende-se validar e consolidar os resultados alcançados. Importa recordar que, na medição do centrismo, valores mais baixos ou mais próximos do zero significam maior congruência, enquanto valores mais altos ou mais afastados do zero reportam menor congruência (Belchior, 2010a, p. 271). A Figura 14 apresenta os valores do centrismo por partido e para cada uma das nove variáveis em análise nesta secção.

Figura 14. Centrismo relativo aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Contrariamente ao que o mero uso de medidas absolutas sugere, há a realçar que, quando usado o centrismo, a FRELIMO emerge como o partido menos congruente em cinco das nove variáveis que caracterizam a dimensão de análise (o poder do Presidente da República, a prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento, a prestação de contas pelo governo aos cidadãos, a liberdade de imprensa e, em menor medida, o papel dos partidos políticos).

A variável que gera mais congruência no conjunto dos partidos é a laicidade, e depois, embora em menor medida, o papel dos partidos e a comunicação social. Depois, temos os restantes indicadores, em que para um ou mais partidos se observa elevada incongruência. De entre estes, destaca-se a elevada incongruência no que respeita às eleições e à liberdade religiosa no MDM.

É importante também realçar que o resultado relativo ao primeiro indicador e ao nono, denuncia que o sistema partidário moçambicano é favorável à descentralização de poderes do Presidente da República, bem como é favorável à abertura ao pluralismo político-partidário, o que é fundamental para o funcionamento da democracia e do processo de representação política. Seria, todavia, impactante que essas posições assumidas garantissem um papel de destaque no sistema partidário, sobretudo, no que diz respeito à diversidade partidária no Parlamento moçambicano.

Comparando com os resultados anteriores, importa destacar que a congruência continua alta para os três partidos em relação ao indicador laicidade do Estado moçambicano, o que consolida o comprometimento dos deputados e dos eleitorados em relação a este assunto, pois, os dados revelam que o país deve ser governado apenas pela lei civil. Entretanto, os indicadores prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento, e prestação de contas pelo governo aos cidadãos, os valores de centrismo são distintos dos resultados anteriores. Os três partidos apresentam níveis razoáveis de congruência com o seu eleitorado, em especial, os partidos da oposição em comparação com o partido no poder.

Neste sentido, os resultados sugerem que a prestação de contas constitui ainda um grande desafio para as instituições políticas e democráticas moçambicanas, porque, segundo estudos recentes, as instituições enfrentam grandes dificuldades de implementar este princípio democrático (Mangunleze (2018). Portanto, é vital para a consolidação do regime a adesão dos representantes a este princípio, tendo em consideração que o mesmo é visto como termómetro, na medida em que os eleitores têm a possibilidade de responsabilizar os eleitos de acordo com o seu desempenho.

Tal como a variável prestação de contas, a questão da monitorização da comunicação social, os resultados alcançados pelo centrismo são diferentes dos alcançados pela medida de diferenças de concordância. Verifica-se que o MDM é o partido mais congruente com o seu eleitorado, em comparação com a FRELIMO e a RENAMO.

Em suma, em termos de níveis de congruência relativa com o eleitorado por partido, no conjunto dos nove indicadores, a RENAMO apresenta maior consistência numa relativa congruência com o seu eleitorado em comparação com o MDM e com a FRELIMO. Também, percebe-se que os tipos de assuntos que geram mais ou menos congruência e que são consolidados por esta medida são o poder do Presidente da República, a laicidade e o papel dos partidos, ao passo que, para a liberdade de imprensa e a comunicação social, os resultados são muito diferentes dos da análise anterior.

Os dados obtidos mostram que os níveis de congruência encontrados estão relacionados com a alta polarização política, ou seja, com o desequilíbrio na competição político-partidária. Isso revela que ainda há muito que aprender sobre a capacidade de resposta e representação em cada partido, bem como no aprofundamento dos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique. De igual modo, os resultados invalidam a segunda hipótese que sugere a menor congruência no que respeita à adesão aos princípios normativos do regime democrático, comparando com as outras dimensões, no que respeita a todos os partidos

com assento na AR. Ficou, ainda, claro que nem todos partidos são incongruentes e que, de certo modo, os níveis de congruência encontrados no conjunto dos indicadores são razoáveis.

6.2. Desempenho político do regime em si e do governo: Uma avaliação comparativa do grau de satisfação dos eleitores e das elites parlamentares

Neste sub-capítulo apresentam-se os resultados da aferição da congruência entre deputados e eleitores sobre o desempenho do sistema político, correspondente ao segundo objetivo da tese. A aferição da congruência baseou-se em duas variáveis distintas. A primeira está relacionada com o grau de satisfação em relação ao funcionamento do regime em si, em que a escala de aferição oscila entre 0 e 4, em que 0 corresponde a em Moçambique não haver democracia e 4 corresponde a muito satisfeito. A segunda variável está relacionada com a avaliação da performance socioeconómica do governo e contempla três indicadores. A escala de aferição de cada um varia entre 1 e 4, em que 1 avalia o desempenho do governo como sendo “muito mau” e 4 como sendo “muito bom”.

À semelhança de como se procedeu no primeiro sub-capítulo, apresentam-se primeiro os resultados numa tabela, que contempla, além do n^{51} , as percentagens e as respetivas diferenças dos níveis de satisfação/insatisfação sobre como funciona a democracia em Moçambique⁵². Como também apresento a avaliação da performance socioeconómica do governo. Em seguida apresento as posições médias dos deputados e eleitores numa figura para cada um dos quatro indicadores, com escalas recodificadas de cinco ou quatro pontos iniciais da escala original do Afrobarómetro para dois pontos que variam entre 0-1. Esta recodificação, na primeira variável, 0 corresponde “a nada/pouco satisfeito com a forma como funciona a democracia em Moçambique” e 1 corresponde “a bastante/muito satisfeito com a forma como funciona a democracia em Moçambique”. Para a segunda variável, 0 corresponde a avaliar o desempenho do governo como sendo “mau” e 1 equivale a “bom”. Tal como sucede no primeiro sub-capítulo 0 corresponde a menos democracia e 1, a mais democracia, neste sub-capítulo: 0 significa menor satisfação com a performance do governo e 1 revela maior satisfação com a performance.

⁵¹ O n , neste conjunto de indicadores, varia, especificamente, para os eleitores, devido aos dados omissos que têm a ver com “respostas do tipo recusou e não sabe”.

⁵² A opção colocada no Afrobarómetro - “em Moçambique, não há democracia” – não foi contemplada na análise, tendo sido considerada como *missing value*.

O subcapítulo se apoia num conjunto de quatro indicadores, que avaliam o regime e a performance socioeconómica do governo:

- Em que grau se sente satisfeito/a com a maneira como está a funcionar a democracia em Moçambique?
- O atual governo como está lidando com o seguinte assunto: garantir que as pessoas comuns beneficiem das receitas dos recursos naturais do país, como carvão, gás e outros minerais?
- O atual governo como está lidando com o seguinte assunto: manter os preços estáveis?
- O atual governo como está lidando com o seguinte assunto: combate à corrupção no governo?

6.2.1. Congruência absoluta: desempenho do sistema político

Na presente secção, apresentam-se os resultados obtidos através das diferenças de concordância entre eleitos e eleitores em relação ao desempenho do regime e da performance socioeconómica do governo.

- *Satisfação com o funcionamento da democracia em Moçambique*

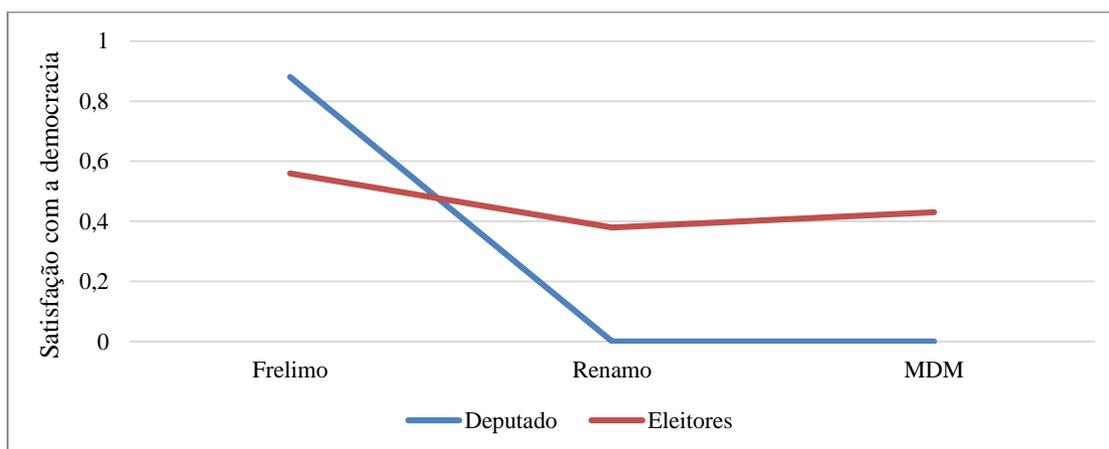
A Tabela 20 apresenta as diferenças percentuais entre os eleitos e eleitores quanto à satisfação em relação à forma como funciona a democracia em Moçambique, e a Figura 15 apresenta os resultados do posicionamento médio entre eleitos e eleitores.

Tabela 20. Congruência absoluta: satisfação com o funcionamento da democracia

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Nada/pouco satisfeito	11.9	7	43.9	422	-32
	Bastante/muito satisfeito	88.1	52	56.1	539	32
Renamo	Nada/pouco Satisfeito	100,0	26	61.4	153	38.6
	Bastante/muito satisfeito	0,0	0	38.6	96	-38.6
MDM	Nada/pouco satisfeito	100,0	6	56.1	32	43.9
	Bastante/muito satisfeito	0,0	0	43.9	25	-43.9

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 15. Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação à satisfação com o funcionamento da democracia em Moçambique



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os resultados da Tabela 20 revelam que os deputados dos partidos da oposição não estão satisfeitos com a forma como funciona a democracia em Moçambique, em absoluto (as percentagens de insatisfação são em ambos de 100%), enquanto o partido no poder está em grande medida satisfeito (apenas 11.9% dos deputados não estão satisfeitos). Em relação aos constituintes, mais de metade dos eleitores dos partidos da oposição não estão satisfeitos com a forma como funciona a democracia em Moçambique (as percentagens do nível de insatisfação são de 61.4%, para RENAMO e 54.1%, para o MDM), assim como quase metade dos eleitores do partido no poder (43.9%), o que indicia insatisfação generalizada dos eleitores com a forma como funciona a democracia em Moçambique.

Não obstante estas diferenças entre deputados e eleitores nos três partidos, a FRELIMO detém a menor discordância em comparação com a RENAMO e com o MDM. A Figura 15 mostra altos níveis de incongruência entre deputados e eleitores. Estes resultados convergem com os apontados por (Bratton e Mattes, 2009, p. 1) que sustentam que níveis de apoio ao funcionamento da democracia em Moçambique são relativamente substanciais.

- *Desempenho do governo em relação à distribuição de receitas provenientes de recursos naturais*

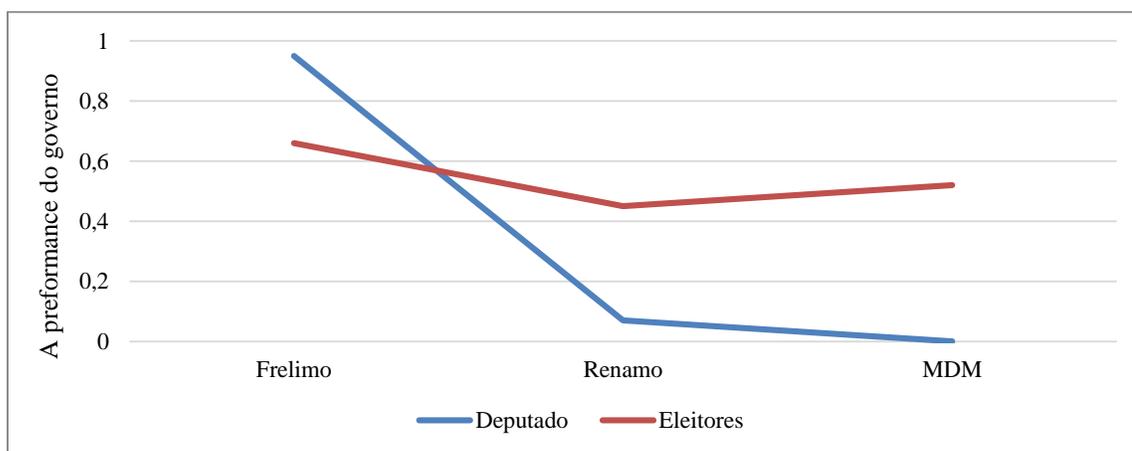
A Tabela 21 apresenta os resultados correspondentes à análise das posições dos deputados e eleitores em relação à seguinte questão: “como é que o governo garante que as pessoas comuns beneficiem das receitas dos recursos naturais do país, como carvão, gás e outros minerais?” Em seguida, os resultados são apresentados na Figura 16 relativo ao posicionamento médio entre os eleitos e eleitores.

Tabela 21. Congruência absoluta: O governo garante que as pessoas beneficiam das receitas dos recursos naturais do país

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Muito mal/mal	5.1	3	34.5	361	-29.4
	Bem/muito bem	94.9	56	65.5	686	29.4
Renamo	Muito mal/mal	92.9	26	55,0	151	37.9
	Bem/muito bem	7.1	2	45,0	124	-37.9
MDM	Muito mal/mal	100,0	6	47.7	27	52.3
	Bem/muito bem	0,0	0	52.3	29	-52.3

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Figura 16: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao desempenho do governo na distribuição de receitas provenientes de recursos naturais



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os resultados da Tabela 21 revelam um posicionamento muito diferenciado entre o partido no poder e os partidos da oposição. A RENAMO e o MDM, especialmente os deputados, avaliam

o desempenho do governo como sendo “muito mau” (com percentagens de 92.9% e 100%, respetivamente), enquanto os deputados do partido no poder o avaliam como sendo “muito bom” (com percentagem de 94.9%). Quanto aos constituintes, apresentam também uma discrepância no posicionamento, embora menos acentuada que os partidos. A maioria dos eleitores da RENAMO avaliam o desempenho do governo como sendo “mau”, enquanto a maioria dos eleitores da FRELIMO e do MDM o avaliam como sendo “bom”.

Estes resultados vão em direção aos de opinião pública apresentados pelo Afrobarómetro⁵³ 2017, que revelam que quase a metade de moçambicanos (47%) dizem que o governo tem um desempenho “razoavelmente bom” ou “muito bom”, na garantia de que as pessoas comuns beneficiem da exploração dos recursos naturais do país, embora uma minoria substancial (37%) discorde. Ou seja, essa minoria de cidadãos moçambicanos refere com maior frequência que o partido político governante (37%) e as empresas que exploram os recursos (17%) são os que mais beneficiam das receitas provenientes dos recursos naturais. Cerca de um em cada cinco diz que os maiores beneficiários são “todos os moçambicanos, em geral” (14%), ou as comunidades próximas dos locais dos recursos naturais (6%). Entretanto, as diferenças entre deputados e eleitores dos três partidos revelam uma tendencial incongruência da FRELIMO com o seu eleitorado e altos níveis de incongruência entre os representantes e os eleitores dos partidos da oposição.

Relativamente às posições médias, a Figura 16 clarifica que o tema divide opiniões. A exploração dos recursos naturais em Moçambique, até hoje, constitui uma fonte geradora de conflitos de interesses e de desigualdades sociais. A história revela que a exploração dos recursos perpassa a dimensão neopatrimonialista, na medida em que as licenças de concessão para a exploração das jazidas minerais seguem um estrato social burocrático, basicamente da camada que dirige o Estado, ou partidos políticos, ou empresariado com alianças partidárias (CIP, 2012).

Portanto, para o governo aprimorar o desempenho e satisfazer todos segmentos sociais, deve enveredar pela melhoria da qualidade institucional como chave para reverter o atual cenário da “maldição dos recursos” (Bucuane, 2011). Para tal, é necessário desenhar políticas de fundos de estabilização para garantir o *smoothing* dos gastos e investimentos face à flutuação dos preços

⁵³ Disponível em: https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/ab_r6_dispatchno132_partilha_da_receita_dos_recursos_em_mocambique_pt.pdf. Acessado em 2022.

internacionais; evitar o risco da *doença holandesa*⁵⁴, pelo financiamento à diversificação; promoção de outros setores, reduzindo a dependência de recursos naturais. Também é preciso melhorar o ambiente de negócios, a transparência; reduzir o risco de corrupção através do efeito de informação, promover a inclusão sustentável na exploração de recursos naturais, bem como no investimento de qualidade na inovação de infraestruturas que são caóticas, neste momento (Bucuane, 2011).

- *Desempenho do governo em relação à manutenção e estabilidade dos preços*

A Tabela 22 apresenta os resultados relativos às posições de deputados e eleitores em relação à seguinte questão: “como é que o governo garante a *manutenção e estabilidade dos preços?*” Em seguida, os resultados são apresentados na Figura 17 relativa ao posicionamento médio entre os eleitos e eleitores.

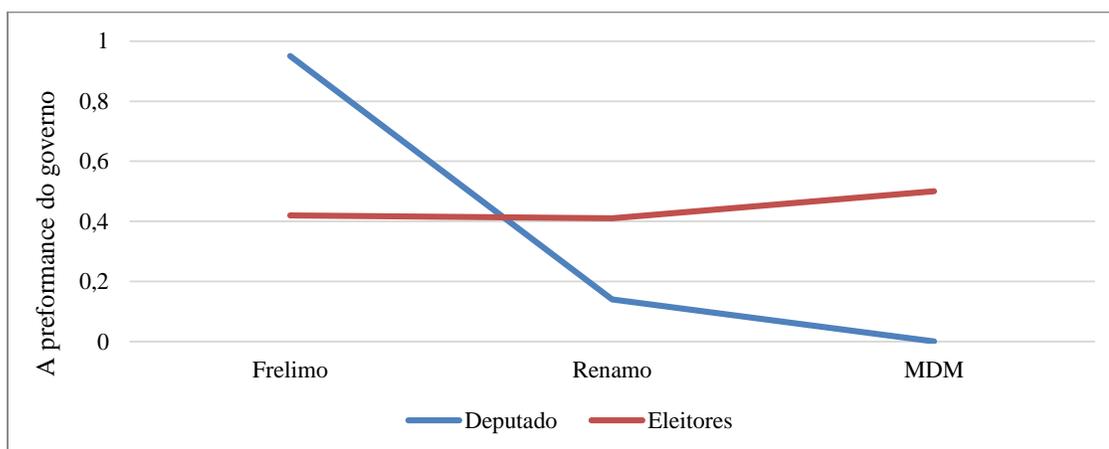
Tabela 22. Congruência relativa: o governo como está lidando com a manutenção e estabilidade dos preços

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Muito mal/mal	5.1	3	58.4	606	-53.3
	Bem/muito bem	94.9	56	41.5	430	53.4
Renamo	Muito mal/mal	85.7	24	59.4	154	26.3
	Bem/muito bem	14.3	4	40.7	106	-26.4
MDM	Muito mal/mal	100,0	6	50,0	29	50,0
	Bem/muito bem	0,0	0	50,0	29	-50

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

⁵⁴ Refere-se à relação entre a exportação de recursos naturais e o declínio do sector manufactureiro. A expressão foi inspirada em eventos dos anos 1960, quando uma escalada dos preços do gás teve como consequência um aumento substancial das receitas de exportação dos Países Baixos e a valorização da moeda. A valorização cambial acabou por derrubar as exportações dos demais produtos neerlandeses, cujos preços se tornaram menos competitivos internacionalmente. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/Doen%C3%A7a_holandesa. Acessado em 2023.

Figura 17: Posicionamento médio entre deputados/eleitores em relação ao desempenho do governo na manutenção e estabilidade de preços



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Na generalidade, os resultados da Tabela 22 mostram um quadro não muito satisfatório. Os resultados revelam enorme discrepância entre o partido no poder e os partidos da oposição. Os deputados destes últimos (a RENAMO e o MDM) avaliam negativamente o desempenho do governo (acima de 85%), enquanto os deputados do partido no poder o avaliam positivamente (94.9%). Ao passo que os eleitores dos três partidos com assento na Assembleia da República avaliam o desempenho do governo como sendo “mau”, o que indicia um descontentamento generalizado dos eleitores com o desempenho do governo nesta matéria. Em termos de congruência, os padrões de diferenças entre deputados e eleitores revelam uma tendencial incongruência da RENAMO, com o seu eleitorado. Já a FRELIMO e o MDM registam diferenças muito grandes com o seu eleitorado, o que revela altos níveis de incongruência.

Este resultado, em parte, mostra a distância e a fragilidade da ligação dos eleitos com os seus eleitores (EISA, 2006)⁵⁵. A este respeito, a literatura defende que os deputados prestam mais contas à elite partidária do que aos seus eleitores (Brito, 2010; Warioba, 2011, Terenciano, 2020). A Figura 17 consubstancia essa realidade. As posições médias mostram uma enorme distância entre os eleitores e os representantes, em especial, entre os eleitores e os representantes da FRELIMO, que é o partido do governo.

É importante ainda referir que os resultados traduzem os problemas mais relevantes do país. Os mesmos revelam que o custo de vida em Moçambique tem tendência a agravar-se cada

⁵⁵ Disponível em: <https://www.eisa.org › pdf › AR2006>. Acessado no dia 15 de Novembro de 2020.

vez mais. Os preços dos produtos no mercado, sejam de importação ou de exportação, tendem a aumentar, por exemplo, no primeiro trimestre de 2022, os preços aumentaram⁵⁶ na ordem de 7,90%, comparado com o mesmo período de 2021 (INE, 2022)⁵⁷, tendo um impacto direto na vida das populações, mais do que das elites políticas. Por isso, os níveis de congruência são reveladores desta situação de subida de preços, em particular, e do custo de vida, em geral.

- *Desempenho do governo no combate à corrupção*

A Tabela 23 apresenta os resultados correspondentes à análise das posições de deputados e eleitores relacionada com a seguinte questão: “qual é o desempenho do governo no combate à corrupção?”. A Figura 18 apresenta os resultados relativos ao posicionamento médio entre os eleitos e eleitores.

Tabela 23. Congruência relativa: o governo como está lidando com o combate à corrupção

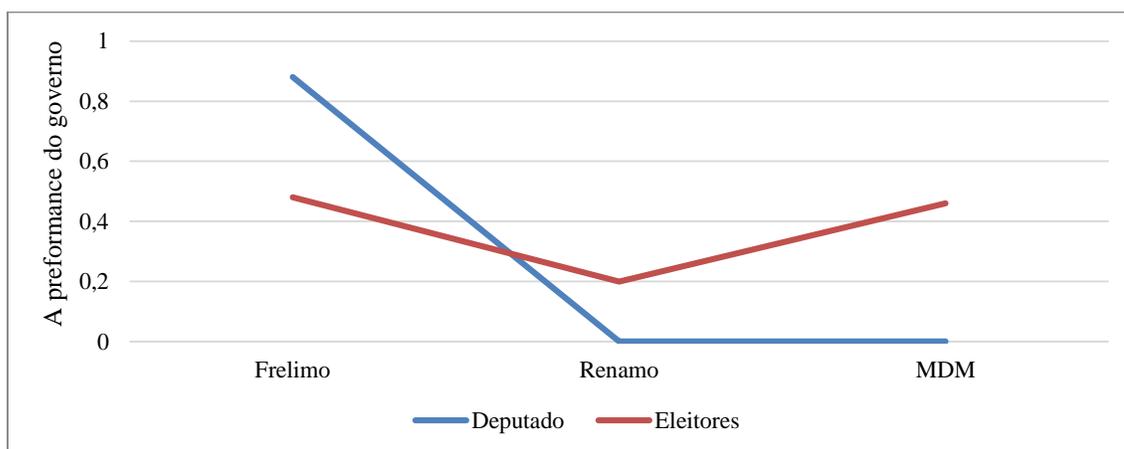
		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Muito mal/mal	11.9	7	52.2	526	-40.3
	Bem/muito bem	88.1	52	47.7	480	40.4
Renamo	Muito mal/mal	100,0	28	80.2	198	19.8
	Bem/muito bem	0,0	0	19.7	49	-19.7
MDM	Muito mal/mal	100,0	6	54.3	31	45.7
	Bem/muito bem	0,0	0	45.6	26	-45.6

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

⁵⁶ Como, por exemplo, aumento do preço de transporte e do pão em Maputo, que levou mesmo a motins na cidade, como também a dívida externa de Moçambique e o embargo do FMI. Esses fatores devem ter tido alguma influência na opinião dos eleitores sobre o regime,

⁵⁷ Disponível em: <https://www.voaportugues.com/a/custo-de-vida-dispara-em-mo%C3%A7ambique-consumidores-e-empres%C3%A1rios-falam-em-limites/6569115.html>

Figura 18: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao desempenho do governo no combate à corrupção



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

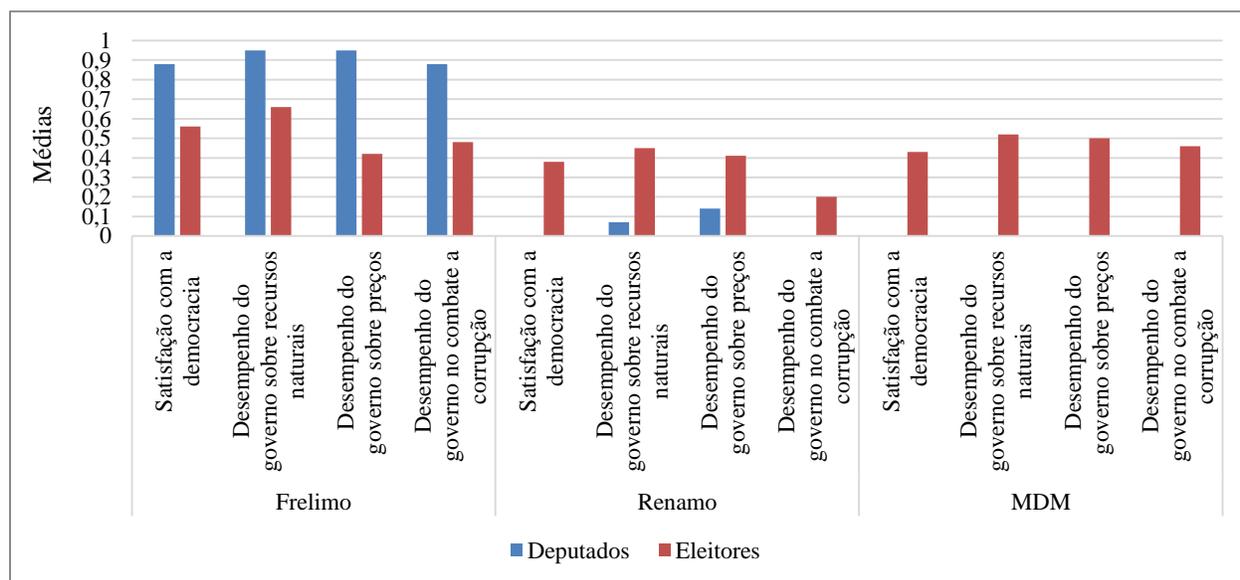
Tal como observado nos indicadores anteriores, os deputados dos três partidos com assento na Assembleia da República, em especial, os deputados dos partidos da oposição, avaliam negativamente o desempenho do governo, em absoluto (as percentagens de avaliação são para ambos de 100%), enquanto o partido no poder o faz em menor medida (apenas 11,9% dos deputados partilham esta posição). Em relação aos constituintes, tal como antes observado, estes avaliam negativamente o desempenho do governo no combate à corrupção, sugerindo que os eleitores, em geral, e os deputados dos partidos da oposição não estão satisfeitos com o desempenho do governo nesta matéria. Não obstante estas diferenças entre deputados e eleitores nos três partidos, a RENAMO detém um nível substancial de congruência com o seu eleitorado, em comparação com a FRELIMO e com o MDM. Os resultados do posicionamento médio entre eleitos e eleitores da Figura 18 confirmam visualmente e com dados médios esta tendência.

Como abordei no capítulo teórico sobre os pontos que são considerados críticos nas democracias emergentes em África, a corrupção é considerada um dos melhores mecanismos de altas figuras do Estado para o acúmulo de riqueza pessoal e para a conquista de cargos políticos (Bayart, 1983; Médard, 1983; Kpundeh, 2004; Lynch e Crawford 2011, Frahm, 2017; Gossel, 2018). Nesse sentido, fica evidente que o posicionamento dos eleitos, em especial, da FRELIMO, que governa o país, seja um posicionamento que não alinhe substancialmente com as preferências dos seus constituintes, ou seja, a corrupção inibe a representação de interesses da maioria.

Pese embora o governo moçambicano promova campanhas de combate à corrupção, o fenómeno constitui um dos grandes problemas no país (CIP, 2021), de tal modo que a Organização Internacional de Transparência (TI) classificou Moçambique, em 2022, como o segundo país mais corrupto da África Lusófona, depois da Guiné-Bissau.

A Figura 19 resume globalmente as diferenças de posições médias entre eleitos e eleitores numa perspetiva comparada entre partidos. Pode concluir-se que os indicadores relativos à performance socioeconómica do governo geram uma maior discrepância entre os eleitos e eleitores. Quanto aos partidos, a RENAMO revela-se ser o partido substancialmente congruente com os seus eleitores em termos de desempenho do regime democrático e da performance socioeconómica do governo do que a FRELIMO e o MDM. Tal como na dimensão anterior, os resultados nestas duas medidas, de concordância e médias levam a resultados similares permitindo deste modo a sua validação.

Figura 19: Resumo de diferenças de posições médias entre deputados e eleitores numa perspetiva comparada



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

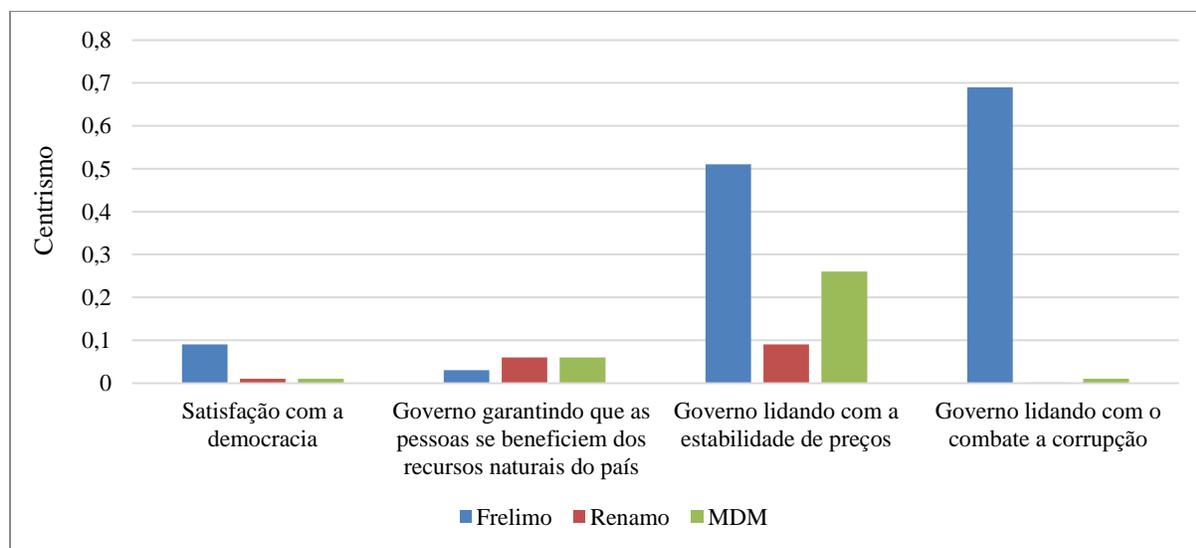
6.2.2. Congruência relativa: sobre o desempenho do sistema político

Nesta secção, apresentam-se os resultados obtidos pelo centrismo entre eleitos e eleitores em relação às avaliações sobre o desempenho do regime democrático e sobre a performance socioeconómica do governo.

A Figura 20 apresenta os valores de centrismo por partido e por indicador. Uma vez que a dispersão dos eleitores é agora controlada em todas as variáveis, não surpreende que o centrismo difira um pouco dos resultados anteriores. Dada a maior validade do centrismo, ao controlar a dispersão do eleitorado, pode concluir-se que os três partidos evidenciam elevada congruência com o seu eleitorado, embora as medidas absolutas tenham mostrado que esta diverge entre estes partidos. Por exemplo, a FRELIMO e eleitores são congruentes quanto à satisfação com o regime, e a oposição na insatisfação com o regime, o que é consistente com a expectativa da H3.

O desempenho do regime democrático moçambicano exige mecanismos que assegurem uma representação política efetiva. De acordo com os resultados apurados nesta pesquisa, existem dois aspetos a considerar, especificamente: o défice democrático, uma vez que a maioria dos moçambicanos não se sente satisfeita com a forma como funciona o regime; e a dificuldade de os partidos políticos representarem as preferências políticas dos eleitores.

Figura 20. Centrismo relativo ao desempenho do regime e da performance socioeconómica do governo



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Quanto ao desempenho do governo em relação à distribuição de receitas provenientes dos recursos naturais, os resultados sugerem que há uma ligeira incongruência na oposição do que no partido no poder, quando usadas as medidas relativas. Se esbate neste caso, quando a dispersão do eleitorado é tomada em linha de conta. É importante notar que, em Moçambique, as posições da FRELIMO e da RENAMO, em muitas questões políticas, são muito diferentes, o que reforça a ideia de alta polarização e de uma competição centrífuga, como mencionado anteriormente no capítulo teórico.

O indicador socioeconómico que gera a maior discrepância entre eleitores e deputados conjuntamente nos três partidos é a avaliação sobre a forma como o governo tem lidado com a estabilidade de preços. Tal como verificado nas medidas de congruência absoluta, o menor grau de congruência continua a registar-se junto do partido no poder, enquanto os partidos da oposição são mais congruentes com o seu eleitorado, em especial, a RENAMO em comparação com o MDM.

Uma vez que a FRELIMO é o partido do governo, tem o privilégio de elaborar políticas macroeconómicas para estabilizar as condições socioeconómicas do país e da população, em geral. Como antes referido, a população moçambicana, no mandato em estudo (2019-2024), carece de poder de compra dos principais produtos, devido à alta dos preços, que cada vez mais tendem a subir (INE, 2022). Este fato faz com que os eleitores se distanciem do posicionamento dos seus representantes. Assim, o resultado sugere que os deputados não espelham em grande medida os seus eleitores em relação à avaliação que estes fazem do desempenho do governo sobre a estabilidade dos preços.

Em relação ao combate à corrupção no governo, os valores do centrismo confirmam que a RENAMO e o MDM são os partidos mais congruentes. Nestes partidos, a congruência entre eleitos e eleitores verifica-se na medida em que ambos extremam posições numa clara rejeição do desempenho do governo no combate à corrupção. Este resultado ilustra a polarização política do sistema partidário moçambicano (Terenciano, 2017).

Em suma, independentemente da medida em uso, pode genericamente concluir-se que a RENAMO é o partido mais congruente com o seu eleitorado no que respeita às avaliações sobre o regime e o governo, seguido da FRELIMO e do MDM. Estes resultados podem ser vistos sob duas perspetivas de análise. Por um lado, a FRELIMO por ser o partido que governa o país desde a independência, em 1975, até então, e desfrutar de inúmeras vantagens em termos de definição e implementação de políticas públicas, sofre pressão, por isso. Razão pela qual as preferências

políticas expressas pelo partido através dos seus deputados não são congruentes com as aspirações da população e dos seus eleitores. Por outro lado, a RENAMO parece estar a conduzir um eleitorado com base numa relação histórica, que mantém lealdade a si e que, de certo modo, as elites parlamentares partilham preferências políticas com os seus eleitores. Tal significa que na RENAMO existe uma menor clivagem social e económica entre eleitores e elite partidária. Já o posicionamento dos deputados do MDM é tendencialmente mais a desfavor do desempenho do regime e do governo do que os seus eleitores, sendo, por isso, o partido menos congruente.

Os resultados neste conjunto de indicadores, que medem o desempenho global do regime e do governo, validam a terceira hipótese que sugere que a FRELIMO, enquanto partido do governo, promova maior congruência que a oposição em termos de satisfação com a performance do regime e do governo, e que a oposição seja mais congruente em termos de insatisfação com a performance do regime e do governo. Tal significa que a terceira hipótese é válida, dado que os resultados revelam que os três partidos exibem alto grau de congruência quanto ao desempenho do regime democrático, pese embora a FRELIMO seja congruente pela positiva e a oposição pela negativa. Em parte, a terceira hipótese é rejeitada, porque os resultados relativos à performance do governo relacionada com questões socioeconómicas, enunciam que o posicionamento dos eleitores e deputados dos partidos da oposição é desfavorável ao desempenho do governo, sendo o partido RENAMO o mais congruente, em comparação com o MDM. A FRELIMO aparece como o partido menos congruente contrariamente ao que estava previsto. Este resultado implica que as práticas clientelares não são proíficas na ligação entre eleitos e eleitores.

6.3. Avaliação de níveis de correspondência entre eleitos e eleitores em relação a assuntos políticos específicos

Neste sub-capítulo, apresentam-se os resultados obtidos quanto à aferição da congruência entre deputados e eleitores sobre assuntos políticos específicos, relativos a três variáveis: o cumprimento da lei, o acesso à informação e a política de igualdade de género. A escala nas três variáveis é de 1 a 5, em que 1 corresponde a discordo totalmente, 2, discordo, 3, não concordo nem discordo, 4, concordo e 5 corresponde a concordo totalmente.

Tal como nos sub-capítulos anteriores, apresentam-se os resultados, primeiro, numa tabela e, depois, numa figura. Na tabela, apresento apenas as opções de concordância (1+2 e 4+5), a opção não concordo nem discordo não é contemplada na análise. Apresento também as

percentagens de deputados e de eleitores, o n^{58} correspondente a cada categoria e as diferenças percentuais de concordância. Já na figura, comparo as posições médias entre eleitos e eleitores por partido político. Os dados da figura apoiam-se na recodificação da escala original de cinco pontos em dois pontos e varia entre 0-1, em que 0 corresponde a discordo/discordo totalmente, e 1 corresponde a concordo/concordo totalmente. Importa frisar que as escalas das variáveis são tratadas por forma a facilitar a leitura, no sentido em que para cada um dos assuntos políticos: 0 implica mais apoio à democracia e 1 reporta menos.

O sub-capítulo se apoia nas seguintes variáveis:

- Os tribunais têm o direito de tomar decisões que o povo tem sempre que obedecer.
- As informações mantidas por autoridades públicas são para uso apenas de funcionários do governo; não deveriam ser compartilhadas com o público.
- Quando os empregos são escassos, os homens deveriam ter mais direito a um emprego do que as mulheres.

6.3.1. Congruência absoluta: Assuntos políticos específicos

Nesta secção, apresentam-se os resultados com base na medida de diferenças de concordância. Em geral, os resultados neste conjunto de variáveis revelam uma heterogeneidade em termos de posicionamento. Tal significa que o posicionamento dos deputados e dos eleitores varia em função do assunto, com tendência de os deputados das três bancadas parlamentares concordarem mais com políticas convergentes com os princípios democráticos do que os seus constituintes.

- *Cumprimento da lei em Moçambique*

A Tabela 24 apresenta resultados relativos à variável: “os tribunais têm o direito de tomar decisões que o povo tem sempre que obedecer”. De seguida, os resultados são apresentados na Figura 21, em que se comparam as diferenças médias entre deputados e eleitores.

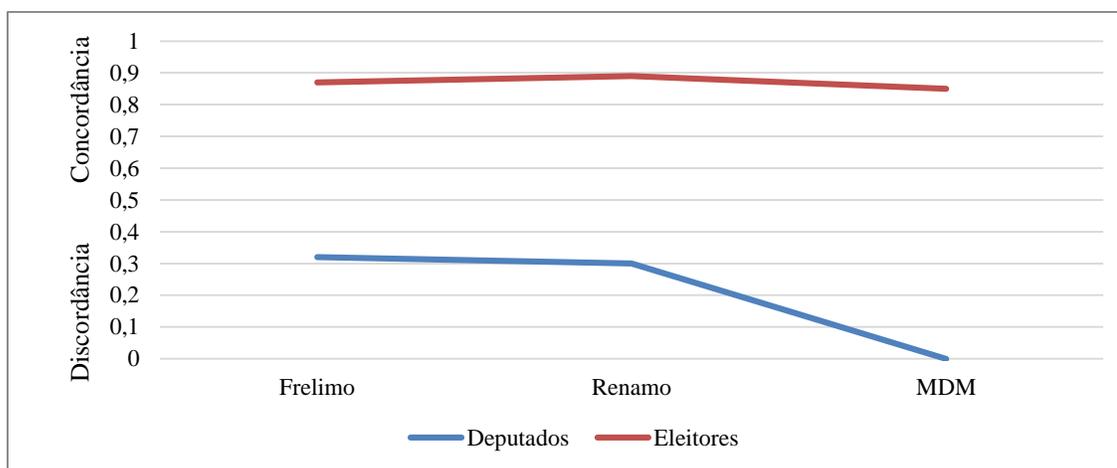
⁵⁸ O n , nesta secção, varia para cada indicador. Para os eleitores varia devido aos dados omissos que têm a ver com respostas do tipo “recusou” e “não sabe”, bem como as respostas relacionadas com “não concordo nem discordo”. Da mesma forma, o n dos eleitos não contempla a resposta “não concordo nem discordo”.

Tabela 24. Congruência absoluta: ao cumprimento da lei

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Discordo/discordo totalmente	68,0	34	12,7	130	55,3
	Concordo/concordo totalmente	32,0	16	87,3	890	-55,3
Renamo	Discordo/discordo totalmente	69,6	16	11,3	28	58,3
	Concordo/concordo totalmente	30,4	7	88,7	220	-58,3
MDM	Discordo/discordo totalmente	100,0	3	15,5	9	84,5
	Concordo/concordo totalmente	0,0	0	84,5	49	-84,5

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Fígura 21: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao cumprimento da lei.



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Nesta variável, verifica-se que os deputados dos três partidos com assento na Assembleia da República, em especial, os deputados do partido MDM discordam em absoluto (as percentagens de discordância são de 100%), do princípio do cumprimento das decisões tomadas pelos tribunais, tal como os deputados do partido no poder (com 68%) e do principal partido da oposição (com 69,6%) partilham esta posição.

Em relação aos constituintes, estes são muito mais favoráveis, mesmo os da FRELIMO, ao direito dos tribunais de tomar decisões que o povo tem que obedecer, o que indicia maior comprometimento dos eleitores com este princípio democrático (na ordem dos 84,5 a 88,7%). Tal significa que os eleitores dos três partidos são mais favoráveis à legalidade do que os deputados. De certo modo, as diferenças revelam que não existe correspondência, ou antes, existe enorme

discordância entre eleitos e eleitores, dos três partidos, sobre esta matéria. As posições médias apresentadas na Figura 21 retratam estes altos níveis de incongruência entre eleitos e eleitores.

Estes resultados corroboram os alcançados em outros estudos que revelam que alguns membros da elite moçambicana parece estarem engajados em abusos processuais deliberados, quer não respeitando decisões judiciais, quer interferindo em investigações e inquéritos (AfirMAP, 2009).

O grau de não cumprimento da lei pela elite foi matéria de análise pela Procuradoria-Geral, em 2001, tendo esta afirmado que a cultura da legalidade é ainda um sonho, mesmo entre os nossos líderes (AfirMAP, 2009). Esta tese foi rebatida pelo Provedor da Justiça Isaque Chande⁵⁹, em 2022, no âmbito da divulgação das suas funções.

- *Política de acesso à informação*

A Tabela 25 apresenta os resultados referentes à variável: “as informações mantidas por autoridades públicas são para uso apenas de funcionários do governo; não deveriam ser compartilhadas com o público.” A seguir, a Figura 22 ilustra os resultados do posicionamento médio entre eleitos e eleitores.

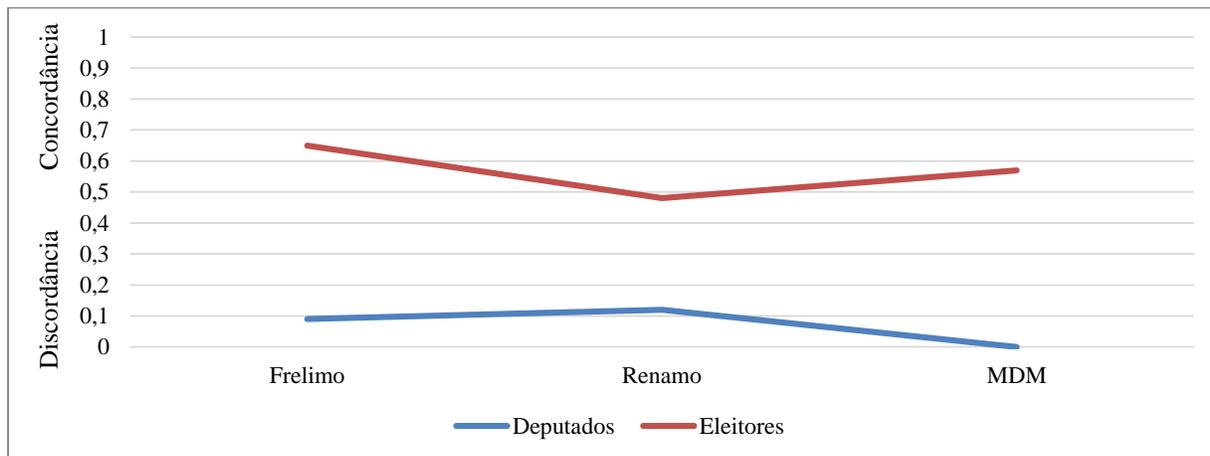
Tabela 25. Congruência absoluta: acesso à informação

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Discordo/discordo totalmente	90,7	49	35,1	324	55,6
	Concordo/concordo totalmente	9,3	5	64,9	599	-55,6
Renamo	Discordo/discordo totalmente	88,0	22	52,1	122	35,9
	Concordo/concordo totalmente	12,0	3	47,9	112	-35,9
MDM	Discordo/discordo totalmente	100,0	5	43,4	23	56,6
	Concordo/concordo totalmente	0,0	0	56,6	30	-56,6

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

⁵⁹ Disponível em: <https://www.uem.mz/index.php/noticias-recentes/1774-provedor-da-justica-defende-consolidacao-do-estado-de-direito>. Acessado em 2023.

Figura 22: Posicionamento médio entre deputados e eleitores em relação ao acesso à informação



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Os resultados da Tabela 25 mostram que os deputados dos três partidos com assento na Assembleia da República discordam maioritariamente do fato de que as informações mantidas por autoridades públicas são para uso apenas de funcionários do governo e que não deveriam ser compartilhadas com o público. A percentagem de apoio a este princípio democrático do acesso à informação cifra-se acima de 88%. Em contrapartida, os seus constituintes são bem menos favoráveis, o que significa menor comprometimento dos eleitores com este princípio democrático.

O acesso à informação é um requisito fundamental no exercício da democracia, porque é através dele que os eleitores participam fundamentalmente na política, sendo, por isso, determinante para o processo de representação política. A incongruência promovida pela tendência de discordância dos eleitorados com este revela, tal como observado em indicadores anteriores, a prevalência de alguma imaturidade democrática junto do eleitor moçambicano. Este resultado denota “um maior descaso” (Caetano, et al, 2015, p. 21) dos eleitores relativamente ao direito à informação.

De acordo com os resultados alcançados, há clara evidência de que os cidadãos moçambicanos atribuem menor importância ao direito à informação, comparativamente aos direitos económicos, à vida, à saúde e à educação (Caetano, et al, 2015).

Como consta de outros estudos, em Moçambique, a informação disponível sobre as questões públicas é muito limitada (Shenga e Mattes, 2008; Nhanale, 2017; Matias, 2020). Pelas

características do regime de partido dominante, os detentores da informação são a elite política do partido no poder. Portanto, o acesso do cidadão à informação é ainda um grande desafio em Moçambique. Como forma de combater a centralização da informação, vários têm sido os apelos de académicos e analistas ao governo.

Segundo Mabunda, as instituições deviam capacitar-se e preparar-se para disponibilizar a informação ao público de modo que se tenha uma administração pública aberta. E esta é também uma das formas de combate à corrupção, porque, para a combater, é preciso ter uma administração aberta (DW News, 2020)⁶⁰.

- *Política de igualdade de género*

A Tabela 26 apresenta os resultados referentes à última variável da dimensão relativa a assuntos políticos específicos, que é a seguinte: “quando os empregos são escassos, os homens deveriam ter mais direito a um emprego do que as mulheres.” De seguida, a Figura 23 apresenta os resultados do posicionamento médio entre eleitos e eleitores.

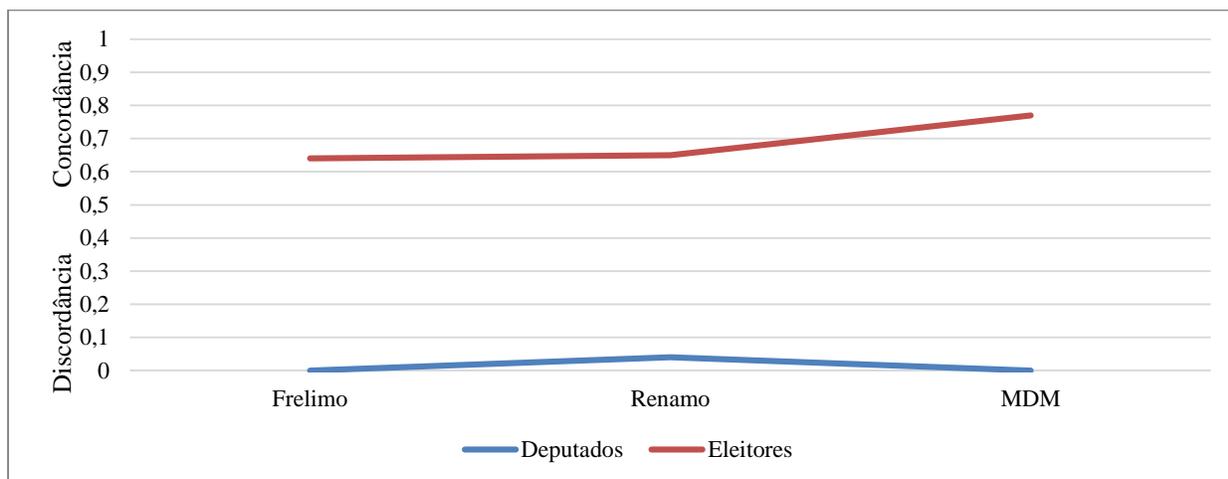
Tabela 26. Congruência absoluta: política de igualdade de género

		Deputados (a)	<i>n deputados</i>	Votantes (b)	<i>n votantes</i>	Diferenças % (a-b)
Frelimo	Discordo/discordo totalmente	100,0	56	35,9	344	64,1
	Concordo/concordo totalmente	0,0	0	64,1	613	-64,1
Renamo	Discordo/discordo totalmente	96,0	24	35,1	85	64,9
	Concordo/concordo totalmente	4,0	1	64,9	157	-64,9
MDM	Discordo/discordo totalmente	100,0	5	24,0	12	76,0
	Concordo/concordo totalmente	0,0	0	76,0	38	-76

Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

⁶⁰ Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/acesso-%C3%A0-informa%C3%A7%C3%A3o-ainda-%C3%A9-um-grande-desafio-em-mo%C3%A7ambique/a-55084942>. Acessado em 2023.

Figura 23: Posicionamento médio entre deputados e eleitores sobre a política de igualdade de género



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

Tal como nas outras variáveis desta secção, também nesta se verifica que os deputados dos três partidos discordam em absoluto (as percentagens de discordância são de 96% a 100%), do princípio de que “quando os empregos são escassos, os homens deveriam ter mais direito a um emprego do que as mulheres”. De igual modo, os seus constituintes são opostos, o que indicia menor comprometimento dos eleitores com este princípio básico da igualdade, central num regime democrático. Portanto, as diferenças revelam que não existe correspondência entre eleitos e eleitores de forma transversal aos três partidos, ou seja, existe enorme discordância sobre esta matéria.

Estes resultados contrastam com os alcançados em outros estudos, que consideram que os eleitos e eleitores compartilham a mesma visão de que, no país, os homens e as mulheres gozam dos mesmos direitos e das mesmas oportunidades (Collier, 2007). Os resultados permitem confirmar que a elite política moçambicana está engajada na promoção da paridade e equidade de género, mas que os cidadãos ainda não despertaram para esta necessidade.

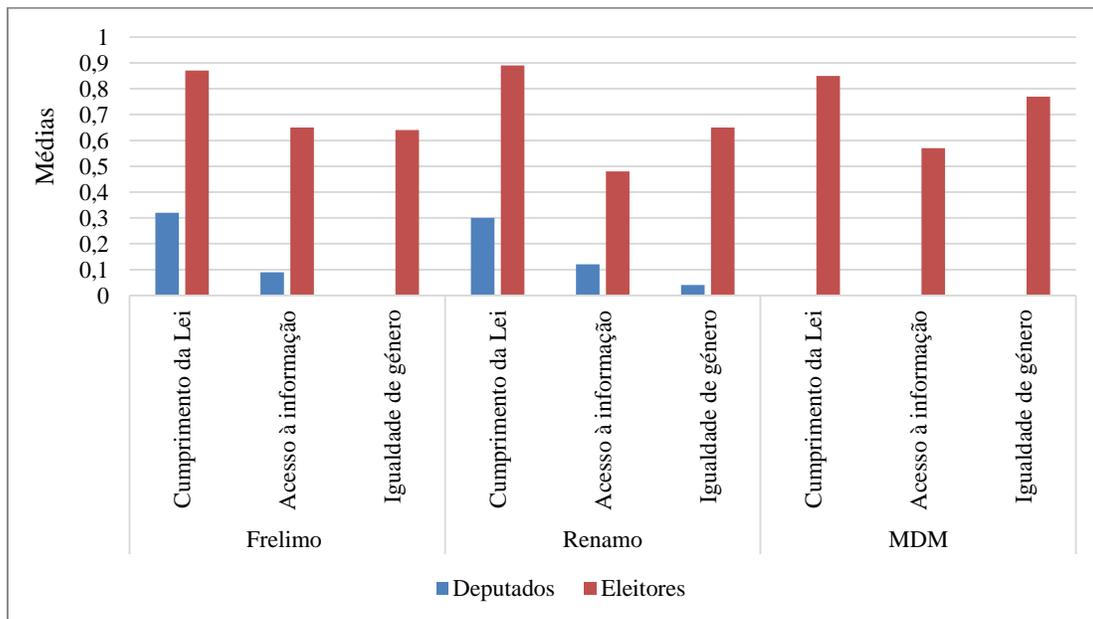
Moçambique está entre os 20 países do mundo com maior taxa de representação política das mulheres nos órgãos de tomada de decisão, como é o caso do Parlamento. Pese embora Moçambique tenha alcançado esse feito, o país ainda não atingiu a paridade 50/50 prevista no Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento. Persiste ainda a discriminação das mulheres em várias áreas da vida social, cultural, política e económica, em resultado da persistência de

representações sociais tradicionais acerca do papel das mulheres na sociedade (Silva e Sanches, 2021).

No caso específico, a oportunidade de emprego constitui, ainda, um grande desafio para as mulheres em Moçambique, por causa da sua fraca representação no partido que está no poder. Embora o governo demonstre esforço para que haja uma maior representação das mulheres nos órgãos de tomada de decisão, a política continua a não estar acessível de igual modo a todas as mulheres, com largas vantagens para aquelas que pertencem à FRELIMO.

Em suma, em termos de níveis de congruência nestes três assuntos políticos específicos, os resultados demonstram claramente uma incongruência imperfeita entre eleitos e eleitores. Ou seja, dentre as três dimensões em que a pesquisa se apoia, é nestes assuntos que se nota maior divórcio entre eleitos e eleitores. Este posicionamento é similar para os três partidos com assento na Assembleia da República, com ligeira diferença para o caso da FRELIMO e da RENAMO, como atesta a Figura 24, que resume as diferenças de posições médias de eleitos e eleitores. Importa realçar a consistência do posicionamento dos eleitorados, em comparação com os deputados: há mais homogeneidade entre eles (eleitores entre si) do que entre eleitores e eleitos num partido. Os eleitores tendem a evidenciar menor apoio às normas e princípios democráticos do que os deputados. Neste sentido, estes resultados suportam a sub-hipótese H2.1.

Figura 24: Resumo de diferenças de posições médias entre deputados e eleitores relativas ao cumprimento da lei, acesso à informação e política de igualdade de género



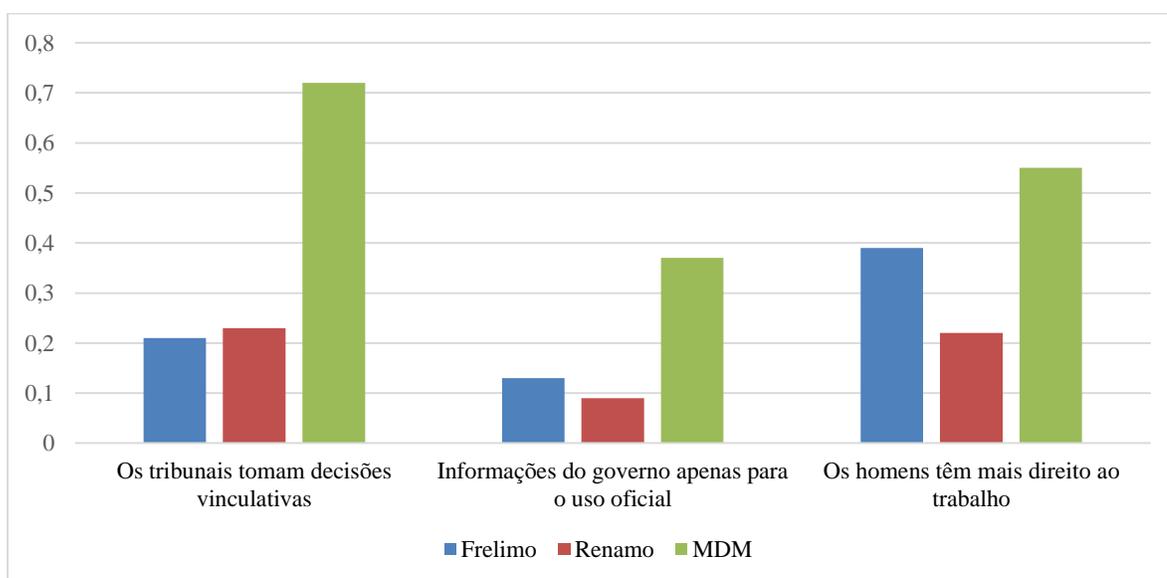
Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

6.3.2. Congruência relativa: Assuntos políticos específicos

Nesta secção, apresentam-se os resultados obtidos pelo centrismo em relação aos três assuntos políticos anteriores: o cumprimento da lei, o acesso à informação e a política de igualdade de género.

A Figura 25 apresenta os valores de centrismo por partido e por indicador em análise. Esta reitera os resultados anteriores, realçando uma maior discrepância entre os partidos e os eleitores em relação aos temas que se referem ao cumprimento da lei e à política de igualdade de género, para os três partidos com assento na Assembleia da República. Tal como aferido com as medidas de congruência absoluta, a maior incongruência continua a registar-se junto do partido MDM. De resto, há relativa paridade entre partidos no que respeita aos três assuntos, embora a FRELIMO tenda a revelar ligeiramente uma maior tendência para a incongruência, quando comparada à RENAMO, exceto em relação ao primeiro indicador o que representa a consistência dos resultados comparando com às medidas absolutas.

Figura 25. Congruência relativa: cumprimento da lei, acesso à informação e política de igualdade de género.



Fonte: Afrobarómetro, 2019 e inquérito aos deputados, 2021.

De uma maneira geral, a análise das diferenças de concordância e do centrismo relativa ao terceiro objetivo, mostra que a elite parlamentar é mais favorável aos princípios democráticos do que os eleitores. Apenas em relação ao cumprimento da lei, os eleitores são mais favoráveis à legalidade do que os eleitos, que é mais autoritária. Portanto, neste indicador (cumprimento da lei) o resultado revela, em parte, uma maior pressão dos cidadãos ao regime para que este seja mais libertário e que, sobremaneira, o cumprimento da lei seja igual para todos os cidadãos. Isso é relevante, considerando que o estudo analisa as preferências de políticas num cenário onde o regime não é tão consolidado, e as restrições cívicas são, cada vez mais, maiores.

Estes resultados permitem confirmar a quarta hipótese da pesquisa sobre a maior capacidade de convergir com o eleitorado por parte da RENAMO em relação a questões mais programáticas. Este é o partido mais congruente em dois indicadores, e revela o mesmo posicionamento que o da FRELIMO no primeiro indicador. Enquanto o MDM não corrobora esta hipótese, mesmo sendo oposição e, por isso, não apoiando as relações clientelares.

6.5. Considerações finais

Este capítulo da tese teve como objetivo principal responder ao problema e aos objetivos preconizados na presente investigação, baseando-se em três medidas de aferição de congruência, diferenças percentuais de concordância, a média e respectivas diferenças, e o centrismo. Em geral, os resultados referentes ao primeiro objetivo da tese, que mede a adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático, sugerem que os deputados e eleitores moçambicanos apresentam níveis razoáveis de congruência (com exceção da política de prestação de contas pelo Presidente da República ao Parlamento, em particular, e pelo governo aos cidadãos, em geral) e apontam para padrões de correspondência próximos dos encontrados em países ocidentais de democracias consolidadas.

De igual modo, estes resultados corroboram os resultados empíricos alcançados em outros estudos em África, que sugerem que, em sistemas de partido dominante que enfrentam partidos de oposição estáveis, os níveis de congruência tendem a ser maiores em comparação com os sistemas partidários que enfrentam partidos de oposição voláteis (van Eerd, 2011 e 2017; Belchior, et al, 2016). É o que sucede com a primeira hipótese que sugere os níveis de congruência entre partidos políticos moçambicanos e seus eleitores sejam razoavelmente elevados em relação às três dimensões em estudo.

Um dado importante é que o estudo mostra níveis razoáveis de congruência sobre as posições dos eleitores e dos eleitos em relação ao sistema democrático e seu funcionamento, o que é ainda consistente com a H2. Este resultado é baseado na importância que os cidadãos moçambicanos, e, em especial, os deputados, atribuem à realização de eleições democráticas, sendo, em particular, um sinal de seu apoio às instituições democráticas. Também apoiam a existência de multipartidarismo para o bom funcionamento da democracia e da representação parlamentar em Moçambique. Em termos de preferências, a elite parlamentar tende a ser mais favorável aos princípios democráticos do que os seus eleitores o que é coerente com H2.1.

No caso do segundo objetivo, que mede o desempenho em relação ao regime democrático e à performance socioeconómica do governo, os resultados são diferenciados. Quanto à satisfação com a performance do regime, os resultados, evidenciam elevada congruência dos três partidos com o seu eleitorado, em especial, os da oposição. Para estes, a congruência observa-se pela negativa e à FRELIMO, pela positiva, tal como sucede com a H3.

No que diz respeito à satisfação com a performance socioeconómica do governo, os resultados mostram que as preferências políticas dos eleitores da FRELIMO não alinham substancialmente com as dos deputados, sobretudo, na questão relacionada com a manutenção e estabilidade de preços no mercado. Isto pode-se compreender tendo em consideração que a FRELIMO, como partido no poder, deve elaborar e implementar políticas de modo a enfrentar os desafios políticos, sociais e económicos do país.

Apesar de o governo de Moçambique engajar-se fortemente no combate à corrupção, os resultados indicam que o desempenho ainda não é satisfatório. Os eleitores da FRELIMO, assim como os eleitos e os eleitores da RENAMO e do MDM avaliam negativamente o desempenho do governo. Isso certamente está relacionado, por um lado, com o crescente nível de desigualdades no país e, por outro lado, com a responsabilidade política que é caótica neste momento (Muianga, 2019 e Forquilha, 2020).

O país precisa de instituições políticas e democráticas que funcionem bem, e que se empenhem na luta contra a corrupção que tem vindo a flagelar o Estado, retardando o desenvolvimento e, sobretudo, corroendo a legitimidade do regime e a representação de interesses da maioria (Kpundeh, 2004; Gossel, 2018). Em geral, os níveis de congruência encontrados neste segundo objetivo da tese são de igual modo razoáveis.

Quanto ao terceiro objetivo, que afere o grau de congruência das posições políticas dos deputados e dos eleitores em relação a três temas específicos (cumprimento da lei, acesso à informação e política de igualdade de género), os resultados revelam uma forte discrepância nas preferências entre os eleitos e eleitores. Em matéria de legalidade as elites parlamentares são mais autoritárias, do que os seus eleitores que são mais libertários, ou seja, são mais favoráveis à legalidade.

O resultado mais surpreendente na presente pesquisa é sobre o acesso à informação, considerado como um requisito fundamental no exercício da democracia e na representação política. Os resultados mostram que as elites dos três partidos políticos com assento na Assembleia da República são mais favoráveis à partilha de informações oficiais do governo com os cidadãos, do que os seus constituintes. Isto pode ser visto, em parte, como resultado de uma deficiência no acesso à própria informação. Ademais, o resultado pode ser visto como um indicador que não é muito importante na vida das populações, sendo que os moçambicanos consideram “como prioridade, com grande impacto nas suas vidas, o direito à economia, à vida, à saúde e à educação” (Caetano, et al, 2015, p. 12).

Em suma, os resultados obtidos sugerem que o sistema partidário moçambicano oferece níveis razoáveis de congruência relativa às dimensões de adesão aos princípios normativos do regime democrático e à performance do sistema político, enquanto na dimensão relativa aos assuntos políticos específicos os níveis de congruência são baixos. Mas isto não significa que o regime não sofra pressão, o que não pode ser entendido como uma melhor representação dos interesses do público, em geral.

Conclusão

O presente estudo debruça-se sobre a congruência política numa democracia não plena africana: Moçambique. O foco neste tema e contexto justifica-se do ponto de vista científico, face à muito escassa pesquisa conduzida previamente. A pesquisa focou-se na legislatura de 2019-2024, tendo como objetivo principal aferir em que medida existe correspondência entre os eleitores e as elites partidárias (com assento no Parlamento) em Moçambique, em relação a diferentes facetas do regime democrático: a) posição face à adesão aos princípios normativos do regime democrático, b) apreciação do desempenho do regime e do governo, e c) posição face a assuntos políticos específicos.

Neste sentido, o argumento desenvolvido ao longo da tese visa demonstrar que os partidos políticos em democracias representativas desempenham um papel crucial no processo de representação política, concebendo-o como uma ponte que liga as preferências políticas dos cidadãos e as da elite política.

Para o funcionamento da democracia de forma plena e desejável, é importante que haja uma conexão entre os partidos políticos e os eleitores. Esta aceção de investigação assenta sobre a análise de congruência entre as preferências dos eleitos e as aspirações dos eleitores, que é o foco do presente estudo. Esta temática tem sido usualmente contextualizada em termos teóricos pelo modelo de partido responsável, que preconiza que os partidos oferecem pacotes políticos ao eleitorado em linha com as suas propostas programáticas, e que os eleitores votam de acordo com as suas preferências políticas. Foi neste quadro teórico que a presente pesquisa assentou.

A aferição da congruência em Moçambique centrou-se, na presente pesquisa, nos três partidos que atualmente detêm lugares no Parlamento moçambicano: a FRELIMO, a RENAMO e o MDM. Em termos programáticos, a pesquisa apurou que os três partidos se enquadram no padrão africano, como partidos políticos sem orientação programática e ideológica clara, sendo, por isso, difícil de posicioná-los na matriz ideológica esquerda-direita (Cahen, 2020). Habitados a práticas neopatrimónias, levam a que competição partidária esteja mais assente na figura do líder do partido do que nas orientações programáticas. E em termos de ligação com os seus constituintes, as clivagens étnico-regionais, clientelares, económicas e, sobretudo, a historicidade dos partidos têm jogado um papel preponderante na conexão entre os eleitos e eleitores em Moçambique (Chichava, 2008a; Sanches, 2014a, Cahen, 2020).

A tese assentou na resposta a três objetivos fundamentais, que conjuntamente permitem traçar o panorama da correspondência dos partidos moçambicanos às suas bases no que respeita a dimensões estruturantes do regime.

O primeiro objectivo reportou à aferição do grau de congruência entre as posições dos deputados e as dos eleitores, no que concerne à adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique: o poder do Presidente da República em Moçambique, prestação de contas pelo Presidente ao Parlamento, métodos de eleição dos representantes, prestação de contas pelo governo aos cidadãos, monitorização da comunicação social pelo governo, monitorização da liberdade de imprensa pelo governo, liberdade religiosa, laicidade do Estado moçambicano e papel dos partidos políticos.

O segundo objectivo centrou-se no desempenho do sistema político: regime democrático e governo (satisfação com o funcionamento da democracia em Moçambique, desempenho do governo em relação à distribuição de receitas provenientes de recursos naturais, à manutenção e estabilidade dos preços e no combate à corrupção).

O terceiro e último objectivo apoiou-se em três assuntos políticos específicos, mas diretamente relacionados com princípios democráticos cruciais, designadamente: o cumprimento da lei, o acesso à informação e a política de igualdade de género.

Para o alcance destes três objetivos, a pesquisa apoiou-se em medidas de congruência coletiva, ou melhor, na aferição de correspondência de posições entre eleitores e eleitos, numa ótica de relação de muitos para muitos, seguindo a linha de (Golder e Stramski, 2010, p.195; de Andreweg, 2011, p. 41; e de Mayne e Hakhverdian, 2016, p. 12). O estudo comparou a posição do coletivo dos deputados de cada um dos partidos com assento no Parlamento, com a dos eleitores desses partidos. Optei em seguir essa aceção da congruência coletiva devido às próprias características do sistema eleitoral moçambicano, de representação proporcional, listas fechadas e bloqueadas, e votação plurinominal (Brito, 2010; Baloi, 2002). Este sistema não permite a aferição da congruência diádica (Miller e Stokes, 1963; Holmberg, 1989), para a qual é requisito indispensável a existência de círculos uninominais.

A opção seguida permitiu medir a correspondência entre deputados e eleitores mediante a aferição de distâncias absolutas (diferenças de concordância e médias) e relativas (o centrismo) entre partidos e eleitores. Usei estas duas medidas - absolutas e relativas - como uma forma de consolidar os resultados, partindo do princípio de que a medida absoluta é mais intuitiva em termos de cálculos, bem como de interpretação dos dados (Achen, 1978; Belchior e Freire, 2013, p. 277;

Belchior, et al, 2016a, p. 6), ao passo que a medida relativa é vista como a que melhor controla a variância a nível dos eleitores, sendo, por isso, considerada a mais rigorosa em termos da validade dos resultados (Belchior e Freire, 2013 e Freire, et al, 2015).

Para responder ao primeiro objetivo contemplaram-se nove indicadores relativos a princípios e normas do regime democrático. No que diz respeito aos resultados, os deputados são mais favoráveis aos princípios e normas democráticos do que os seus eleitores, tal como ocorre em democracias ocidentais mais consolidadas (Belchior, 2008). Globalmente, os três partidos parlamentares apresentam maior grau de congruência no que diz respeito ao poder do Presidente da República, a laicidade do Estado moçambicano e ao papel dos partidos políticos para o funcionamento da democracia, sendo a FRELIMO o partido mais congruente, em comparação com o partido RENAMO e o MDM.

Essa constatação ressalta a importância de reduzir os poderes que o Presidente da República ostenta. Os deputados dos três partidos revelam o sentimento de subalternização dos poderes legislativo e judicial perante o poder executivo. Este sentimento dos deputados e dos eleitores é corroborado por vários autores (Katupha, 2003; Évora, 2009; Brito, 2010). Considera-se que esta subalternização de poderes constitui uma ameaça à consolidação da democracia, quiçá à representação dos interesses da maioria, pois, a concentração exacerbada de poderes nas mãos do Presidente é uma fonte de desigualdade, tanto em termos de poder quanto de benefícios, porque é sustentado por lealdades pessoais e de relações de *patrono-cliente* (Flanary, 1998).

Aquele resultado também mostra a necessidade de o sistema partidário se virar para uma maior abertura ao pluralismo político-partidário, por forma a garantir-se a representação de diversas preferências políticas dos cidadãos e, sobretudo, a diversidade das opiniões na sociedade. Moçambique é um país com mais de 32 milhões de habitantes, multiétnico e com mais de 60 partidos extraparlamentares, que não têm tido representação de suas opiniões no Parlamento (AfriMap, 2009). Ademais, importa referir que, quanto maior for o número de partidos representados naquele órgão, maior será a incorporação das preferências políticas de todos segmentos sociais, o que poderá contribuir para alargar a correspondência entre as preferências políticas dos eleitores com os seus representantes (Azevedo-Harman, 2011b).

O partido no poder denota uma manifesta renitência à liberdade de imprensa e abertura à comunicação social ancorada à liberdade de expressão. Comparando as diferenças de concordância e os valores do centrismo, os resultados revelam que a FRELIMO é o partido menos congruente neste tema, sendo os seus apoiantes mais favoráveis às liberdades de expressão e de imprensa. Isto

pode ser por habituação ao poder, ou por domesticação do poder, ou ainda resquícios de autoritarismo do período do regime monopartidário, mantendo, assim, a organização mais fechada e mais dirigista aos desígnios do Estado.

Em termos de prestação de contas do governo aos cidadãos, os resultados revelam que os eleitos e eleitores, especialmente, os deputados são favoráveis a que o governo preste contas aos cidadãos. Em democracia representativa, considera-se o ato de prestação de contas dos representantes eleitos (parlamentares e o executivo) aos cidadãos como ato de responsabilidade política. Uma vez que o representante é autorizado a agir em nome dos que lhe concederam a autorização, ele deve justificar presumivelmente o seu desempenho mediante prestação de contas, em público.

Num regime em consolidação, como o de Moçambique, a prestação de contas é um princípio particularmente relevante, pois a sua instituição promove o alcance, no país de uma gestão criteriosa, de transparência, de acesso à informação por parte dos cidadãos e, sobretudo, de transição de práticas autoritárias para práticas democráticas. Ou seja, esses mecanismos são vitais no processo de representação política, dado que os cidadãos poderão ter a capacidade de participar na política e, sobretudo, de responsabilizar os representantes pelo seu desempenho.

Em suma, no sistema partidário moçambicano, o nível de congruência tende a ser razoável entre eleitos e eleitores, e o partido FRELIMO surge como o mais congruente com os seus eleitores em comparação com os deputados e eleitores do partido RENAMO e do partido MDM. Os resultados alcançados no conjunto de nove variáveis que medem os princípios normativos de funcionamento institucional do regime democrático em Moçambique, validam a primeira hipótese que sugere que os níveis de congruência entre partidos políticos moçambicanos e seus eleitores são razoavelmente elevados. Por outro, os resultados rejeitam a segunda hipótese, que revela a menor congruência na dimensão relativa à adesão aos princípios normativos da democracia, comparativamente às outras duas dimensões de análise, no que respeita a todos os partidos com assento na AR. De certo modo, os resultados são semelhantes aos alcançados em outros estudos de congruência em África, que sugerem que, num sistema partidário dominante como o de Moçambique, que enfrenta uma oposição estável, os níveis de congruência tendem a ser maiores do que aquele que enfrenta uma oposição volátil (van Eerd, 2011; Belchior, et al, 2016).

O segundo objetivo foca a avaliação do desempenho do regime em si e do governo entre a elite parlamentar e os eleitores moçambicanos. No âmbito deste objetivo, os resultados revelam,

que metade de cidadãos moçambicanos estão satisfeitos e outra metade está insatisfeita com a forma como a democracia funciona em Moçambique.

A percentagem de cidadãos insatisfeitos encontrada nesta pesquisa é semelhante aos resultados alcançados por Pippa Norris na sua Obra *Critical Citizens* (1999, p. 1-2). Norris anunciou, no final do século XX, a emergência de uma nova cidadania politicamente mais ativa e exigente. Por um lado, Norris sustenta que os cidadãos são marcados por uma forte adesão aos princípios democráticos e exigem uma maior responsabilidade das instituições político-democráticas. Por outro, os cidadãos pressionam as democracias estabelecidas no sentido da operação de mudanças estruturais, nomeadamente, a maior abertura de novos canais de participação política para que os cidadãos tenham a oportunidade de intervir nos processos de decisão política. Essa pressão atribuída por Norris aos cidadãos ocidentais encontra eco nos resultados alcançados na presente investigação. Os resultados demonstram que os cidadãos inquiridos não se sentem satisfeitos com a performance do regime, mas apoiam as normas e procedimentos democráticos. Este resultado é um forte indicador da exigência de mudança do regime da zona cinzenta para práticas mais democráticas.

Quanto ao desempenho do governo no que diz respeito às questões socioeconómicas, a avaliação dos eleitos e eleitores não é surpreendente. Olhando para a conjuntura socioeconómica em que o país se encontra, caracterizada pela profunda crise, provocada pelas “dívidas ocultas” e pela corrupção, impactando a vida dos cidadãos moçambicanos desde 2016, período em que aquelas foram despoletadas (Chivulele, 2016; Cortez, 2021). Nesse sentido, a maioria dos eleitores dos três partidos bem como os deputados dos partidos da oposição, avaliam negativamente o desempenho do governo, no que diz respeito à estabilidade dos preços no mercado e no tocante ao combate à corrupção no governo.

Na avaliação global dos níveis de congruência sobre o desempenho do regime e do governo, os resultados sugerem que a FRELIMO e a RENAMO são os partidos mais congruentes, com os seus eleitores, e o MDM é o partido menos congruente. Estes resultados validam a terceira hipótese de investigação que sugere que, a FRELIMO, enquanto partido do governo, promova maior congruência que a oposição em termos de satisfação com a performance do regime e do governo, e que a oposição seja mais congruente em termos de insatisfação com a performance do regime e do governo.

Por fim, o terceiro objetivo caracterizou uma última faceta do funcionamento do regime democrático em Moçambique: a posição face a políticas substantivas diretamente articuladas com

princípios norteadores de um regime democrático. Focaram-se três assuntos políticos específicos: o cumprimento da lei, o acesso à informação e a política de igualdade de gênero. Os resultados indicam uma maior discrepância entre os deputados e os respetivos constituintes em comparação com as duas dimensões de análise anteriores.

Como era expetável, no tema relativo ao cumprimento da lei, os eleitores são mais favoráveis à legalidade do que a elite parlamentar, sendo esta mais autoritária em relação àqueles. Tal revela que, em matéria de legalidade em Moçambique, o nível de cumprimento é deficitário (Cruzio, 2022).

Vários são os casos em que a elite política não tem obedecido os procedimentos pré-estabelecidos pela lei, como são os casos recentes do antigo ministro dos Transportes, Paulo Zucula, e do ex-director-geral dos Serviços de Informação e Segurança do Estado (SISE), Gregório Leão, bem como de Helena Taipo, antiga ministra do Trabalho, envolvidos em atos de corrupção, cujos processos judiciais parece estarem a ser geridos politicamente e não pelas regras de direito⁶¹.

Em democracia, o cumprimento da lei é essencial para o desenvolvimento sustentável de um país, pois as baixas taxas de cumprimento impedem o crescimento económico e o desenvolvimento humano (Carvalho, 2017), que são essenciais para o desenvolvimento da democracia. Portanto, o não cumprimento da lei pode levar a situações extremas de arbitrariedade e de falta de legitimidade do regime.

Para Moçambique melhorar este desiderato, a solução passa por garantir maior autonomia às instituições judiciais, pela transparência e por tornar os documentos, decretos e leis mais acessíveis ao cidadão (Trindade, 2020). Um exemplo disto foi o caso do julgamento de dezanove réus ligados às “dívidas ocultas”, que foi tratado de modo muito mediático. Portanto, quanto maior for a transparência das instituições judiciais, maior será a correspondência entre as elites políticas e os eleitores, o que é vital para a consolidação do regime democrático em Moçambique.

Em relação à política de acesso à informação, os níveis de congruência também são baixos para os três partidos parlamentares, sendo o MDM o partido mais incongruente em comparação com a RENAMO e a FRELIMO. Em geral, os deputados atribuem grande importância ao acesso à informação aos cidadãos, o que é fundamental para que estes tenham a real dimensão dos processos governativos e, ao mesmo tempo, tenham maior capacidade de responsabilizar os

⁶¹ Pode se ler em <https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/7864-taipo-gregorio-leao-e-paulo-zucula-politica-ou-justica>. Acessado em 2023.

representantes eleitos pelo seu desempenho. Pese embora os resultados indicarem que os cidadãos moçambicanos não dão muita importância à informação, comparando com as outras políticas, como a política de acesso à saúde, à educação, à habitação e ao emprego, é necessário terem acesso à informação sobre assuntos públicos, que é limitada (Caetano, et al, 2015).

Em matéria de política de igualdade de género, de igual modo, os resultados indicam que os eleitos são mais favoráveis a que as mulheres tenham iguais oportunidades que os homens, contrariamente aos eleitores que têm posição adversa. Neste sentido, os três partidos parlamentares são menos congruentes com os respetivos eleitores.

Apesar de os resultados mostrarem menor grau de congruência, a representação descritiva das mulheres em Moçambique tem tido uma atenção peculiar do governo. As mulheres em Moçambique estão a conquistar posições muito importantes na política. Este feito vem sendo alcançado graças ao esforço das organizações da sociedade civil que têm vindo a pressionar o governo para a criação de leis contra a violência doméstica, a discriminação sexual e de protecção dos direitos civis e políticos das mulheres como uma forma de incorporar, na agenda de políticas públicas, a questão de género (Silva e Sanches, 2021, pode-se ler também na Lei nº 29/2009⁶²). Mas também é verdade que, por falta de uma lei da paridade sob ponto de vista legal e, associado ao sistema de partido dominante, a FRELIMO tem sido o principal canal de entrada de mulheres nos principais órgãos de tomada de decisão. Mesmo assim, importa referir que a equidade de género em Moçambique ainda não alcançou resultados assinaláveis (Silva e Sanches, 2021).

Em suma, estes resultados validam a quarta hipótese que sustenta que os partidos da oposição são mais congruentes que o partido do governo em questões programáticas, dada a menor prevalência de relações clientelares junto da oposição. Apesar do MDM não corroborar com esta hipótese, sendo da oposição, no entanto, a RENAMO atesta ser o partido mais congruente nesses três assuntos específicos, tal sugere que não apoia as relações clientelares.

Embora em Moçambique as eleições e os partidos não estejam a funcionar plenamente enquanto mecanismo de representação política, devido aos problemas de transparência, de justiça e de prestação de contas, os níveis de correspondência entre os eleitos e eleitores encontrados na presente pesquisa são similares aos que a literatura tem apontado nas democracias consolidadas (Rivero, 2004; van Eerd, 2011; Belchior, et al, 2016). Portanto, os resultados corroboram a ideia de que o regime moçambicano não esteja consolidado como organismos internacionais sugerem

⁶² Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/2020/mz-government-gazette-series-i-dated-2020-02-27-no-39.pdf>. Acessado em 2023. Acessado em 2023.

(*Freedom House*⁶³, 2024 e *The Economist*⁶⁴, 2024), dada a falta de aderência a alguns princípios democráticos básicos, e os níveis de congruência relacionados com as três dimensões do funcionamento do mesmo são razoáveis, em especial, a primeira dimensão que caracteriza a adesão aos princípios normativos de funcionamento institucional do regime. Por isso, em parte, os resultados validam a primeira hipótese que previa níveis de congruência razoavelmente elevados em relação às três dimensões em estudo. Os resultados também sugerem que as relações clientelares não são muito úteis na conexão entre eleitos e eleitores, no sistema partidário moçambicano.

A presente investigação conclui que a consolidação da democracia é condição indispensável para a existência de níveis razoáveis de correspondência, em termos políticos, entre representantes e representados, ou seja, o estudo alcança resultados de congruência razoáveis. Neste sentido, o alcance dos resultados concordantes com os provenientes de outros estudos e de várias fontes (van Eerde, 2011, Belchior et al, 2016) contribuíram amplamente para validar as conclusões da investigação.

⁶³ Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/mozambique>. Acessado em 2024.

⁶⁴ Disponível em: <https://360mozambique.com/economy/the-economist-mozambique-moves-up-four-places-on-the-democracy-index/>. Acessado em 2024.

Bibliografia

- Abdi, A. A., e Shultz, L. (2008). *Educating for human rights and global citizenship*. Albany, NY: Suny Press.
- Acemoglu, D. (2003). “The Form of Property Rights: Oligarchic vs. Democratic Societies”, *NBER Working Paper* n° 10037.
- Acemoglu, D., Johnson, S., Robinson, J. A., e Yared, P. (2005). “From Education to Democracy?” *The American Economic Review*. 95 (2), 44-9.
- Achen, Christopher H. (1978). “Measuring Representation”, *American Journal of Political Science*, XXII, n° 3: 475-510.
- Adegboye, A. A. (2013). “Consolidating Participatory Democracy in Africa: The Challenges and the Way Forward”. *European Scientific Journal*. 9 (2), 241-251.
- Afolabi, O. S. (2017). Interrogating the Credibility of Elections in Africa: What Implications for the Quest for Democracy, Good Governance and Peace? *Africology: The Journal of Pan African Studies*, 10 (1):3-2.
- Ake, Claude (1993). “The Unique Case of African Democracy.” *International Affairs* 69:239-244.
- _____ (2003). *Democracy and Development in Africa*. Ibadan: Spectrum Books Limited.
- Alemika, E. E. (2007). *Quality of elections, satisfaction whit democracy and political trust in África*. Obtido em November de 2011, Afrobarometer.
- Almond, Gabriel A. e Verba, Sidney. (1963). *The civic culture: political attitudes and democracy in five nations*. Princeton, Princeton University Press.
- Amundsen, Inge (2011). “Partidos Políticos em Angola: Na tendência africana,” *Angola Brief*, CMI e CEIC, Volume 1, n° 10.
- Andeweg, R. (2011). Approaching perfect policy congruence: measurement, development, and relevance for political representation. In: Rosema, M.; Denters, B.; Aarts, K. *How democracy works: political representation and policy congruence in modern societies*. Amsterdam: Pallas Publications.
- Antunes, Diana Cláudia da Silva (2012). *Consolidação Democrática em África: Os Casos do Botswana e da Namíbia*. Aveiro: UA.
- Aurélio, Diogo Pires (Cord) (2009). *Representação Política: Textos Clássicos*, Lisboa: Livros Horizonte.

Azevedo-Harman, Elisabete (2009). *Elected Legislatures in Sub-Sahara Africa: Attitudes of Citizens from 18 Countries towards Legislatures, with Particular Focus on Mozambique, its Assembly and Parliamentarians*. PhD Thesis. University of Cape Town.

_____ (2011a). “Parliaments in Africa: Representative Institutions in the Land of the ‘Big Man’”. *The Journal of Legislative Studies*. Vol.17, No.1. pp. 65-85.

_____ (2011b). *O Perfil do Parlamento e do Deputado Moçambicano de Inimigos a Adversários Políticos?* Maputo: Texto Editores, Lda.

Baah-Boateng, W. (2013). Human Capital Development: the Case of Education as a Vehicle for Africa’s Economic Transformation. *Legon Journal of International Affairs and Diplomacy*, 7(1), 31-54.

Baba, I. (2015). Political culture and democratic transition in West Africa: The Nigerian experience. *Universal Journal of Management*. 3 (3):115-121.

Bali moune-Lutz, Mina (2020). *Political Elites, Democracy, and Education*. The Review of Black Political Economy. Vol. 47(1) 75-85.

Baloi, O. (2002). “Eleições e o voto regional no contexto da consolidação da paz e reconstrução: O exemplo de Moçambique”. In: *Sistemas e processos eleitorais: funções, implicações e experiências*. Colectânea de Textos da Conferência sobre Sistemas Eleitorais, Luanda, 13-15 de Novembro de 2001. Luanda: Universidade Católica de Angola (UCAN).

Bardhan, Pranab (1997). *Democracy and Development: A Complex Relationship*, University of California at Berkeley.

Barkan, J. D. Ademolekun L. e Y. Zhou (2004). “Emerging Legislatures: Institutions of Horizontal Accountability”. In: B. Levy and Kpundeh, eds. *Building State Capacity in Africa* (Washington, World Bank Institute) pp. 211-256.

Barkan, Joel D. (2009). “African Legislatures and the ‘Third Wave’ of Democratization”. In: Joel D. Barkan, ed., *Legislative Power in Emerging African Democracies*. Boulder, CO: Lynne Rienner. pp. 1-31.

Barkan, J. D., Mattes, R., Mozaffar, S., e Smiddy, K. (2010). *The African legislatures project: First findings* (CSSR Working Paper No. 277). Cape Town, South Africa: Centre for Social Science Research.

Barnes, Samuel H. (1977). *Representation in Italy: Institutionalized Tradition and Electoral*, Chicago & London: Choice the University of Chicago Press.

Barro, R. J., e Lee, J.-W. (2013). A New Data Set of Educational Attainment in the World. In. *Journal of development economics*. Vol. 104.

Basedau, Matthias. (2001). “Princípios básicos e fórmulas de diferentes sistemas eleitorais: funções e efeitos teóricos e práticos”. Documento apresentado na Conferência sobre Sistemas Eleitorais, realizada em Luanda, de 13 a 15 de Novembro de 2001, na Universidade Católica de Angola. Luanda: UCAN.

_____ (2007). «Do Party Systems Matter for Democracy? A Comparative Study of 28 Sub-Saharan Countries». In *Votes, Money and Violence: Political Parties and Elections in Sub-Saharan Africa*, eds. Matthias Basedau, Gero Erdmann, and Andreas Mehler. Uppsala, Sweden: Nordiska Afrikainstitutet, 105-143.

Basedau, Matthias, Gero Erdmann, Jann Lay, e Alexander Stroh (2011). “Ethnicity and Party Preference in sub-Saharan Africa.” *Democratization* 18 (2): 462-489.

Basedau, Matthias, e Alexander Stroh (2012). “How Ethnic are African Parties Really? Evidence from Four Francophone Countries.” *International Political Science Review* 33(5): 5-24.

Bayart, Jean-François. (1983). Les Sociétés Africaines face à l'Etat. *Pouvoirs*, 25, pp. 23-39.

_____ (1986). “Civil Society in Africa”. In: Chabal (ed.). *Political Domination in Africa-Reflections on the Limits of Power*. Cambridge: Cambridge University Press. Pp.109-25.

_____ (1993). *The State in Africa: The Politics of the Belly*. London: Longman

Belchior, Ana Maria (2010a). *Democracia e representação partidária: a elite parlamentar e os cidadãos*, Lisboa: ICS.

Belchior, Ana M. (2010b). “Elite parlamentar e eleitores na perspectiva da representação política”. Em Viegas, José Manuel Leite et all (orgs), *A qualidade da Democracia em Debate. Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*. Lisboa: Mundos Sociais, pp. 131-154.

Belchior, Ana, e André Freire (2013). “Is party type relevant to an explanation of policy congruence? Catch-all versus ideological parties in the Portuguese case”, *International Political Science Review*, 34 (3), pp. 273-288.

_____ (2009). Representação política em Portugal. Congruência entre deputados e eleitores em termos de preferências políticas. In: Freire, André e Viegas, J. M. Leite (Orgs). *Representação política o caso Português em perspectiva comparada*. Lisboa: Sextante Editora. Pp.255-285.

Belchior, A. M., Sanches, E. R., José, G. M. (2016a). Policy Congruence in a Competitive Authoritarian Regime: Learning from the Angolan Case. *Journal of Asian and African Studies*.

Belchior, A. M. (2016b). “Representação ideológica e política: modelos, partidos políticos e sistemas eleitorais. O caso português em perspectiva comparada”. Provas de Agregação. Lisboa: ISCTE-IUL.

- Blais A., e Bodet, M. A. (2006). “Does Proportional Representation Foster Closer Congruence between Citizens and Policymakers?” *Comparative Political Studies*, 39: 1243-1263.
- Bibby, J., & Sandy, M. L. (2003). *Two Parties – Or More? The American Party System*. Boulder, CO: Westview Press.
- Birch, Anthony. (1971). *Representation*, Londres: Pall Mall Press.
- Boadi, E. Gyimah. (2001). Sociedade Civil e Desenvolvimento Democrático em África. In Fundação Calouste Gulbenkian (org.), *Globalização, Desenvolvimento e Equidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Bobbio, N. e Pasquino (orgs) (1998). *Dicionário de Política*. Brasília: UNB.
- Bogaards, Matthijs (2004). «Counting Parties and Identifying Dominant Party Systems in Africa». *European Journal of Political Research*, 43: 173-197.
- _____ (2007). «Electoral Systems, Party Systems and Ethnicity in Africa» In *Votes, Money and Violence: Political Parties and Elections in Sub-Saharan Africa*, eds. Matthias Basedau, Gero Erdmann, and Andreas Mehler. Uppsala, Sweden: Nordiska Afrikainstitutet, 168-193.
- _____ (2008). “Dominant Party Systems and Electoral Volatility in Africa: A Comment on Mozaffar and Scarritt.” *Party Politics* 14 (1): 113-30.
- Bogdaor, V. (1984). *What is Proportional Representation? A Guide to the Issues*. Oxford: Manio RobcrL.
- Bornman E. et al. (2021). “Political Engagement and Opinions of Youth in Postapartheid South Africa: A Qualitative Study.” *Politikon* 48, nº3 372-390.
- Branco, M. C. (2009). *Desenvolvimento, subdesenvolvimento e democracia em África*. Repositório Universidade de Évora, p. 1-24, 2009.
- Bratton, Michael (1994). “Civil Society and Political Transitions in Africa” in John W. Harbeson, Donald Rothchild and Naomi Chazan eds., *Civil Society and the State in Africa* (Boulder and London: Lynne Rienner).
- _____ (1998). “Second Elections in Africa.” *Journal of Democracy* 9 (3): 51-66.
- _____ (2013). *Voting and democratic citizenship in Africa: An Overview*. Boulder, Colo: Lynne Rienner Publishers. Pp. 1-16.
- Bratton Michael e Nicolas Van de Walle (1997). *Democratic Experiments in Africa: Regime Transitions in Comparative Perspective*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Braton, M. e Mattes, R. (2000). “Democratic and Market Reforms in Africa: What ‘the People’ Say?” Afrobarometer Paper N° 5. *Series of national public attitude survey on democracy*,

markets and civil society in Africa. Cambridge University Press. Acessado em 5 de Outubro 2021, 2011. Disponível https://pdf.usaid.gov/pdf_docs/pnacq899.pdf.

_____ (2001). Support for Democracy in Africa: Intrinsic or Instrumental? *British Journal of Political Science*. Vol. 31. Pp. 447-474.

_____ (2009). Neither Consolidating nor Fully Democratic: The Evolution of African Political Regimes, 1999-2008. *Afrobarometer*.

Bratton, Michael, Robert Mattes and E. Gyimah-Boadi (2005). *Public Opinion, Democracy and Market Reform in Africa*. New York: Cambridge University Press.

Bratton, Michael, Ravi Bhavani, and Tse-Hsin Chen (2012). “Voting Intentions in Africa: Ethnic, Economic or Partisan?” Afrobarometer Working Paper No. 127.

Brei, Z. A. (2013). Corrupção: Dificuldade para definição e para um consenso. *Revista de Administração Pública*, 30 (1), 64-77.

Brito, Luís de (2010). «O Sistema Eleitoral: Uma Dimensão Crítica da Representação Política em Moçambique». In *Desafios para Moçambique, 2010*. 17-30. Editado por Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava, e António Francisco. Maputo: IESE.

_____ (2013). Breve Reflexão sobre Autarquias, Eleições e Democratização. In *Desafios para Moçambique, 2013*. Editado por Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava, Salvador Forquilha e António Francisco. Maputo: IESE.

_____ (2015). «Alguns Desafios do Presidente Nyusi» In *Desafios para Moçambique 2015*. 13-29. Editado por Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava e António Francisco. Maputo: IESE.

_____ (2017). Um olhar para a abstenção eleitoral em 2014. In *Desafios para Moçambique, 2017*, 23-34. Editado por Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava, Salvador Forquilha e António Francisco. Maputo: IESE.

Bucuane, Aurélio (2011). *Recursos Naturais em Moçambique: Reflexão sobre o Paradoxo da Abundância*. Maputo, disponível em [https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=Recursos%20Naturais], acessado em 2023.

Budge, I.; Keman, H.; McDonald, M.; Pennings, P. (2012). *Organizing democratic choice*. Party representation over time. Oxford: Oxford University Press.

Cadena-Iñiguez, P., Rendón-Medel, R., Aguilar-Ávila, J., Salinas-Cruz, E., De la Cruz-Morales, F. D. R., y Sangerman Jarquín, D. M. (2017). Métodos cuantitativos, métodos cualitativos o su combinación en la investigación: Un acercamiento en las ciencias sociales. *Revista Mexicana de Ciências Agrícolas*, 8(7), 1603-1617.

Caggiano, Monica Hermann. (2016). Dos sistemas eleitorais, efeitos. Modus operandi. Vantagens e desvantagens. *Cadernos Jurídicos*. São Paulo, 17 n° 42.

Caetano, Adelson, et al. (2015). *A percepção dos cidadãos moçambicanos sobre Direitos Humanos: A voz do cidadão*. Maputo: Mundi Consulting.

Cahen, Michel (2020). Programas, sim, mas para Fazer o quê? Uma análise dos manifestos eleitorais dos partidos políticos para as eleições moçambicanas de 15 de Outubro de 2019. In *Desafios para Moçambique, 2020*. Editado por Salvador Forquilha. 97-120. Maputo: IESE.

Caliche, José Tomiasse Sádía (2014). *Democracia e Desenvolvimento: o Percurso de Moçambique (1992-2010)*. Beira: IEP-UCM.

Carbone, Giovanni M. (2003). “Political Parties in a ‘No-Party Democracy’: Hegemony and Opposition under ‘Movement Democracy’ in Uganda.” *Party Politics* 9 (4): 485-501.

_____ (2005). “Continuidade na renovação? Ten years of multiparty politics in Mozambique: roots, evolution and stabilisation of the Frelimo-Renamo party system.” *Journal of Modern African Studies* 43 (3):417-442.

_____ (2007). «Political Parties and Party Systems in Africa: Themes and Research Perspectives». *World Political Science Review*, 3 (3): 57-86.

Carothers, Thomas (2002). “The End of the Transition Paradigm.” *Journal of Democracy* 13 (1): 5-21.

Carvalho, H. (2008). *Análise Multivariada de Dados Qualitativos. Utilização da Análise de Correspondências Múltiplas (ACM) com o SPSS*, Lisboa: 2ª edição (revista e atualizada). Edições Sílabo (2ª ed).

Carvalho, Virgílio Saúl Serra de. (2017). *o princípio da legalidade como princípio indispensável para a manutenção do estado de direito democrático: uma leitura a partir da realidade jus-política e económica de moçambique*, n° 5 1401-1402. Disponível em https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2017/5/2017_05_1401_1420.pdf: Acessado em 2023.

Casal Bértoa, Fernando (2012). «Parties, Regime and Cleavages: Explaining Party System Institutionalisation in East Central Europe». *East European Politics*, 28 (4): 452-472.

Castello, Benjamim (2006). Apresentação/ Comentário. In: Vidal, Nuno e Andrade, Justino. *O Processo de Transição para o Multipartidarismo em Angola*. Lisboa: Firmamento, 2005, pp. 209-211.

Castel-Branco, Carlos Nuno. (2015). Desafios da Sustentabilidade do Crescimento Económico, uma «Bolha Económica» em Moçambique? In: *Desafios para Moçambique, 2015*. Pp. 157-200.

Editado por Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava, Salvador Forquilha e António Francisco. Maputo: IESE.

Chabal, Patrick (1992). *Power in Africa: an Essay in Political Interpretation*. London: Macmillan.

Chabal, Patrick and Daloz, Jean-Pascal (1999). *Africa Works: disorder as political instrument*. London: International African Institute.

Cheeseman, N. e Ford, R. (2007). Ethnicity as a political cleavage. *Afrobarometer Paper* 83. Disponível em: www.afrobarometer.org/papers/AfropaperNo83.pdf. Acessado em 2019.

Cheeseman, Nic e Paget, Dan (2012). *Programmatic Parties*. Sweden: Internacional IDEA.

Cheeseman, N. Luna, J. P. et al. (2014). *Politics Meets Policies. The Emergence of Programmatic Political Parties*. Stockholm. Sweden: International IDEA.

Cheeseman, N. (2015). *Democracy in Africa: Successes, Failures and the Struggle for Political Reform*. Cambridge: Cambridge University Press.

Cheeseman, Nic and Brian, Klaas (2018). *How to Rig an Election*. London: Yale University Press.

Cheeseman, Nic (2018). *Institutions and Democracy in Africa: How the Rules of the Game Shape Political Developments*. Cambridge: Cambridge University Press.

Cheeseman, N. (2019). *A divided continent – BTI 2018 regional report Africa*. Gütersloh: Bertelsmann Stiftung. <https://dx.doi.org/10.11586/2019009>.

Chichava, Sérgio (2008a). «Por uma Leitura Sócio-Histórica da Etnicidade em Moçambique». Maputo: IESE. Discussion Papers, n° 1.

_____ (2008b). «Uma Província ‘Rebelde’. O Significado do Voto Zambeziano a Favor da Renamo.» In *Cidadania e Governação em Moçambique*. 15-48. Editado por Luís de Brito, Carlos Castel Branco, Sérgio Chichava, e António Francisco. Maputo: IESE.

_____ (2010). «Movimento Democrático de Moçambique: Uma Nova Força Política na Democracia Moçambicana?» Maputo: IESE. *Cadernos IESE*, n° 2.

Chivulele, F. M. (2016). Estrutura da dívida pública em Moçambique e a sua relação com as dinâmicas de acumulação. *Desafios para Moçambique 2016*. Maputo, IESE.

Clayton, Amanda, Josefsson, Cecilia, Mattes, Robert, & Mozaffar, Shaheen (2018). In Whose Interest? Gender and Mass - Elite Priority Congruence in Sub-Saharan Africa. *Comparative Political Studies*, 52(1), 69-101.

Collier, D. e Levitsky, S. (1997). ‘Democracy with Adjectives: Conceptual Innovation in Comparative Research’, *World Politics*, 49 (3), 430–51.

Collier, E. B. (2007). Um perfil das relações de género edição actualizada em 2006: *Para a Igualdade de género em Moçambique*. Maputo: Asdi.

Converse, P. E. (1969). Of time and stability. *Comparative Political Studies*, v. 2, n. 2, pp. 139-171.

Converse, Philip E., e Roy Pierce (1986). *Political Representation in France*. Cambridge, Mass: Harvard University Press.

Cortez, Edson, et al. (2021). *Custos e consequências das dívidas ocultas para Moçambique*. Maputo: CIP. Disponível em: <https://www.cmi.no/publications/8282-custos-e-consequencias-das-dividas-ocultas-para-mocambique>. Acessado em 2022.

Cortês, E.R.d.O. (2018). *Velhos Amigos, Novos Adversários: As Disputas, Alianças e Reconfigurações Empresariais na Elite Política Moçambicana*. Ph.D. thesis, Universidade de Lisboa, Instituto de Ciências Sociais.

Costello, R., Thomassen, Jacques & Rosema, Martin (2012). European Parliament Elections and Political Representation: Policy Congruence between Voters and Parties, *West European Politics*, 35:6, 1226-48.

Cruz e Silva, Teresa Maria da (2017). *Moçambique: um perfil. Reinvenção da emancipação social*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra. Disponível em: <https://www.ces.uc.pt/emancipa/gen/mozambique.html>. Acessado em: 13 de Julho de 2022.

Cruzio, Beatriz (2022). *Elementos sociopolíticos e econômicos refletidos no encarceramento de menores em conflito com a lei em Moçambique (2016-2018)*. Brasil: REVES.

Dahl, Robert (2005). *Poliarquia: Participação e oposição*. Trad. Celso Mauro Paciormik. São Paulo: Edusp.

_____ (2001). *Sobre a Democracia*. Trad. Beatriz Sidou. Brasília: UnB.

Dalfovo, M., Lana, R. & Silveira, A. (2008). *Métodos quantitativos e qualitativos: um resgate teórico*. Revista Interdisciplinar Científica Aplicada, 2(4), p 01-13.

Dalton, Russell J. (1985). "Political Parties and Political Representation: Party Supporters and Party Elites in Nine Nations", *Comparative Political Studies*, 18: 267-299.

_____ (2000). *A Democratic Paradox? Political Science Quarterly*. 115(1), pp. 35-40.

_____ (2021). The representation gap and political sophistication: A contrarian perspective. *Comparative Political Studies*, 54(5), 889-917.

Dalton, R. e Wattenberg, M. (eds) (2000). *Parties without Partisans: Political Change in Advanced Industrial Democracies*. Oxford: Oxford University Press.

Darfour, Ernest (2016). *Determinants of Declining Legislative Trust in Ghana*. York: The University of Hull.

- De Tocqueville, Alexis. (2000 [1835]). *Democracy in America*. Trans. and ed. Harvey C. Mansfield and Delba Winthrop. Chicago: University of Chicago Press.
- Devine D. e Ibenskas R. (2021) From convergence to congruence: European integration and citizen–elite congruence. *European Union Politics*. 676-699.
- Diamond, L. Linz J. J. (1989). Introduction: politics, society, and democracy in Latin America. In *Democracy in Developing Countries: Latin America*, ed. L. Diamond, Hartlyn, Jonathan, J. J. Linz, S. M. Lipset. Boulder, C. O.: Lynne Rienner. Pp. 515.
- Diamond, L., e Plattner, M. (Eds.). (1999). *Democratization in Africa*. Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press.
- Diamond, L. (2000). “Developing democracy in Africa: African and international imperatives”. *Cambridge Review of International Affairs*, vol. XIV, n° 1.
- _____ (2002). “Thinking about Hybrid Regimes.” *Journal of Democracy* 13, No. 2 (April): 21-35.
- _____ (2008). The State of Democracy in Africa. *Paper presented in an International Conference titled Democratization in Africa: What Progress toward Institutionalization?* Organised by Ghana Center for Democratic Development, 4-6 October, 2007.
- Diggs, B. J. (1986). Practical Representation. In Pennock, J. Roland and John Chapman (eds.) *Representation*. New York: Atherton Press.
- Dias, Reinaldo (2010). *Ciência Política*. São Paulo: Editora Atlas.
- Dias, V. Caetano. (2018). *Recursos naturais e desenvolvimento demográfico em Moçambique*. Évora: s.n.
- Doorenspleet, R., e Nijzink, L. (2013). *One-party dominance in African democracies*. Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers.
- Dovi, Suzanne (2002). ‘Preferable Descriptive Representatives: Will Just Any Woman, Black or Latino Do?’ *American Political Science Review* 96/4: 729-43.
- _____ (2006). *Political Representation*. Sydney: Stanford Library.
- Duverger, Maurice (1954). *Political Parties: Their Organization and Activity in the Modern State*. London: Methuen.
- _____ (1970). *Os Partidos Políticos*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Dumont, R. (1991). *Démocratie pour l’Afrique*. Paris: Seuil.
- Easton, David (1965). *A Framework for Political Analysis*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

- Ebegbulem, J. C. (2012). Corruption and Leadership Crisis in Africa: Nigeria in Focus. *International Journal of Business and Social Science* 3 (11):221-227.
- Eckstein, H. (1966). *A Theory of Stable Democracy*. Princeton: Princeton University Press.
- _____ (1997). *Congruence theory explained*, CSD Working Papers. <http://escholarship.org/uc/item/2wb616g6>. acessado dia 12/05/2017.
- Elischer, S. (2010). *Measuring and comparing party ideology in non-industrialized societies: Taking party manifesto research to Africa*. Working paper N° 139. Hamburg: GIGA.
- _____ (2013). *Political Parties in Africa: Ethnicity and Party Formation*. New York: Cambridge University Press.
- Esaiasson, P. e Holmberg, S. (1996). *Representation from Above: Members of Parliament and Representative Democracy in Sweden*. Aldershot: Dartmouth.
- Eulau, H. (1987). The Congruence Model Revisited. *Legislative Studies Quarterly*, 12 (2), 171-214.
- Évora, Roselma (2001). *A abertura política e o processo de transição democrática em Cabo Verde*. Dissertação de mestrado. Brasília: Universidade de Brasília.
- Évora, Roselma (2009). *Poder Legislativo no Regime Democrático em Cabo Verde*. Brasília: Universidade de Brasília. Tese de Doutorado.
- Feng, Y. (2003). *Democracy, Governance and Economic Performance: Theory and Evidence*. Massachusetts: Massachusetts Institute of Technology.
- Ferim, V. (2012). *Dictatorship in Africa. Conflict Trend*. Disponível em: https://www.academia.edu/4657478/Dictatorships_in_africa.
- Ferland, Benjamin (2018). Ideological congruence over government man-dates under majoritarian and proportional representation electoral systems, *West European Politics* 41(2): 350-383.
- _____ (2021). Policy congruence and its impact on satisfaction with democracy. *Electoral Studies* 69, 102204.
- Fernandes, Antônio José (2010). *Introdução à Ciência Política: teorias, métodos e temáticas*. Portugal: Porto Editora.
- Ferree, K. E. (2017). Electoral systems in context: South Africa. In Herron, E. S., Pekkanen, R. J. and Shugart, M.S. (eds.). *The Oxford Handbook of Electoral Systems*.
- Flanary, Rachel (1998). “The State in Africa: implications for democratic reform”. In *Crime, Law and Social Change – An International Journal*, Vol 29, N° 2-3. p 179-196.
- Florêncio, Fernando (2003). *As Autoridades Tradicionais Vandau, Estado e Política Local em Moçambique*. Tese de Doutorado. Lisboa: ISCTE.

_____ (2008). *Autoridades Tradicionais vaNdau de Moçambique: o regresso do indirect rule* ou uma espécie de *neo-indirect rule*? Coimbra: FCT UC.

Folarin, S. (2010). Africa's Leadership Challenges in the 21st Century: A Nigerian Perspective. *African Journal of Political Science and International Relations* 4 (8), 1-8.

Forquilha, Salvador (2010). 'Reformas de Descentralização e Redução da Pobreza num Contexto de Estado Neo-Patrimonial. Um Olhar a partir dos Conselhos Locais e o OIIL em Moçambique. In: *Pobreza, Desigualdade e Vulnerabilidade em Moçambique*. Pp. 19-48. Editado por Luís de Brito, C. N. Castel-Branco, S. Chichava e A. Francisco. Maputo: IESE.

_____ (2020). Introdução. In. *Desafios para Moçambique 2020*. Editado por Salvador Forquilha. 17-34. Maputo: IESE.

Forquilha, Salvador Cadete e Orre, Aslak (2011). "Transformações sem Mudanças?" Os Conselhos Locais e o Desafio da Institucionalização Democrática em Moçambique, In: *Desafios para Moçambique, 2011*. Pp. 35-51. Maputo: IESE.

_____ (2012). *Conselhos locais e institucionalização democrática em Moçambique: Descentralizar o Centralismo – Economia política, recursos e resultados*. B. Weimer. Maputo: IESE.

Fossati, Diego, Edward Aspinall, Burhanuddin Muhtadi and Eve Warburton (2020). 'Ideological Representation in Clientelistic Democracies: The Indonesian Case'. *Electoral Studies* 63 (2020): 102111.

Frahm, O. (2017). "Corruption in Sub-Saharan Africa's established and simulated democracies: the cases of Ghana, Nigeria and South Sudan". *Crime, Law and Social Change*, Vol. 1, pp. 1-18.

Freire, André (2000). «Participação e abstenção nas eleições legislativas portuguesas, 1975-1995», *Análise Social*, vol. XXXV, nº 154-155, pp. 115-145.

_____ (2003). "Desempenho da democracia e reformas políticas: o caso português em perspectiva comparada". *Sociologia, Problemas e Práticas*, 43, pp. 133-160.

_____ (2006). *Esquerda e Direita na Política Europeia: Portugal, Espanha e Grécia em Perspectiva Comparada*. Lisboa: ICS.

Freire, A. Meirinho, M. e Moreira, Diogo (2008). *Para uma Representação política: A reforma do sistema eleitoral*. Lisboa: Sextante Editora.

Freire, A. Meirinho, M. (2009). 'Reformas institucionais em Portugal: a perspectiva dos deputados e dos eleitores', in: Freire, A. e Viegas J. (Org.) *Representação política – O caso Português em perspectiva comparada*. Lisboa: Sextante Editora.

Freire, André e José Manuel Leite Viegas (orgs.) (2009). *Representação Política. O Caso Português em Perspectiva Comparada*, Lisboa: Sextante.

Freire André e Ana M. Belchior (2009). “Representação Política em Portugal. Congruência entre deputados e eleitores em termos de preferências políticas”. In: Freire, André e José Manuel Leite Viegas (organizadores) (2009). *Representação Política. O Caso Português em Perspectiva Comparada*. Lisboa: Sextante, pp. 255-286.

Freire, André, e Ana M. Belchior (2015). “Ideological representation in Portugal: Congruence between deputies and voters in terms of their left-right placement and its substantive meaning”, In: André Freire e José Manuel Leite Viegas (eds.), *Leadership, and Political Representation in Portugal: Essays on Parliament, Media, Voluntary Associations, Parties, Politics, and Voting*. New York: Edwin Mellen.

_____ (2010). "Os significados de «esquerda» e «direita» para os portugueses", in Viegas, José Manuel Leite, Susana Santos e Sérgio Faria (orgs.), *A Qualidade da Democracia em Debate: Deliberação, Representação e Participação Políticas em Portugal e Espanha*, Lisboa: Editora Mundos Sociais, pp. 107-129.

Freire, André (Org) (2015). *O futuro da representação política democrática*. Lisboa: Vega.

Freire, André; Tsatsanis, Emmanouil e Lima Inês (2015). “Crise económica, mudança de valores e representação política: um teste quasi-experimental para a teoria da representação em Portugal, in Freire, André; Lisi, Marco e Viegas, José Manuel Leite, (orgs.). *Crise Económica, Políticas de Austeridade e Representação Política*. Lisboa: Assembleia da República. Pp. 335-357.

Freire, Paulo (1974). *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra.

Fukuyama, F. (1992). *The End of History and the Last Man*. New York: Free Press.

_____ (2010). *As origens da Ordem Política – dos tempos Pré-Humanos até a Revolução Francesa*. Lisboa: D. Quixote.

Furtado, Cláudio (1998). “Democracia em África: possibilidades e limites”. In *África. Revista do Centro de Estudos Africanos da USP*. Nº 20-21, pp. 199-217.

Gasiorowski, M., e Power, T. (1998). The structural determinants of democratic consolidation, Evidence from the Third World. *Comparative Political Studies*. 740-771.

Geffray, C. (1990). *La Cause des Armes au Mozambique*. Paris : Karthala.

Gienapp W. (1987). *The Rise of the Republican Party, 1852–1856*. New York: Oxford Univ. Press.

Gisselquist, R. M. (2014). Benin: a pulverized party system in transition. In: Doorenspleet, R. & Nijzink, L. (eds.) *Party Systems and Democracy in Africa*. New York: Palgrave Macmillan. Pp. 129-147.

Golder, Matt e Stramski, Jacek (2010). “Ideological Congruence and Electoral Institutions”, *American Journal of Political Science*, 54:90-106.

Golder, Matt, e Gabriella Lloyd (2014). “Re-Evaluating the Relationship between Electoral Rules and Ideological Congruence.” *European Journal of Political Research* 53, nº 1, 200-212.

Golder, M. e Ferland, B. (2018). ‘Electoral systems and citizen-elite ideological congruence’, in E. Herron, R. Pekkanen and M. Shugart (eds.), *The Oxford Handbook of Electoral Systems*. Oxford: Oxford University Press. Pp. 213-246.

Gordon, S. L., J. Struwig, e B. J. Roberts (2018). “The Hot, the Cold and the Lukewarm: Exploring the Depth and Determinants of Public Closeness to the African National Congress.” *Politikon* 45 (2): 163–180.

Gossel, S. J. (2018). FDI, democracy and corruption in sub-saharan Africa. *Journal of Policy Modeling*, 40(4), 647-662.

Granjo, Paulo (2007). «*Limpeza Ritual e Reintegração Pós-Guerra em Moçambique*». *Análise Social*, XLII (182): 123-144.

Gresta, Roberta Maia; Ferreira, Lara Marina; Bracarense, Mariana Sousa (2012). Parâmetros de legitimidade da atuação dos partidos políticos no processo jurisdicional eleitoral. In: *Revista de doutrina e jurisprudência*, v. 1, n. 26, p. 9-40. Belo Horizonte: TREMG.

Gumede, W. (2010). ‘Building a Democratic Political Culture’, in W. Gumede and L. Dikeni (eds), *The Poverty of Ideas: South African Democracy and the Retreat of the Intellectuals*. Cape Town: Jacana Publishers, pp. 1–34.

Gutmann, A. Ben-Porath, S. (2014). Democratic education. *The encyclopedia of political Thought*. Princeton University Press.

Hakhverdian, A., e Mayne, Q. (2012). Institutional trust, education, and corruption: A micro-macro interactive approach. *The Journal of Politics*. 74(3), 739-750.

Heckman, J. J. (2003). China’s investment in human capital. *Economic Development and Cultural Change* 51 (4), 795–804.

Heimer, Franz-Wilhelm, and Elisete Silva (2002). «Culturas Políticas em Angola e Moçambique. Elementos para uma Agenda de Investigação». *Caderno de Estudos Africanos*, 3: 27-36.

Hobsbawn, E. (1989). *A era das revoluções: 1789 - 1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Holmberg, S. (1989). Political representation in Sweden. *Scandinavian Political Studies* 12(1): 1-36.

_____ (1999). Collective policy congruence compared. In: Miller, W., et al. (orgs.). *Policy representation in western democracies*. Oxford: Oxford University Press.

- Hooghe, M., Dassonneville, R. e Oser, J. (2019). Public opinion, turnout and social policy: A comparative analysis of policy congruence in European liberal democracies. *Political Studies* 67(4): 992-1009.
- Huber, J. e Powell, G. B. Jr. (1994). Congruence between citizens and policy makers in two visions of liberal democracy. *World Politics* 46 (3): 291-326.
- Huntington, Samuel P. (1968). *Political order in changing societies*. New Haven: Yale University Press.
- _____ (1991). *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. Norman: University of Oklahoma Press.
- _____ (2000). Vinte anos depois: o futuro da terceira vaga. Tradução de Bernardo Sá Nogueira. In *A Invenção Democrática*; Coordenação de João Carlos Espada. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.
- Ibenskas, R., e Polk, J. (2020). Congruence and party responsiveness in Western Europe in the 21st century. *West European Politics*, 1-22.
- Ichino, Nahomi, e Noah Nathan (2013). “Crossing the Line: Local Ethnic Geography and Voting in Ghana.” *American Political Science Review* 107 (2): 344-61.
- Janda, K. (1980). *Political parties: a cross national survey*. New York: Free Press.
- Jorge, Edmar G. B. (2013). *O Sistema Eleitoral em Moçambique e a possibilidade de accountability dos deputados – análise do círculo eleitoral de Sofala*. Beira: ISCTAC.
- José, Gildo Matias (2012). *Congruência Ideológica e Política em Angola: Análise comparativa dos Deputados eleitos para Assembleia Nacional e respectivos Eleitores*. Lisboa: ISCTE-IUL.
- Joseph, R. (1987). *Democracy and Prebendal Politics in Nigeria: The Rise and Fall of the Second Republic*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Jou, Willy e Dalton, Russell J. (2017). *Left-Right Orientations and Voting Behaviour*. Oxford University Press.
- Kang S-G and Powell GB Jr (2010). Representation and policy responsiveness: The median voters, election rules, and redistributive welfare spending. *Journal of Politics* 72(4): 1014–28.
- Katupha, José Mateus (2003). O Poder Legislativo na Experiência Moçambicana. In: Torres, et al. *Controle social do poder político em Moçambique*. Nampula: Korand. Pp. 25-32.
- Kim, W. (1998). Democracy and economic development in South Korea and its application. *International Journal on Korean Studies*, Volume II, Number I.

Kim, HeeMin, G. Bingham Powell Jr., and Richard C. Fording (2010). "Electoral Systems, Party Systems and Ideological Representation: An Analysis of Distortion in Western Democracies." *Comparative Politics* 42 (2): 167-185.

Kim, SangEun e Michelitch, Kristin (2019). *Bridge over Troubled Water: Same-Gender Substantive Representation in 49 Subnational Ugandan Governments*, CSDI: Vanderbilt University.

Kitschelt H., Z. Mansfeldova, R. Markowski, e G. Toka (1999), *Post-Communist Party Systems: Competition, Representation and Inter-Party Cooperation*. New York: Cambridge University Press.

Kitschelt, Herbert e Wilkinson Steven, eds. (2007). *Patrons, Clients, and Policies: Patterns of Democratic Accountability and Political Competition*. Cambridge: Cambridge University Press.

Knutsen, C. H. (2010). *Africa's growth tragedy revisited: weak states, strong rulers*. Department of Political Science, University of Oslo Centre for the Study of Civil War, PRIO.

Kpundeh, Sahr J. (2004). "Corruption and corruption control". In: Gyimah-Boadi, E. (ed.). 2004). *Democratic Reform in Africa: Quality of Progress*. Boulder & London: Lynne Rienner.

Kratou, Hajer e Laakso, Liisa (2020). *Academic Freedom and the Quality of Democracy in Africa*. Sweden: V-Dem Institute, University Gothenberg.

Kuenzi, Michelle, e Gina Lambright (2001). «Party System Institutionalization in 30 African Countries». *Party Politics*, 7 (4): 437-468.

_____ (2005). Party systems and democratic consolidation in Africa's electoral regimes. *Party Politics*, 423-446.

Kuenzi, Michelle; Tuman e Rissmann, Moritz P. (2017). *The economic determinants of electoral volatility in Africa*. Disponível:

<https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1354068817731927>. Acessado em 2020.

Lakamba, P. E. Barracho, C. (2012). *Histórias das Ideias Políticas*. Angola: Escolar Editora.

Lakeman, Enid. (1974). *How Democracies Vote: A Study of Electoral Systems*. London: Faber and Faber.

Lazarsfeld, P. F. Berelson, B. and Gaudet, H. (1968). *The People's Choice: How the Voter Makes up his Mind in a Presidential Campaign*. New York: Columbia University Press.

Levitsky, Steven; Ziblatt, Daniel (2018). *Como as democracias morrem*. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar.

Lijphart A. (1999). *Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries*. New Haven/London: Yale Univ. Press.

_____ (2003). *Modelos de democracia: Desempenho e padrões de governo em 36 países*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- Lindberg, Staffan I. (2004). "The Democratic Qualities of Competitive Elections: Participation, Competition and Legitimacy in Africa." *Commonwealth and Comparative Politics* 41 (3): 61-105.
- _____ (2006). The surprising significance of African elections. *Journal of Democracy*, 17, 139-151.
- _____ (2007). Institutionalization of Party Systems? Stability and Fluidity among Legislative Parties in Africa's Democracies. *Government and Opposition*. 42 (2):215-41.
- Linz, Juan J., e Alfred Stepan (1996). *Problems of Democratic Transition and Consolidation: Southern Europe, South America, and Post-Communist Europe*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press.
- Lipset, Seymour Martin (1959). Some social requisites of democracy: economic development and political legitimacy. *American Political Science Review*, v. 53, n. 1, p. 69-105.
- Luna, Juan P. and Elizabeth J. Zechmeister (2005). "Political Representation in Latin America: A Study of Elite-Mass Congruence in Nine Countries." *Comparative Political Studies*, 38, 4 (May): 388-416.
- Luna, J. P. Rosenblatt, F. e Toro, S. (2014). Programmatic Parties: A Survey of Dimensions and Explanations in the Literature. In: Cheeseman, Nic. et al. *Politics Meets Policies: The Emergence of Programmatic Political Parties*. Stockholm, Sweden: International IDEA. Pp. 1-42.
- Lundin, I. B. (1995). 'Partidos Políticos: a leitura da vertente étnico-regional do processo democrático'. In B. Mazula. *Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo: Embaixada do Reino dos Países Baixos.
- Lupu, Noam, Selios, Lucia, Warner, Zach (2017). A new measure of congruence: the earth mover's distance. *Political Anal.* 25 (1), 95-113.
- Lupu, Noam, Warner, Zach (2017). Mass-elite congruence and representation in Argentina. In: *Malaise in Representation in Latin American Countries*. Springer. Pp. 281-302.
- Lynch, G. e Crawford, G. (2011). Democratization in Africa 1990-2010: an assessment. *Democratization*, 18 (2): 275-310.
- _____ (2012). Democratization in Africa 1990-2010: an assessment. In: Crawford, G. e Lynch, G. (2012). *Democratization in Africa: Challenges and Prospects*. Routledge.
- Maciel, A. P. B.; Tonella, C.; Gimenes, É. R. (2021). *Congruência política e representação partidária na 54ª legislatura da Câmara Federal*. Brasil: Mediações Londrina, v. 27, n. 1, p. 1-19.
- Macuane, Jaime (2003). "Political Parties, Elections and Conflict in Mozambique" 1994 -2003. Paper apresentado no Seminário: Consolidating Peace and Democracy in Mozambique through election related conflict Managment initiatives. Maputo.

Magalhães, P. (2009). *A Qualidade da Democracia em Portugal: A Perspetiva dos Cidadãos*, Lisboa: SEDES.

Mainwaring, S., e Scully, T. (Eds.) (1995). *Building democratic institutions: Party systems in Latin America*. Stanford, CA: Stanford University Press.

Mainwaring, Scott (1998). Rethinking Party Systems Theory in the Third Wave of Democratization: The Importance of Party System Institutionalization. Kellogg Institute *Working Paper*, nº 260. University of Notre Dame, South Bend, IN.

_____ (2001). *Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil*. Porto Alegre/Rio de Janeiro: Mercado Aberto/Ed. FGV.

Mainwaring, Scott, and Timothy R. Scully, eds. (1995). *Building Democratic Institutions: Party Systems in Latin America*. Standford, California: Stanford University Press.

Mainwaring, Scott and Mariano Torcal (2005). ‘Party System Institutionalization and Party System Theory after the Third Wave of Democratization’, in Richard S. Katz and William Crotty (eds) *Handbook of Political Parties*, pp. 204-27. London: Sage.

Mair, P. (2005). *Democracy beyond Parties*, CSD Working Paper 05/06. Irvine, CA: Center for the Study of Democracy, University of California.

Maiyo, Josh (2008). *Political parties and intra-party democracy in east Africa: from representative to participatory democracy*. Amsterdam: Leiden University.

Maiyo, J. (2010). Political parties and intra-party democracy in East Africa: Considerations for democratic consolidation, in Mirjam de Bruijn & Daniela Merolla (eds) *Researching Africa: Explorations of everyday African encounters*. African Studies Centre, Leiden. African Studies Collection, Vol. 26, pp. 31-55.

Makowiecky, Sandra (2003). “Representação: a palavra, a ideia, a coisa”. In: *Cadernos de Pesquisa Interdisciplinar em Ciências Humanas*, nº 57.

Mamdani M. (1996). *Citizen and Subject. Contemporary Africa and the Legacy of Late Colonialism*. Princeton.

Mana, Alanan Na (2020). *Representação Substantiva das Mulheres no Parlamento de Cabo Verde: 1991-2016*. Lisboa: ISCTE-IUL.

Mangueleze, Maria de Lurdes (2018). À l’ombreduparti-état: démocratie et responsabilité en Contexte de paternalisme autoritaire, Thèse pour le Doctorat en Science politique, France: Université de Bordeaux.

Manin, Bernard (1995). *Principes du gouvernement représentatif*, Mesnil-sur- l’Estrée: Éditions Calmann-Lévy.

_____ (1997). *The Principles of Representative Government*. Cambridge: Cambridge University Press.

Manin, B., Przeworski, A., e Stokes, Susan C. (1999). Elections and Representation, in: Przeworski A., Stokes, S. and Manin, B., 1999, *Democracy, Accountability, and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press.

_____ (2006), “*Eleições e representação.*” *LUA NOVA*. Nº 67, pp. 105-138.

Manning, Carrie (1998). “Constructing Opposition in Mozambique: Renamo as Political Party.” *Journal of Southern African Studies* 24 (1): 161-89.

_____ (2005). Assessing African Party Systems after the Third Wave, *journal of Southern African Studies*, volume 11, Number 6, pp. 707–726.

_____ (2008). *The Making of Democrats: Elections and Party Development in Postwar Bosnia, El Salvador and Mozambique*. New York: Palgrave Macmillan.

Manning, Carrie, e Monica Malbrough (2009). «Learning the Right Lessons from Mozambique’s Transition to Peace». *Taiwan Journal of Democracy*, 5 (1): 77-91.

Manza, J. and Lomax, F. (2002). The impact of public opinion on public policy: The state of the debate. In: Manza, J., Cook, F. L. e Page, B. (eds) *Navigating Public Opinion: Polls, Policy, and the Future of American Democracy*. New York: Oxford University Press. Pp. 17-32.

Martin, G. (2011). Revisiting Fanon, from Theory to Practice: Democracy and Development in Africa. *Journal of pan-African Studies*. 4:7.

Martins, M. Meirinho (2008). *Representação Política: Eleições e Sistemas Eleitorais, uma Introdução*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

Matlou, M. (2015). Elections in Africa: Give us this Day our Daily Bread, and all our Problems are Solved. *The Journal of Pan African Studies*, 8 (4) :2-31.

Mattes, R. e Chiwandamira, L. (2004). “*The National Assembly and Zambian Democracy: A Baseline Assessment for USAID/Zambia and PACT Zambia*”. Cape Town: Institute for Democracy in South Africa (IDASA).

Mattes, R. e Bratton, M. (2016). *Do Africans still want Democracy?* Policy Paper. Accra: Afrobarometer. Available from:
[publications/Policy%20papers/ab_r6_policypaperno36_do_africans_want_democracy.pdf](#)
[Accessed 20 Outubro 2020].

Mattes, R. (2019). *Democracy in Africa: Demand, supply, and the ‘dissatisfied democrat.’* Afrobarometer Policy Paper, no. 54.

- Matsimbe, Zefanias (2017). Partidos libertadores na África Austral, Reflexão sobre os desafios para Moçambique.” In *Desafios para Moçambique 2017*. 61-82. Editado por Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava, Salvador Forquilha e António Francisco. Maputo: IESE.
- Mayne Q. e Hakhverdian A. (2016). Ideological Congruence and Citizen Satisfaction: Evidence from 25 Advanced Democracies. *Comparative Political Studies*.
- Mazula, B., (ed.) (1995). *Moçambique. Eleições, Democracia e Desenvolvimento*. Maputo: Embaixada do Reino dos Países Baixos.
- Mozaffar, Shaheen, and James R. Scarritt. (2005). ‘The Puzzle of African Party Systems’. *Party Politics* 11, no. 4: 399–421
- Médard, J. F. (1983). La Spécificité des Pouvoirs Africains. *Pouvoirs*, 25. Pp. 5-22.
- Melber, H. Kromrey, D. e Welz, M. (2017). “Changing of the Guard? An Anatomy of Power within SWAPO of Namibia.” *African Affairs* 116 (463): 284-310.
- Mill, John Stuart. (1975). “*On Liberty*” (1859). Three Essays. Oxford: Oxford University Pres. Pp 5–141.
- Miller, Warren E. e D. Stokes (1963). “Constituency Influence in Congress”. *American Political Science Review* 57: 45-56.
- Miller, Warren E.; Pierce, Roy; Thomassen, Jacques; Herrera, Richard; Holmberg, Sören; Esaiasson, Peter; Wessels, Bernhard (1999). *Policy Representation in Western Democracies*. Oxford: Oxford University Press.
- Mkandawire, Thandika. (2001) ‘Thinking about Developmental States in Africa’. *Cambridge Journal of Economics* 25: 289–313.
- Moisés, J. A. e Carneiro, G. P. (2008). “Democracia, desconfiança política e insatisfação com o regime: o caso do Brasil”. *Opinião Pública*, v. 14, nº 1.
- Monroe, A. (1979). “Consistency between constituency preferences and national policy decisions”. *American Politics Quarterly*, nº 12, p. 3-19, 1979.
- Morse, Yonathan. (2014). *Party Matters: The institutional origins of competitive hegemony in Tanzania. Democratization*. 21 (4): 655-677.
- Mosca, João e Selemene, Tomas (2012). *Mega-Projectos no Meio Rural, Desenvolvimento do Território e Pobreza: O caso de Tete*, Maputo: IESE.
- Mozaffar, S. & Scarrit, J. (2005). The Puzzle of African Party Systems. *Party Politics*, v. 11, n. 4, July, p. 399-421.

Mozzicafreddo, Juan (2011). *Direito à Liberdade Política*. Lisboa: ISCTEM, Departamento de Sociologia.

Muhale, Miguel J. Justino. (2022) *A Democracia em regimes autoritários: o funcionamento da democracia em Moçambique a partir de uma perspectiva etnográfica das eleições gerais de 2019*. São Paulo: FFLCH-UP.

Muianga, Carlos (2019). Investimento, Recursos Naturais e desafios para Moçambique. In *Desafios para Moçambique 2019*. 147-166. Editado por Sérgio Chichava. Maputo: IESE.

Neto, A. C. (1997). Democracia: Velhas e novas controvérsias. *Estudos de Psicologia*, 2(2) 287-312.

Ngoenha, S., Do Amaral, G. e Nhumaio, A. (2020). Cabo Delgado e o risco sistémico da guerra em Moçambique. In Forquilha, S. (ed.) *Desafios para Mocambique 2020*, 35-46. Maputo: IESE.

Nicolau, J. (2004). *Sistemas Eleitorais*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Nhanale, E. C. (2017). *O jornalismo e a democracia em Moçambique: A cobertura dos casos de corrupção nos jornais Domingo e Savana*. Tese de Doutoramento, Universitat Autònoma de Barcelona.

Nhantumbo, Ilídio S. (2018). Analfabetismo Político entre Moçambicanos Alfabetizados: Digitalização e Erosão da Participação Política. In: *Desafios para Moçambique 2018*. Pp. 135-164. Editado por Salvador. Maputo: IESE.

Nijzink, Lia; Mozaffar, Shaheen, e Azevedo, Elisabete (2006). “Parliaments and Enhancement of Democracy on the African Continent: An Analysis of Institutional Capacity and Public Perceptions,” Special issue: Comparing and Classifying Legislatures. *Journal of Legislative Studies* 12, no. 3-4. p. 311-335.

Nohlen, Dieter. (2000). *Wahlrecht und Parteiensystem*, 3rd. Edition. München.

Norris, P. (1999). Introduction: The Growth of Critical Citizens? In Norris, P. ed. *Critical Citizens: Global Support for Democratic Governance*. Oxford: Oxford University Press.

Norris, P. e Mattes, R. (2003). Does Ethnicity Determine Support for the Ruling Party? *Afrobarometer Working Paper*: 25.

Nuvunga, Adriano (2005). *Multiparty Democracy in Mozambique: Strengths, Weaknesses and Challenges*. Johannesburg, South Africa: EISA.

_____ (2007). «Post-War Reconstruction in Mozambique: The United Nations’ Trust Fund to Assist the Former Rebel Movement, RENAMO». *CIP Report*, Maputo: CIP.

Nuvunga, A. e Salih M. A. Mohamed (2010). 'Mozambique's 2009 Elections: Framing Democratic Consolidation in Context'. *Journal of African Elections*, vol. 9, no. 1, pp. 34-54.

_____ (2013). Party dominance and electoral institutions: framing Frelimo's dominance in the context of an electoral governance deficit. *Africa Review*, 5 (1), pp. 23-42.

Nuvunga, Adriano, e José Adalima (2011). Mozambique Democratic Movement (MDM): An Analysis of a New Opposition Party in Mozambique. *Studies on Political Parties and Democracy*. Maputo.

Nuvunga, A. e Siteo, E. (2013). Party Institutionalization in Mozambique: "The Party of the State" vs. the Opposition. *Journal of African Elections* 12 (1), 109-142.

Nylen, William (2014). O Orçamento Participativo num Regime Autoritário Competitivo: Um Estudo de Caso (Maputo, Moçambique). *Cadernos IESE*, Nº 13, pp. 1-89. Maputo: IESE.

O'Donnell, Guilherme (1991). "Democracia Delegativa". *Novos Estudos*, nº 31, Outubro. Pp. 25-40.

Oloo, Adams. (2010). Party Mobilization and Membership: Old and the New Identities in Kenya Politics. In: Kanyinga, Karuti and Okello, Duncan, *Tensions and Reversals in Democratic Transitions: The Kenya 2007 General Elections*. Nairobi: Society for International Development and Institute for Development Studies. Pp. 31–59.

Olukoshi, A. O. (1998). 'Economic Crisis, Multipartyism and Opposition Politics', in Olukoshi, A. O. (ed.) *The Politics of Opposition in Contemporary Africa*. Uppsala: Nordiska Afrikainstitutet, pp. 8-38.

Onah, E. I., e Nwali, U. (2018). Monetisation of electoral politics and the challenge of political exclusion in Nigeria. *Commonwealth & Comparative Politics*, 56(3), 318-339.

Osei, Anja (2012). *Party-Voter Linkage in Africa: Ghana and Senegal in Comparative Perspective*. Konstanz, Germany: Springer VS.

Otero-Felipe, P.; Rodríguez-Zepeda, J. (2010). "Measuring representation in Latin America: a study of ideological congruence between parties and voters". In: *106th Annual Meeting of the American Political Science Association*. Washington DC, September 2-5.

Ottaway, M. (1999). 'Ethnic Politics in Africa: Change and Continuity', in: Joseph, R. (ed.) *State, Conflict and Democracy in Africa*. Boulder: Lynne Rienner, pp. 299-317.

Ouwaseyi, Oyekan A. (2009). "Democracy and Africa's Search for Development." *The Journal of Pan African Studies*, vol. 3, no. 1. Henceforth cited as DSD.

- Page, B. e Shapiro, R. (1983). "Effects of public opinion on policy". *American Political Science Review*, vol. 77, n° 1, pp. 175-190.
- Pennock, J. Roland and John Chapman (eds.), (1968). *Representation*. New York: Atherton Press.
- Pantoja, Adrian D. e Gary M. Segura (2003). "Does Ethnicity Matter? Descriptive Representation in Legislatures and Political Alienation among Latinos", *Social Science Quarterly* 84(2): 441-60.
- Pereira, João C. G. (2008). «Antes O 'Diabo' Conhecido do que Um 'Anjo' Desconhecido: As Limitações do Voto Económico na Reeleição do Partido Frelimo.» *Análise Social*, XLIII: 419-442.
- Pereira, J.; Nhanale, E. (2014). *As eleições gerais de 2014 em Moçambique: Análise de questões fundamentais*. Johannesburg: Open Society Foundation.
- Pierce, Roy (1999). "Mass-elite issue linkages and the responsible party model representation". In *Policy representation in Western Democracies*, eds, Warren Miller et al. Oxford and Nova Iorque: Oxford University Press, 9-32.
- Pimenta, Joaquim (1977). Os partidos políticos nos estados democráticos. *Revista de Ciência Política*. Rio de Janeiro: FGV, V. 20, pp. 93-99.
- Pitkin, Hanna F. (1967). *The Concept of Representation*, Berkley. Los Angeles e Londres: University of California Press.
- Porta, Donatella Della (2008). Comparative analysis: case-oriented versus variable-oriented research in: Porta, Donatella, Della and Keating, Michael, *Approaches and Methodologies in The Social Sciences*. Cambridge: University Press. Pp. 198-222.
- Posner, D. N. (2004). Measuring ethnic fractionalization in Africa. *American Journal of Political Science* 48(4): 849-863.
- _____ (2007). Regime change and ethnic cleavages in Africa. *Comparative Political Studies* 40 (11). 1302-27.
- Powell, Bingham, Jr. (2000). *Elections as Instruments of Democracy*. New Haven e Londres: Yale University Press.
- _____ (2004). "Political Representation in Comparative Politics." *Annual Review of Political Science* 7: 273-96.
- _____. (2009). The Ideological Congruence Controversy. *Comparative Political Studies* 42(12), 1475-1497.
- Przeworski, Adam e Fernando Limongi (1993). "Political Regimes and Economic Growth," *Journal of Economic Perspectives*, 7. Summer, 51-69.

- Przeworski, Adam, Michael Alvarez, Jose Antonio Cheibub, e Fernando Limongi. (1997). What makes democracies endure? In: *Consolidating the third wave of democracies*, edited by Larry Diamond, Marc F.
- Przeworski, Adam, Stokes, S. e Manin, B. (1999). *Democracy, Accountability, and Representation*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Quivy, R. e L. V., Campenhoudt (2017). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. 7ª Edição. Lisboa: Gradiva.
- Randall, Vicky (2007). “Political Parties in Africa and the Representation of Social Groups,” in M. Basedau, G. Erdmann and A. Mehler, editors, *Votes, Money and Violence: Political Parties and Election in Sub-Saharan Africa*. Uppsala, Sweden: Nordic Africa Institute.
- Randall, Vicky e Svåsand, Lars (2002). ‘Party Institutionalisation in New Democracies’, *PartyPolitics*, Vol. 8, No. 1. pp. 5-29.
- Reher, Stefanie. (2016). “The Effects of Congruence in Policy Priorities on Satisfaction with Democracy.” *Journal of Elections, Public Opinion and Parties* 26 (1): 40–57.
- Reilly, Benjamin (2008). “Post-conflict Elections: Uncertain Turning Points of Transition.” In: *War-to-Democracy Transitions: Dilemmas of Democratization and Peace building in War-Torn Societies*, ed. Jarstad, Anna e Timothy D. Sisk. Cambridge: Cambridge University Press, 157-81.
- Resende, Madalena Meyer e Almeida, Claudia Generoso de (2018). *O papel da Igreja Católica na democratização pós-guerra em Angola e Moçambique*. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/332137934>. Acessado no dia 24/09/2021.
- Reynolds, A. Reilly, B. e Ellis, A. (2005). *Electoral System Design: The New International IDEA Handbook*. International Institute for Democracy and Electoral Assistance, Stockholm.
- Rivero C. G. (2004). *Testing the left-right continuum in Africa*. ECPR Joint Sessions, Uppsala, Sweden, 14-18 April, 2004.
- Ronning, H. (2010). *Democracies, Autocracies or Partocracies? Reflections on What Happened When Liberation Movements were Transformed to Ruling Parties, and Pro-Democracy Movements Conquered Government*. Maputo: CMI and IESE.
- Rosenqvist, Alexander (2022). *The road to democracy: Understanding the democratization process in Chile and Mozambique*. Mid Sweden University: Mittuniversitetet.
- Rosset, J. & Stecker, C. (2019). How well are citizens represented by their governments? Issue congruence and inequality in Europe. *European Political Science Review* 11(2): 145-160.

- Salih, M. (2003). Introduction: The Evolution of African Political Parties. In M. Salih (Ed.), *African Political Parties*. London: Pluto Press. Pp. 1-36.
- Salih, M. A. Mohammed e Nordlund, Per. (2007). *Political Parties in Africa: Challenges for Sustained Multiparty Democracy*. Stockholm: International IDEA.
- Sanches, Edalina Rodrigues (2010). “Institucionalização dos Sistemas Partidários na África Lusófona – O caso cabo-verdiano”. *Cadernos de Estudos Africanos*. nº 20, Lisboa: ICS.
- _____ (2014a). Novo contexto mas velha política”: a evolução do sistema partidário moçambicano entre 1994 e 2014, in: “*Espaço Lusófono*” (1974 /2014): *Trajectórias Económicas e Políticas-Textos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- _____ (2014b). *Explaining Party System Institutionalization in Africa: From a Broad Comparison to a Focus on Mozambique and Zambia*”. Lisboa: ICS.
- _____ (2018). ‘Poderes Presidenciais e Qualidade da Democracia em África’ [Presidential Powers and Quality of Democracy in Africa], in: António Costa Pinto e Paulo José Canelas Rapaz, eds, *Presidentes e (Semi) Presidencialismo nas Democracias Contemporâneas*, 113-36. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.
- Sande, Z. (2011). “7 Milhões”. Revisão do Debate e Desafios para Diversificação da Base Produtiva’. In L. Brito, C. N. Castel-Branco, S. Chichava & A. Francisco (orgs.), *Desafios para Moçambique 2011*. Maputo: IESE. Pp. 207-228.
- Sartori, Giovanni (1976). *Parties and Party Systems. A Framework for Analysis*. Cambridge: Havard University Press.
- _____ (1982). *Partidos Políticos*. Rio de Janeiro: Zahar; Brasília: UnB.
- _____ (1994). *Comparative Constitutional Engineering. An Inquiry into Structures, Incentives, and Outcomes*. Basingstoke.
- Schmitter, Philippe C. (1997). “Intermediaries in the Consolidation of Neo-democracies: The Role of Parties, Associations and Movements”, *Working Paper* n. 130, p. 32. Barcelona: Institut de Ciències Polítiques Socials.
- Schultz, T.W. (1961). Investment in human capital. *The American Economic Review*, 51(1), 1–17.
- Sen, Amartya, (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Shalaby, Marwa, and Abdullah Aydogan. (2020). “Elite-Citizen Linkages and Issue Congruency under Competitive Authoritarianism.” *Parliamentary Affairs* 73 (1): 66–88.

Shenga C. e Mattes, R. (2008). “Cidadania acrítica numa sociedade de baixa informação: os moçambicanos numa perspectiva comparativa”, in L. de Brito, C. Castel-Branco, S. Chichava e A. Francisco, eds., *Cidadania e Governação em Moçambique*. Maputo: IESE.

Silva, Sara e Sanches, Edalina Rodrigues (2021). *Representação Política das Mulheres em Moçambique*. Disponível em https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-PT&as_sdt=0%2C5&q=Representa%C3%A7%C3%A3o+pol%C3%ADtica+das+mulheres+em+Mo%C3%A7ambique&btnG=. Acessado em 2021.

Siúta, Moisés e Macuane, José Jaime (2021). Introdução. In: *Desafios para Moçambique*. Pp. 17-26. Editado por Macuane, José Jaime e Siúta, Moisés. Maputo: IESE.

Soroka, S.; Wlezien, C. (2010). *Degrees of democracy: politics, public opinion, and policy*. New York: Cambridge University Press.

Stasavage, D. (2004). “Democracy and Education Spending in Africa.” *American Journal of Political Science*, 49 (2), 343-58.

Stone, Walter. (1979). «Measuring constituency-representative linkages: problems and prospects». *Legislative Studies Quarterly*, nº4:623-639.

Szeftel, Morris. (1998). “Misunderstanding African Politics: Corruption and the Governance Agenda.” *Review of African Political Economy*, 25 (76): 221–240.

Taagepera, Rein e Shugart, Matthew S. (1989). “Designing Electoral Systems”. *Electoral Studies* 8(1): 49-58.

Terenciano, Fidel (2020). *Democracia Eleitoral e o Papel dos Partidos Políticos na Estruturação do Voto - um caso africano: Moçambique (1994-2014)*. São Carlos: Ufscar.

_____ (2017). Partidos e efetividade da competição política em perspectiva comparada: o caso de Moçambique e Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Africanos*. V.2, n.4, p.96-113.

Thiong’o, N. W. (1998). *Decolonising the mind: The politics of language in African literature*. Zimbabwe Publishing House.

Thomassen, Jacques (1994). “Empirical research into political representation: failing democracy or failing models?” and *Elections at Home and Abroad*, eds. M. Kent Jennings e Thomas E. Mann. Ann Arbor: The University of Michigan Press.

Thomassen, Jacques e Schmitt, Hermann (1999). “Introduction: political representation and legitimacy in the European Union, eds. In *Political Representation and Legitimacy*, eds. Thomassen, Jacques e Schmitt, Hermann. Oxford e Nova Iorque: University Press.

Torres, Adelino. (1995). A Crise Económica em África e Relações com a Europa no final do século. Disponível em: <https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/1114/1/AcriseemAfricaeEuropanofinaldoseculo.pdf>. Acessado em 2020.

van Eerd J. (2011). Elite-mass congruence in African dominant party systems: The cases of Botswana and Lesotho. In: *IPSA-ECPR Joint Conference*. Brasil: University of São Paulo.

_____ (2017). *The Quality of Democracy in Africa: Opposition Competitiveness Rooted in Legacies of Cleavages*. Cham: Palgrave.

Van de Walle, N. e K. S. Butler. (1999). Political Parties and Party Systems in Africa's Illiberal Democracies', *Cambridge Review of International Affairs* 13:1, pp. 14-28.

Van de Walle, Nicolas (2001). *African Economies and the Politics of Permanent Crisis, 1979–1999*. Cambridge: Cambridge University Press.

_____ (2003). Presidentialism and clientelism in Africa's emerging party systems. *The Journal of Modern African Studies* 41(2): 297-321.

_____ (2014). 'The Democratization of Clientelism in Sub-Saharan Africa'. In D. Abente Brun e L. Diamond (eds), *Clientelism, Social Policy and the Quality of Democracy*. Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press.

van der Meer T. (2017). *Political trust and the 'crisis of democracy'*. Disponível em: <https://oxfordre.com/politics/view/10.1093/acrefore/9780190228637.001.0001/acrefore-9780190228637-e-77>. Acessado em 2020.

Vieira, Reginal de Souza (2002). *Partidos Políticos Brasileiros: das origens ao princípio da autonomia político-partidária*. Criciúma: Unesc.

Vieira, Mónica Brito e David, Runciaman (2008). *Representation*. Cambridge: Polity Press.

Walker, Peter A., (1999). 'Democracy and Environment: Congruencies and Contradictions in Southern Africa', *Political Geography* 18(3): 257-284.

Warioba, Isabel M. (2011). *The First-Past-The-Post electoral system versus proportional representation in Africa: A comparative analysis*. Maputo: Eduardo Mondlane University.

Weimer, Bernhard e Carrilho, João (2017). *A Economia Política da Descentralização em Moçambique: Dinâmicas, efeitos, desafios*. Maputo: IESE.

Weissberg, Robert (1978). "Collective vs. Dyadic Representation in Congress." *American Political Science Review*, 72: 535-47.

Wessels, B. (1999). "System characteristics matter: empirical evidence from ten representation studies". In: Warren Miller, Roy Pierce, Jacques Thomassen, Richar Herrera, Soren Holmberg,

Peter Esaiasson e Bernhard Wessels (orgs), *Policy Representation in Western Democracy*. Oxford e Nova Iorque: Oxford University Press.

Wlezien, C. and Soroka, S. N. (2012). Political institutions and the opinion-policy link. *West European Politics* 35 (6): 1407-1432.

Wuyts, Marc (2016). Inflação e Pobreza: Uma Perspectiva Macroeconómica. In *Desafios para Moçambique 2016*. 95-114. Editado por Luís de Brito, Carlos Nuno Castel-Branco, Sérgio Chichava, e António Francisco. Maputo: IESE.

Young, Iris Marion (2006). *Política Identidade e Minorias*. Oxford: University Press. Com a Tradução de Alexandre Morales.

Zeca, Sara H. Xavier (2018). Democracia representativa em África: desafios das instituições democráticas em Kátia, Moçambique no séc. XXI (2002-2015). *Caderno de Campo: Revista de Ciências Sociais*. Brasil: UNESP.

Fontes online

Araújo, Manuel de & Canhanga, Nobre (2014). *Os desafios da consolidação da democracia e da construção do Estado: Um olhar sobre as eleições locais de 2013*, Maputo. Disponível em https://www.iese.ac.mz/lib/publication/IV_Conf2014/Tematicas/Tematica%202/EleiLoc.pdf. acessado no dia 01/10/2021.

Matias, Leonel (2020). Acesso à informação ainda é um grande desafio em Moçambique. Maputo. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-002/acesso-%C3%A0-informa%C3%A7%C3%A3o-ainda-%C3%A9-um-grande-desafio-em-mo%C3%A7ambique/a-55084942>. Acessado em 2022.

CDD (2019). Disponível em: https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2019/12/Enchimento_de_urnas_reforçou_a_vitoria_de_Nyusi_e_Frelimo.pdf.

CDD (2019). Disponível em: https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2020/02/Uniao_Europeia_evita_falar_de_fraude_mas_aponta_para_mudanca_improvavel_dos_padroes_de_voto.pdf. Acessado em 2022.

CDD (2019). Disponível em: https://cddmoz.org/wp-content/uploads/2019/12/Porque_a_Renamo-teve_um_resultado_abaixo_donde_Dhlakama_deixou_o_partido.pdf. Acessado em 2022.

CIP (2019). General Elections Bulletin Number 84-21. Maputo. Disponível em https://www.open.ac.uk/technology/mozambique/sites/www.open.ac.uk.technology.mozambique/files/files/General_Elections_84-21Oct19_district-results-show-stuffing.pdf

CIP (2020). Disponível em: https://www.cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2020/06/Eleicoes_Gerais_98-02-06-20.pdf.

CIP (2021). *Medidas para contenção da covid-19: com restrições ou com relaxamento, Moçambique é afectado negativamente por ser uma economia seguidora*. Disponível em: <https://cipmoz.org/wp-content/uploads/2021/03/MEDIDAS-PARA-CONTENC%CC%A7A%CC%83O-DA-COVID-19.pdf>. Acessado no dia 13/07/2021.

Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa. (2006). EISA Annual Report. Disponível em <https://www.eisa.org › pdf › AR2006>. Acessado no dia 15 de Novembro de 2020.

Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa. (2019). Disponível em: <https://www.eisa.org/pdf/moz2019eom3.pdf>. Acessado no dia 5 de Maio de 2021.

Electoral Institute for Sustainable Democracy in Africa. (2020). Disponível em: <https://www.eisa.org/pdf/moz2020brief8.pdf>. Acessado no dia 5 de Maio de 2021.

INE. (2017). IV Recenseamento Geral da População e Habitação. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/apresentacao-resultados-do-censo-2017-1>. Acessado no dia 14/07/2021.

AfriMap (2009). Disponivel em: [dishttps://energypedia.info/images/b/b9/PT-Mocambique_-_Democracia_e_Participacao_Politica-Open_Society_Initiative_for_Southern_Africa.pdf](https://energypedia.info/images/b/b9/PT-Mocambique_-_Democracia_e_Participacao_Politica-Open_Society_Initiative_for_Southern_Africa.pdf). acessado em 2019.

https://www.google.com.br/?gws_rd=ssl#q=freedom+in+the+world+2012+pdf, acessado no dia 10 de Julho de 2017.

<https://www.iese.ac.mz/cartografia-eleitoral/#/>. Acesado em 2020.

https://pt.wikipedia.org/wiki/Elei%C3%A7%C3%B5es_gerais_de_Angola_de_2017. Acessado dia 29/07/2022.

https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/migrated/files/moz_r7_presentation_28022019.pdf. Acessado em 2019.

https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/moz_r7_sor_2018.pdf. Acessado em 2022.

<https://al.se.leg.br/a-importancia-da-lei-de-acesso-a-informacao-para-a-democracia/>. Acessado em 2022.

https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/moz_r7_pr1_democracy_28022019.pdf. Acessado em 2022.

https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/02/ab_r6_dispatchno132_partilha_da_receita_dos_recursos_em_mocambique_pt.pdf. Acessado em 2022.

https://au.int/sites/default/files/treaties/36384-treaty-0034_-_african_charter_on_democracy_elections_and_governance_e.pdf. Acessado em 2023.

<https://freedomhouse.org/countries/freedom-world/scores>. Acessado em 2020.

https://media.africaportal.org/documents/ab_r6_policypaperno36_do_africans_want_democracy.pdf-2016. Acessado em 2023.

<https://afrobarometer.org/publications/pp54-democracy-africa-demand-supply-and-dissatisfied-democrat-2019>. Acessado em 2023.

http://file:///C:/Users/user/Downloads/fdocuments.net_a-qualidade-da-democracia-e-governacao-em-mocambique-o-ab-e-uma.pdf. Acessado em 2020.

<https://www.cartamz.com/index.php/politica/item/7864-taipo-gregorio-leao-e-paulo-zucula-politica-ou-justica>. Acessado em 2023.

<https://gazettes.africa/archive/mz/2020/mz-government-gazette-series-i-dated-2020-02-27-no-39.pdf>. Acessado em 2023.

Legislação

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE, 1975. Maputo. Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/1975/mz-government-gazette-series-i-dated-1975-06-25-no-1.pdf>. Acessado em 2019.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 1990. Maputo. Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/1990/mz-government-gazette-series-i-supplement-dated-1990-11-02-no-44.pdf>. Acessado em 2019.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, 2004. Maputo. Disponível em <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Media/COMUNICADO-DA-16.a-SOCM2023/Constituicao-da-Republica-PDF>. Acessado em 2020.

ESTATUTOS DO PARTIDO APROVADOS PELO 11º CONGRESSO (2017). Maputo. Disponível em: <http://www.frelimo.org.mz/frelimo/Baixar/ESTATUTOS-11-%20CONGRESSO.pdf>. Acessado no dia 29 de Maio de 2020.

ESTATUTOS DO PARTIDO RENAMO (2013). Publicado no Boletim da República. Número 40, IIIª Série. 2º Suplemento.

MANIFESTO ELEITORAL, 2015 – 2019 de MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE MOÇAMBIQUE (2019). Disponível em: <https://cipeleicoes.org/wp-content/uploads/2019/09/MDM-Manifesto-Eleitoral-.pdf>. Acessado no dia 29 de Maio de 2020.

Anexos

Anexo I

ANEXO AI – Inquérito aplicado aos deputados da Assembleia da República de Moçambique

Os contatos formais para o processo de inquirição aos deputados começaram em Março de 2020 com os funcionários da Assembleia, chefes das bancadas parlamentares dos três partidos com assento na Assembleia da República, sendo que os inquéritos foram apenas aplicados aos deputados em 2021 em dois momentos: primeiro, o inquérito foi conduzido no período entre 22 de Fevereiro e 10 de Junho na Assembleia; no segundo momento, no período entre 10 de Julho e 30 de Setembro de 2021, através de contatos interpessoais, por via de correio electrónico e por telefone. O processo de inquirição visou o universo de 250 deputados, que compõem a Assembleia da República, mas as dificuldades de contato e as dificuldades de obtenção de respostas permitiram validar apenas 37,2% do universo de 250 deputados. A distribuição das respostas por grupo parlamentar consta do quadro AI. 1

Tabela AI. 1. Taxas de respostas do inquérito conduzido aos deputados da AR

Partido	Nº Total de deputados/partido	Nº total de respostas obtidas/partido	Taxa de resposta/partido
FRELIMO	184	59	32%
RENAMO	60	28	46.6%
MDM	6	6	100%
Total	250	93	37.2%

Fonte: Elaborado pelo autor

ANEXO AII – O perfil sociodemográfico de deputados e eleitores

Quanto à idade, os eleitores inqueridos do afrobarómetro (2019) dos três partidos com assento na Assembleia da República, apresentam uma estrutura etária similar. Maioritariamente, os eleitores são jovens, variando a faixa etária entre 18 e 35 anos de idade tabela AII.2. Entretanto, a idade dos deputados inqueridos dos três partidos situa-se, na sua maioria, na faixa etária entre 46 e 55 anos de idade. Surpreendentemente, o MDM, não tem nenhum representante jovem na Assembleia da República. Em geral, o sistema partidário moçambicano não é muito favorável à participação de jovens no Parlamento, tabela AII.3.

Quanto ao género, embora os deputados que participaram no inquérito não correspondam ao universo total, a distribuição destes por género é mais ou menos equitativa entre homens e mulheres, entre partidos, embora a RENAMO e o MDM apresentem uma proporção ligeiramente maior de homens entre os seus deputados, tabela AII.3. O inquérito do afrobarómetro aos eleitores espelha a tendência observada entre os deputados, a RENAMO e o MDM apresentam números um pouco maiores de homens em comparação com os das mulheres, vide tabela AII.2.

No que diz respeito ao grau de escolaridade, a distribuição dos eleitores é mais ou menos equitativa, entre os partidos. Grande parte dos eleitores inqueridos do Afrobarómetro, tanto da FRELIMO, da RENAMO como do MDM não tem qualificações superiores, tabela AI.2. Os deputados da RENAMO apresentam o *status* social ligeiramente semelhante ao dos seus eleitores em comparação com a FRELIMO e o MDM, vide tabela AII.3.

Tabela AII.2. O perfil sociodemográfico dos eleitores

Partidos	n	Idade			Género		Escolaridade		
		< 35	36-60	> 61	M	F	Até Médio	Até Lic	Pós-Graduação
FRELIMO	1089	63.9	29.8	6.2	49.7	50.3	92.2	7.3	0.5
RENAMO	277	67.0	29.7	3.3	56.8	43.2	92.8	6.6	0.6
MDM	61	77.1	18.0	4.9	56.8	43.2	80.2	18.2	1.6
Total	1427	65.2	29.3	5.5	51.5	48.5	91.9	7.6	0.5

Afrobarómetro, 2019. Cálculos do autor.

Tabela AII.3. O perfil sociodemográfico dos deputados

Partidos	n	Idade				Género		Escolaridade		
		< 35	36-45	46-55	56-65	M	F	Até Médio	Até Lic	Pós-Graduação
FRELIMO	59	3.4	30.5	45.8	20.3	50.8	49.2	11.9	79.6	8.5
RENAMO	28	0.0	14.3	64.3	21.4	71.4	28.6	35.7	57.2	7.1
MDM	6	0.0	16.7	50.0	33.3	100.0	0.0	16.7	66.7	16.7
Total	93	2.2	24.7	51.6	21.5	60.2	39.8	19.4	72.0	8.6

Fonte: Inquérito aos deputados, 2021. Cálculos do autor.

Tabela AII.4. Perfil étnico dos deputados/partido

		Grupo étnico, comunitário ou cultural do deputado/partido					
		Frelimo		Renamo		MDM	
		Frequência	Percentagem válida	Frequência	Percentagem válida	Frequência	Percentagem válida
Válido	Macua	15	25.4	6	21.4	1	16.7
	Ndau	1	1.7	7	25,0	1	16.7
	Sena	3	5.1	2	7.1	2	33.3
	Changana	14	23.7	1	3.6	1	16.7
	Nyanja	4	6.8	1	3.6		
	Chope	4	6.8				
	Bitonga	1	1.7	1	3.6		
	Makonde	4	6.8				
	Chuabo	4	6.8	3	10.7		
	Ajaua	3	5.1	2	7.1		
	Lomué	2	3.4	2	7.1	1	16.7
	Nhungue	2	3.4	2	7.1		
	Kimwane	2	3.4				
	Matswa			1	3.6		
	Total	59	100.0	28	100,0	6	100,0

Fonte: Inquérito aos deputados, 2021.

Questionários

Inquérito – aplicado aos Deputados da Assembleia da República de Moçambique

Estimado (a) Deputado (a), o presente questionário é uma parte integrante do trabalho de investigação a ser desenvolvido por Mouzinho Lopes, estudante do curso de Doutoramento em Estudos Africanos, no Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE-IUL. O objetivo principal do mesmo é averiguar *quais as preferências políticas* dos deputados da Assembleia da República de Moçambique na legislatura 2019/2024.

Agradece-se com muita estima, a sua colaboração.

Melhores cumprimentos.

NB: o questionário é anónimo e as respostas são confidenciais, sendo as mesmas usadas simplesmente para fins académicos.

1. Das posições abaixo, relacionadas com o regime democrático, diga-nos por favor, o seu grau de concordância ou discordância. Para tal, escolha a declaração 1 ou 2

1.1				
Declaração 1: Porque o Presidente foi eleito para liderar o país, não deve ser obrigado por leis ou decisões do tribunal que ele considere erradas.			Declaração 2: O Presidente deve sempre obedecer às leis e aos tribunais, mesmo que ele pense que estão errados.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.2				
Declaração 1: A Assembleia da República deve garantir que o Presidente se explique regularmente sobre a forma como o seu Governo gasta o dinheiro dos contribuintes.			Declaração 2: O Presidente deve dedicar toda a sua atenção ao desenvolvimento do país em vez de perder tempo a justificar as suas acções.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.3				
Declaração 1: Devíamos escolher os nossos dirigentes neste país por meio de eleições regulares, abertas e honestas.			Declaração 2: Porque as eleições às vezes produzem maus resultados, devíamos adotar outros métodos para escolher os dirigentes deste país.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.4				
Declaração 1: É mais importante ter um governo que possa fazer as coisas, mesmo que os cidadãos não tenham qualquer influência sobre o que ele faz.			Declaração 2: É mais importante que os cidadãos sejam capazes de responsabilizar o governo, mesmo que isso signifique que ele toma decisões de forma mais lenta.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.5				
Declaração 1: O governo deve ser capaz de monitorizar as comunicações privadas, por exemplo, em telefones celulares, para garantir que as pessoas não estão a planificar violência.			Declaração 2: As pessoas devem ter o direito de comunicar em privado, sem que uma agência governamental leia o	

			que escrevem ou ouça o que estão dizendo.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.6				
Declaração 1: Os meios de comunicação social deveriam ter o direito de publicar quaisquer pontos de vista e ideias sem o controlo do governo.			Declaração 2: O governo deveria ter o direito de impedir que os meios de comunicação social publiquem coisas que considere prejudiciais à sociedade	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.7				
Declaração 1: A liberdade de religião e adoração é absoluta, o que significa que o governo nunca deve limitar o que é dito num local de culto.			Declaração 2: O governo deve ter o poder de regular o que é dito nos locais de culto, especialmente, se pregadores ou congregantes ameaçam a segurança pública.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.8				
Declaração 1: O nosso país deve ser governado principalmente pelas leis religiosas.			Declaração 2: O nosso país deve ser governado apenas pela lei civil.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5
1.9				
Declaração 1: Os partidos políticos criam divisão e confusão; por isso não é necessário ter muitos partidos políticos em Moçambique.			Declaração 2: Muitos partidos políticos são necessários para garantir que os moçambicanos tenham reais oportunidades de escolha de quem os governa.	
Concordo totalmente com a Declaração 1 1	Concordo com a Declaração 1 2	Concordo com a Declaração 2 3	Concordo totalmente com a Declaração 2 4	Não concordo com nenhuma 5

2. As questões abaixo estão relacionadas com o desempenho do sistema político. Para cada uma, diga-nos, por favor, o seu grau de satisfação ou qual a sua avaliação

2.1				
Na generalidade, em que grau se sente satisfeito/a com a maneira como está a funcionar a democracia em Moçambique?				
Moçambique não é uma democracia 0	Nada satisfeito 1	Pouco satisfeito 2	Bastante satisfeito 3	Muito satisfeito 4
2.2				
Quão bem ou mal você diria que o actual governo está lidando com os seguintes assuntos: Garantir que as pessoas comuns beneficiem das receitas dos recursos naturais do país, como carvão, gás e outros minerais?				
Muito mal 1	Mal 2	Bem 3	Muito bem 4	
2.3				
E a manter os preços estáveis?				
Muito mal 1	Mal 2	Bem 3	Muito bem 4	
2.4				
E no combate à corrupção no governo?				
Muito mal 1	Mal 2	Bem 3	Muito bem 4	

3. Das posições políticas abaixo, diga-nos por favor, qual o seu grau de concordância.

3.1				
Os tribunais têm o direito de tomar decisões a que o povo tem sempre que obedecer.				
Discordo totalmente 1	Discordo 2	Não concordo nem discordo 3	Concordo 4	Concordo totalmente 5
3.2				
As informações mantidas por autoridades públicas são para uso apenas por funcionários do governo; não deveriam ser compartilhadas com o público.				
Discordo totalmente 1	Discordo 2	Não concordo nem discordo 3	Concordo 4	Concordo totalmente 5
3.3				
Quando os empregos são escassos, os homens deveriam ter mais direito a um emprego do que as mulheres.				
Discordo totalmente 1	Discordo 2	Não concordo nem discordo 3	Concordo 4	Concordo totalmente 5

4. Indique, por favor a que bancada parlamentar pertence

FRELIMO (Frente de Libertação de Moçambique);

RENAMO (Resistência Nacional de Moçambique);

MDM (Movimento Democrático de Moçambique).

5. Indique por favor, o círculo eleitoral que representa?

6. Qual é o seu grupo étnico, comunitário ou cultural?

Macua Ndau Sena Changana Nyanja Chope Bitonga

Makonde Chuabo Ajaua Lomue Moçambicano/a Não sabe

7. Pode, por favor, indicar o seu género?

Masculino

Feminino

8. Por favor, qual é a sua idade? _____

9. Qual é o nível mais alto de educação que completou?	
Nenhuma escolaridade formal	0
Escola informal apenas (incluindo escola corânica)	1
Escola primária incompleta	2
Escola primária completa.	3
Escola secundária incompleta.	4
Escola secundária completa.	5
Qualificações pós-secundárias, sem ser universidade.	6
Estudos universitários incompletos	7
Estudos universitários completos	8
Pós-graduação	9